



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017

**ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:**

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras  
Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PE  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E ATUAÇÃO DO PROCESSO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS  
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA  
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MATA DE APURAÇÃO  
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE SAÚDE



Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

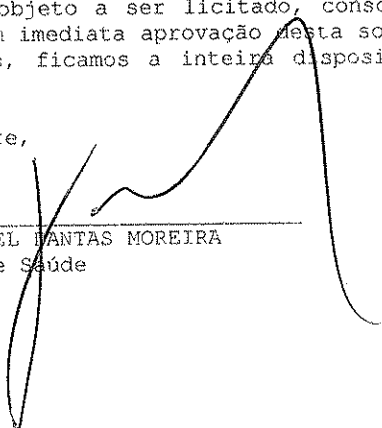
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação nesta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
HENRY WITCHAEL SANTOS MOREIRA  
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

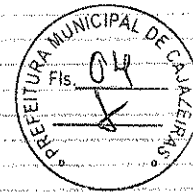
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Atenolol + Clortalidona	UNID	1800
2	Risedronato Sódico 5mg	UNID	1800
3	COLRECALCIFEROL 2000UI	UNID	2160
4	VITAMINA D 75 MG	UNID	1440
5	Acarbose 50MG	UNID	4320
6	ACETATO DE. PREDNISOLONA	UNID	1440
7	Acido Acetilsalicílico tamponado 100MG	UNID	4320
8	Acido Acetilsalicílico tamponado 325MG	UNID	1800
9	Acido Acetilsalicílico tamponado 500 MG	UNID	1800
10	Alprazolam 1 MG	UNID	2160
11	ALPRAZOLAN 0,5 MG	UNID	3600
12	Alprazolam 2mg	UNID	1800
13	Amitriptilina 25 MG	UNID	2160
14	ANLODIPINO 5 MG	UNID	2160
15	anlodipino besilato + cloridrato de benazepril 5/10MG	UNID	2880
16	Associação de ácidos graxos essenciais insaturados (ômega 3, 6 e 9)	UNID	48
17	Atenolol e Clortalidona 100/25	UNID	1440
18	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50 MG+12.5MG	UNID	1440
19	atorvastatina cálcica 10MG	UNID	1440
20	atorvastatina cálcica 20MG	UNID	1440
21	atorvastatina cálcica 40MG	UNID	1440
22	atorvastatina cálcica 80MG	UNID	1440
23	atorvastativa cálcica 40 MG	UNID	1440
24	BACLOFENO 20MG	UNID	480
25	besilato de anlodipino 5 OU 10 MG	UNID	2880
26	Besilato de anlodipino 10MG	UNID	2880
27	Besilato de anlodipino 5 MG	UNID	2880
28	BICALUTAMIDA 50 MG	UNID	144
29	Bimatoprost 0,01%	UNID	288
30	Bissulfato de clopidogrel 75mg	UNID	4320
31	BOLSA COLETORA DE URINA	UNID	1000
32	brimonidina (2mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml)	UNID	180
33	Brinzolamida (10mg/ml) + maleato de timolol (6,8mg/ml)	UNID	256
34	Brizolamida 1,0%	UNID	252
35	cabergolina 0,5 MG	UNID	288
36	CAFALEXINA 500 MG	UNID	1440
37	Cálcio Aminoácido Quelato	UNID	144
38	Cálcio e Vitamina D3	UNID	2160
39	CALCITRIOL 0,25 MCG	UNID	1440
40	candesartana cilexetila 16mg	UNID	2160
41	candesartana cilexetila 8mg	UNID	2160
42	CARBAMAZEPINA 100MG/ 5ML	UNID	250
43	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNID	1440
44	CARBAMAZEPINA 400 MG	UNID	1440
45	CARBONATO DE CÁLCIO	UNID	1800
46	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	UNID	1440
47	CARVEDILOL 12,5 MG	UNID	1800

Handwritten signature

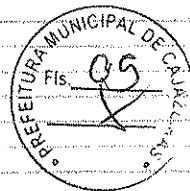
Handwritten checkmark

Handwritten signature

48	CARVEDILOL 25 MG	UNID	1440
49	CARVEDILOL 6,25 MG	UNID	2520
50	CILOSTAZOL 50 MG	UNID	1440
51	CITALOPRAM 20 MG	UNID	1440
52	Clobazam 10 MG	UNID	2160
53	Clonazepan 2 MG	UNID	2880
54	Clonazepan 0,5 MG	UNID	2880
55	Clorafenicol 500mg	UNID	2160
56	CLORAFENICOL+ COLAENASE	UNID	288
57	CLORETO DE MAGNÉSIO PA	UNID	1080
58	cloridrato de amiodarona 100MG	UNID	1440
59	cloridrato de amorolfina	UNID	144
60	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 02 MG	UNID	1440
61	cloridrato de Clomipramina 25MG	UNID	1440
62	Cloridrato de Clomipramina 75 MG	UNID	2160
63	CLORIDRATO DE DEDULOXETINA (30 OU 60MG)	UNID	1440
64	CLORIDRATO DE IVALERIDINA 7,5 MG	UNID	1080
65	cloridrato de lercanidipino 10 MG	UNID	1440
66	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	UNID	1080
67	Cloridrato de metformina 500mg	UNID	7200
68	cloridrato de metoclopramida + DIMETICONA	UNID	1080
69	cloridrato de nortriptilina 25 MG	UNID	1440
70	cloridrato de paroxetina 15mg	UNID	4320
71	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	UNID	1080
72	cloridrato de paroxetina 25mg	UNID	1800
73	CLORIDRATO DE RILOXIFENO 60MG	UNID	1080
74	cloridrato de sertralina 25 MG	UNID	2160
75	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	UNID	1080
76	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	UNID	1080
77	cloridrato de tramadol e paracetamol	UNID	1800
78	cloridrato de valaciclovir 500 MG	UNID	4320
79	cloridrato de venlafaxina 150 MG	UNID	2160
80	cloridrato de venlafaxina 75 MG	UNID	1440
81	cloridrato de prometazina 25 MG	UNID	2160
82	CLORTALIDONA 12,5 MG	UNID	1080
83	CLOXAZOLAM 4MG	UNID	1440
84	Colágeno Hidrolisado	UNID	10800
85	COLPROTOPINE	UNID	1440
86	Crema Hidratante Com Aloe Vera 125 ml	UNID	144
87	Cumarina, heparina sódica	UNID	2880
88	Curcuma Longa 250MG	UNID	1440
89	Deflazacort 30 MG	UNID	1800
90	Diacereína 50MG	UNID	1080
91	diclofenaco potássico	UNID	1800
92	diclofenaco potássico (pomada)	UNID	720
93	dicloridrato de betaistina 24MG	UNID	144
94	DIPIRONA 500 MG	UNID	2880
95	Dipropionato de beclometasona 250MCG	UNID	144
96	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440
97	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	UNID	2880
98	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	UNID	4320
99	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	UNID	2880
100	dutasterida 0,5 MG	UNID	1440
101	ebastina 10MG	UNID	2160
102	ESOMEPRAZOL 20MG	UNID	1080
103	Esomeprazol magnésico 40 MG	UNID	1440
104	ESPIRONOLACTONA 25 MG	UNID	4320
105	ESPIRONOLACTONA 100 MG	UNID	1800
106	ESPIRONOLACTONA 50 MG	UNID	1800
107	ETOSSUXIMIDA 50 MG	UNID	2880
108	Fenitoína 100MG	UNID	3600
109	fenobarbital 100MG	UNID	1440
110	FLUCXETINA 20 MG	UNID	1440
111	FLUTAMIDA 250 MG	UNID	2160
112	Fórmula de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão	UNID	144
113	fosfato de sitagliptina /cloridrato de metformina 50/850	UNID	2160
114	Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/mL	UNID	4320
115	Fraldas descartáveis infantis (EG)	UNID	144
116	Fraldas descartáveis infantis (G)	UNID	288
117	Fraldas descartáveis infantis (H)	UNID	288
118	Fraldas descartáveis infantis (P)	UNID	144
119	Fraldas descartáveis infantis (PP)	UNID	1080
120	Fraldas Geriátricas (EG)	UNID	1080
121	Fraldas Geriátricas (G)	UNID	288

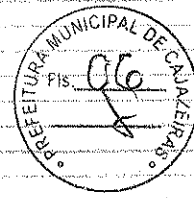


122	Fraldas Geriátricas (M)	UNID	288
123	Fraldas Geriátricas (P)	UNID	144
124	Fraldas Geriátricas (PP)	UNID	144
125	furoato de montasona	UNID	2160
126	FUROSEMIDA 40 MG	UNID	2160
127	Ginkgo biloba L.	UNID	2880
128	Gliclazida 60 MG	UNID	1440
129	GLIMEPIRIDA 1 MG	UNID	1440
130	Glimepirida 4MG	UNID	4320
131	Glycine max (L.) Merr.	UNID	1440
132	Harpagophytum procumbens 400 MG	UNID	1440
133	hemifumarato de quetiapina 100 MG	UNID	2880
134	HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA	UNID	288
135	HALURONATO DE SÓDIO	UNID	288
136	hidroclorotiazida e cloridrato de amilorida 5/50 MG	UNID	1440
137	ibandronato de sódio monoidratado 150 MG	UNID	144
138	IBUPROFENO 600MG	UNID	2160
139	Indapamida 1,5 MG	UNID	2160
140	insulina glargina	UNID	288
141	INSULINA REGULAR	UNID	288
142	LACTULOSE	UNID	1440
143	lamotrigina 100 MG	UNID	1440
144	latanoprost 50microgramas, cloreto de benzalcônio 0,20 mg	UNID	144
145	latanoprost e maleato de timolol	UNID	144
146	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UNID	1440
147	LENÇOS TOALHA UMEDECIDOS	UNID	3600
148	LETOZOL 2,5 MG	UNID	2160
149	LEVEMIR canetas	UNID	648
150	Levodopa + Cloridrato de benserazida 200/50 MG	UNID	2160
151	levomepromazina 4%	UNID	1440
152	levomepromazina 100MG	UNID	3240
153	levomepromazina 5 MG	UNID	5400
154	Levotiroxina sódica 100 MG	UNID	2880
155	Levotiroxina sódica 112 MG	UNID	2880
156	Levotiroxina sódica 125 MG	UNID	2880
157	Levotiroxina sódica 150 MG	UNID	2880
158	Levotiroxina sódica 175 MG	UNID	2880
159	Levotiroxina sódica 200 MG	UNID	2880
160	Levotiroxina sódica 25 MG	UNID	2880
161	Levotiroxina sódica 50 MG	UNID	2880
162	Levotiroxina sódica 75 MG	UNID	2880
163	Levotiroxina sódica 88 MG	UNID	2880
164	Lidocaína	UNID	340
165	lisado ácido de timo de vitelo	UNID	288
166	Loção Hidratante hipoalergênica 120 gramas	UNID	144
167	LOSARTAN POTÁSSICO 100 MG	UNID	2160
168	Losartan potássico 50mg	UNID	2880
169	Losartan potássico/Hidroclorotiazida 100MG	UNID	1440
170	MALEATO DE ENALAPRIL	UNID	1440
171	maleato de fluvoxamina 100 MG	UNID	1440
172	MALEATO DE TIMOLOL	UNID	1440
173	mazindol	UNID	1440
174	Melilotus officinalis	UNID	2880
175	Mesilato de Codergocrina 6mg	UNID	1440
176	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG	UNID	1440
177	Metildopa 250mg	UNID	1440
178	Metilfenidato 30 MG	UNID	1440
179	Mirtazapina 15 MG	UNID	2160
180	MIRTAZAPINA 30MG	UNID	1440
181	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	UNID	3600
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG	UNID	1800
183	montelucaste de sódio 10 MG	UNID	720
184	nebivolol	UNID	1440
185	NIFEDIPINA 20 MG	UNID	1080
186	NIMESULIDA 100MG	UNID	720
187	Nipodipino 30 MG	UNID	3240
188	NOVOMIC RÁPIDA	UNID	3600
189	Ofloxacino 0,3%	UNID	180
190	ÓLEO DE GIRASSOL (para prevenção de escaras) 100 ml	UNID	288
191	OMEGA 3	UNID	2160
192	OMEPRAZOL 20 MG	UNID	1800
193	oxcarbazepina 600 MG	UNID	7200
194	PANTOPRAZOL 20 MG	UNID	288
195	PANTOPRAZOL 40 MG	UNID	500
196	Pantoprazol magnésico di-hidratado 40 MG	UNID	



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

197	Pentoxifilina 400 MG	UNID	1440
198	periciazina 40 MG/ML	UNID	1440
199	PLANTAGO OVATA FORSK	UNID	1440
200	Prednisona 5 MG	UNID	1440
201	Pregabalina 150 MG	UNID	1440
202	promestrieno	UNID	1440
203	propatilnitrato 10 MG	UNID	3600
204	Propionato de Halobetasol	UNID	1440
205	Queratina + cistina + associações	UNID	3600
206	rabeprazol sódico 20MG	UNID	1440
207	Ramipril + Besilato de anlodipino 10/5	UNID	1440
208	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA	UNID	2160
209	Ramipril 10 MG	UNID	1440
210	RAMIPRIL 5MG	UNID	1440
211	risedronato sódico 75 MG	UNID	288
212	RISPERIDONA	UNID	2160
213	RIVAROXABAN 20 MG	UNID	1440
214	rivastigmina 10 OU 15 CM	UNID	2520
215	rosuvastatina cálcica 20 MG	UNID	2160
216	rosuvastatina cálcica 5 MG	UNID	1440
217	Sabonete constituído por: óleo mineral, dióxido de titânio, EDTA, perfume, massa básica de sabonete	UNID	1440
218	Salix Alba	UNID	1440
219	succinato de metoprolol 25 MG	UNID	2160
220	succinato de metoprolol 50 MG	UNID	2160
221	Senna alexandrina Mill	UNID	1440
222	Sinvastatina 20 MG	UNID	1440
223	cloridrato de tizanidina 2 MG	UNID	2880
224	besilato de anlodipino + maleato de enalapril 5/20 MG	UNID	2160
225	sol. lubrificante estéril	UNID	3600
226	SONDA URETRAL	UNID	10800
227	Glycine max (L.) 150 MG	UNID	2160
228	suplemento vitamínico-mineral	UNID	1080
229	succinato de solifenacina 5 MG	UNID	1440
230	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50MG	UNID	3600
231	Sulfato de gentamicina + Fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440
232	sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina	UNID	1800
233	suplemento de carotenóides, vitaminas e minerais antioxidantes para pessoas expostas aos fatores de risco da DMRI	UNID	2880
234	Suplemento de Vitamina D	UNID	1440
235	Tartarato de Brimonidina	UNID	2880
236	tartarato de tolterodina	UNID	1440
237	TENOXICAN 20 MG	UNID	2160
238	Tiras reagentes para glicemia capilar	UNID	54000
239	Topiramato 100 MG	UNID	3240
240	TRAMADOL 100MG	UNID	4320
241	TRAMADOL 50 MG	UNID	3240
242	Travoprostá	UNID	1440
243	travoprostá 0,004% + maleato de timolol 0,5%	UNID	2160
244	tribenosídeo + cloridrato de lidocaina	UNID	2160
245	Trimetazina 35 MG	UNID	2160
246	trometamol ceterolaco	UNID	2880
247	VALERATO DE BETAMETASONA / SULFATO DE GENTAMICINA/TOLNAFTATO / CLIOQUINOL	UNID	1800
248	valproato de sódio 300 MG	UNID	4320
249	valproato de sódio 500 MG	UNID	5400
250	valproato de sódio+ácido valproico 300 MG	UNID	2160
251	valproato de sódio+ácido valproico 500 MG	UNID	2160
252	valsartana 160+5 MG	UNID	1440
253	varfarina sódica 10 MG	UNID	2160
254	vildagliptina + cloridrato de metformina 50 MG+1000 MG	UNID	3600
255	vildagliptina + cloridrato de metformina 50/050MG	UNID	3600



### 3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

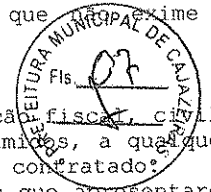
3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

### 4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que também exige o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.



#### 5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### 6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

6.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

#### 7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.3 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

7.3.1 - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

7.3.2 - Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4 - O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.5 - Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

7.6 - Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### 8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### 9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou

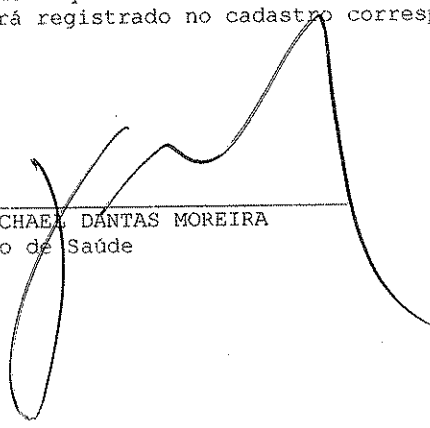
fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

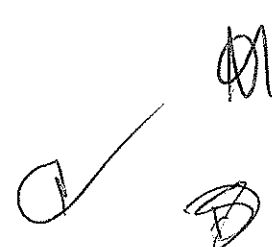
9.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016.

  
HENRY WITCHAEAL DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde









ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

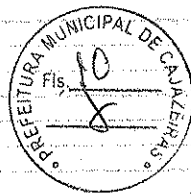
2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Abril de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Atenolol + Clortalidona	UNID	1800	0,96	1.728,00
2	Risedronato Sódico 5mg	UNID	1800	12,00	21.600,00
3	COLECALCIFEROL 2000UI	UNID	2160	0,53	1.144,80
4	VITAMINA D 75 MG	UNID	1440	2,22	3.196,80
5	Acarbose 50MG	UNID	4320	0,81	3.499,20
6	ACETATO DE. PREDNISOLONA	UNID	1440	19,62	28.252,80
7	Acido Acetilsalicílico tamponado 100MG	UNID	4320	0,62	2.678,40
8	Acido Acetilsalicílico tamponado 325MG	UNID	1800	0,61	1.098,00
9	Acido Acetilsalicílico tamponado 500 MG	UNID	1800	0,11	198,00
10	Alprazolam 1 MG	UNID	2160	0,97	2.095,20
11	ALPRAZOLAN 0,5 MG	UNID	3600	2,77	9.972,00
12	Alprazolam 2mg	UNID	1800	0,50	900,00
13	Amitriptilina 25 MG	UNID	2160	0,11	237,60
14	ANLODIPINO 5 MG	UNID	2160	0,24	518,40
15	anlodipino besilato + cloridrato de benazepril 5/10MG	UNID	2880	2,15	6.192,00
16	Associação de ácidos graxos essenciais insaturados (ômega 3, 6 e 9)	UNID	48	20,41	979,68
17	Atenolol e Clortalidona 100/25	UNID	1440	2,89	4.161,60
18	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50 MG+12,5MG	UNID	1440	2,74	3.945,60
19	atorvastatina cálcica 10MG	UNID	1440	3,77	5.428,80
20	atorvastatina cálcica 20MG	UNID	1440	3,33	4.795,20
21	atorvastatina cálcica 40MG	UNID	1440	4,59	6.609,60
22	atorvastatina cálcica 80MG	UNID	1440	3,53	5.083,20
23	atorvastativa cálcica 40 MG	UNID	1440	2,60	3.744,00
24	BACLOFENO 20MG	UNID	480	5,60	2.688,00
25	besilato de anlodipino 5 OU 10 MG	UNID	2880	0,37	1.065,60
26	Besilato de anlodipino 10MG	UNID	2880	0,65	1.872,00
27	Besilato de anlodipino 5 MG	UNID	2880	0,54	1.555,20
28	BICALUTAMIDA 50 MG	UNID	144	50,12	7.217,28
29	Bimatoprosta 0,01%	UNID	288	10,00	2.880,00
30	Bissulfato de clopidogrel 75mg	UNID	4320	1,38	5.961,60
31	BOLSA COLETORA DE URINA	UNID	1000	39,00	39.000,00
32	brimonidina (2mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml)	UNID	180	65,83	11.849,40
33	Brinzolamida (10mg/ml) + maleato de timolol (6,8mg/ml)	UNID	256	13,93	3.566,08
34	Brizolamida 1,0%	UNID	252	84,00	21.168,00
35	cabergolina 0,5 MG	UNID	288	28,53	8.216,64
36	CAFALEXINA 500 MG	UNID	1440	2,04	2.937,60
37	Cálcio Aminoácido Quelato	UNID	144	187,20	26.956,80
38	Cálcio e Vitamina D3	UNID	2160	0,80	1.728,00
39	CALCITRIOL 0,25 MCG	UNID	1440	2,13	3.067,20
40	candesartana cilixetila 16mg	UNID	2160	2,28	4.924,80
41	candesartana cilixetila 8mg	UNID	2160	3,26	7.041,60
42	CARBAMAZEPINA 100MG/ 5ML	UNID	250	11,72	2.930,00
43	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNID	1440	0,47	676,80
44	CARBAMAZEPINA 400 MG	UNID	1440	0,94	1.353,60
45	CARBONATO DE CÁLCIO	UNID	1800	0,78	1.404,00
46	CARBONATO DE LÍLIO 300 MG	UNID	1440	0,38	547,20

*(Handwritten signatures and initials)*

47	CARVEDILOL 12,5 MG	UNID	1800	0,44	792,00
48	CARVEDILOL 25 MG	UNID	1440	0,50	720,00
49	CARVEDILOL 6,25 MG	UNID	2520	0,66	1.663,20
50	CILOSTAZOL 50 MG	UNID	1440	0,54	777,60
51	CITALOPRAM 20 MG	UNID	1440	2,44	3.513,60
52	Clobazam 10 MG	UNID	2160	0,68	1.468,80
53	Clonazepan 2 MG	UNID	2880	0,16	460,80
54	Clonazepan 0,5 MG	UNID	2880	0,32	921,60
55	Clorafenicol 500mg	UNID	2160	1,06	2.289,60
56	CLORAFENICOL+ COLAENASE	UNID	288	14,14	4.072,32
57	CLORETO DE MAGNÉSIO PA	UNID	1080	15,38	16.610,40
58	cloridrato de amiodarona 100MG	UNID	1440	0,36	518,40
59	cloridrato de amorolfina	UNID	144	85,24	12.274,56
60	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 02 MG	UNID	1440	1,46	2.102,40
61	cloridrato de Clomipramina 25MG	UNID	1440	1,20	1.728,00
62	Cloridrato de Clomipramina 75 MG	UNID	2160	2,40	5.184,00
63	CLORIDRATO DE DEDULOXETINA (30 OU 60MG)	UNID	1440	4,94	7.113,60
64	CLORIDRATO DE IVALERIDINA 7,5 MG	UNID	1080	1,92	2.073,60
65	cloridrato de lercanidipino 10 MG	UNID	1440	3,24	4.665,60
66	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	UNID	1080	1,68	1.814,40
67	Cloridrato de metformina 500mg	UNID	7200	0,37	2.664,00
68	cloridrato de metoclopramida + DIMETICOMA	UNID	1080	3,66	3.952,80
69	cloridrato de nortriptilina 25 MG	UNID	1440	0,70	1.008,00
70	cloridrato de paroxetina 15mg	UNID	4320	1,15	4.968,00
71	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	UNID	1080	1,33	1.436,40
72	cloridrato de paroxetina 25mg	UNID	1800	2,35	4.230,00
73	CLORIDRATO DE RILOXIFENO 60MG	UNID	1080	11,86	12.808,80
74	cloridrato de sertralina 25 MG	UNID	2160	0,53	1.144,80
75	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	UNID	1080	0,66	712,80
76	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	UNID	1080	3,31	3.574,80
77	cloridrato de tramadol e paracetamol	UNID	1800	5,70	10.260,00
78	cloridrato de valaciclovir 500 MG	UNID	4320	5,42	23.414,40
79	cloridrato de venlafaxina 150 MG	UNID	2160	4,68	10.108,80
80	cloridrato de venlafaxina 75 MG	UNID	1440	3,10	4.464,00
81	cloridrato deprometazina 25 MG	UNID	2160	0,44	950,40
82	CLORTALIDONA 12,5 MG	UNID	1080	0,26	280,80
83	CLOXAZOLAM 4MG	UNID	1440	1,48	2.131,20
84	Colágeno Hidrolisado	UNID	10800	0,26	2.808,00
85	COLPROTOFINE	UNID	1440	2,81	4.046,40
86	Creme Hidratante Com Aloe Vera 125 ml	UNID	144	12,90	1.857,60
87	Cumarina, heparina sódica	UNID	2880	1,28	3.686,40
88	Curcuma Longa 250MG	UNID	1440	1,00	1.440,00
89	Deflazacort 30 MG	UNID	1800	4,26	7.668,00
90	Diacereina 50MG	UNID	1080	3,42	3.693,60
91	diclofenaco potássico	UNID	1800	5,41	9.738,00
92	diclofenaco potássico (pomada)	UNID	720	5,41	3.895,20
93	dicloridrato de betaistina 24MG	UNID	144	1.002,14	144.308,16
94	DIPIRONA 500 MG	UNID	2880	0,34	979,20
95	Dipropionato de beclometasona 250MCG	UNID	144	70,56	10.160,64
96	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440	9,52	13.708,80
97	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	UNID	2880	1,48	4.262,40
98	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	UNID	4320	0,80	3.456,00
99	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	UNID	2880	2,00	5.760,00
100	dutasterida 0,5 MG	UNID	1440	2,63	3.787,20
101	ebastina 10MG	UNID	2160	34,82	75.211,20
102	ESOMEPRAZOL 20MG	UNID	1080	2,46	2.656,80
103	Esomeprazol magnésico 40 MG	UNID	1440	3,73	5.371,20
104	ESPIRONOLACTONA 25 MG	UNID	4320	0,34	1.468,80
105	ESPIRONOLACTONA 100 MG	UNID	1800	0,86	1.548,00
106	ESPIRONOLACTONA 50 MG	UNID	1800	0,73	1.314,00
107	ETOSSUXIMIDA 50 MG	UNID	2880	23,58	67.910,40
108	Fenitoína 100MG	UNID	3600	0,31	1.116,00
109	fenobarbital 100MG	UNID	1440	7,68	11.059,20
110	FLUOXETINA 20 MG	UNID	1440	0,64	921,60
111	FLUTAMIDA 250 MG	UNID	2160	10,00	21.600,00
112	Fórmula de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão	UNID	144	210,00	30.240,00
113	fosfato de sitagliptina /cloridrato de metformina 50/850	UNID	2160	3,24	6.998,40
114	Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/mL	UNID	4320	7,27	31.406,40
115	Fraldas descartáveis infantis (EG)	UNID	144	149,48	21.525,12
116	Fraldas descartáveis infantis (G)	UNID	288	149,48	43.050,24



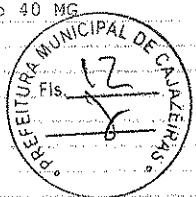
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.

117	Fraldas descartáveis infantis (M)	UNID	288	149,72	43.119,36
118	Fraldas descartáveis infantis (F)	UNID	144	149,72	21.559,68
119	Fraldas descartáveis infantis (PP)	UNID	1080	0,49	529,20
120	Fraldas Geriátricas (EG)	UNID	1080	20,43	22.064,40
121	Fraldas Geriátricas (G)	UNID	3600	15,45	55.620,00
122	Fraldas Geriátricas (M)	UNID	288	15,34	4.417,92
123	Fraldas Geriátricas (P)	UNID	144	17,86	2.571,84
124	Fraldas Geriátricas (PP)	UNID	144	134,69	19.395,36
125	furoato de momtasona	UNID	2160	22,22	47.995,20
126	FUROSEMIDA 40 MG	UNID	2160	0,33	712,80
127	Ginkgo biloba L.	UNID	2880	1,80	5.184,00
128	Gliclazida 60 MG	UNID	1440	2,48	3.571,20
129	GLIMEPIRIDA 1 MG	UNID	1440	2,00	2.880,00
130	Glimepirida 4MG	UNID	4320	3,13	13.521,60
131	Glycine max (L.) Merr.	UNID	1440	2,59	3.729,60
132	Harpagophytum procumbens 400 MG	UNID	1440	2,77	3.988,80
133	hemifumarato de quetiapina 100 MG	UNID	2880	3,62	10.425,60
134	HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA	UNID	288	32,52	9.365,76
135	HIALURONATO DE SÓDIO	UNID	288	375,00	108.000,00
136	hidroclorotiazida e cloridrato de amilorida 5/50 MG	UNID	1440	0,08	115,20
137	ibandronato de sódio monoidratado 150 MG	UNID	144	132,39	19.064,16
138	IBUPROFENO 600MG	UNID	2160	0,51	1.101,60
139	Indapamida 1,5 MG	UNID	2160	1,20	2.592,00
140	insulina glargina	UNID	288	122,36	35.239,68
141	INSULINA REGULAR	UNID	288	34,67	9.984,96
142	LACTULOSE	UNID	1440	18,00	25.920,00
143	lamotrigina 100 MG	UNID	1440	3,21	4.622,40
144	latanoprost 50microgramas, cloreto de benzalcônio 0,20 mg	UNID	144	97,97	14.107,68
145	latanoprost e maleato de timolol	UNID	144	36,70	5.284,80
146	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UNID	1440	20,72	29.836,80
147	LENÇOS TOALHA UMEDECIDOS	UNID	3600	12,88	46.368,00
148	LETROZOL 2,5 MG	UNID	2160	22,33	48.232,80
149	LEVEMIR canetas	UNID	648	76,42	49.520,16
150	Levodopa + Cloridrato de benserazida 200/50 MG	UNID	2160	1,77	3.823,20
151	levomepromazina 4%	UNID	1440	12,58	18.115,20
152	levomepromazina 100MG	UNID	3240	0,94	3.045,60
153	levomepromazina 5 MG	UNID	5400	15,16	81.864,00
154	Levotiroxina sódica 100 MG	UNID	2880	1,42	4.089,60
155	Levotiroxina sódica 112 MG	UNID	2880	0,42	1.209,60
156	Levotiroxina sódica 125 MG	UNID	2880	0,42	1.209,60
157	Levotiroxina sódica 150 MG	UNID	2880	0,69	1.987,20
158	Levotiroxina sódica 175 MG	UNID	2880	0,42	1.209,60
159	Levotiroxina sódica 200 MG	UNID	2880	0,42	1.209,60
160	Levotiroxina sódica 25 MG	UNID	2880	3,52	10.137,60
161	Levotiroxina sódica 50 MG	UNID	2880	0,49	1.411,20
162	Levotiroxina sódica 75 MG	UNID	2880	0,43	1.238,40
163	Levotiroxina sódica 88 MG	UNID	2880	0,39	1.123,20
164	Lidocaina	UNID	340	81,23	27.618,20
165	lisado ácido de timo de vitelo	UNID	288	146,77	42.269,76
166	Loção Hidratante hipoalergênica 120 gramas	UNID	144	296,50	42.696,00
167	LOSARTAN POTÁSSICO 100 MG	UNID	2160	0,28	604,80
168	Losartan potássico 50mg	UNID	2880	0,33	950,40
169	Losartan potássico/Hidroclorotiazida 100MG	UNID	1440	0,33	475,20
170	MALEATO DE ENALAPRIL	UNID	1440	0,34	489,60
171	maleato de fluvoxamina 100 MG	UNID	1440	3,68	5.299,20
172	MALEATO DE TIMOLOL	UNID	1440	13,20	19.008,00
173	mazindol	UNID	1440	4,33	6.235,20
174	Melilotus officinalis	UNID	2880	2,85	8.208,00
175	Mesilato de Codergocrina 6mg	UNID	1440	3,62	5.212,80
176	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG	UNID	1440	4,70	6.768,00
177	Metildopa 250mg	UNID	1440	0,33	475,20
178	Metilfenidato 30 MG	UNID	1440	4,68	6.739,20
179	Mirtazapina 15 MG	UNID	2160	3,98	8.596,80
180	MIRTAZAPINA 30MG	UNID	1440	7,60	10.944,00
181	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	UNID	3600	0,48	1.728,00
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG	UNID	1800	1,01	1.818,00
183	montelucaste de sódio 10 MG	UNID	720	2,66	1.915,20
184	nebivolol	UNID	1440	1,87	2.692,80
185	NIFEDIPINA 20 MG	UNID	1080	0,17	183,60
186	NIMESULIDA 100MG	UNID	720	3,36	2.419,20
187	Nipodipino 30 MG	UNID	3240	1,04	3.369,60
188	NCVOMIC RÁPIDA	UNID	3600	1,67	6.012,00
189	Ofloxacino 0,3%	UNID	180	10,50	1.890,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

190	ÓLEO DE GIRASSOL (para prevenção de escaras) 100 ml	UNID	288	52,11	15.007,68
191	OMEGA 3	UNID	2160	0,79	1.706,40
192	OMEPRAZOL 20 MG	UNID	1800	0,31	558,00
193	oxcarbazepina 600 MG	UNID	7200	1,55	11.160,00
194	PANTOPRAZOL 20 MG	UNID	288	12,00	3.456,00
195	PANTOPRAZOL 40 MG	UNID	500	33,28	16.640,00
196	Pantoprazol magnésico di-hidratado 40 MG	UNID	500	33,28	16.640,00
197	Pentoxifilina 400 MG	UNID	1440	0,76	1.094,40
198	periciazina 40 MG/ML	UNID	1440	19,60	28.224,00
199	PLANTAGO OVATA FORSK	UNID	1440	25,96	37.382,40
200	Prednisona 5 MG	UNID	1440	0,18	259,20
201	Pregabalina 150 MG	UNID	1440	5,22	7.516,80
202	promestrieno	UNID	1440	32,91	47.390,40
203	propatilnitrato 10 MG	UNID	3600	0,85	3.060,00
204	Propionato de Halobetasol	UNID	1440	9,59	13.809,60
205	Queratina + cistina + associações	UNID	3600	2,50	9.000,00
206	rabeprazol sódico 20MG	UNID	1440	4,71	6.782,40
207	Ramipril + Besilato de anlodipino 10/5	UNID	1440	2,93	4.219,20
208	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA	UNID	2160	1,08	2.332,80
209	Ramipril 10 MG	UNID	1440	2,93	4.219,20
210	RAMIPRIL 5MG	UNID	1440	2,37	3.412,80
211	risedronato sódico 75 MG	UNID	288	200,00	57.600,00
212	RISPERIDONA	UNID	2160	2,06	4.449,60
213	RIVAROXABAN 20 MG	UNID	1440	4,87	7.012,80
214	rivastigmina 10 OU 15 CM	UNID	2520	10,80	27.216,00
215	rosuvastatina cálcica 20 MG	UNID	2160	3,28	7.084,80
216	rosuvastatina cálcica 5 MG	UNID	1440	3,28	4.723,20
217	Sabonete constituído por: óleo mineral, dióxido de titânio, EDTA, perfume, massa básica de sabonete	UNID	1440	2,20	3.168,00
218	Salix Alba	UNID	1440	2,00	2.880,00
219	succinato de metoprolol 25 MG	UNID	2160	1,14	2.462,40
220	succinato de metoprolol 50 MG	UNID	2160	2,44	5.270,40
221	Senna alexandrina Mill	UNID	1440	1,31	1.886,40
222	Sinvastatina 20 MG	UNID	1440	1,20	1.728,00
223	cloridrato de tizanidina 2 MG	UNID	2880	0,74	2.131,20
224	besilato de anlodipino + maleato de enalapril 5/20 MG	UNID	2160	0,21	453,60
225	scl. lubrificante estéril	UNID	3600	14,19	51.084,00
226	SONDA URETRAL	UNID	10800	0,90	9.720,00
227	Glycine max (L.) 150 MG	UNID	2160	2,78	6.004,80
228	suplemento vitamínico-mineral	UNID	1080	4,65	5.022,00
229	succinato de solifenacina 5 MG	UNID	1440	5,03	7.243,20
230	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50MG	UNID	3600	4,47	16.092,00
231	Sulfato de gentamicina +fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440	15,16	21.830,40
232	sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina	UNID	1800	3,77	6.786,00
233	suplemento de carotenóides, vitaminas e minerais antioxidantes para pessoas expostas aos fatores de risco da DMRI	UNID	2880	31,12	89.625,60
234	Suplemento de Vitamina D	UNID	1440	74,25	106.920,00
235	Tartarato de Brimonidina	UNID	2880	77,33	222.710,40
236	tartarato de tolterodina	UNID	1440	7,34	10.569,60
237	TENOXICAN 20 MG	UNID	2160	6,88	14.860,80
238	Tiras reagentes para glicemia capilar	UNID	54000	62,69	3.385.260,00
239	Topiramato 100 MG	UNID	3240	1,61	5.216,40
240	TRAMADOL 100MG	UNID	4320	3,63	15.681,60
241	TRAMADOL 50 MG	UNID	3240	1,31	4.244,40
242	Travoprostá	UNID	1440	77,50	111.600,00
243	travoprostá 0,004% + maleato de timolol 0,5%	UNID	2160	132,70	286.632,00
244	tribenosídeo + cloridrato de lidocaina	UNID	2160	10,56	22.809,60
245	Trimetazina 35 MG	UNID	2160	2,12	4.579,20
246	trometamol cetorolaco	UNID	2880	7,00	20.160,00
247	VALERATO DE BETAMETASONA / SULFATO DE GENTAMICINATOLNAFTATO / CLIOQUINOL	UNID	1800	8,85	15.930,00
248	valproato de sódio 300 MG	UNID	4320	0,54	2.332,80
249	valproato de sódio 500 MG	UNID	5400	1,27	6.858,00
250	valproato de sódio+ácido valproico 300 MG	UNID	2160	0,55	1.188,00
251	valproato de sódio+ácido valproico 500 MG	UNID	2160	1,27	2.743,20
252	valsartana 160+5 MG	UNID	1440	3,01	4.334,40
253	varfarina sódica 10 MG	UNID	2160	0,80	1.728,00
254	vildagliptina + cloridrato de metformina 50 MG+1000 MG	UNID	3600	2,09	7.524,00
255	vildagliptina + cloridrato de metformina 50/850MG	UNID	3600	4,52	16.272,00
				Total	6.848.628,72



R

PM

B

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 6.848.628,72.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

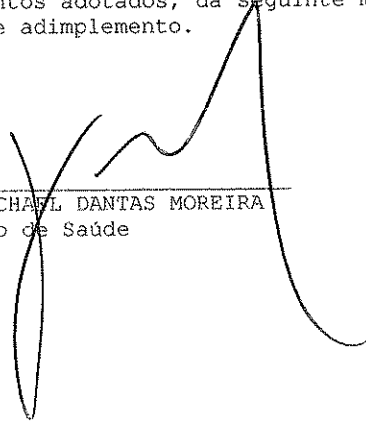
Entrega: Imediata

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

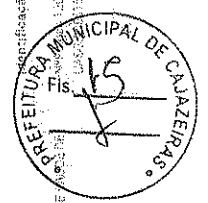
Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016.

  
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde





ITEM	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	PREÇOS	ITEM	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
18) ATENDIMENTO EM...	RS 2,58	11 unidades	RS 28,38		3	18) ATENDIMENTO EM...	RS 2,58	11 unidades	RS 28,38
19) ATENDIMENTO EM...	RS 1,77	11 unidades	RS 20,07		3	19) ATENDIMENTO EM...	RS 1,77	11 unidades	RS 20,07
20) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50		3	20) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50
21) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50		3	21) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50
22) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50		3	22) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50
23) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50		3	23) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50
24) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50		3	24) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50
25) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50		3	25) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50
26) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50		3	26) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50
27) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50		3	27) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50
28) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50		3	28) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50
29) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50		3	29) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50
30) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50		3	30) ATENDIMENTO EM...	RS 1,50	11 unidades	RS 16,50







ITEM	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	PRECOS (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL	ITEM	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
40	400,00	1	1	400,00	40	400,00	1	400,00
41	400,00	1	1	400,00	41	400,00	1	400,00
42	400,00	1	1	400,00	42	400,00	1	400,00
43	400,00	1	1	400,00	43	400,00	1	400,00
44	400,00	1	1	400,00	44	400,00	1	400,00
45	400,00	1	1	400,00	45	400,00	1	400,00
46	400,00	1	1	400,00	46	400,00	1	400,00
47	400,00	1	1	400,00	47	400,00	1	400,00
48	400,00	1	1	400,00	48	400,00	1	400,00
49	400,00	1	1	400,00	49	400,00	1	400,00
50	400,00	1	1	400,00	50	400,00	1	400,00
51	400,00	1	1	400,00	51	400,00	1	400,00
52	400,00	1	1	400,00	52	400,00	1	400,00
53	400,00	1	1	400,00	53	400,00	1	400,00
54	400,00	1	1	400,00	54	400,00	1	400,00
55	400,00	1	1	400,00	55	400,00	1	400,00
56	400,00	1	1	400,00	56	400,00	1	400,00
57	400,00	1	1	400,00	57	400,00	1	400,00
58	400,00	1	1	400,00	58	400,00	1	400,00
59	400,00	1	1	400,00	59	400,00	1	400,00
60	400,00	1	1	400,00	60	400,00	1	400,00
61	400,00	1	1	400,00	61	400,00	1	400,00
62	400,00	1	1	400,00	62	400,00	1	400,00
63	400,00	1	1	400,00	63	400,00	1	400,00
64	400,00	1	1	400,00	64	400,00	1	400,00
65	400,00	1	1	400,00	65	400,00	1	400,00
66	400,00	1	1	400,00	66	400,00	1	400,00
67	400,00	1	1	400,00	67	400,00	1	400,00
68	400,00	1	1	400,00	68	400,00	1	400,00
69	400,00	1	1	400,00	69	400,00	1	400,00
70	400,00	1	1	400,00	70	400,00	1	400,00
71	400,00	1	1	400,00	71	400,00	1	400,00
72	400,00	1	1	400,00	72	400,00	1	400,00
73	400,00	1	1	400,00	73	400,00	1	400,00
74	400,00	1	1	400,00	74	400,00	1	400,00
75	400,00	1	1	400,00	75	400,00	1	400,00
76	400,00	1	1	400,00	76	400,00	1	400,00
77	400,00	1	1	400,00	77	400,00	1	400,00
78	400,00	1	1	400,00	78	400,00	1	400,00
79	400,00	1	1	400,00	79	400,00	1	400,00
80	400,00	1	1	400,00	80	400,00	1	400,00
81	400,00	1	1	400,00	81	400,00	1	400,00
82	400,00	1	1	400,00	82	400,00	1	400,00
83	400,00	1	1	400,00	83	400,00	1	400,00
84	400,00	1	1	400,00	84	400,00	1	400,00
85	400,00	1	1	400,00	85	400,00	1	400,00
86	400,00	1	1	400,00	86	400,00	1	400,00
87	400,00	1	1	400,00	87	400,00	1	400,00
88	400,00	1	1	400,00	88	400,00	1	400,00
89	400,00	1	1	400,00	89	400,00	1	400,00
90	400,00	1	1	400,00	90	400,00	1	400,00
91	400,00	1	1	400,00	91	400,00	1	400,00
92	400,00	1	1	400,00	92	400,00	1	400,00
93	400,00	1	1	400,00	93	400,00	1	400,00
94	400,00	1	1	400,00	94	400,00	1	400,00
95	400,00	1	1	400,00	95	400,00	1	400,00
96	400,00	1	1	400,00	96	400,00	1	400,00
97	400,00	1	1	400,00	97	400,00	1	400,00
98	400,00	1	1	400,00	98	400,00	1	400,00
99	400,00	1	1	400,00	99	400,00	1	400,00
100	400,00	1	1	400,00	100	400,00	1	400,00



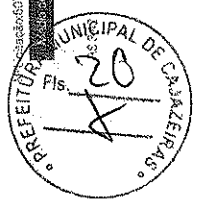
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

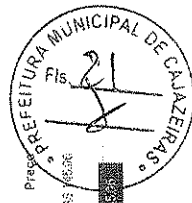




ITEM	VALOR UNIT. (OUTROS PÚBLICOS)	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	PREÇOS	QUANTIDADE	TOTAL	VALOR UNIT. (OUTROS PÚBLICOS)	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	PREÇOS	QUANTIDADE	TOTAL
87	Preço ComprasNet	RS 5,70	2	1 Unidade	RS 5,70	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE	CC 3901240009120180000191	RS 5,70	1 Unidade	RS 5,70
88	Preço Público	RS 4,10	2	1 Unidade	RS 4,10	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE - INST. LAZARUS DE SOUZA LIMA - EM RUAVEL	CC 0901240009120180000192	RS 4,10	1 Unidade	RS 4,10
89	Preço ComprasNet	RS 4,35	12	1 Unidade	RS 4,35	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE	CC 0901240009120180000193	RS 4,35	1 Unidade	RS 4,35
90	Preço ComprasNet	RS 3,10	12	1 Unidade	RS 3,10	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE	CC 0901240009120180000194	RS 3,10	1 Unidade	RS 3,10
91	Preço ComprasNet	RS 3,10	12	1 Unidade	RS 3,10	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE	CC 0901240009120180000195	RS 3,10	1 Unidade	RS 3,10
92	Preço ComprasNet	RS 0,44	4	1 Unidade	RS 0,44	MINISTERIO DA DEFESA - Comando de Exército - Comando Militar do Nordeste 1ª Região Militar - Hospital de Sobral	CC 0901240009120180000196	RS 0,44	1 Unidade	RS 0,44
93	Preço ComprasNet	RS 0,26	2	1 Unidade	RS 0,26	MINISTERIO DA DEFESA - Comando de Exército - Comando Militar do Nordeste 1ª Região Militar - Hospital de Sobral	CC 0901240009120180000197	RS 0,26	1 Unidade	RS 0,26
94	Preço ComprasNet	RS 1,45	1	1 Unidade	RS 1,45	MUNICIPIO DE MARILIA / (1) DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	CC 0901240009120180000198	RS 1,45	1 Unidade	RS 1,45



Handwritten signature and initials.



ITEM	VALOR UNIT. (OUTROS PÚBLICOS)	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	PREÇOS	QUANTIDADE	TOTAL	VALOR UNIT. (OUTROS PÚBLICOS)	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	PREÇOS	QUANTIDADE	TOTAL	
100	1000 DIVALFRANCIS DE SODIO 200,4MG			1 Unidade	RS 2,60		RS 2,60	2	1 Unidade	RS 2,60	
	Preço Público	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço
				APR09/2015	03/10/2015	RS 2,60	GOVERNO DO ESTADO DO MATOPIBA		APR09/2015	03/10/2015	RS 2,60
				03/10/2015							
101	1013 DIVALFRANCIS DE SODIO 200,4MG			1 Unidade	RS 2,60		RS 2,60	1	1 Unidade	RS 2,60	
	Preço Público	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço
				APR09/2015	03/10/2015	RS 2,60	GOVERNO DO ESTADO DO MATOPIBA		APR09/2015	03/10/2015	RS 2,60
				03/10/2015							
102	1022 BACILOSTROUS 300 MG			4	RS 2,63		RS 2,63	4	1 Unidade	RS 2,63	
	Preço Público	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço
				APR09/2015	03/10/2015	RS 2,63	GOVERNO DO ESTADO DO MATOPIBA		APR09/2015	03/10/2015	RS 2,63
				03/10/2015							
103	1033 BACILOSTROUS 300MG			3	RS 2,60		RS 2,60	3	1 Unidade	RS 2,60	
	Preço Público	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço
				APR09/2015	03/10/2015	RS 2,60	GOVERNO DO ESTADO DO MATOPIBA		APR09/2015	03/10/2015	RS 2,60
				03/10/2015							
104	1044 BACILOSTROUS 300MG			4	RS 2,66		RS 2,66	4	1 Unidade	RS 2,66	
	Preço Público	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço
				APR09/2015	03/10/2015	RS 2,66	GOVERNO DO ESTADO DO MATOPIBA		APR09/2015	03/10/2015	RS 2,66
				03/10/2015							
105	1053 BACILOSTROUS 300MG			3	RS 3,73		RS 3,73	3	1 Unidade	RS 3,73	
	Preço Público	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço
				APR09/2015	03/10/2015	RS 3,73	GOVERNO DO ESTADO DO MATOPIBA		APR09/2015	03/10/2015	RS 3,73
				03/10/2015							
106	1063 BACILOSTROUS 300MG			2	RS 1,65		RS 1,65	2	1 Unidade	RS 1,65	
	Preço Público	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço
				APR09/2015	03/10/2015	RS 1,65	GOVERNO DO ESTADO DO MATOPIBA		APR09/2015	03/10/2015	RS 1,65
				03/10/2015							
107	1073 BACILOSTROUS 300MG			5	RS 3,52		RS 3,52	5	1 Unidade	RS 3,52	
	Preço Público	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço
				APR09/2015	03/10/2015	RS 3,52	GOVERNO DO ESTADO DO MATOPIBA		APR09/2015	03/10/2015	RS 3,52
				03/10/2015							
108	1083 BACILOSTROUS 300MG			7	RS 1,68		RS 1,68	7	1 Unidade	RS 1,68	
	Preço Público	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço	Órgão Público	ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço
				APR09/2015	03/10/2015	RS 1,68	GOVERNO DO ESTADO DO MATOPIBA		APR09/2015	03/10/2015	RS 1,68
				03/10/2015							

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ITEM	VALOR UNIT. (OUTROS PÚBLICOS)	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL	VALOR UNIT. (OUTROS PÚBLICOS)	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
127	Preço Público	Preço Público	6	RS 17,36	Preço Público	Preço Público	6	RS 17,36
128	Preço Público	Preço Público	4	RS 15,48	Preço Público	Preço Público	4	RS 15,48
129	Preço Público	Preço Público	1	RS 22,22	Preço Público	Preço Público	1	RS 22,22
130	Preço Público	Preço Público	1	RS 146,72	Preço Público	Preço Público	1	RS 146,72
131	Preço Público	Preço Público	2	RS 146,72	Preço Público	Preço Público	2	RS 146,72
132	Preço Público	Preço Público	3	RS 9,49	Preço Público	Preço Público	3	RS 9,49
133	Preço Público	Preço Público	3	RS 20,49	Preço Público	Preço Público	3	RS 20,49
134	Preço Público	Preço Público	10	RS 15,48	Preço Público	Preço Público	10	RS 15,48
135	Preço Público	Preço Público	10	RS 15,34	Preço Público	Preço Público	10	RS 15,34



Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

ITEM	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	PREÇOS	QUANTIDADE	TOTAL	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	PREÇOS	QUANTIDADE	TOTAL
1341	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Universidade Federal de Pernambuco   Conselho Administrativo de Saúde da UFPE			1 Unidade	R\$ 3.112,00				1 Unidade	R\$ 3.112,00
1342	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Universidade Federal de Pernambuco   Conselho Administrativo de Saúde da UFPE			1 Unidade	R\$ 3.112,00				1 Unidade	R\$ 3.112,00
1343	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Universidade Federal de Pernambuco   Conselho Administrativo de Saúde da UFPE			1 Unidade	R\$ 3.112,00				1 Unidade	R\$ 3.112,00
1344	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Universidade Federal de Pernambuco   Conselho Administrativo de Saúde da UFPE			1 Unidade	R\$ 3.112,00				1 Unidade	R\$ 3.112,00
1345	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Universidade Federal de Pernambuco   Conselho Administrativo de Saúde da UFPE			1 Unidade	R\$ 3.112,00				1 Unidade	R\$ 3.112,00
1346	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Universidade Federal de Pernambuco   Conselho Administrativo de Saúde da UFPE			1 Unidade	R\$ 3.112,00				1 Unidade	R\$ 3.112,00
1347	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Universidade Federal de Pernambuco   Conselho Administrativo de Saúde da UFPE			1 Unidade	R\$ 3.112,00				1 Unidade	R\$ 3.112,00
1348	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Universidade Federal de Pernambuco   Conselho Administrativo de Saúde da UFPE			1 Unidade	R\$ 3.112,00				1 Unidade	R\$ 3.112,00
1349	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Universidade Federal de Pernambuco   Conselho Administrativo de Saúde da UFPE			1 Unidade	R\$ 3.112,00				1 Unidade	R\$ 3.112,00
1350	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Universidade Federal de Pernambuco   Conselho Administrativo de Saúde da UFPE			1 Unidade	R\$ 3.112,00				1 Unidade	R\$ 3.112,00



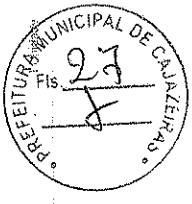




ITEM	VALOR UNIT. (OUTROS PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1671	Leveitona, sódica 50 MG	1 Unidade	RS 0,46	2	RS 0,46	2	1 Unidade	RS 0,92
1672	Leveitona, sódica 100 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1673	Leveitona, sódica 150 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1674	Leveitona, sódica 200 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1675	Leveitona, sódica 250 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1676	Leveitona, sódica 300 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1677	Leveitona, sódica 350 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1678	Leveitona, sódica 400 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1679	Leveitona, sódica 450 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1680	Leveitona, sódica 500 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1681	Leveitona, sódica 550 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1682	Leveitona, sódica 600 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1683	Leveitona, sódica 650 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1684	Leveitona, sódica 700 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1685	Leveitona, sódica 750 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1686	Leveitona, sódica 800 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1687	Leveitona, sódica 850 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1688	Leveitona, sódica 900 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1689	Leveitona, sódica 950 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42
1690	Leveitona, sódica 1000 MG	1 Unidade	RS 0,42	3	RS 0,42	3	1 Unidade	RS 0,42



ITEM	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)			QUANTIDADE	VALOR UNIT. (COMPRASNET)			TOTAL
	Identificação	Data Licitação	Preço		Identificação	Data Licitação	Preço	
181	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE GOVERNANTE DO GOVERNADOR	06/07/2015	R\$ 3,82	1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE GOVERNANTE DO GOVERNADOR	06/07/2015	R\$ 3,82	R\$ 3,82
182	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,470	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,470	R\$ 0,470
183	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,02	2	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,02	R\$ 0,02
184	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,466	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,466	R\$ 0,466
185	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,396	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,396	R\$ 0,396
186	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,48	4	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,48	R\$ 0,48
187	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,46	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,46	R\$ 0,46
188	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,30	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,30	R\$ 0,30
189	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,285	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,285	R\$ 0,285
190	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	R\$ 0,32
191	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	R\$ 0,32
192	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	R\$ 0,32
193	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	R\$ 0,32
194	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	R\$ 0,32
195	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	R\$ 0,32
196	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	R\$ 0,32
197	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	R\$ 0,32
198	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	R\$ 0,32
199	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	R\$ 0,32
200	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	1	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	06/07/2015	R\$ 0,32	R\$ 0,32





VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS) QUANTIDADE TOTAL VALOR UNIT. (COMPRASNET) PREÇOS QUANTIDADE TOTAL

ITEM 202) PLANTAS FLORES DE SAKI  
 Preço Público 1 R\$ 1.669,65000 1 Unidade R\$ 1.669,65000

203) PANTUFAS 20 MAG  
 Preço Público 1 R\$ 12,000 1 Unidade R\$ 12,000

204) PANTUFAS 40 MAG  
 Preço Público 1 R\$ 12,000 1 Unidade R\$ 12,000

205) PANTUFAS 40 MAG  
 Preço Público 1 R\$ 12,000 1 Unidade R\$ 12,000

206) PANTUFAS 40 MAG  
 Preço Público 1 R\$ 12,000 1 Unidade R\$ 12,000

207) PANTUFAS 40 MAG  
 Preço Público 1 R\$ 12,000 1 Unidade R\$ 12,000

208) PANTUFAS 40 MAG  
 Preço Público 1 R\$ 12,000 1 Unidade R\$ 12,000

209) PANTUFAS 40 MAG  
 Preço Público 1 R\$ 12,000 1 Unidade R\$ 12,000

210) PANTUFAS 40 MAG  
 Preço Público 1 R\$ 12,000 1 Unidade R\$ 12,000



*[Handwritten signatures]*













Item 5 - ACARBOSE 50MG

Quantidade  
1 Unidade

Observação

Descrição  
ACARBOSE 50MG

Preço (Quartos Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais  
R\$ 0,81

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - EMANIPULAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, laborais, para o SUS.

Descrição: ACARBOSE 50 MG CP - Apresenta alta eficácia e segurança em diabéticos, além de ser seguro para uso em crianças com diabetes tipo 2, hipertensão arterial e obesidade. Não apresenta efeitos adversos graves e não necessita de cuidados especiais durante o uso. É indicado para o tratamento de hiperglicemia em diabéticos tipo 2, com ou sem insulina, e para o tratamento de síndrome metabólica.

Ata: 100.000

Adjuvante: 100.000

Homologação: 100.000

Fonte: www.registrodeprecos.com.br

Quantidade: 1

UF: RS

Razão Social do Fornecedor  
CNPJ  
03.078.121/0001-00  
\*VENDEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 0,81

Item 6 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG

Quantidade  
1 Unidade

Observação

Descrição  
ASPIRATO DE PREVENÇÃO

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais  
R\$ 19,62

Órgão: MUNICÍPIO DE ESTRELA

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, laborais, para o SUS.

Descrição: PREDNISONA ACETATO - PREDNISONA ACETATO 50MG/COMPRIMIDO 100MG/120MG/150MG/200MG/300MG/400MG/500MG/600MG/800MG/1000MG/1200MG/1500MG/2000MG/3000MG/4000MG/5000MG/6000MG/8000MG/10000MG/12000MG/15000MG/20000MG/30000MG/40000MG/50000MG/60000MG/80000MG/100000MG/120000MG/150000MG/200000MG/300000MG/400000MG/500000MG/600000MG/800000MG/1000000MG/1200000MG/1500000MG/2000000MG/3000000MG/4000000MG/5000000MG/6000000MG/8000000MG/10000000MG/12000000MG/15000000MG/20000000MG/30000000MG/40000000MG/50000000MG/60000000MG/80000000MG/100000000MG/120000000MG/150000000MG/200000000MG/300000000MG/400000000MG/500000000MG/600000000MG/800000000MG/1000000000MG/1200000000MG/1500000000MG/2000000000MG/3000000000MG/4000000000MG/5000000000MG/6000000000MG/8000000000MG/10000000000MG/12000000000MG/15000000000MG/20000000000MG/30000000000MG/40000000000MG/50000000000MG/60000000000MG/80000000000MG/100000000000MG/120000000000MG/150000000000MG/200000000000MG/300000000000MG/400000000000MG/500000000000MG/600000000000MG/800000000000MG/1000000000000MG/1200000000000MG/1500000000000MG/2000000000000MG/3000000000000MG/4000000000000MG/5000000000000MG/6000000000000MG/8000000000000MG/10000000000000MG/12000000000000MG/15000000000000MG/20000000000000MG/30000000000000MG/40000000000000MG/50000000000000MG/60000000000000MG/80000000000000MG/100000000000000MG/120000000000000MG/150000000000000MG/200000000000000MG/300000000000000MG/400000000000000MG/500000000000000MG/600000000000000MG/800000000000000MG/1000000000000000MG/1200000000000000MG/1500000000000000MG/2000000000000000MG/3000000000000000MG/4000000000000000MG/5000000000000000MG/6000000000000000MG/8000000000000000MG/10000000000000000MG/12000000000000000MG/15000000000000000MG/20000000000000000MG/30000000000000000MG/40000000000000000MG/50000000000000000MG/60000000000000000MG/80000000000000000MG/100000000000000000MG/120000000000000000MG/150000000000000000MG/200000000000000000MG/300000000000000000MG/400000000000000000MG/500000000000000000MG/600000000000000000MG/800000000000000000MG/1000000000000000000MG/1200000000000000000MG/1500000000000000000MG/2000000000000000000MG/3000000000000000000MG/4000000000000000000MG/5000000000000000000MG/6000000000000000000MG/8000000000000000000MG/10000000000000000000MG/12000000000000000000MG/15000000000000000000MG/20000000000000000000MG/30000000000000000000MG/40000000000000000000MG/50000000000000000000MG/60000000000000000000MG/80000000000000000000MG/100000000000000000000MG/120000000000000000000MG/150000000000000000000MG/200000000000000000000MG/300000000000000000000MG/400000000000000000000MG/500000000000000000000MG/600000000000000000000MG/800000000000000000000MG/1000000000000000000000MG/1200000000000000000000MG/1500000000000000000000MG/2000000000000000000000MG/3000000000000000000000MG/4000000000000000000000MG/5000000000000000000000MG/6000000000000000000000MG/8000000000000000000000MG/10000000000000000000000MG/12000000000000000000000MG/15000000000000000000000MG/20000000000000000000000MG/30000000000000000000000MG/40000000000000000000000MG/50000000000000000000000MG/60000000000000000000000MG/80000000000000000000000MG/100000000000000000000000MG/120000000000000000000000MG/150000000000000000000000MG/200000000000000000000000MG/300000000000000000000000MG/400000000000000000000000MG/500000000000000000000000MG/600000000000000000000000MG/800000000000000000000000MG/1000000000000000000000000MG/1200000000000000000000000MG/1500000000000000000000000MG/2000000000000000000000000MG/3000000000000000000000000MG/4000000000000000000000000MG/5000000000000000000000000MG/6000000000000000000000000MG/8000000000000000000000000MG/10000000000000000000000000MG/12000000000000000000000000MG/15000000000000000000000000MG/20000000000000000000000000MG/30000000000000000000000000MG/40000000000000000000000000MG/50000000000000000000000000MG/60000000000000000000000000MG/80000000000000000000000000MG/100000000000000000000000000MG/120000000000000000000000000MG/150000000000000000000000000MG/200000000000000000000000000MG/300000000000000000000000000MG/400000000000000000000000000MG/500000000000000000000000000MG/600000000000000000000000000MG/800000000000000000000000000MG/1000000000000000000000000000MG/1200000000000000000000000000MG/1500000000000000000000000000MG/2000000000000000000000000000MG/3000000000000000000000000000MG/4000000000000000000000000000MG/5000000000000000000000000000MG/6000000000000000000000000000MG/8000000000000000000000000000MG/10000000000000000000000000000MG/12000000000000000000000000000MG/15000000000000000000000000000MG/20000000000000000000000000000MG/30000000000000000000000000000MG/40000000000000000000000000000MG/50000000000000000000000000000MG/60000000000000000000000000000MG/80000000000000000000000000000MG/100000000000000000000000000000MG/120000000000000000000000000000MG/150000000000000000000000000000MG/200000000000000000000000000000MG/300000000000000000000000000000MG/400000000000000000000000000000MG/500000000000000000000000000000MG/600000000000000000000000000000MG/800000000000000000000000000000MG/1000000000000000000000000000000MG/1200000000000000000000000000000MG/1500000000000000000000000000000MG/2000000000000000000000000000000MG/3000000000000000000000000000000MG/4000000000000000000000000000000MG/5000000000000000000000000000000MG/6000000000000000000000000000000MG/8000000000000000000000000000000MG/10000000000000000000000000000000MG/12000000000000000000000000000000MG/15000000000000000000000000000000MG/20000000000000000000000000000000MG/30000000000000000000000000000000MG/40000000000000000000000000000000MG/50000000000000000000000000000000MG/60000000000000000000000000000000MG/80000000000000000000000000000000MG/100000000000000000000000000000000MG/120000000000000000000000000000000MG/150000000000000000000000000000000MG/200000000000000000000000000000000MG/300000000000000000000000000000000MG/400000000000000000000000000000000MG/500000000000000000000000000000000MG/600000000000000000000000000000000MG/800000000000000000000000000000000MG/1000000000000000000000000000000000MG/1200000000000000000000000000000000MG/1500000000000000000000000000000000MG/2000000000000000000000000000000000MG/3000000000000000000000000000000000MG/4000000000000000000000000000000000MG/5000000000000000000000000000000000MG/6000000000000000000000000000000000MG/8000000000000000000000000000000000MG/10000000000000000000000000000000000MG/12000000000000000000000000000000000MG/15000000000000000000000000000000000MG/20000000000000000000000000000000000MG/30000000000000000000000000000000000MG/40000000000000000000000000000000000MG/50000000000000000000000000000000000MG/60000000000000000000000000000000000MG/80000000000000000000000000000000000MG/100000000000000000000000000000000000MG/120000000000000000000000000000000000MG/150000000000000000000000000000000000MG/200000000000000000000000000000000000MG/300000000000000000000000000000000000MG/400000000000000000000000000000000000MG/500000000000000000000000000000000000MG/600000000000000000000000000000000000MG/800000000000000000000000000000000000MG/1000000000000000000000000000000000000MG/1200000000000000000000000000000000000MG/1500000000000000000000000000000000000MG/2000000000000000000000000000000000000MG/3000000000000000000000000000000000000MG/4000000000000000000000000000000000000MG/5000000000000000000000000000000000000MG/6000000000000000000000000000000000000MG/8000000000000000000000000000000000000MG/10000000000000000000000000000000000000MG/12000000000000000000000000000000000000MG/15000000000000000000000000000000000000MG/20000000000000000000000000000000000000MG/30000000000000000000000000000000000000MG/40000000000000000000000000000000000000MG/50000000000000000000000000000000000000MG/60000000000000000000000000000000000000MG/80000000000000000000000000000000000000MG/100000000000000000000000000000000000000MG/120000000000000000000000000000000000000MG/150000000000000000000000000000000000000MG/200000000000000000000000000000000000000MG/300000000000000000000000000000000000000MG/400000000000000000000000000000000000000MG/500000000000000000000000000000000000000MG/600000000000000000000000000000000000000MG/800000000000000000000000000000000000000MG/1000000000000000000000000000000000000000MG/1200000000000000000000000000000000000000MG/1500000000000000000000000000000000000000MG/2000000000000000000000000000000000000000MG/3000000000000000000000000000000000000000MG/4000000000000000000000000000000000000000MG/5000000000000000000000000000000000000000MG/6000000000000000000000000000000000000000MG/8000000000000000000000000000000000000000MG/100MG/12000000000000000000000000000000000000000MG/15000000000000000000000000000000000000000MG/200MG/300MG/400MG/500MG/600MG/800MG/1000MG/1200MG/1500MG/2000MG/3000MG/4000MG/5000MG/6000MG/8000MG/100MG/12000MG/15000MG/200MG/300MG/400MG/500MG/600MG/800MG/1000MG/1200MG/1500MG/2000MG/3000MG/4000MG/5000MG/6000MG/8000MG/100MG/12000MG/15000MG/200MG/300MG/400MG/500MG/600MG/800MG/1000MG/1200MG/1500MG/2000MG/3000MG/4000MG/5000MG/6000MG/8000MG/100MG/12000MG/15000MG/200MG/300MG/400MG/500MG/600MG/800MG/1000MG/1200MG/1500MG/2000MG/3000MG/4000MG/5000MG/6000MG/8000MG/100MG/12000MG/15000MG/200MG/300MG/400MG/5000000000000

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** Pregão Eletrônico  
**Lote/Item:** 05  
**Ata:** 106.343  
**Adjudicação:** 19/08/2016 16:58  
**Homologação:** 19/08/2016 17:07  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** UNIFORMES  
**UF:** SP

**Razão Social do Fornecedor**  
**CNPJ:** 06.924.347/0001-99  
**Valor da Proposta Final:** R\$ 8.027,00  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 295042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 295042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 295042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 295042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 295042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 295042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes oncológicos do Hospital de Câncer de São Paulo  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** Pregão Eletrônico  
**Lote/Item:** 02  
**Ata:** 106.343  
**Adjudicação:** 19/08/2016 16:58  
**Homologação:** 19/08/2016 16:58  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 240 UN  
**Unidade:** COMPRIMENTO  
**UF:** SP

**Razão Social do Fornecedor**  
**CNPJ:** 06.924.347/0001-99  
**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 615,00  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG



**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TRABALHO DE SAÚDE  
**CastMat:** 271355 - ALPRAZOLAM 1 MG

CNPJ: 08.000.000/0001-00 Razo Social do Fornecedor: AMPLAZGLAM 2MG ALPRAZOLAM 2MG NIM

Quantidade: 11 unidades Valor da Proposta Inicial: R\$ 0,60

Observação: Preço (Cursos Espec. Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Orgão: FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE BASTOS - F. M. S. BASTOS (SP)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: ALPRAZOLAM 2MG ALPRAZOLAM 2MG NIM

Preço: 14,79-20,15-25,60

Modalidade: Pregão

Identificação: RFP/2018/0115

Lote/Item: 4/1

Ata: 008.480

Adjudicação: 2018/0115-04

Homologação: 2018/0115-04

Fonte: www.compras.gov.br

Quantidade: 11, 0/1

UF: SP

Valor da Proposta Inicial: R\$ 0,60

CNPJ: 08.000.000/0001-00 Razo Social do Fornecedor: AMPLAZGLAM 2MG ALPRAZOLAM 2MG NIM

Quantidade: 11 unidades

Observação: Preço (CompressNet) 1: Média das Propostas Iniciais

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG

Preço: 14,79-20,15-25,60

Modalidade: Pregão

Identificação: RFP/2018/0115

Lote/Item: 1/1

Ata: 008.480

Adjudicação: 2018/0115-04

Homologação: 2018/0115-04

Fonte: www.compras.gov.br

Quantidade: 9.600

UF: MA

Valor da Proposta Inicial: R\$ 140,16

CNPJ: 08.000.000/0001-00 Razo Social do Fornecedor: AMPLAZGLAM 2MG ALPRAZOLAM 2MG NIM

Quantidade: 11 unidades

Observação: Preço (CompressNet) 1: Média das Propostas Iniciais

Orgão: Prefeitura Municipal de B. de J. do

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG

Preço: 14,79-20,15-25,60

Modalidade: Pregão

Identificação: RFP/2018/0115

Lote/Item: 4/1

Ata: 008.480

Adjudicação: 2018/0115-04

Homologação: 2018/0115-04

Fonte: www.compras.gov.br

Quantidade: 11, 0/1

UF: SP

Valor da Proposta Inicial: R\$ 0,60

CNPJ: 08.000.000/0001-00 Razo Social do Fornecedor: AMPLAZGLAM 2MG ALPRAZOLAM 2MG NIM

Quantidade: 11 unidades

Observação: Preço (CompressNet) 1: Média das Propostas Iniciais

Orgão: Prefeitura Municipal de B. de J. do

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG

Preço: 14,79-20,15-25,60

Modalidade: Pregão

Identificação: RFP/2018/0115

Lote/Item: 4/1

Ata: 008.480

Adjudicação: 2018/0115-04

Homologação: 2018/0115-04

Fonte: www.compras.gov.br

Quantidade: 9.600

UF: MA

Valor da Proposta Inicial: R\$ 140,16

Handwritten signatures and initials.



**Item 15 - Atividade de Obtenção de Medicamentos**

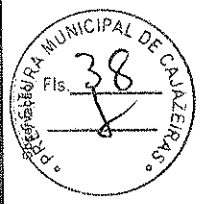
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Atividade de Obtenção de Medicamentos	
RS 2.15	<p><b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais</b></p> <p>Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE</p> <p>Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA</p> <p>Descrição: GERAIS ANOLIDINO 100 MG + CLORTALIDONA 25 MG</p> <p>Ata: LULA 04</p> <p>Fonte: www.br.gov.br</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: SP</p>	RS 2.89
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.094.517/0001-07	FERRAZ & FERREIRA LTDA - ME	RS 2.078
* 063440000		RS 5.00

**Item 17 - Atividade de Outros Entes Públicos (Outros Entes Públicos)**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Associação de Amigos e Amas de Crianças Internadas (Amas de Crianças Internadas)	
RS 29,41	<p><b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais</b></p> <p>Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE SÃO PAULO</p> <p>Objeto: Registro de Proposta para prestação de serviços de assistência social, com ênfase em atividades de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco social</p> <p>Descrição: ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - óleo essencial de semente de UVA URUBI</p> <p>Ata: LULA 04</p> <p>Fonte: www.br.gov.br</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: SP</p>	RS 2.74
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.556.485/0001-25	FLEX HESPERIA S/A LTDA	RS 0,48
07.029.178/0001-20	COMERCIAL RUMICOM FARMACIA LTDA	RS 5,00
02.094.517/0001-07	FERRAZ & FERREIRA LTDA - ME	RS 10,32
* 063440000		RS 15,00
11.056.345/0001-92	AGE HOSPITALAR LTDA - EPP	RS 30,23
14.181.371/0001-05	MAIS SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 66,67
32.723.418/0001-28	PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

**Item 18 - Atividade de Outros Entes Públicos (Outros Entes Públicos)**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Associação de Amigos e Amas de Crianças Internadas (Amas de Crianças Internadas)	
RS 29,41	<p><b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais</b></p> <p>Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE</p> <p>Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA</p> <p>Descrição: GERAIS ATENOLOL 100 MG + CLORTALIDONA 25 MG</p> <p>Ata: LULA 04</p> <p>Fonte: www.br.gov.br</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: SP</p>	RS 2.74
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.228.585/0001-92	LURSA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 0,48
17.766.374/0001-97	MANEATOS FARMACIA LTDA - ME	RS 5,00
* 063440000		



Quantidade: 1 Unidade  
Descrição: associação de amigos

Quantidade: 1 Unidade  
Descrição: associação de amigos

Quantidade: 1 Unidade  
Descrição: associação de amigos

RS 3,77

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Objeto: Registro de Preço para a compra de medicamentos referenciados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender as necessidades dos usuários, disponibilizando desta Secretaria de Saúde Pública Estadual, por um (01) lote de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão

Identificação: Nº/Item: 01

Lote/Item: 01

Ata: 100/2015

Adjudicação: 28/10/2015 10:24

Homologação: 28/10/2015 10:24

Fonte: www.fortaterra.com.br

Quantidade: 1.000

UF: RN

Valor da Proposta Inicial

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

Objeto: Registro de Preço para a compra de medicamentos referenciados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender as necessidades dos usuários, disponibilizando desta Secretaria de Saúde Pública Estadual, por um (01) lote de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão

Identificação: Nº/Item: 01

Lote/Item: 01

Ata: 100/2015

Adjudicação: 28/10/2015 10:24

Homologação: 28/10/2015 10:24

Fonte: www.fortaterra.com.br

Quantidade: 1.000

UF: RN

Valor da Proposta Inicial

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Objeto: Registro de Preço para a compra de medicamentos referenciados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender as necessidades dos usuários, disponibilizando desta Secretaria de Saúde Pública Estadual, por um (01) lote de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão

Identificação: Nº/Item: 01

Lote/Item: 01

Ata: 100/2015

Adjudicação: 28/10/2015 10:24

Homologação: 28/10/2015 10:24

Fonte: www.fortaterra.com.br

Quantidade: 1.000

UF: RN

Valor da Proposta Inicial

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Objeto: Registro de Preço para a compra de medicamentos referenciados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender as necessidades dos usuários, disponibilizando desta Secretaria de Saúde Pública Estadual, por um (01) lote de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão

Identificação: Nº/Item: 01

Lote/Item: 01

Ata: 100/2015

Adjudicação: 28/10/2015 10:24

Homologação: 28/10/2015 10:24

Fonte: www.fortaterra.com.br

Quantidade: 1.000

UF: RN

Valor da Proposta Inicial

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

RS 3,77

























Unidade: 0,250 ML  
UF: SP  
Valor da Proposta Inicial  
R\$ 45,24

CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,24  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,24  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,24  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,24  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,24  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,24

**Item 03: Controlado Clomipramina 25MG**

Quantidade 1 Unidade  
Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 0,36

Objeto: 03.000/0000-00  
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE SAÚDE  
Modalidade: Pregão  
SRP: SIM  
Identificação: MEDICAMENTOS - AMBULATÓRIA - CLONIPRAMINA 25MG - 03.000/0000-00  
Lote/Item: 01

Ata: 448/2018

Ajustação: 03.000/0000-00  
Homologação: 03.000/0000-00  
Fonte: www.compras.gov.br  
Quantidade: 1 UF: SP

Razão Social do Fornecedor  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor da Proposta Inicial R\$ 0,36

**Item 04: Controlado Clomipramina 25MG**

Quantidade 1 Unidade  
Observação

Preço (Comprantes) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 85,24

Objeto: 04.000/0000-00  
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE SAÚDE  
Modalidade: Pregão  
SRP: SIM  
Identificação: MEDICAMENTOS - AMBULATÓRIA - CLONIPRAMINA 25MG - 04.000/0000-00  
Lote/Item: 01

Ata: 448/2018

Ajustação: 04.000/0000-00  
Homologação: 04.000/0000-00  
Fonte: www.compras.gov.br  
Quantidade: 1 UF: SP

Razão Social do Fornecedor  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor da Proposta Inicial R\$ 85,24

Unidade: 0,250 ML  
UF: SP  
Valor da Proposta Inicial  
R\$ 45,24

CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,24  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,24  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,24  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,24  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,24  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,24

**Item 05: Controlado Clomipramina 25MG**

Quantidade 1 Unidade  
Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 1,20

Objeto: 05.000/0000-00  
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE SAÚDE  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: MEDICAMENTOS - AMBULATÓRIA - CLONIPRAMINA 25MG - 05.000/0000-00  
Lote/Item: 01

Ata: 448/2018

Ajustação: 05.000/0000-00  
Homologação: 05.000/0000-00  
Fonte: www.compras.gov.br  
Quantidade: 1 UF: SP

Razão Social do Fornecedor  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor da Proposta Inicial R\$ 1,20

**Item 06: Controlado Clomipramina 25MG**

Quantidade 1 Unidade  
Observação

Preço (Comprantes) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 2,40

Objeto: 06.000/0000-00  
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE SAÚDE  
Modalidade: Pregão  
SRP: SIM  
Identificação: MEDICAMENTOS - AMBULATÓRIA - CLONIPRAMINA 25MG - 06.000/0000-00  
Lote/Item: 01

Ata: 448/2018

Ajustação: 06.000/0000-00  
Homologação: 06.000/0000-00  
Fonte: www.compras.gov.br  
Quantidade: 1 UF: SP

Razão Social do Fornecedor  
02.023.000/00-95 SAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor da Proposta Inicial R\$ 2,40













Pregão: 27/11/2015 10:30  
Modelidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 112015/0455-100-20  
Lote/Item: 1/17

Ata: 104248

Adjudicação: 17/12/2015 14:11

Homologação: 18/12/2015 11:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: OCMARMED

UF: RS

Valor da Proposta Inicial

RS 0,26

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACEUTICOS  
Unidade de Compração de Medicamentos Hospitalares

Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO - PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG/5ML, 30 ML

CatMat: 287768 - PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

06.675.710/0001-79 SUPERMERCADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT

\* VENCEDOR \*

14.970.970/0001-31 PARO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA

14.968.802/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

29.938.669/0001-35 MEDICINA PRODUTOS PARA SAUDE BIRSU - ME

Item 05 - HOSPITAL DONA ZULIA S/C

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MEB DILUIDA 1,5 MG	

RS 0,26

Pregão (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

Pregão: 15/03/2015 09:16

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 12015/0455-100-20

Lote/Item: 1/16

Ata: 124238

Adjudicação: 04/03/2015 08:31

Homologação: 10/03/2015 11:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: comprimido

UF: PA

Valor da Proposta Inicial

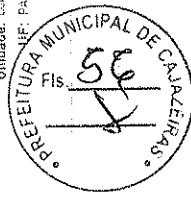
RS 0,26

CNPJ Razão Social do Fornecedor

20.916.686/0001-26 MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE GISELI - ME

\* VENCEDOR \*

11.148.461/0001-95 LAFELLA FORTA LEMPER - EPP



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLONAZOLAM 4MG	

RS 1,48

Pregão: 27/11/2015 10:30  
Modelidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 112015/0455-100-20  
Lote/Item: 1/17

Ata: 104248

Adjudicação: 17/12/2015 14:11

Homologação: 18/12/2015 11:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: OCMARMED

UF: RS

Valor da Proposta Inicial

RS 3,10

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACEUTICOS  
Unidade de Compração de Medicamentos Hospitalares

Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO - PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG/5ML, 30 ML

CatMat: 287768 - PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

06.675.710/0001-79 SUPERMERCADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT

\* VENCEDOR \*

14.970.970/0001-31 PARO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA

14.968.802/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

29.938.669/0001-35 MEDICINA PRODUTOS PARA SAUDE BIRSU - ME

Item 06 - HOSPITAL DONA ZULIA S/C

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLONAZOLAM 4MG	

RS 3,10

Pregão (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

Pregão: 15/03/2015 09:16

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 12015/0455-100-20

Lote/Item: 1/16

Ata: 124238

Adjudicação: 04/03/2015 08:31

Homologação: 10/03/2015 11:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: comprimido

UF: PA

Valor da Proposta Inicial

RS 0,44

CNPJ Razão Social do Fornecedor

20.916.686/0001-26 MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE GISELI - ME

\* VENCEDOR \*

11.148.461/0001-95 LAFELLA FORTA LEMPER - EPP

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLONAZOLAM 4MG	

RS 0,44

Pregão: 27/11/2015 10:30  
Modelidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 112015/0455-100-20  
Lote/Item: 1/17

Ata: 104248

Adjudicação: 17/12/2015 14:11

Homologação: 18/12/2015 11:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: OCMARMED

UF: RS

Valor da Proposta Inicial

RS 0,26

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACEUTICOS  
Unidade de Compração de Medicamentos Hospitalares

Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO - PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG/5ML, 30 ML

CatMat: 287768 - PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

06.675.710/0001-79 SUPERMERCADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT

\* VENCEDOR \*

14.970.970/0001-31 PARO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA

14.968.802/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

29.938.669/0001-35 MEDICINA PRODUTOS PARA SAUDE BIRSU - ME

Item 07 - HOSPITAL DONA ZULIA S/C

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLONAZOLAM 4MG	

RS 0,26

Pregão (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

Pregão: 15/03/2015 09:16

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 12015/0455-100-20

Lote/Item: 1/16

Ata: 124238

Adjudicação: 04/03/2015 08:31

Homologação: 10/03/2015 11:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: comprimido

UF: PA

Valor da Proposta Inicial

RS 0,26

CNPJ Razão Social do Fornecedor

20.916.686/0001-26 MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE GISELI - ME

\* VENCEDOR \*

11.148.461/0001-95 LAFELLA FORTA LEMPER - EPP

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLONAZOLAM 4MG	

RS 0,26







RS 5,41

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

Órgão: MINISTÉRIO DE SAUDE
Objeto: Adquirição de medicamentos.
Descrição: DICILOFENACO DRUCLOFENACO COMPLEXADO...
CatMAt: 261791 - DICILOFENACO DRUCLOFENACO COMPLEXADO...

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Inicial. Includes entries for CIRUFARMA COMERCIAL LTDA and EXCURSIVA FARMACIA DE MEDICAMENTOS...

Observação

Descrição: Licitação de prestação de serviços de segurança municipal de taxa de...
Preço: R\$ 1.002,14
Objeto: Entrega de produtos para o Hospital Militar de Curitiba...

Table with 2 columns: CNPJ, Valor da Proposta Inicial. Includes entries for A L B DA PENCA - FPP and MARIZATOS FARMALTA - ME.

91 / 181

Item 06: DIPRONA 500 MG

Quantidade: 1 Unidade
Descrição: DIPRONA 500 MG
Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais
Objeto: Adquirição de medicamentos para a Unidade de Atendimento de Saúde.

CatMAt: 267206 - DIPRONA 500MG
Ata: LULA
Adjudicação: 04/09/2015 14:57
Fonte: www.comprasnet.gov.br/licitacao/pv.asp

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Inicial. Includes entries for ALFALABOS LTDA and COMERCIAL DISTRIBUIDORA RUI CARREIRA LTDA.



Item 07: Dipironato de Sódio 500 MG

Quantidade: 1 Unidade
Descrição: Dipironato de sódio 500mg em comprimido
Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais
Objeto: Registro de Preço para compra e eventual aquisição de Medicamentos...

CatMAt: 267206 - DIPRONA 500MG
Ata: LULA
Adjudicação: 28/09/2015 09:38

92 / 181





Item 08 - ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Quantidade**  
1 Unidade

**Descrição**  
ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Observação**  
RS 0,96

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
RS 0,96

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CONEXÃO DE FÉRIAS DE CURTIDA GRANDE**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA ESPECIAL**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO FARMACOLÓGICOS PARA LABORATÓRIOS

**Descrição:** ESPIRONOLACTONA - ESPIRONOLACTONA DECAEM 100 MG  
**CatMat:** 287654 - ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Preço:** 0,96  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** 854  
**Identificação:** NPM/2015/0100/001  
**Lote/Item:** 94  
**Ata:** 106228  
**Adjudicação:** 1205/2015/10.57  
**Homologação:** 1403/2015/0943  
**Fonte:** www.comprasnet.gov.br  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PB

**Quantidade:** 1 DDD  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PB

**Valor da Proposta Inicial**  
RS 0,96

**CNPJ**  
20.418.000/0001-90  
MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE BIEL - ME

**Razão Social do Fornecedor**  
MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE BIEL - ME

**Endereço:** RUA DA LINDALEI, 300 - JARDIM JOVEM - BRASÍLIA - DF

**CEP:** 71610-000

**Telefone:** (61) 3341-1000

**E-mail:** contato@biel.com.br

Item 09 - ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Quantidade**  
1 Unidade

**Descrição**  
ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Observação**  
RS 0,73

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
RS 0,73

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CONEXÃO DE FÉRIAS DE CURTIDA GRANDE**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA ESPECIAL**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO FARMACOLÓGICOS PARA LABORATÓRIOS

**Descrição:** ESPIRONOLACTONA - ESPIRONOLACTONA DECAEM 100 MG  
**CatMat:** 287654 - ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Preço:** 0,73  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** 854  
**Identificação:** NPM/2015/0100/001  
**Lote/Item:** 94  
**Ata:** 106228  
**Adjudicação:** 1205/2015/10.57  
**Homologação:** 1403/2015/0943  
**Fonte:** www.comprasnet.gov.br  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PB

**Quantidade:** 1 DDD  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PB

**Valor da Proposta Inicial**  
RS 0,73

**CNPJ**  
20.418.000/0001-90  
MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE BIEL - ME

**Razão Social do Fornecedor**  
MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE BIEL - ME

**Endereço:** RUA DA LINDALEI, 300 - JARDIM JOVEM - BRASÍLIA - DF

**CEP:** 71610-000

**Telefone:** (61) 3341-1000

**E-mail:** contato@biel.com.br

Item 10 - ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Quantidade**  
1 Unidade

**Descrição**  
ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Observação**  
RS 0,96

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
RS 0,96

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CONEXÃO DE FÉRIAS DE CURTIDA GRANDE**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA ESPECIAL**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO FARMACOLÓGICOS PARA LABORATÓRIOS

**Descrição:** ESPIRONOLACTONA - ESPIRONOLACTONA DECAEM 100 MG  
**CatMat:** 287654 - ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Preço:** 0,96  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** 854  
**Identificação:** NPM/2015/0100/001  
**Lote/Item:** 94  
**Ata:** 106228  
**Adjudicação:** 1205/2015/10.57  
**Homologação:** 1403/2015/0943  
**Fonte:** www.comprasnet.gov.br  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PB

**Quantidade:** 1 DDD  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PB

**Valor da Proposta Inicial**  
RS 0,96

**CNPJ**  
20.418.000/0001-90  
MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE BIEL - ME

**Razão Social do Fornecedor**  
MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE BIEL - ME

**Endereço:** RUA DA LINDALEI, 300 - JARDIM JOVEM - BRASÍLIA - DF

**CEP:** 71610-000

**Telefone:** (61) 3341-1000

**E-mail:** contato@biel.com.br

Item 11 - ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Quantidade**  
1 Unidade

**Descrição**  
ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Observação**  
RS 0,96

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
RS 0,96

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CONEXÃO DE FÉRIAS DE CURTIDA GRANDE**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA ESPECIAL**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO FARMACOLÓGICOS PARA LABORATÓRIOS

**Descrição:** ESPIRONOLACTONA - ESPIRONOLACTONA DECAEM 100 MG  
**CatMat:** 287654 - ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Preço:** 0,96  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** 854  
**Identificação:** NPM/2015/0100/001  
**Lote/Item:** 94  
**Ata:** 106228  
**Adjudicação:** 1205/2015/10.57  
**Homologação:** 1403/2015/0943  
**Fonte:** www.comprasnet.gov.br  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PB

**Quantidade:** 1 DDD  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PB

**Valor da Proposta Inicial**  
RS 0,96

**CNPJ**  
20.418.000/0001-90  
MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE BIEL - ME

**Razão Social do Fornecedor**  
MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE BIEL - ME

**Endereço:** RUA DA LINDALEI, 300 - JARDIM JOVEM - BRASÍLIA - DF

**CEP:** 71610-000

**Telefone:** (61) 3341-1000

**E-mail:** contato@biel.com.br

Item 12 - ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Quantidade**  
1 Unidade

**Descrição**  
ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Observação**  
RS 0,96

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
RS 0,96

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CONEXÃO DE FÉRIAS DE CURTIDA GRANDE**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA ESPECIAL**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO FARMACOLÓGICOS PARA LABORATÓRIOS

**Descrição:** ESPIRONOLACTONA - ESPIRONOLACTONA DECAEM 100 MG  
**CatMat:** 287654 - ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Preço:** 0,96  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** 854  
**Identificação:** NPM/2015/0100/001  
**Lote/Item:** 94  
**Ata:** 106228  
**Adjudicação:** 1205/2015/10.57  
**Homologação:** 1403/2015/0943  
**Fonte:** www.comprasnet.gov.br  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PB

**Quantidade:** 1 DDD  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PB

**Valor da Proposta Inicial**  
RS 0,96

**CNPJ**  
20.418.000/0001-90  
MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE BIEL - ME

**Razão Social do Fornecedor**  
MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE BIEL - ME

**Endereço:** RUA DA LINDALEI, 300 - JARDIM JOVEM - BRASÍLIA - DF

**CEP:** 71610-000

**Telefone:** (61) 3341-1000

**E-mail:** contato@biel.com.br

Item 13 - ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Quantidade**  
1 Unidade

**Descrição**  
ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Observação**  
RS 0,96

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
RS 0,96

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CONEXÃO DE FÉRIAS DE CURTIDA GRANDE**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA ESPECIAL**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO FARMACOLÓGICOS PARA LABORATÓRIOS

**Descrição:** ESPIRONOLACTONA - ESPIRONOLACTONA DECAEM 100 MG  
**CatMat:** 287654 - ESPIRONOLACTONA 100 MG

**Preço:** 0,96  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** 854  
**Identificação:** NPM/2015/0100/001  
**Lote/Item:** 94  
**Ata:** 106228  
**Adjudicação:** 1205/2015/10.57  
**Homologação:** 1403/2015/0943  
**Fonte:** www.comprasnet.gov.br  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PB

**Quantidade:** 1 DDD  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PB

**Valor da Proposta Inicial**  
RS 0,96

**CNPJ**  
20.418.000/0001-90  
MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE BIEL - ME

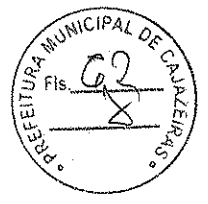
**Razão Social do Fornecedor**  
MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE BIEL - ME

**Endereço:** RUA DA LINDALEI, 300 - JARDIM JOVEM - BRASÍLIA - DF

**CEP:** 71610-000

**Telefone:** (61) 3341-1000

**E-mail:** contato@biel.com.br



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

















RS 3,52

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Objeto: aquisição de produtos para fins de eventual aquisição de medicamentos e insumos para atendimento de pacientes e procedimentos cirúrgicos em Pronto-Socorro e Ambulatório de Cirurgia Geral, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de produtos para fins de eventual aquisição de medicamentos e insumos para atendimento de pacientes e procedimentos cirúrgicos em Pronto-Socorro e Ambulatório de Cirurgia Geral, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.921.909/0001-91	HOSPITAL AND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 2,72
02.380.736/0001-70	HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	RS 2,73
11.121.817/0001-94	31 PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	RS 4,10
*VENCEDOR*		
42.776.102/0001-20	PH FARMA-SOMERCEO LTDA	RS 4,10

Quantidade 1 Unidade

Observação

RS 32,52

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

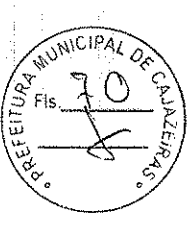
Objeto: aquisição de produtos para fins de eventual aquisição de medicamentos e insumos para atendimento de pacientes e procedimentos cirúrgicos em Pronto-Socorro e Ambulatório de Cirurgia Geral, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de produtos para fins de eventual aquisição de medicamentos e insumos para atendimento de pacientes e procedimentos cirúrgicos em Pronto-Socorro e Ambulatório de Cirurgia Geral, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.085.969/0001-32	ALL MÉDICA DIST. DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA - ME	RS 23,96
06.192.815/0001-87	IMPRESALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	RS 30,45
06.777.172/0001-58	ESSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 30,81
*VENCEDOR*		
06.676.376/0001-65	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	RS 30,81
30.740.698/0001-42	FARM PRODUTOS MEDIC HOSPITALARES LTDA	RS 40,24
01.402.402/0001-96	ORFÈSIMA NECI CARREIRO - EPP	RS 42,60
07.542.425/0001-98	ESQUELUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EMBEL-	RS 42,60

Quantidade 1 Unidade

Observação



114 / 181

RS 2,77

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

Objeto: aquisição de produtos para fins de eventual aquisição de medicamentos e insumos para atendimento de pacientes e procedimentos cirúrgicos em Pronto-Socorro e Ambulatório de Cirurgia Geral, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de produtos para fins de eventual aquisição de medicamentos e insumos para atendimento de pacientes e procedimentos cirúrgicos em Pronto-Socorro e Ambulatório de Cirurgia Geral, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.921.909/0001-91	HOSPITAL AND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 2,72
02.380.736/0001-70	HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	RS 2,73
11.121.817/0001-94	31 PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	RS 4,10
*VENCEDOR*		
42.776.102/0001-20	PH FARMA-SOMERCEO LTDA	RS 4,10

Quantidade 1 Unidade

Observação

RS 2,77

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

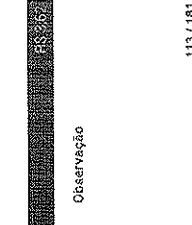
Objeto: aquisição de produtos para fins de eventual aquisição de medicamentos e insumos para atendimento de pacientes e procedimentos cirúrgicos em Pronto-Socorro e Ambulatório de Cirurgia Geral, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de produtos para fins de eventual aquisição de medicamentos e insumos para atendimento de pacientes e procedimentos cirúrgicos em Pronto-Socorro e Ambulatório de Cirurgia Geral, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.011.256/0001-24	KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	RS 1,10
07.316.695/0001-86	FORMULAS SAOFRANFARMACIUTICAS ESPECIAIS LTDA - ME	RS 2,40
*VENCEDOR*		
13.418.931/0001-85	CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL	RS 4,90

Quantidade 1 Unidade

Observação



113 / 181

Quantidade: 1 Unidade

Observação: R\$ 375,00

**Descrição**  
 HALLURONATO DE SÓDIO

**Preço (ComprasNet): Média das Propostas Iniciais**  
 R\$ 375,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO  
 COLMÁRIO MILITAR DA AMARALAS

**Objeto:** Aquisição de medicamentos

**Descrição:** HALLURONATO DE SÓDIO, HALLURONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO SALTADO DE POLÍMEROS, 1% - 0,6% FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INTRAVENOSA, 100ML

**DatMat:** 952007 - HALLURONATO DE SÓDIO ASSOCIADO AO SALTADO DE CONDROITINA 3% - 4% SALICILATO DE SÓDIO, 100ML, SERIACA FRENCHIEA 27/04/14

**Preço:** 375,00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão: 17010 / Lotes: 04/179  
**Lote/Item:** 04  
**Ata:** LULA 04  
**Adjudicação:** 1772015 1406  
**Homologação:** 1872015 1253  
**Fonte:** www.comprasnet.gov.br

**Quantidade:** 1,000  
**Unidade:** SERIACA 04/14  
**UF:** PR

**Razão Social do Fornecedor**  
 OLIVEIRA TORRES LTDA  
 \* VENCEDOR \*

**Valor da Proposta Inicial**  
 R\$ 375,00

**CNPJ:** 01.584.276/0001-14  
 \* VENCEDOR \*

**CatMat:** 952007-16 - SFTALAMARINANO DIAMETER E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Quantidade: 1 Unidade

Observação: R\$ 293,95

**Descrição**  
 HIDROCLORO PROTENO

**Preço (ComprasNet): Média das Propostas Iniciais**  
 R\$ 293,95

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Companhia Brasileira de Serviços Hospitalares/Grupos Hospitalares Univas - Fiel Hospital Univas - São Carlos - Minas Gerais

**Objeto:** Aquisição de fornecimento de medicamentos referenciados a descrição anexa.

**Descrição:** DIETA BALANCEADA - HIBRIDADA PROTENO SERIACIDADE Normal - 100g - 12 meses de validade - 100% de proteína de alto valor nutricional - sem lactose e glúten - com reconstituintes - Lactaid, Maltodextrina e TCM. Embalagem com número de registro e normas do Cartão Alimentar para farmácias distribuidoras e farmacêuticas. Embalagem com prazo de validade, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde. Apresentação: pó, líquido - 400g.

**Preço:** 293,95  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão: 22015 / Lotes: 15/15  
**Lote/Item:** 15  
**Ata:** LULA 15  
**Adjudicação:** 26/08/2015 15 40  
**Homologação:** 26/08/2015 15 14  
**Fonte:** www.comprasnet.gov.br

**Quantidade:** 200  
**Unidade:** LATA  
**UF:** RN

**Razão Social do Fornecedor**  
 CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
 \* VENCEDOR \*

**Valor da Proposta Inicial**  
 R\$ 50,00

**CNPJ:** 02.800.122/0001-98

**CatMat:** 115550 - DIETA BALANCEADA DIETA BALANCEADA

Quantidade: 1 Unidade

Observação: R\$ 192,39

**Descrição**  
 Hidrocloro de Sódio

**Preço (ComprasNet): Média das Propostas Iniciais**  
 R\$ 192,39

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército

**Objeto:** Medicamentos

**Descrição:** IBANDRONATO DE SÓDIO - IBANDRONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO SALTADO DE SÓDIO, 100MG

**DatMat:** 357059 - IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 100 MG

**Preço:** 192,39  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão: 2015 / Lotes: 16/16  
**Lote/Item:** 16  
**Ata:** LULA 16  
**Adjudicação:** 20/08/2015 16 05  
**Homologação:** 20/08/2015 16 46  
**Fonte:** www.comprasnet.gov.br

**Quantidade:** 15  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** RS

**Razão Social do Fornecedor**  
 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 \* VENCEDOR \*

**Valor da Proposta Inicial**  
 R\$ 122,39

**CNPJ:** 14.905.802/0001-76

**CatMat:** 357059-05 - MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Quantidade: 1 Unidade

Observação: R\$ 115,181

**Descrição**  
 Hidrocloro de Sódio

**Preço (ComprasNet): Média das Propostas Iniciais**  
 R\$ 115,181

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército

**Objeto:** Medicamentos

**Descrição:** IBANDRONATO DE SÓDIO - IBANDRONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO SALTADO DE SÓDIO, 100MG

**DatMat:** 357059 - IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 100 MG

**Preço:** 115,181  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão: 2015 / Lotes: 16/16  
**Lote/Item:** 16  
**Ata:** LULA 16  
**Adjudicação:** 20/08/2015 16 05  
**Homologação:** 20/08/2015 16 46  
**Fonte:** www.comprasnet.gov.br

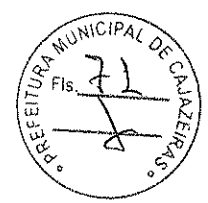
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** RS

**Razão Social do Fornecedor**  
 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 \* VENCEDOR \*

**Valor da Proposta Inicial**  
 R\$ 122,39

**CNPJ:** 14.905.802/0001-76

**CatMat:** 357059-05 - MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Handwritten signatures and initials.

**Órgão:** ARSENAL DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 1ª Região Militar  
 Hospital Geral de Fortaleza

**Objeto:** Aquisição de medicamentos com cessão de equipamentos em regime de locação.

**Descrição:** INDAPAMIDA - INDAPAMIDA, CINCENTRAÇÃO 1,5 MG  
**CatMat:** 352301 - MINAPAMILA, 1,5 MG

**Preço (ComprasNet):** Média das Propostas Iniciais  
**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 132,29

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Órgão:** ARSENAL DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 1ª Região Militar  
 Hospital Geral de Fortaleza

**Objeto:** Aquisição de medicamentos com cessão de equipamentos em regime de locação.

**Descrição:** INDAPAMIDA - INDAPAMIDA, CINCENTRAÇÃO 1,5 MG  
**CatMat:** 352301 - MINAPAMILA, 1,5 MG

**Preço (ComprasNet):** Média das Propostas Iniciais  
**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 132,29

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM



**Identificação:** Nº Pregão: 19/08/2015/0801  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM



**Quantidade**  
1 Unidade

**Descrição**  
Insulina Regular

**Observação**

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
RS 34,67

**Orgão:** GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender pacientes do SUS contratados no componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e características definidas no Anexo I Termo de Referência deste edital.  
**Identificação:** N° Pregão: 0652015 / UASG: 094001  
**Lote/Item:** 03  
**Ata:** 004/03  
**Adjudicação:** 06/12/2015 11:38  
**Homologação:** 06/12/2015 12:16  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 300.450  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.846.538/0001-42	SALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMAS	R\$ 0,00
05.935.713/0001-79	SUPERFIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINOS E HOSPITALARES LT	R\$ 0,79
38.246.328/0001-83	ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,32
36.825.187/0002-15	COSTA CARABRO 0304 LÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,00
17.056.914/0001-06	CANARY DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACIA	R\$ 2,00
07.494.378/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA - SPP	R\$ 2,26
02.483.932/0001-98	MAJELA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,27
* VENCEDOR *		
34.723.671/0001-57	CRISTALIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 4,44
05.782.733/0001-49	GRANED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,00
05.193.876/0001-35	MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME	R\$ 10,00

**Item 40: Insulina Semelhante a Humana, tipo regular, 120UI/ml**  
RS 0,97

**Quantidade**  
1 Unidade

**Descrição**  
Insuliprof 50 microgramas, dose de benzalcolina 0,20 mg

**Observação**

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
RS 97,97

**Orgão:** Agência de Modernização da Gestão de Processos  
**Objeto:** Registro de preço para eventual futura aquisição de medicamentos (colírio) destinados a Administração Pública do Estado de Alagoas.  
**Identificação:** N° Pregão: 119652015 / UASG: 092596  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** 004/03  
**Adjudicação:** 05/10/2015 18:53  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 900  
**Unidade:** FRASCO 2,50 ML  
**UF:** AL

**CNPJ**  
Razão Social do Fornecedor

**Valor da Proposta Inicial**

**Quantidade**  
1 Unidade

**Descrição**  
Insulina Regular

**Observação**

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
RS 34,67

**Orgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CALDEIRAS MELLO  
**Objeto:** Aquisição de insulina, insulina, insulina, tipo regular, dosagem 100UI/ml, concentração 100UI/ml.  
**Identificação:** N° Pregão: 0652015 / UASG: 094001  
**Lote/Item:** 03  
**Ata:** 004/03  
**Adjudicação:** 06/12/2015 11:31  
**Homologação:** 06/12/2015 12:53  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 36  
**Unidade:** FRASCO 10,00 ML  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.983.640/0001-03	TO ATUAL COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS LTDA - ME	R\$ 34,69
40.727.172/0001-05	ORIFAMA COMERCIAL LTDA	R\$ 38,87
07.705.172/0002-20	COMERCIAL QUÍMICA RACOLIMENSE LTDA	R\$ 40,36
* VENCEDOR *		

**Quantidade**  
1 Unidade

**Descrição**  
LACTULOSE

**Observação**

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
RS 18,00

**Orgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Paraíba  
Centro de Ciências Agrárias  
**Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo medicamento dietético de hospital velamento diste Campus e demais setores  
**Identificação:** N° Pregão: 652015 / UASG: 159073  
**Lote/Item:** 06  
**Ata:** 004/03  
**Adjudicação:** 17/09/2015 12:59  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** FRASCO 120,00 ML  
**UF:** PB

**CNPJ**  
Razão Social do Fornecedor

**Valor da Proposta Inicial**







Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Levintorno social 1301183	
<p><b>Preço (Comprasnet) 1: Média das Propostas Iniciais</b>                  RS 0,69</p> <p><b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO                  Modalidade: Pregão Eletrônico                  SRP: SIM                  Identificação: N°Pregão: 00015 / UASG: 150027                  Lote/Item: 43                  Ata: 1301183</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de Material Farmacológico e Hospitalar.                  Descrição: LEVINTORNA SOCIAL - LEVINTORNA SOCIAL NOROESTE DO RIO DE JANEIRO                  CatMat: 288126 - LEVINTORNA SOCIAL - 150027</p> <p><b>Adjudicação:</b> 13/09/2015 17:00  <b>Homologação:</b> 14/09/2015 09:52  <b>Fonte:</b> www.comprasnet.gov.br                  Quantidade: 400                  Unidade: UOZFIMEDU                  UF: PE</p> <p><b>Valor da Proposta Inicial</b>                  RS 0,69</p>		

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Levintorno social 1301183	
<p><b>Preço (Comprasnet) 1: Média das Propostas Iniciais</b>                  RS 0,42</p> <p><b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA                  Modalidade: Pregão Eletrônico                  SRP: SIM                  Identificação: N°Pregão: 00015 / UASG: 150027                  Lote/Item: 43                  Ata: 1301183</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO e HOSPITALAR.                  Descrição: EMBALAGEM PRODUTO FARMACÉUTICO - Levintorno social 1301183                  CatMat: 150856 - EMBALAGEM PRODUTO FARMACÉUTICO - EMBALAGEM PRODUTO FARMACÉUTICO</p> <p><b>Adjudicação:</b> 02/10/2015 17:00  <b>Homologação:</b> 05/10/2015 17:00  <b>Fonte:</b> www.comprasnet.gov.br                  Quantidade: 1.000                  Unidade: Companhia                  UF: BA</p> <p><b>Valor da Proposta Inicial</b>                  RS 0,42</p>		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.918.668/0001-20	MEDICINAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	RS 0,42
14.995.622/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	RS 0,42
08.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	RS 0,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Levintorno social 1301183	
<p><b>Preço (Comprasnet) 1: Média das Propostas Iniciais</b>                  RS 0,42</p> <p><b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA                  Modalidade: Pregão Eletrônico                  SRP: SIM                  Identificação: N°Pregão: 00015 / UASG: 150027                  Lote/Item: 43                  Ata: 1301183</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO e HOSPITALAR.                  Descrição: EMBALAGEM PRODUTO FARMACÉUTICO - Levintorno social 1301183                  CatMat: 150856 - EMBALAGEM PRODUTO FARMACÉUTICO - EMBALAGEM PRODUTO FARMACÉUTICO</p> <p><b>Adjudicação:</b> 02/10/2015 09:00  <b>Homologação:</b> 05/10/2015 11:26  <b>Fonte:</b> www.comprasnet.gov.br                  Quantidade: 1.000                  Unidade: Companhia                  UF: BA</p> <p><b>Valor da Proposta Inicial</b>                  RS 0,42</p>		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.918.668/0001-20	MEDICINAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	RS 0,42
14.995.622/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	RS 0,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Levintorno social 1301183	
<p><b>Preço (Comprasnet) 1: Média das Propostas Iniciais</b>                  RS 0,42</p> <p><b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA                  Modalidade: Pregão Eletrônico                  SRP: SIM                  Identificação: N°Pregão: 00015 / UASG: 150027                  Lote/Item: 43                  Ata: 1301183</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO e HOSPITALAR.                  Descrição: EMBALAGEM PRODUTO FARMACÉUTICO - Levintorno social 1301183                  CatMat: 150856 - EMBALAGEM PRODUTO FARMACÉUTICO - EMBALAGEM PRODUTO FARMACÉUTICO</p> <p><b>Adjudicação:</b> 02/10/2015 10:22  <b>Homologação:</b> 05/10/2015 11:27  <b>Fonte:</b> www.comprasnet.gov.br                  Quantidade: 1.000                  Unidade: Companhia                  UF: BA</p> <p><b>Valor da Proposta Inicial</b>                  RS 0,42</p>		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.918.668/0001-20	MEDICINAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	RS 0,42
14.995.622/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	RS 0,42
08.964.297/0001-91	CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	RS 0,42





Fonte: www.comprasnet.gov.br  
 Quantidade: 1.000  
 Unidade: COMPRIMIDO  
 UF: PE

Razão Social do Fornecedor  
 29.315.668/0001-29 MAT. VINCULO ORÇAMENTOS - APA SAUDE COBLEL - ME  
 \*VENDEDOR \*

Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 0,39

Razão Social do Fornecedor  
 04.111.894/0001-01 UNIAO ESTADUENSE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais  
 R\$ 0,39

Objeto: 2 objeto de prestação de serviço e o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO MÉDICA - HOSPITALAR, Ambulatório, Consultório, quantidade, englobando a automação.

Descrição: MATERIAL DE SOCORRO - Imobilizadora Abingolabstela, fabricação em embalagem com 20 comprimidos.

CNPJ 17.312.854/0001-00  
 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR  
 BEL FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 \*VENDEDOR \*

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais  
 R\$ 0,28

Objeto: 2 objeto de prestação de serviço e o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO MÉDICA - HOSPITALAR, Ambulatório, Consultório, quantidade, englobando a automação.

Descrição: MATERIAL DE SOCORRO - Imobilizadora Abingolabstela, fabricação em embalagem com 20 comprimidos.

CNPJ 17.312.854/0001-00  
 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR  
 BEL FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 \*VENDEDOR \*

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais  
 R\$ 296,59

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DEPTO. RECALIBRE, UNICOF. AFRECATUBA

Descrição: HIDRATANTE PARA PELE - HIGIATANTE PARA PELE E MÁSCARA CORPORAL USO EXTERNO, PELES MALFE SECAS, HÍDRATAÇÃO COMPOSTO DE FORMAS AGUA, GEL, MÃO QUEDA, PAPIÇA, ABSORÇÃO, COM TENCIDOL, DE PERMANGANATO, SEM CONSERVANTES DEPARAFÓSO, ENQUILANTE, POLÍMERO E COM TENCIDOL, INGREDIENTES DERIVADOS DA QUERINA DA FILAGRINA, PARA RUSTO E O CORRO, FRASEO FLUOR, 205 ML.

CNPJ 48.228.958/0001-52  
 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR  
 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 \*VENDEDOR \*

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais  
 R\$ 146,77

Fonte: www.comprasnet.gov.br  
 Quantidade: 1.000  
 Unidade: COMPRIMIDO  
 UF: PE

Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 0,39

Razão Social do Fornecedor  
 04.111.894/0001-01 UNIAO ESTADUENSE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais  
 R\$ 0,39

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DEPTO. RECALIBRE, UNICOF. AFRECATUBA

Descrição: HIDRATANTE PARA PELE - HIGIATANTE PARA PELE E MÁSCARA CORPORAL USO EXTERNO, PELES MALFE SECAS, HÍDRATAÇÃO COMPOSTO DE FORMAS AGUA, GEL, MÃO QUEDA, PAPIÇA, ABSORÇÃO, COM TENCIDOL, DE PERMANGANATO, SEM CONSERVANTES DEPARAFÓSO, ENQUILANTE, POLÍMERO E COM TENCIDOL, INGREDIENTES DERIVADOS DA QUERINA DA FILAGRINA, PARA RUSTO E O CORRO, FRASEO FLUOR, 205 ML.

CNPJ 48.228.958/0001-52  
 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR  
 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 \*VENDEDOR \*

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais  
 R\$ 146,77



**Objeto:** PRECATORIO MUNICIPAL DE LANCAMENTO SUPLENTE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
**Objeto:** AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, MEDICAMENTOS INJETAVES, CONTRACULON E MEDICAMENTOS DE FARMACIA BANCADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE COSTA QUARTE E FILIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIROS/BA  
**Descrição:** LOSARTAN POTASSICO 50MG COMPRIMIDO - LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP

**Objeto:** PRECATORIO MUNICIPAL DE LANCAMENTO SUPLENTE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
**Objeto:** AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, MEDICAMENTOS INJETAVES, CONTRACULON E MEDICAMENTOS DE FARMACIA BANCADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE COSTA QUARTE E FILIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIROS/BA  
**Descrição:** LOSARTAN POTASSICO 50MG COMPRIMIDO - LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP

**Objeto:** PRECATORIO MUNICIPAL DE LANCAMENTO SUPLENTE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
**Objeto:** AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, MEDICAMENTOS INJETAVES, CONTRACULON E MEDICAMENTOS DE FARMACIA BANCADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE COSTA QUARTE E FILIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIROS/BA  
**Descrição:** LOSARTAN POTASSICO 50MG COMPRIMIDO - LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.986.922/0001-12	ESPECIFICARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,20
40.078.633/0012-00	BIOLAB FARMA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,20
09.080.549/0001-97	MARPOFARMIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	R\$ 0,20
21.030.425/0001-05	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,22
19.408.987/0001-29	PRIME FARMACIA MED. JANEIRA LTDA - ME	R\$ 0,40
* VEREADOR *		
02.485.572/0001-24	FENILAS INDUSTRIA FARMACEUTICA S A	R\$ 0,50
06.190.222/0001-06	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,50
33.976.229/0001-31	TOPNET DO BRASIL LTDA	R\$ 0,64
11.851.156/0001-24	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,71
36.425.167/0001-15	COSTA CANARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,71
40.799.163/0001-36	GM FARMAS COMERCIAL LTDA	R\$ 1,00
07.867.425/0001-98	REITERRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.596.055/0001-40	GEOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMEN	R\$ 0,27
09.117.062/0001-02	PRIME FARMILUS LTDA - EPP	R\$ 0,28
* VENDEDOR *		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.596.055/0001-40	GEOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMEN	R\$ 0,27
09.117.062/0001-02	PRIME FARMILUS LTDA - EPP	R\$ 0,28
* VENDEDOR *		

**Objeto:** PRECATORIO MUNICIPAL DE LANCAMENTO SUPLENTE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
**Objeto:** AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, MEDICAMENTOS INJETAVES, CONTRACULON E MEDICAMENTOS DE FARMACIA BANCADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE COSTA QUARTE E FILIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIROS/BA  
**Descrição:** LOSARTAN POTASSICO 50MG COMPRIMIDO - LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP

**Objeto:** PRECATORIO MUNICIPAL DE LANCAMENTO SUPLENTE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
**Objeto:** AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, MEDICAMENTOS INJETAVES, CONTRACULON E MEDICAMENTOS DE FARMACIA BANCADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE COSTA QUARTE E FILIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIROS/BA  
**Descrição:** LOSARTAN POTASSICO 50MG COMPRIMIDO - LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP

**Objeto:** PRECATORIO MUNICIPAL DE LANCAMENTO SUPLENTE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
**Objeto:** AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, MEDICAMENTOS INJETAVES, CONTRACULON E MEDICAMENTOS DE FARMACIA BANCADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE COSTA QUARTE E FILIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIROS/BA  
**Descrição:** LOSARTAN POTASSICO 50MG COMPRIMIDO - LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP

**Objeto:** PRECATORIO MUNICIPAL DE LANCAMENTO SUPLENTE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
**Objeto:** AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, MEDICAMENTOS INJETAVES, CONTRACULON E MEDICAMENTOS DE FARMACIA BANCADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE COSTA QUARTE E FILIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIROS/BA  
**Descrição:** LOSARTAN POTASSICO 50MG COMPRIMIDO - LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP

**Objeto:** PRECATORIO MUNICIPAL DE LANCAMENTO SUPLENTE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
**Objeto:** AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, MEDICAMENTOS INJETAVES, CONTRACULON E MEDICAMENTOS DE FARMACIA BANCADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE COSTA QUARTE E FILIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIROS/BA  
**Descrição:** LOSARTAN POTASSICO 50MG COMPRIMIDO - LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP

**Objeto:** PRECATORIO MUNICIPAL DE LANCAMENTO SUPLENTE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
**Objeto:** AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, MEDICAMENTOS INJETAVES, CONTRACULON E MEDICAMENTOS DE FARMACIA BANCADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE COSTA QUARTE E FILIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIROS/BA  
**Descrição:** LOSARTAN POTASSICO 50MG COMPRIMIDO - LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Losartan potassico 50mg	

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Losartan potassico 50mg	

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Losartan potassico 50mg	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
73.856.559/0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,04
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 0,04
92.520.929/0001-49	EMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,05
08.772.201/0001-26	DRUGAFORTE LTDA	R\$ 0,06
12.847.164/0001-43	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 0,06
11.896.536/0001-42	SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S	R\$ 0,06
81.766.251/0001-98	PROFARMIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 0,06
00.175.433/0001-25	TRES LUGOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,06
04.559.759/0001-00	PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,06
09.316.020/0001-00	MEDLIFE DISTR. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALA	R\$ 0,06
09.001.163/0001-26	MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,09
05.792.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,10
07.866.702/0001-21	MATTONS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,12

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
73.856.559/0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,04
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 0,04
92.520.929/0001-49	EMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,05
08.772.201/0001-26	DRUGAFORTE LTDA	R\$ 0,06
12.847.164/0001-43	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 0,06
11.896.536/0001-42	SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S	R\$ 0,06
81.766.251/0001-98	PROFARMIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 0,06
00.175.433/0001-25	TRES LUGOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,06
04.559.759/0001-00	PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,06
09.316.020/0001-00	MEDLIFE DISTR. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALA	R\$ 0,06
09.001.163/0001-26	MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,09
05.792.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,10
07.866.702/0001-21	MATTONS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,12

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
73.856.559/0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,04
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 0,04
92.520.929/0001-49	EMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,05
08.772.201/0001-26	DRUGAFORTE LTDA	R\$ 0,06
12.847.164/0001-43	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 0,06
11.896.536/0001-42	SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S	R\$ 0,06
81.766.251/0001-98	PROFARMIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 0,06
00.175.433/0001-25	TRES LUGOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,06
04.559.759/0001-00	PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,06
09.316.020/0001-00	MEDLIFE DISTR. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALA	R\$ 0,06
09.001.163/0001-26	MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,09
05.792.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,10
07.866.702/0001-21	MATTONS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,12





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.068.372/0001-31	MAYTODALVEIRA CUMPRINDO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,12
00.669.622/0001-12	ESPECIALIDADE COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,20
09.476.864/0001-90	EDUAS FARMS FARMACIA LTDA	R\$ 0,20
06.026.267/0001-87	MAGDOALVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS	R\$ 0,22
19.409.937/0001-21	SALVADOT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 0,40
* VENCEDOR *	PRIME FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 0,50
03.386.572/0001-04	EGELAD INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 0,52
09.124.826/0001-08	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,64
33.618.028/0001-92	TOBACENT DO BRASIL LTDA	R\$ 0,71
11.651.185/0001-24	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,00
35.226.157/0001-15	COSTA CAVANCO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,00
42.759.162/0001-16	54 FARMACIA COMERCIO LTDA	
07.042.426/0001-69	EGUALOPHAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ERELI	

**CONTINUA NA PAGINA 02**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MALEATO DE ENFLUPRIL	
	<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais</b>	
	Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Preço: 02/08/2015 R\$ 0,21
	Hospital Universitário - Nelder, Dário	Modalidade: Preço Fixado
	Objeto: Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (MEDICAMENTOS)	SRP: SIM
	Descrição: EMALAPRIL MALEATO - ENALAPRIL MALEATO, 0,5 MG	Identificação: 187-08/2015 / 1456.158196
	CatMat: 287051 - ENALAPRIL MALEATO, 0,5 MG	Lote/Item: 82
		Ata: <u>1456.158</u>
		Adjudicação: 18/08/2015 R\$ 0,21
		Homologação: 14/08/2015 09:40
		Fonte: www.comprasnet.gov.br
		Quantidade: 6,00
		Unidade: COMPRIMIDO
		UF: PB

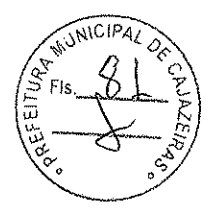
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.817.042/0001-82	PARAFARMUS LTDA - EPP	R\$ 0,10
11.148.407/0001-66	LADALLA FORTA JUNIOR - EPP	R\$ 0,12
20.318.569/0001-20	MEDIFINAL PRODUTOS PARA SAUDE ERELI - ME	R\$ 0,18
10.493.993/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 0,30
08.626.319/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRU SAUDE LTDA - ME	R\$ 1,00
* VENCEDOR *		

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MALEATO DE ENFLUPRIL	
	<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais</b>	
	Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Preço: 26/05/2015 R\$ 0,4
	Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender demandas provenientes de processo judicial, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência desta acta.	Modalidade: Preço Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: 14920214 / 14203.240011
		Lote/Item: 05
		Ata: <u>14203</u>
		Adjudicação: 18/08/2015 09:24
		Homologação: 18/08/2015 16:31
		Fonte: www.comprasnet.gov.br
		Quantidade: 13.000
		Unidade: COMPRIMIDA
		UF: CE

**CONTINUA NA PAGINA 03**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MALEATO DE ENFLUPRIL	
	<b>Preço (Outros Enres Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais</b>	
	Órgão: MUNICÍPIO DE NATAL / RS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Preço: 27/03/2015 09:30
	Objeto: Aquisição de soluções e suprimentos químicos (soluções) utilizadas no tratamento de cloroamônio. Anexo: 20 Sistema de Registro de Preços.	Modalidade: Preço
		SRP: SIM
		Identificação: 06/08/2015 07:08
		Lote/Item: 471
		Ata: <u>14203</u>
		Adjudicação: 16/04/2015 11:46
		Homologação: 14/04/2015 11:46
		Fonte: www.bccbr.com.br
		Quantidade: 14.000
		UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.720.179/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RICALARENSE LTDA	R\$ 2,06
26.971.928/0001-21	HOSPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	R\$ 47,3
14.596.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 5,00
08.076.107/0009-93	DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 5,40
00.173.232/0001-25	TRES LECS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 20,00
* VENCEDOR *		
01.402.400/0001-96	CHRISPIM NEDY CARRILHO - EPP	R\$ 40,00









**Órgão:** MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO  
**Sede:** Rua F. de Sá, 100 - Centro - São Paulo - SP  
**Objeto:** Aquisição de Material Farmacológico para a Unidade Básica de Saúde de São Paulo - SP

**Preço (Média das Propostas Iniciais):** R\$ 1.57

**Descrição:** CAPSULA - Nimesulidina (Órgão: MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO) - Nimesulidina (Órgão: MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO) - Nimesulidina (Órgão: MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO)

**CNPJ:** 11.148.463/0001-40 - LA DALLA PORTA JARDIM LTDA - ME

**Razão Social do Fornecedor:** LA DALLA PORTA JARDIM LTDA - ME

**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 1,57

**Quantidade:** 1 Unidade

**Observação:** Item 09 Nutricao dentro em grupo de produtos de dieta para uso hospitalar, nutricionalmente completa e reconstituível, de difícil aquisição. Possui boas características de sabor e textura.

**Preço (CompranNet):** Média das Propostas Iniciais - R\$ 1,04

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SAÚDE - SÃO PAULO - SP

**Objeto:** Registro de Preço para fabricação e eventual aquisição de produtos de Fórmula Láctea e Suplemento alimentar para atender as necessidades do Distrito do Sítio São João (origem de Anjo - SP) através do processo de licitação de caráter excepcional, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

**CNPJ:** 06.952.528/0001-02 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Razão Social do Fornecedor:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 5,22

**Quantidade:** 30 Unid

**Observação:** Item 09 Nutricao dentro em grupo de produtos de dieta para uso hospitalar, nutricionalmente completa e reconstituível, de difícil aquisição. Possui boas características de sabor e textura.

**Preço (CompranNet):** Média das Propostas Iniciais - R\$ 5,22

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SAÚDE - SÃO PAULO - SP

**Objeto:** Registro de Preço para fabricação e eventual aquisição de produtos de Fórmula Láctea e Suplemento alimentar para atender as necessidades do Distrito do Sítio São João (origem de Anjo - SP) através do processo de licitação de caráter excepcional, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

**CNPJ:** 06.952.528/0001-02 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Razão Social do Fornecedor:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 5,22

**Quantidade:** 1 Unidade

**Observação:** Item 09 Nutricao dentro em grupo de produtos de dieta para uso hospitalar, nutricionalmente completa e reconstituível, de difícil aquisição. Possui boas características de sabor e textura.

**Preço (CompranNet):** Média das Propostas Iniciais - R\$ 5,22

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SAÚDE - SÃO PAULO - SP

**Objeto:** Registro de Preço para fabricação e eventual aquisição de produtos de Fórmula Láctea e Suplemento alimentar para atender as necessidades do Distrito do Sítio São João (origem de Anjo - SP) através do processo de licitação de caráter excepcional, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

**CNPJ:** 06.952.528/0001-02 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Razão Social do Fornecedor:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 5,22

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SAÚDE - SÃO PAULO - SP

**Objeto:** Registro de Preço para fabricação e eventual aquisição de produtos de Fórmula Láctea e Suplemento alimentar para atender as necessidades do Distrito do Sítio São João (origem de Anjo - SP) através do processo de licitação de caráter excepcional, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

**CNPJ:** 06.952.528/0001-02 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Razão Social do Fornecedor:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 5,22

**Quantidade:** 1 Unidade

**Observação:** Item 09 Nutricao dentro em grupo de produtos de dieta para uso hospitalar, nutricionalmente completa e reconstituível, de difícil aquisição. Possui boas características de sabor e textura.

**Preço (CompranNet):** Média das Propostas Iniciais - R\$ 5,22

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SAÚDE - SÃO PAULO - SP

**Objeto:** Registro de Preço para fabricação e eventual aquisição de produtos de Fórmula Láctea e Suplemento alimentar para atender as necessidades do Distrito do Sítio São João (origem de Anjo - SP) através do processo de licitação de caráter excepcional, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

**CNPJ:** 06.952.528/0001-02 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Razão Social do Fornecedor:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 5,22

**Quantidade:** 1 Unidade

**Observação:** Item 09 Nutricao dentro em grupo de produtos de dieta para uso hospitalar, nutricionalmente completa e reconstituível, de difícil aquisição. Possui boas características de sabor e textura.

**Preço (CompranNet):** Média das Propostas Iniciais - R\$ 5,22

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SAÚDE - SÃO PAULO - SP

**Objeto:** Registro de Preço para fabricação e eventual aquisição de produtos de Fórmula Láctea e Suplemento alimentar para atender as necessidades do Distrito do Sítio São João (origem de Anjo - SP) através do processo de licitação de caráter excepcional, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

**CNPJ:** 06.952.528/0001-02 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Razão Social do Fornecedor:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 5,22

**Quantidade:** 1 Unidade

**Observação:** Item 09 Nutricao dentro em grupo de produtos de dieta para uso hospitalar, nutricionalmente completa e reconstituível, de difícil aquisição. Possui boas características de sabor e textura.

**Preço (CompranNet):** Média das Propostas Iniciais - R\$ 5,22

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SAÚDE - SÃO PAULO - SP

**Objeto:** Registro de Preço para fabricação e eventual aquisição de produtos de Fórmula Láctea e Suplemento alimentar para atender as necessidades do Distrito do Sítio São João (origem de Anjo - SP) através do processo de licitação de caráter excepcional, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

**CNPJ:** 06.952.528/0001-02 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Razão Social do Fornecedor:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S

**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 5,22



Handwritten signature and initials.

CNPJ: 08.113.000/0001-46 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 30,94

08.113.000/0001-46 MINUTEM 11.815.000/0001-00 PROPOSTA NUFUNCAO 11.815.000/0001-00  
 08.113.000/0001-46 SUPERFARMACIA DORRADO LTDA - EPP VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 50,24

08.113.000/0001-46 CLINICA DIETETICA LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 20,00

08.113.000/0001-46 METHA SUPRIMENTOS LTDA - ME VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 70,00

**Quantidade:** 1 Unidade  
**Observação:**  
 Preço (Compraves) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 10,50  
 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 14/08/2015 14:35  
 Lote/Item: 7/5  
 Ata: LULA  
 Adjudicação: 14/08/2015 08:00  
 Homologação: 14/08/2015 14:35  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RJ

**Quantidade:** 1 Unidade  
**Observação:**  
 Preço (Compraves) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 10,50  
 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 14/08/2015 08:00  
 Lote/Item: 7/5  
 Ata: LULA  
 Adjudicação: 14/08/2015 08:00  
 Homologação: 14/08/2015 14:35  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RJ

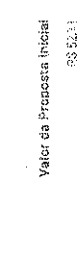
**Quantidade:** 1 Unidade  
**Observação:**  
 Preço (Compraves) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 10,50  
 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 14/08/2015 08:00  
 Lote/Item: 7/5  
 Ata: LULA  
 Adjudicação: 14/08/2015 08:00  
 Homologação: 14/08/2015 14:35  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RJ

**Quantidade:** 1 Unidade  
**Observação:**  
 Preço (Compraves) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 52,11  
 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 11/08/2015 10:20  
 Lote/Item: 7/5  
 Ata: LULA  
 Adjudicação: 11/08/2015 15:54  
 Homologação: 11/08/2015 10:20  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RJ

**Quantidade:** 1 Unidade  
**Observação:**  
 Preço (Compraves) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 0,31  
 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 14/08/2015 08:00  
 Lote/Item: 7/5  
 Ata: LULA  
 Adjudicação: 14/08/2015 08:00  
 Homologação: 14/08/2015 08:00  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RJ

**Quantidade:** 1 Unidade  
**Observação:**  
 Preço (Compraves) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 0,19  
 Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 05/10/2015 10:46  
 Lote/Item: 7/43  
 Ata: LULA  
 Adjudicação: 05/10/2015 13:11  
 Homologação: 05/10/2015 13:11  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Unidade: CAPSULA  
 UF: RJ

**Quantidade:** 1 Unidade  
**Observação:**  
 Preço (Compraves) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 0,19  
 Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 05/10/2015 10:46  
 Lote/Item: 7/43  
 Ata: LULA  
 Adjudicação: 05/10/2015 13:11  
 Homologação: 05/10/2015 13:11  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Unidade: CAPSULA  
 UF: RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

11.815.000/0001-00

11.815.000/0001-00

11.815.000/0001-00

11.815.000/0001-00

11.815.000/0001-00

11.815.000/0001-00

145 / 181

145 / 181

145 / 181

145 / 181

145 / 181

145 / 181

145 / 181

145 / 181

CNPJ 02.816.656/0001-54 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: PONTANED FARMACÊUTICA LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 1,26  
 \*VENCIMENTO\*  
 08.344.371/0001-64 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: FARMACIA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 1,26  
 01.156.251/0001-98 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: FARMACIA RESERVA FARMACIA COMERCIAL LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 1,26  
 \*VENCIMENTO\*  
 03.495.130/0002-94 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 2,26  
 08.732.729/0001-49 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: GRAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 3,06

ITEM 207 - PANTOPRAZOL 40 MG R\$ 3,30

Quantidade 1 Unidade  
 Descrição PANTOPRAZOL 40 MG  
 Observação  
 Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 12,00  
 Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
 Tribunal Superior Eleitoral  
 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte  
 Objeto: Aquisição de medicamentos - VIDE ANEXO II.  
 Descrição: EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO - PANTOPRAZOL 40mg 7 comprimidos (embalagem de 14 comprimidos)  
 CatMat: 150856 - INIBIDORES DE PROTONAS PUMP-QUÍMICO-EMBALAGEM-INDIV-TO FARMACÊUTICO  
 Identificação: Nº Registro: 02015 / ANSIS - 70088  
 Lote/Item: 05  
 Ata: LULA  
 Adjudicação: 17/09/2015 16:59  
 Homologação: 17/09/2015 16:59  
 Fonte: www.comprasnet.gov.br  
 Quantidade: 5  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RN  
 Valor da Proposta Inicial R\$ 12,00

ITEM 208 - PANTOPRAZOL 40 MG R\$ 3,30

Quantidade 1 Unidade  
 Descrição PANTOPRAZOL 40 MG  
 Observação  
 Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 33,28  
 Órgão: MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO COMANDO MILITAR DO NOROESTE Hospital de Guerração de João Pessoa - HGL-PP  
 Objeto: Aquisição de medicamentos  
 Descrição: PANTOPRAZOL - PANTOPRAZOL DOSAGEM 40 MG  
 CatMat: 267892 - PANTOPRAZOL 40 MG  
 Ata: Lula  
 Adjudicação: 17/12/2015 14:11  
 Homologação: 18/12/2015 12:55  
 Fonte: www.comprasnet.gov.br  
 Quantidade: 500  
 Unidade: FARMACIA  
 Valor da Proposta Inicial R\$ 16,64



CNPJ 02.816.656/0001-54 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: PONTANED FARMACÊUTICA LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 0,15  
 \*VENCIMENTO\*  
 08.344.371/0001-64 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: FARMACIA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 0,20  
 01.156.251/0001-98 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: FARMACIA RESERVA FARMACIA COMERCIAL LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 0,60  
 \*VENCIMENTO\*  
 03.495.130/0002-94 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 1,55  
 08.732.729/0001-49 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: GRAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 1,60

ITEM 159 - OXCARBAZEPINA 600 MG R\$ 1,55

Quantidade 1 Unidade  
 Descrição oxcarbazepina 600 MG  
 Observação  
 Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 1,55  
 Órgão: MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO COMANDO MILITAR DO NOROESTE Hospital de Guerração de João Pessoa - HGL-PP  
 Objeto: Aquisição de medicamentos  
 Descrição: OXCARBAZEPINA - OXCARBAZEPINA DOSAGEM 600 MG  
 CatMat: 273256 - OXCARBAZEPINA 600 MG  
 Ata: LULA  
 Adjudicação: 17/12/2015 14:11  
 Homologação: 18/12/2015 12:55  
 Fonte: www.comprasnet.gov.br  
 Quantidade: 3.000  
 Unidade: COMPRIMENTO  
 UF: PE  
 Valor da Proposta Inicial R\$ 1,03

CNPJ 40.787.152/0001-39 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: GRUFARMACIA COMERCIAL LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 1,50  
 06.872.713/0001-79 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: SUPERMERCADO COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 1,50  
 15.970.999/0001-81 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: DAC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 2,30

ITEM 209 - OXCARBAZEPINA 600 MG R\$ 1,74

Quantidade 1 Unidade  
 Descrição oxcarbazepina 600MG  
 Observação  
 Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 1,74  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA / 01 SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PE  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA PARCELAADA para atender as necessidades em GÊNERO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - GEMEPAR MG (CAMPEONATO DE CHAMPIONS LIGAS) conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital VALOR MÁXIMO R\$ 1.303.387,20.  
 Descrição: OXCARBAZEPINA 600MG - OXCARBAZEPINA 600MG - valor máximo R\$ 32.470,00  
 Ata: Lula  
 Adjudicação: 18/12/2015 13:57  
 Homologação: 18/12/2015 13:57  
 Fonte: www.comprasnet.gov.br  
 Quantidade: 30.000  
 UF: PE  
 Valor da Proposta Inicial R\$ 1,74









Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais  
 R\$ 2,50  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: OC 0001320001001500200307  
 Lote/Item: 1/3  
 Ata: [LINK ABA](#)  
 Fonte: [www.oca.sp.gov.br](http://www.oca.sp.gov.br)  
 Unidade: SP  
 U.F.: SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A Farmácia  
 Descrição: GERAIS PGLIMIT;  
 (S)65MG+MILITAMINA(S)1+OCISTINA+LEVODOPHER-  
 MEDICAMENTOS RESERVA DE USO HUMANO, PRINCÍPIOS DE CAÇÓFI-  
 VITINA 50 MG, SODIUM 20 MG, NITRO FU DE TRAMINA (MILITAMINA S)  
 50 MG, LEVODOPA MEDICINAL 100 MG, QUINAPRILINA 20 MG, ANILID-  
 ANHIBIDORES DO IAO, FORNIA PARACETAMOL,  
 CAPSULAS FORMADONDO COMPRIMIDO RESERVA DE FORNIA DE  
 APRESENTAÇÃO CAPSULAS COM PRIMÁRIO COBRADO REVESTIDO, VIA DE  
 ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM 12 MESES.

Razão Social do Fornecedor  
 CNPJ 08.980.107/0001-04 R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Valor da Proposta Inicial R\$ 2,50  
 \*VENCEDOR\*

Quantidade 1 Unidade  
 Descrição: medicamentos em uso  
 Observação: R\$ 4,71

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais  
 R\$ 4,71  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: GE. 090146R00110160000200  
 Lote/Item: 1/5  
 Ata: [LINK ABA](#)  
 Fonte: [www.oca.sp.gov.br](http://www.oca.sp.gov.br)  
 Unidade: UNICAGE  
 U.F.: SP

Objeto: aquisição de insumos de auto cuidado  
 Descrição: GERAIS RABEPAZOL SODICO 20MG - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO  
 HUMANO, RABEPAZOL SODICO 20MG, FORNIA PARACETAMOL,  
 APRESENTAÇÃO CAPSULA COM PRIMÁRIO COBRADO REVESTIDO, VIA DE  
 ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM 12 MESES.

Razão Social do Fornecedor  
 CNPJ 04.851.658/0001-47 R.F. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Valor da Proposta Inicial R\$ 3,35  
 \*VENCEDOR\*

Quantidade 1 Unidade  
 Descrição: RABEPAZOL SODICO 20MG  
 Observação: R\$ 2,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais  
 R\$ 2,99  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: OC 0001320001001500200307  
 Lote/Item: 1/3  
 Ata: [LINK ABA](#)  
 Fonte: [www.oca.sp.gov.br](http://www.oca.sp.gov.br)  
 Unidade: SP  
 U.F.: SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A Farmácia  
 Descrição: GERAIS PGLIMIT;  
 (S)65MG+MILITAMINA(S)1+OCISTINA+LEVODOPHER-  
 MEDICAMENTOS RESERVA DE USO HUMANO, PRINCÍPIOS DE CAÇÓFI-  
 VITINA 50 MG, SODIUM 20 MG, NITRO FU DE TRAMINA (MILITAMINA S)  
 50 MG, LEVODOPA MEDICINAL 100 MG, QUINAPRILINA 20 MG, ANILID-  
 ANHIBIDORES DO IAO, FORNIA PARACETAMOL,  
 CAPSULAS FORMADONDO COMPRIMIDO RESERVA DE FORNIA DE  
 APRESENTAÇÃO CAPSULAS COM PRIMÁRIO COBRADO REVESTIDO, VIA DE  
 ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM 12 MESES.

Razão Social do Fornecedor  
 CNPJ 08.980.107/0001-04 R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Valor da Proposta Inicial R\$ 2,50  
 \*VENCEDOR\*

Quantidade 1 Unidade  
 Descrição: medicamentos em uso  
 Observação: R\$ 4,71



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais  
 R\$ 2,50  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: OC 0001320001001500200307  
 Lote/Item: 1/3  
 Ata: [LINK ABA](#)  
 Fonte: [www.oca.sp.gov.br](http://www.oca.sp.gov.br)  
 Unidade: SP  
 U.F.: SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A Farmácia  
 Descrição: GERAIS PGLIMIT;  
 (S)65MG+MILITAMINA(S)1+OCISTINA+LEVODOPHER-  
 MEDICAMENTOS RESERVA DE USO HUMANO, PRINCÍPIOS DE CAÇÓFI-  
 VITINA 50 MG, SODIUM 20 MG, NITRO FU DE TRAMINA (MILITAMINA S)  
 50 MG, LEVODOPA MEDICINAL 100 MG, QUINAPRILINA 20 MG, ANILID-  
 ANHIBIDORES DO IAO, FORNIA PARACETAMOL,  
 CAPSULAS FORMADONDO COMPRIMIDO RESERVA DE FORNIA DE  
 APRESENTAÇÃO CAPSULAS COM PRIMÁRIO COBRADO REVESTIDO, VIA DE  
 ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM 12 MESES.

Razão Social do Fornecedor  
 CNPJ 17.206.574/0001-97 MANZANOS FARMALTA ME  
 Valor da Proposta Inicial R\$ 5,00  
 \*VENCEDOR\*

Quantidade 1 Unidade  
 Descrição: medicamentos em uso  
 Observação: R\$ 5,00

Preço (Compressed) 1: Média das Propostas Iniciais  
 R\$ 5,00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 14/0002015 17 30  
 Lote/Item: 1/50  
 Ata: [LINK ABA](#)  
 Fonte: [www.oca.sp.gov.br](http://www.oca.sp.gov.br)  
 Unidade: COMPRIMIDO  
 U.F.: PB

Objeto: Aquisição de material de consumo e farmacoslogicos (MEDICAMENTOS)  
 Descrição: PROPATILNITRATO 10MG+MILITAMINA(S)1+OCISTINA+LEVODOPHER-  
 CatMat: 273135 - ANQUIA FILTRADA 10 MG

Razão Social do Fornecedor  
 CNPJ 28.918.968/0001-30 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE ERELI - ME  
 Valor da Proposta Inicial R\$ 879  
 \*VENCEDOR\*

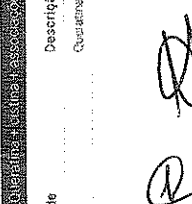
Quantidade 1 Unidade  
 Descrição: Propionato de Halobetasol  
 Observação: R\$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais  
 R\$ 2,00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: OC 0001320001001500200307  
 Lote/Item: 1/3  
 Ata: [LINK ABA](#)  
 Fonte: [www.oca.sp.gov.br](http://www.oca.sp.gov.br)  
 Unidade: SP  
 U.F.: SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A Farmácia  
 Descrição: GERAIS PGLIMIT;  
 (S)65MG+MILITAMINA(S)1+OCISTINA+LEVODOPHER-  
 MEDICAMENTOS RESERVA DE USO HUMANO, PRINCÍPIOS DE CAÇÓFI-  
 VITINA 50 MG, SODIUM 20 MG, NITRO FU DE TRAMINA (MILITAMINA S)  
 50 MG, LEVODOPA MEDICINAL 100 MG, QUINAPRILINA 20 MG, ANILID-  
 ANHIBIDORES DO IAO, FORNIA PARACETAMOL,  
 CAPSULAS FORMADONDO COMPRIMIDO RESERVA DE FORNIA DE  
 APRESENTAÇÃO CAPSULAS COM PRIMÁRIO COBRADO REVESTIDO, VIA DE  
 ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM 12 MESES.

Razão Social do Fornecedor  
 CNPJ 17.206.574/0001-97 MANZANOS FARMALTA ME  
 Valor da Proposta Inicial R\$ 5,00  
 \*VENCEDOR\*

Quantidade 1 Unidade  
 Descrição: medicamentos em uso  
 Observação: R\$ 5,00



Handwritten initials and a signature.







**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**

**Valor da Proposta Inicial** R\$ 1.14

**Objeto:** Aquisição de insumos para fabricação de medicamentos em regime de comodato

**Descrição:** METOPROLOL - METOPROLOL PRINCIPATIVO SAL SUPLENATO, DASHEN 12 MG APRESENTAÇÃO LIBERADA CONTROLADA

**CatMat:** 276656 - METOPROLOL SAL SUPLENATO 12 MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA

**Quantidade:** 3.600

**Unidade:** COMPRIMIDO

**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.462.824/0001-06	MARELA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 1,25
15.871.949/0001-41	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 1,20
11.015.162/0001-47	DAC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS LTD	R\$ 1,14
03.316.840/0001-07	ADIANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 1,13
01.704.399/0001-17	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	R\$ 1,02
14.906.522/0001-70	COMPANHIA COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICINAIS FARMACIA DISTRIBUIDORA EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 1,00

**Observação**

1 Unidade

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**

**Valor da Proposta Inicial** R\$ 2,44

**Objeto:** Aquisição de medicamentos com caráter de equipamentos em regime de comodato

**Descrição:** METOPROLOL - METOPROLOL PRINCIPATIVO SAL SUPLENATO, DASHEN 12 MG APRESENTAÇÃO LIBERADA CONTROLADA

**CatMat:** 276657 - METOPROLOL SAL SUPLENATO 12 MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA

**Quantidade:** 0,000

**Unidade:** COMPRIMIDO

**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.462.824/0001-06	MARELA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,49
06.052.368/0001-46	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 2,05
11.015.162/0001-41	DAC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS LTD	R\$ 2,11
11.015.162/0001-47	ADIANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 2,32
24.918.566/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	

**Observação**

1 Unidade

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais**

**Valor da Proposta Inicial** R\$ 1,31

**Objeto:** compra de medicamentos para manutenção em cumprimento de ações judiciais

**Descrição:** GEMAIS SENNA400MG+CASSIA19 - MEDICAMENTOS GEMAS DE USO HUMANO, SEMA ALEXANDRINE 400MG, CASIA FISTULA 19.5MG, TAMARINDUS INDICA L. 14.5MG, FORBANDRUM SATIVUM 7MG, SLYCYTRINIZA S-ARBE L. 04MG, PEGANUM TERNstroffiiCA CAPSULA COMPRIMIDO COMPRIMIDO PROSTERO, 20MG/4 DE APRESENTAÇÃO CAPSULA COMPRIMIDO COMPRIMIDO REVISTIVO VALDE ADMINISTRACAO ORAL, LOM VALLIATH MINIMA DO PRODUTO MA ENTREZA VIDE EDITAL

**Quantidade:** 720

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.907.894/0003-26	EUPHORIA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - VENDEDOR *	R\$ 1,31

**Observação**

1 Unidade

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

**Valor da Proposta Inicial** R\$ 21.500,00

**Objeto:** Seleção de fornecedores para Registro de Preço das seguintes descrições: para uso humano: Dieta matutina completa, infantil ou oral hipercalemica, lactose e glicose, com quantidade calórica de 15 cal/100 mL; Dieta nutricionalmente completa, infantil ou oral, normocalórica, normoprotéica e normolipídica, isenta de lactose e sacarose, glúten e fibras, com proteína de soja; 1 (um) 748,00g x 1, com composição nutricional em nutrientes: proteínas (g/100g), lactose (g/100g) e bifidobactérias (probióticos) para uso oral em lactentes; Isento de lactose, sacarose e glúten - 13,000 gramas.

**Descrição:** ALIMENTACAO PARA SUPLEMENTACAO DIETETICA - Formulário simbólico de nutrientes (sacarose, glicose, lactose, lactulose e bifidobactérias (probióticos) para uso oral em lactentes, isento de lactose, sacarose e glúten - Sachês de até 6 gramas - 13,200 gramas.

**Quantidade:** 1

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.912.312/0003-96	NUTRIPART COMERCIAL LTDA	R\$ 11.700,00
07.753.236/0001-25	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICINAIS	R\$ 21.500,00

**Observação**

1 Unidade



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.












CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.074.777/0001-08	HOSPITAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS 59,81
25.921.908/0001-41	HOSFAP - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSITA	RS 55,31
09.074.103/0007-26	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	RS 55,81
06.878.713/0001-79	SUPERFIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT	RS 50,29
08.077.211/0001-04	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	RS 146,90
03.465.572/0001-04	GENLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A	RS 149,70
13.408.437/0001-03	PRIME FARMACIA MEDICAMENTOS LTDA - ME	RS 146,60
06.391.579/0001-05	MAXIMILIANA ASSAÇÃO DO SILVA - ME	RS 160,30

Quantidade	Descrição	Observação	Valor da Proposta Final
1 Unidade	Medicamento para hipertensão		RS 7,34
<b>Preço (Outros Entre Públicos) 1: Média das Propostas Finais</b>			
Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE - ANEXO II - MANANCIAIS - PREC - 11.107 - ALCO DE SENOPE			
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em quantidade de 01 unidade, lote 08			
Descrição: TOLTERODINA 4MG - Terevanta, indústria comercializadora Zangger - Lda, -			
Fonte: www.comprasnet.gov.br			
Quantidade: 1			
UF: SE			

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.921.628/0001-01	HOSFAP - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSITA	RS 7,34
* VENCEDOR *		

Quantidade	Descrição	Observação	Valor da Proposta Inicial
1 Unidade	TENEXELAM 150 MG		RS 6,88
<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais</b>			
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE			
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo farmacêutico para atendimento das necessidades do PMSUS/MS - RUP n°			
Fonte: www.comprasnet.gov.br			
Quantidade: 1			
UF: MS			

171 / 181

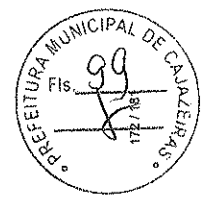


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.463.683/0001-05	JUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	RS 6,47
* VENCEDOR *		
06.377.163/0001-78	CENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRE	RS 5,39
05.064.257/0001-91	CORLINGUA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	RS 7,36

Quantidade	Descrição	Observação	Valor da Proposta Inicial
1 Unidade	Tras resistentes para glicose capilar		RS 62,89
<b>Preço (Outros Entre Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais</b>			
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTERÇAQUÊ / 13 SECRETARIA MUNI DE SAÚDE			
Objeto: Aquisição de material de uso cotidiano, conforme especificações anexadas			
Descrição: RITA PARA GLUCÊMIA - Estes equipamentos, apresentados em frascos com 60			
Fonte: www.comprasnet.gov.br			
Quantidade: 240			
UF: SE			

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.314.865/0001-07	MEDIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS	RS 45,47
20.273.464/0001-00	BIOFARMA DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP	RS 29,43
* VENCEDOR *		
14.291.377/0001-09	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 59,69
25.864.154/0001-98	SANGUAMP COMERCIAL LTDA-EPP	RS 66,45

Quantidade	Descrição	Observação	Valor da Proposta Inicial
1 Unidade	Topiramato 100 MG		RS 1,61
<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais</b>			
Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO			
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (Medicamentos, injeções, injetáveis e comprimidos)			
Fonte: www.comprasnet.gov.br			
Quantidade: 100 MG			
UF: MS			









**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA**  
**Distrito Sanitário Especial Indígena - Piquitara**  
**Identificação:** Nº Pregão: 012015 / LULA: 153135  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos necessários ao atendimento dos pacientes em tratamento de câncer, incluindo a prestação de serviços de assistência farmacêutica, diagnóstico, tratamento e controle de qualidade das ações de saúde e de medicamentos, visando garantir a continuidade das ações de saúde e de tratamento dos pacientes de responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI Piquitara.  
**Ata:** LULA 08  
**Adjudicação:** 26/09/2015 14:23  
**Homologação:** 26/09/2015 08:21  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3 UNID  
**Unidade:** COMPRIMENTO  
**UF:** PB

**CNPJ:** 20.231.908/0002-02  
**Razão Social do Fornecedor:** HOSP PAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 3.01  
**\* VENCEDOR \***

**Quantidade:** 1 Unidade  
**Descrição:** vacina para 200-01 MG  
**Observação:**  
**Preço (ComprasNet): Média das Propostas Iniciais**  
**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA**  
**Distrito Sanitário Especial Indígena - Piquitara**  
**Identificação:** Nº Pregão: 0215 / LULA: 153135  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Farmacológicos Medicamentos  
**Ata:** LULA 08  
**Adjudicação:** 26/09/2015 14:23  
**Homologação:** 26/09/2015 08:21  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3 UNID  
**Unidade:** COMPRIMENTO  
**UF:** PB

**CNPJ:** 20.231.908/0002-02  
**Razão Social do Fornecedor:** HOSP PAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 3.01  
**\* VENCEDOR \***

**Quantidade:** 1 Unidade  
**Descrição:** vacina para 200-01 MG  
**Observação:**  
**Preço (ComprasNet): Média das Propostas Iniciais**  
**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA**  
**Distrito Sanitário Especial Indígena - Piquitara**  
**Identificação:** Nº Pregão: 012015 / LULA: 153135  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos necessários ao atendimento dos pacientes em tratamento de câncer, incluindo a prestação de serviços de assistência farmacêutica, diagnóstico, tratamento e controle de qualidade das ações de saúde e de medicamentos, visando garantir a continuidade das ações de saúde e de tratamento dos pacientes de responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI Piquitara.  
**Ata:** LULA 08  
**Adjudicação:** 26/09/2015 14:23  
**Homologação:** 26/09/2015 08:21  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3 UNID  
**Unidade:** COMPRIMENTO  
**UF:** PB

**CNPJ:** 20.231.908/0002-02  
**Razão Social do Fornecedor:** HOSP PAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 3.01  
**\* VENCEDOR \***

**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA**  
**Distrito Sanitário Especial Indígena - Piquitara**  
**Identificação:** Nº Pregão: 012015 / LULA: 153135  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos necessários ao atendimento dos pacientes em tratamento de câncer, incluindo a prestação de serviços de assistência farmacêutica, diagnóstico, tratamento e controle de qualidade das ações de saúde e de medicamentos, visando garantir a continuidade das ações de saúde e de tratamento dos pacientes de responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI Piquitara.  
**Ata:** LULA 08  
**Adjudicação:** 26/09/2015 14:23  
**Homologação:** 26/09/2015 08:21  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3 UNID  
**Unidade:** COMPRIMENTO  
**UF:** PB

**CNPJ:** 20.231.908/0002-02  
**Razão Social do Fornecedor:** HOSP PAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 3.01  
**\* VENCEDOR \***

**Quantidade:** 1 Unidade  
**Descrição:** vacina para 200-01 MG  
**Observação:**  
**Preço (Outros:ontos Públicos): Média das Propostas Iniciais**  
**Órgão:** RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 115624P  
**Objeto:** Registro de preços para futuros aquisições de medicamentos para atender aos usuários beneficiários por Despesas Judiciais, com aplicação do Critério de Menor Preço (CPL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.  
**Ata:** LULA 08  
**Adjudicação:** 26/09/2015 14:23  
**Homologação:** 26/09/2015 08:21  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3 UNID  
**Unidade:** COMPRIMENTO  
**UF:** RN

**CNPJ:** 20.231.908/0002-02  
**Razão Social do Fornecedor:** HOSP PAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 2.09  
**\* VENCEDOR \***

**Quantidade:** 1 Unidade  
**Descrição:** vacina para 200-01 MG  
**Observação:**  
**Preço (ComprasNet): Média das Propostas Iniciais**  
**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA**  
**Distrito Sanitário Especial Indígena - Piquitara**  
**Identificação:** Nº Pregão: 012015 / LULA: 153135  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos necessários ao atendimento dos pacientes em tratamento de câncer, incluindo a prestação de serviços de assistência farmacêutica, diagnóstico, tratamento e controle de qualidade das ações de saúde e de medicamentos, visando garantir a continuidade das ações de saúde e de tratamento dos pacientes de responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI Piquitara.  
**Ata:** LULA 08  
**Adjudicação:** 26/09/2015 14:23  
**Homologação:** 26/09/2015 08:21  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3 UNID  
**Unidade:** COMPRIMENTO  
**UF:** PB

**CNPJ:** 20.231.908/0002-02  
**Razão Social do Fornecedor:** HOSP PAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Valor da Proposta Inicial:** R\$ 2.09  
**\* VENCEDOR \***



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Oeste  
7. Região Militar  
Fornecedora Militar de Armas

Objeto: Aquisição de medicamento de alto custo.

Descrição: **EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO** - vitilóbina - derivado de  
proteína de *Staphylococcus aureus* - Mar. Genérico ou Similar

Cadastro: 150856 - **EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO** - vitilóbina - derivado de  
proteína de *Staphylococcus aureus* - Mar. Genérico ou Similar

Pregão: 12.95.2015/06-65  
Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 102917/2015 - 150856

Lote/Item: 15

Ata: 126336

Adjudicação: 18/07/2015 11:54

Homologação: 11/07/2015 10:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Comprimido

UF: RJ

Valor da Proposta Inicial

R\$ 2,2

R\$ 2,25

CNPJ Razão Social do Fornecedor

06.343778/000173 EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
\* VENDEDOR \*

11.118.204/0001-07 ARBIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

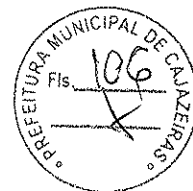
DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

- Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
- 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 10.301.2009.2043 - MANUTEN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA
  - 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
  - 003 - SUS
  - 008 - FUS
  - 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
  - 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA
  - 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
  - 003 - SUS
  - 008 - FUS
  - 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
  - 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA
  - 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
  - 003 - SUS
  - 008 - FUS

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JOSEFA FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA  
Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTABILIDADE

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material MEDICO/HOSPITALAR, e ALIMENTOS especiais destinados a população carente do Município de Cajazeiras e para atender a demandas Judiciais, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

**INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016**

Em atendimento a solicitação datada de 15 de Fevereiro de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

**02.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.2009.2043 – MANUTEN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
003 – SUS  
008 - FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1020.2054 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
003 – SUS  
008 - FUS

10.302.1015.2061 – MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.  
003 – SUS  
008 - FUS

Cajazeiras, PB, 15 de Fevereiro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica  
do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores,  
**PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e**  
**NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR**, para, sob a  
presidência do primeiro, constituírem a Comissão  
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do  
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,  
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de  
Ação Social, a partir da presente data, até  
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a  
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta  
data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

*Francisca Denise Albuquerque de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

*Handwritten initials and marks on the right margin*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e 247/2015.

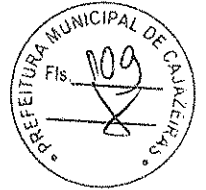
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

*[Handwritten initials and marks]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora DENYZE  
GONSALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura  
Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde  
e Fundo Municipal de Ação Social, responsável  
pelos trabalhos advindos da modalidade de  
Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de  
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson  
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de  
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**REQUERIMENTO**

Ilmo(s) Sr.(s) Secretário(a) de Administração:

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA  
Função: MONITORA DE CRECHE Matrícula: 150 23  
Endereço: Rua NOROESTE NOROESTE CRECHE N. S. DO PRADO  
Fone: (71) 9 9927-3171 CEP: 066.273.704-52

Vem muito respeitosamente REQUERER:

A EXONERACÃO DO CARGO DE MONITORA DE CRECHE  
OCCUPADO NO ENDEREÇO NOMEADO A MOLÍSSA  
QUE FÓR PASSADO EM AUTO CONCURSO E ESTÁ  
SEM O EMPREGO NA ZONA RURAL

Nesses Termos,

Peço a Vossa Deferência:

Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016

Maria de Fátima de Almeida  
Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do  
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de  
trabalho,

**RESOLVE:**

Retificar a partir desta data, a  
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. MARIA  
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I  
(BI) - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para  
Professora Básica I (BI) - Vaga de Deficiente, com  
lotação na Secretaria Municipal de Educação desta  
município, servindo-lhe de título a presente  
Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica  
do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores,  
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e  
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a  
presidência do primeiro, constituírem a Comissão  
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do  
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,  
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de  
Ação Social, a partir da presente data, até  
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a  
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta  
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor, EMÍDIO DENIZ  
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo  
Municipal de Ação Social, responsável pelos  
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de  
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de  
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirobisson  
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de  
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta  
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e  
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



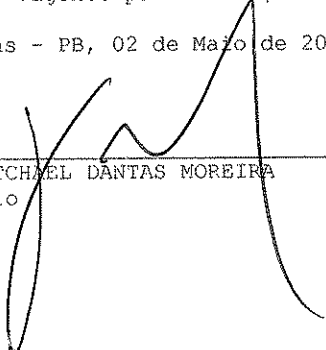
AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016.

  
HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA  
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

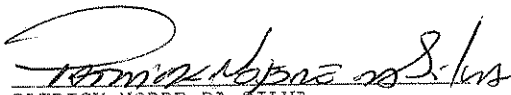


PROTOCOLO  
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016 - 02/05/2016

  
PATRICK NOBRE DA SILVA  
Presidente da Comissão







ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:  
Pregão Presencial nº 60017/2016 - 02/05/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016.

  
PATRICK NOBRE DA SILVA  
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017  
LICITAÇÃO Nº. 60017/2016  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.902.878/0001-39, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 60017/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº. 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

#### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme Decreto Municipal nº. 049/2013.

1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

#### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Pregoeira Oficial até as 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e

dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

### 3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto à Pregoeira, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.



### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº. 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2009.2043 - MANUTEN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA

3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA

3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

003 - SUS

008 - FUS

10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC

3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA

3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

003 - SUS

008 - FUS

### 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar à Pregoeira dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da Pregoeira - Denyze Gonsalo Furtado. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto à Pregoeira, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada a participação em consórcio.

Handwritten signature or initials in black ink, located at the bottom right corner of the page.



## 7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto à Pregoeira, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Pregoeira receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

## 8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no averso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60017/2016  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

#### 9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 60017/2016  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### 9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.4.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.5.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.6.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.7.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.8.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.9.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.1.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, caso não houver, a licitante deverá apresentar um documento (certidão ou declaração) que ateste tal situação.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

### 9.3.Documentação específica:

9.3.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

9.3.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante - ANVISA, acompanhada, quando for o caso, da correspondente autorização para comercialização de medicamentos controlados.

9.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Pregoeira os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do CRC, para comprovação da autenticidade dos documentos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

### 10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### 11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pela Pregoeira, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. A Pregoeira receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Pregoeira analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de menor preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério da Pregoeira.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor arcaado e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes habilitados que aceitarem cotar seus itens em valor igual ao do licitante mais bem classificado, terão seus preços registrados e integrarão a correspondente Ata de Registro de Preços, objetivando a formação de cadastro reserva, para o caso de exclusão do primeiro colocado. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexecuível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

## 13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00

horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

#### 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, a Pregoeira emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Pregoeira, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que presente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### 15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4.Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2.A pedido do fornecedor.

15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6.Serão registrados na Ata, nesta ordem:

15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

15.6.2.Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

15.6.3.Se houver mais de um licitante na situação acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

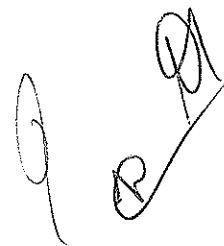
15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

#### 16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA





16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vatajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados na mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do máximo a ser pago pelo ORC para a correspondente contratação.



#### 17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

17.1.2.Por órgãos ou entidades da administração pública não participante do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

17.1.2.1.Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.1.2.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.1.2.3.As aquisições ou contratações adicionais mediante adesão à Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata do Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.1.2.4.O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.1.2.5.O órgão gerenciador somente autorizará adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata de Registro de Preços.

17.1.2.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

17.1.2.7.Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.2.O usuário da Ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### 18.0.DA CONTRATAÇÃO

18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto do presente certame, constantes da Ata de Registro de Preços serão firmadas com o ORC, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e nas disposições do Art. 62 da Lei 8.666/93, e será formalizada através de:

18.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

18.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

18.4.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

18.6.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado afetar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do referido Art. 65, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### 19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais sanções legais.

19.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

## 20.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

## 21.0. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

## 22.0. DO REAJUSTAMENTO

22.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

22.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

22.3. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação:

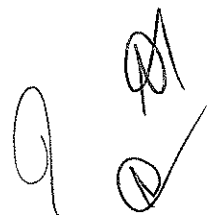
22.3.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação do fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.3.2. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.3.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.3.2.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.



22.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



### 23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

23.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

23.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

23.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

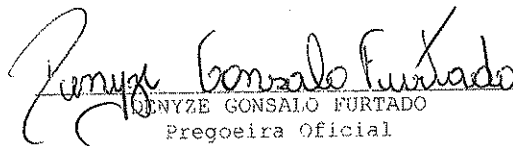
23.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

23.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto à Pregoeira, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

23.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Pregoeira, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 10 de Maio de 2016.

  
GENYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial





ESTADO DA PARÁIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

2.0.JUSTIFICATIVA

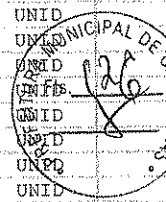
2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Atenolol + Clortalidona	UNID	1800	0,96	1.728,00
2	Risedronato Sódico 5mg	UNID	1800	12,00	21.600,00
3	COLECALCIFEROL 2000UI	UNID	2160	0,53	1.144,80
4	VITAMINA D 75 MG	UNID	1440	2,22	3.196,80
5	Acarbose 50MG	UNID	4320	0,81	3.499,20
6	ACETATO DE. PREDNISOLONA	UNID	1440	19,62	28.252,80
7	Acido Acetilsalicílico tamponado 100MG	UNID	4320	0,62	2.678,40
8	Acido Acetilsalicílico tamponado 325MG	UNID	1800	0,61	1.098,00
9	Acido Acetilsalicílico tamponado 500 MG	UNID	1800	0,11	198,00
10	Alprazolam 1 MG	UNID	2160	0,97	2.095,20
11	ALPRAZOLAN 0,5 MG	UNID	3600	2,77	9.972,00
12	Alprazolam 2mg	UNID	1800	0,50	900,00
13	Amitriptilina 25 MG	UNID	2160	0,11	237,60
14	ANLODIPINO 5 MG	UNID	2160	0,24	518,40
15	anlodipino besilato + cloridrato de benazepril 5/10MG	UNID	2880	2,15	6.192,00
16	Associação de ácidos graxos essenciais insaturados (ômeças 3, 6 e 9)	UNID	48	20,41	979,68
17	Atenolol e Clortalidona 100/25	UNID	1440	2,83	4.161,60
18	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50 MG+12,5MG	UNID	1440	2,74	3.945,60
19	atorvastatina cálcica 10MG	UNID	1440	3,77	5.428,80
20	atorvastatina cálcica 20MG	UNID	1440	3,33	4.795,20
21	atorvastatina cálcica 40MG	UNID	1440	4,59	6.609,60
22	atorvastatina cálcica 80MG	UNID	1440	3,53	5.083,20
23	atorvastativa cálcica 40 MG	UNID	1440	2,60	3.744,00
24	BACLOFENO 20MG	UNID	480	5,60	2.688,00
25	besilato de anlodipino 5 OU 10 MG	UNID	2880	0,37	1.065,60
26	Besilato de anlodipino 10MG	UNID	2880	0,65	1.872,00
27	Besilato de anlodipino 5 MG	UNID	2880	0,54	1.555,20
28	BICALUTAMIDA 50 MG	UNID	144	50,12	7.217,28
29	Bamatoprostá 0,01%	UNID	288	10,00	2.880,00
30	Bissulfato de clopidogrel 75mg	UNID	4320	1,38	5.961,60
31	BOLSA COLETORA DE URINA	UNID	1000	39,00	39.000,00
32	brimonidina (2mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml)	UNID	180	65,83	11.849,40
33	Brinzolamida (10mg/ml) + maleato de timolol (6,8mg/ml)	UNID	256	13,93	3.566,08
34	Brizolamida 1,0%	UNID	252	84,00	21.168,00
35	cabergolina 0,5 MG	UNID	288	28,53	8.216,64
36	CAFALEXINA 500 MG	UNID	1440	2,04	2.937,60
37	Cálcio Aminoácido Quelato	UNID	144	187,20	26.956,80
38	Cálcio e Vitamina D3	UNID	2160	0,80	1.728,00
39	CALCITRIOL 0,25 MCG	UNID	1440	2,13	3.067,20
40	candesartana cilxetila 16mg	UNID	2160	2,28	4.924,80
41	candesartana cilxetila 8mg	UNID	2160	3,26	7.041,60
42	CARBAMAZEPINA 100MG/ 5ML	UNID	250	11,72	2.930,00
43	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNID	1440	0,47	676,80

*[Handwritten signatures and initials]*

44	CARBAMAZEPINA 400 MG	UNID	1440	0,94	1.353,60
45	CARBONATO DE CÁLCIO	UNID	1800	0,78	1.404,00
46	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	UNID	1440	0,38	547,20
47	CARVEDILOL 12,5 MG	UNID	1800	0,44	792,00
48	CARVEDILOL 25 MG	UNID	1440	0,50	720,00
49	CARVEDILOL 6,25 MG	UNID	520	0,66	1.663,20
50	CILOSTAZOL 50 MG	UNID	440	0,54	777,60
51	CITALOPRAM 20 MG	UNID	1440	2,44	3.513,60
52	Clobazam 10 MG	UNID	2160	0,68	1.468,80
53	Clonazepan 2 MG	UNID	2880	0,16	460,80
54	Clonazepan 0,5 MG	UNID	2880	0,32	921,60
55	Clorafenicol 500mg	UNID	2160	1,06	2.289,60
56	CLORAFENICOL+ COLAENASE	UNID	288	14,14	4.072,32
57	CLORETO DE MAGNÉSIO PA	UNID	1080	15,38	16.610,40
58	cloridrato de amiodarona 100MG	UNID	1440	0,36	518,40
59	cloridrato de amorolfina	UNID	144	85,24	12.274,56
60	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 02 MG	UNID	1440	1,46	2.102,40
61	cloridrato de Clomipramina 25MG	UNID	1440	1,20	1.728,00
62	Cloridrato de Clomipramina 75 MG	UNID	2160	2,40	5.184,00
63	CLORIDRATO DE DEDULOXETINA (30 OU 60MG)	UNID	1440	4,94	7.113,60
64	CLORIDRATO DE IVALERIDINA 7,5 MG	UNID	1080	1,92	2.073,60
65	cloridrato de lercanidipino 10 MG	UNID	1440	3,24	4.665,60
66	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	UNID	1080	1,68	1.814,40
67	Cloridrato de metformina 500mg	UNID	7200	0,37	2.664,00
68	cloridrato de metoclopramida + DIMETICONA	UNID	1080	3,66	3.952,80
69	cloridrato de nortriptilina 25 MG	UNID	1440	0,70	1.008,00
70	cloridrato de paroxetina 15mg	UNID	4320	1,15	4.968,00
71	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	UNID	1080	1,33	1.436,40
72	cloridrato de paroxetina 25mg	UNID	1800	2,35	4.230,00
73	CLORIDRATO DE RILOXIFENO 60MG	UNID	1080	11,86	12.808,80
74	cloridrato de sertralina 25 MG	UNID	2160	0,53	1.144,80
75	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	UNID	1080	0,66	712,80
76	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	UNID	1080	3,31	3.574,80
77	cloridrato de tramadol e paracetamol	UNID	1800	5,70	10.260,00
78	cloridrato de valaciclovir 500 MG	UNID	4320	5,42	23.414,40
79	cloridrato de venlafaxina 150 MG	UNID	2160	4,68	10.108,80
80	cloridrato de venlafaxina 75 MG	UNID	1440	3,10	4.464,00
81	cloridrato deprametazina 25 MG	UNID	2160	0,44	950,40
82	CLORTALIDONA 12,5 MG	UNID	1080	0,26	280,80
83	CLOXAZOLAM 4MG	UNID	1440	1,48	2.131,20
84	Colágeno Hidrolisado	UNID	10800	0,26	2.808,00
85	COLPROTOFINE	UNID	1440	2,81	4.046,40
86	Crema Hidratante Com Aloe Vera 125 ml	UNID	144	12,90	1.857,60
87	Cumarina, heparina sódica	UNID	2880	1,28	3.686,40
88	Curcuma Longa 250MG	UNID	1440	1,00	1.440,00
89	Deflazacort 30 MG	UNID	1800	4,26	7.668,00
90	Diacereina 50MG	UNID	1080	3,42	3.693,60
91	diclofenaco potássico	UNID	1800	5,41	9.738,00
92	diclofenaco potássico (pomada)	UNID	720	5,41	3.895,20
93	dicloridrato de betaistina 24MG	UNID	144	1.002,14	144.308,16
94	DIPIRONA 500 MG	UNID	2880	0,34	979,20
95	Dipropionato de beclometasona 250MCG	UNID	144	70,56	10.160,64
96	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440	9,52	13.708,80
97	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	UNID	2880	1,48	4.262,40
98	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	UNID	4320	0,90	3.456,00
99	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	UNID	2880	2,00	5.760,00
100	dutasterida 0,5 MG	UNID	1440	2,63	3.787,20
101	ebastina 10MG	UNID	2160	34,82	75.211,20
102	ESOMEPRAZOL 20MG	UNID	1080	2,46	2.656,80
103	Esomeprazol magnésico 40 MG	UNID	1440	3,73	5.371,20
104	ESPIRONOLACTONA 25 MG	UNID	4320	0,34	1.468,80
105	ESPIRONOLACTONA 100 MG	UNID	1800	0,86	1.548,00
106	ESPIRONOLACTONA 50 MG	UNID	1800	0,73	1.314,00
107	ETOSSUXIMIDA 50 MG	UNID	2880	23,58	67.910,40
108	Fenitoína 100MG	UNID	3600	0,31	1.116,00
109	fenobarbital 100MG	UNID	1440	7,68	11.059,20
110	FLUOXETINA 20 MG	UNID	1440	0,54	921,60
111	FLUTAMIDA 250 MG	UNID	2160	10,00	21.600,00
112	Fórmula de aminoácidos elementar, nutricionaismente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão	UNID	144	210,00	30.240,00
113	fosfato de sitagliptina /cloridrato de metformina 50/850	UNID	2160	3,24	6.998,40
114	Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL + Fosfato de	UNID	4320	7,27	31.406,40

115	Sódio Monobásico 0,16 g/mL	UNID	144	149,48	21.525,12
116	Fraldas descartáveis infantis (EG)	UNID	288	149,48	43.050,24
117	Fraldas descartáveis infantis (G)	UNID	288	149,72	43.119,36
118	Fraldas descartáveis infantis (M)	UNID	144	149,72	21.559,68
119	Fraldas descartáveis infantis (P)	UNID	1080	0,49	529,20
120	Fraldas Geriátricas (EG)	UNID	080	20,43	22.064,40
121	Fraldas Geriátricas (G)	UNID	600	15,45	55.620,00
122	Fraldas Geriátricas (M)	UNID	288	15,34	4.417,92
123	Fraldas Geriátricas (P)	UNID	144	17,86	2.571,84
124	Fraldas Geriátricas (PP)	UNID	144	134,69	19.395,36
125	furoato de montasona	UNID	2160	22,22	47.995,20
126	FUROSEMIDA 40 MG	UNID	2160	0,33	712,80
127	Ginkgo biloba L.	UNID	2880	1,80	5.184,00
128	Gliclazida 60 MG	UNID	1440	2,48	3.571,20
129	GLIMEPIRIDA 1 MG	UNID	1440	2,00	2.880,00
130	Glimepirida 4MG	UNID	4320	3,13	13.521,60
131	Glycine max (L.) Merr.	UNID	1440	2,59	3.729,60
132	Harpagophytum procumbens 400 MG	UNID	1440	2,77	3.998,80
133	hemifumarato de quetiapina 100 MG	UNID	2880	3,62	10.425,60
134	HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA	UNID	288	32,52	9.365,76
135	HIALURONATO DE SÓDIO	UNID	288	375,00	108.000,00
136	hidroclorotiazida e cloridrato de amilorida 5/50 MG	UNID	1440	0,08	115,20
137	ibandronato de sódio monoidratado 150 MG	UNID	144	132,39	19.064,16
138	IBUPROFENO 600MG	UNID	2160	0,51	1.101,60
139	Indapamida 1,5 MG	UNID	2160	1,20	2.592,00
140	insulina glargina	UNID	288	122,36	35.239,68
141	INSULINA REGULAR	UNID	288	34,67	9.984,96
142	LACTULOSE	UNID	1440	18,00	25.920,00
143	lamotrigina 100 MG	UNID	1440	3,21	4.622,40
144	latanoprost 50microgramas, cloreto de benzalcônio 0,20 mg	UNID	144	97,97	14.107,68
145	latanoprost e maleato de timolol	UNID	144	36,70	5.284,80
146	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UNID	1440	20,72	29.836,80
147	LENÇOS TOALHA UMEDECIDOS	UNID	3600	12,88	46.368,00
148	LETROZOL 2,5 MG	UNID	2160	22,33	48.232,80
149	LEVEMIR canetas	UNID	648	76,42	49.520,16
150	Levodopa + Cloridrato de benserazida 200/50 MG	UNID	2160	1,77	3.823,20
151	levomepromazina 4%	UNID	1440	12,58	18.115,20
152	levomepromazina 100MG	UNID	3240	0,94	3.045,60
153	levomepromazina 5 MG	UNID	5400	15,16	81.864,00
154	Levotiroxina sódica 100 MG	UNID	2880	1,42	4.089,60
155	Levotiroxina sódica 112 MG	UNID	2880	0,42	1.209,60
156	Levotiroxina sódica 125 MG	UNID	2880	0,42	1.209,60
157	Levotiroxina sódica 150 MG	UNID	2880	0,69	1.987,20
158	Levotiroxina sódica 175 MG	UNID	2880	0,42	1.209,60
159	Levotiroxina sódica 200 MG	UNID	2880	0,42	1.209,60
160	Levotiroxina sódica 25 MG	UNID	2880	3,52	10.137,60
161	Levotiroxina sódica 50 MG	UNID	2880	0,49	1.411,20
162	Levotiroxina sódica 75 MG	UNID	2880	0,43	1.238,40
163	Levotiroxina sódica 88 MG	UNID	2880	0,39	1.123,20
164	Lidocaina	UNID	340	81,23	27.618,20
165	lisado ácido de timo de vitelo	UNID	288	146,77	42.269,76
166	Loção Hidratante hipoalergênica 120 gramas	UNID	144	296,50	42.696,00
167	LOSARTAN POTÁSSICO 100 MG	UNID	2160	0,29	604,80
168	Losartan potássico 50mg	UNID	2880	0,33	950,40
169	Losartan potássico/Hidroclorotiazida 100MG	UNID	1440	0,33	475,20
170	MALEATO DE ENALAPRIL	UNID	1440	0,34	489,60
171	maleato de fluvoxamina 100 MG	UNID	1440	3,68	5.299,20
172	MALEATO DE TIMOLOL	UNID	1440	13,20	19.008,00
173	mazindol	UNID	1440	4,33	6.235,20
174	Melilotus officinalis	UNID	2880	2,85	8.208,00
175	Mesilato de Codergocrina 6mg	UNID	1440	3,62	5.212,80
176	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG	UNID	1440	4,70	6.768,00
177	Metildopa 250mg	UNID	1440	0,33	475,20
178	Metilfenidato 30 MG	UNID	1440	4,68	6.739,20
179	Mirtazapina 15 MG	UNID	2160	3,98	8.596,80
180	MIRTAZAPINA 30MG	UNID	1440	7,60	10.944,00
181	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	UNID	3600	0,48	1.728,00
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG	UNID	1800	1,01	1.818,00
183	montelucaste de sódio 10 MG	UNID	720	2,66	1.915,20
184	nebivolol	UNID	1440	1,87	2.692,80
185	NIFEDIPINA 20 MG	UNID	1080	0,17	183,60
186	NINESULIDA 100MG	UNID	720	3,36	2.419,20



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

187	Nipodipino 30 MG	UNID	3240	1,04	3.369,60
188	NOVOMIC RÁPIDA	UNID	3600	1,67	6.012,00
189	Ofloxacino 0,3%	UNID	180	10,50	1.890,00
190	ÓLEO DE GIRASSOL (para prevenção de escaras)100 ml	UNID	288	52,11	15.007,68
191	OMEGA 3	UNID	2160	0,79	1.706,40
192	OMEPRAZOL 20 MG	UNID	1800	0,31	558,00
193	oxcarbazepina 600 MG	UNID	1200	1,55	11.160,00
194	PANTOPRAZOL 20 MG	UNID	288	12,00	3.456,00
195	PANTOPRAZOL 40 MG	UNID	500	33,28	16.640,00
196	Pantoprazol magnésico di-hidratado 40 MG	UNID	500	33,28	16.640,00
197	Pentoxifilina 400 MG	UNID	1440	0,76	1.094,40
198	periciazina 40 MG/ML	UNID	1440	19,60	28.224,00
199	PLANTAGO OVATA FORSK	UNID	1440	25,96	37.382,40
200	Prednisona 5 MG	UNID	1440	0,18	259,20
201	Pregabalina150 MG	UNID	1440	5,22	7.516,80
202	promestrieno	UNID	1440	32,91	47.390,40
203	propatilnitrato 10 MG	UNID	3600	0,85	3.060,00
204	Propionato de Halobetasol	UNID	1440	9,59	13.809,60
205	Queratina + cistina + associações	UNID	3600	2,50	9.000,00
206	rabeprazol sódico 20MG	UNID	1440	4,71	6.782,40
207	Ramipril + Besilato de anlodipino 10/5	UNID	1440	2,93	4.219,20
208	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA	UNID	2160	1,08	2.332,80
209	Ramipril 10 MG	UNID	1440	2,93	4.219,20
210	RAMIPRIL 5MG	UNID	1440	2,37	3.412,80
211	risedronato sódico 75 MG	UNID	288	200,00	57.600,00
212	RISPERIDONA	UNID	2160	2,06	4.449,60
213	RIVAROXABAN 20 MG	UNID	1440	4,87	7.012,80
214	rivastigmina 10 OU 15 CM	UNID	2520	10,80	27.216,00
215	rosuvastatina cálcica 20 MG	UNID	2160	3,28	7.084,80
216	rosuvastatina cálcica 5 MG	UNID	1440	3,28	4.723,20
217	Sabonete constituído por: óleo mineral, dióxido de titânio, EDTA, perfume, massa básica de sabonete	UNID	1440	2,20	3.168,00
218	Salix Alba	UNID	1440	2,00	2.880,00
219	succinato de metoprolol 25 MG	UNID	2160	1,14	2.462,40
220	succinato de metoprolol 50 MG	UNID	2160	2,44	5.270,40
221	Senna alexandrina Mill	UNID	1440	1,31	1.886,40
222	Sinvastatina 20 MG	UNID	1440	1,20	1.728,00
223	cloridrato de tizanidina 2 MG	UNID	2880	0,74	2.131,20
224	besilato de anlodipino + maleato de enalapril 5/20 MG	UNID	2160	0,21	453,60
225	sol. lubrificante estéril	UNID	3600	14,19	51.084,00
226	SONDA URETRAL	UNID	10800	0,90	9.720,00
227	Glycine max (L.) 150 MG	UNID	2160	2,78	6.004,80
228	suplemento vitamínico-mineral	UNID	1080	4,65	5.022,00
229	succinato de solifenacina 5 MG	UNID	1440	5,03	7.243,20
230	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50MG	UNID	3600	4,47	16.092,00
231	Sulfato de gentamicina +fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440	15,16	21.830,40
232	sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina	UNID	1800	3,77	6.786,00
233	suplemento de carotenóides, vitaminas e minerais antioxidantes para pessoas expostas aos fatores de risco da DMRI	UNID	2880	31,12	89.625,60
234	Suplemento de Vitamina D	UNID	1440	74,25	106.920,00
235	Tartarato de Brimonidina	UNID	2880	77,33	222.710,40
236	tartarato de tolterodina	UNID	1440	7,34	10.569,60
237	TENOXCAN 20 MG	UNID	2160	6,88	14.860,80
238	Tiras reagentes para glicemia capilar	UNID	54000	62,69	3.385.260,00
239	Topiramato 100 MG	UNID	3240	1,61	5.216,40
240	TRAMADOL 100MG	UNID	4320	3,63	15.681,60
241	TRAMADOL 50 MG	UNID	3240	1,31	4.244,40
242	Travoprost	UNID	1440	77,50	111.600,00
243	travoprost 0,004% + maleato de timolol 0,5%	UNID	2160	132,70	286.632,00
244	tribenosídeo + cloridrato de lidocaina	UNID	2160	10,56	22.809,60
245	Trimetazina 35 MG	UNID	2160	2,12	4.579,20
246	trometamol ceterolaco	UNID	2880	7,00	20.160,00
247	VALERATO DE BETAMETASONA / SULFATO DE GENTAMICINATOLNAFTATO / CLIOQUINOL	UNID	1800	8,85	15.930,00
248	valproato de sódio 300 MG	UNID	4320	0,54	2.332,80
249	valproato de sódio 500 MG	UNID	5400	1,27	6.858,00
250	valproato de sódio+ácido valproico 300 MG	UNID	2160	0,55	1.188,00
251	valproato de sódio+ácido valproico 500 MG	UNID	2160	1,27	2.743,20
252	valsartana 160+5 MG	UNID	1440	3,01	4.334,40
253	varfarina sódica 10 MG	UNID	2160	0,80	1.728,00
254	vildagliptina + cloridrato de metformina 50	UNID	3600	2,09	7.524,00

9 0 1

MG+1000 MG				
255	vildagliptina + cloridrato de metformina 50/850MG	UNID	3600	4,52
				Total



### 3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, previdenciária, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### 4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.
- 4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.
- 4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

### 5.0. MODELO DA PROPOSTA

- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

*Denyze Gonzalo Furtado*  
DENYZE GONZALO FURTADO  
Pregueira Oficial

*[Handwritten initials]*





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

**PROPOSTA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

PROPONENTE:

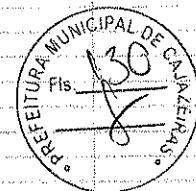
Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Atenolol + Clortalidona		UNID	1800		
2	Risedronato Sódico 5mg		UNID	1800		
3	COLECALCIFEROL 2000UI		UNID	2160		
4	VITAMINA D 75 MG		UNID	1440		
5	Acarbose 50MG		UNID	4320		
6	ACETATO DE. PREDNISOLONA		UNID	1440		
7	Acido Acetilsalicílico tamponado 100MG		UNID	4320		
8	Acido Acetilsalicílico tamponado 325MG		UNID	1800		
9	Acido Acetilsalicílico tamponado 500 MG		UNID	1800		
10	Alprazolam 1 MG		UNID	2160		
11	ALPRAZOLAM 0,5 MG		UNID	3600		
12	Alprazolam 2mg		UNID	1800		
13	Amitriptilina 25 MG		UNID	2160		
14	ANLODIPINO 5 MG		UNID	2160		
15	anlodipino besilato + cloridrato de benazepril 5/10MG		UNID	2880		
16	Associação de ácidos graxos essenciais insaturados (ômega 3, 6 e 9)		UNID	48		
17	Atenolol e Clortalidona 100/25		UNID	1440		
18	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50 MG+12,5MG		UNID	1440		
19	atorvastatina cálcica 10MG		UNID	1440		
20	atorvastatina cálcica 20MG		UNID	1440		
21	atorvastatina cálcica 40MG		UNID	1440		
22	atorvastatina cálcica 80MG		UNID	1440		
23	atorvastativa cálcica 40 MG		UNID	1440		
24	BACLOFENO 20MG		UNID	480		
25	besilato de anlodipino 5 OU 10 MG		UNID	2880		
26	Besilato de anlodipino 10MG		UNID	2880		
27	Besilato de anlodipino 5 MG		UNID	2880		
28	BICALUTAMIDA 50 MG		UNID	144		
29	Bimatoprost 0,01%		UNID	288		
30	Bissulfato de clopidogrel 75mg		UNID	4320		
31	BOLSA COLETORA DE URINA		UNID	1000		
32	brimonidina (2mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml)		UNID	180		
33	Brinzolamida (10mg/ml) + maleato de timolol (6,8mg/ml)		UNID	256		
34	Brizolamida 1,0%		UNID	252		
35	cabergolina 0,5 MG		UNID	288		
36	CAFALEXINA 500 MG		UNID	1440		
37	Cálcio Aminoácido Quelato		UNID	144		
38	Cálcio e Vitamina D3		UNID	2160		
39	CALCITRIOL 0,25 MCG		UNID	1440		

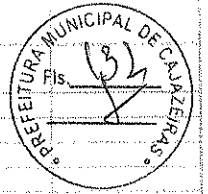
*[Handwritten signatures and initials]*

40	candesartana cilexetila 16mg	UNID	2160
41	candesartana cilexetila 8mg	UNID	2160
42	CARBAMAZEPINA 100MG/ 5ML	UNID	250
43	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNID	1440
44	CARBAMAZEPINA 400 MG	UNID	1440
45	CARBONATO DE CÁLCIO	UNID	1800
46	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	UNID	1440
47	CARVEDILOL 12,5 MG	UNID	1800
48	CARVEDILOL 25 MG	UNID	1440
49	CARVEDILOL 6,25 MG	UNID	2520
50	CILOSTAZOL 50 MG	UNID	1440
51	CITALOPRAM 20 MG	UNID	1440
52	Clobazam 10 MG	UNID	2160
53	Clonazepan 2 MG	UNID	2880
54	Clonazepan 0,5 MG	UNID	2880
55	Clorafenicol 500mg	UNID	2160
56	CLORAFENICOL+ COLAEMASE	UNID	288
57	CLORETO DE MAGNÉSIO FA	UNID	1080
58	cloridrato de amlodazona 100MG	UNID	1440
59	cloridrato de amorfina	UNID	144
60	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 02 MG	UNID	1440
61	cloridrato de Clomipramina 25MG	UNID	1440
62	Cloridrato de Clomipramina 75 MG	UNID	2160
63	CLORIDRATO DE DEDULOXETINA (30 OU 60MG)	UNID	1440
64	CLORIDRATO DE IVALERIDINA 7,5 MG	UNID	1080
65	cloridrato de lercanidipino 10 MG	UNID	1440
66	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	UNID	1080
67	Cloridrato de metformina 500mg	UNID	7200
68	cloridrato de metoclopramida + DIMETICONA	UNID	1080
69	cloridrato de nortriptilina 25 MG	UNID	1440
70	cloridrato de paroxetina 15mg	UNID	4320
71	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	UNID	1080
72	cloridrato de paroxetina 25mg	UNID	1800
73	CLORIDRATO DE RILOXIFENO 60MG	UNID	1080
74	cloridrato de sertralina 25 MG	UNID	2160
75	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	UNID	1080
76	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	UNID	1080
77	cloridrato de tramadol e paracetamol	UNID	1800
78	cloridrato de valaciclovir 500 MG	UNID	4320
79	cloridrato de venlafaxina 150 MG	UNID	2160
80	cloridrato de venlafaxina 75 MG	UNID	1440
81	cloridrato de prometazina 25 MG	UNID	2160
82	CLORTALIDONA 12,5 MG	UNID	1080
83	CLOXAZOLAM 4MG	UNID	1440
84	Colágeno Hidrolisado	UNID	10800
85	COLPROTOFINE	UNID	1440
86	Crema Hidratante Com Aloe Vera 125 ml	UNID	144
87	Cumarina, heparina sódica	UNID	2880
88	Curcuma Longa 250MG	UNID	1440
89	Deflazacort 30 MG	UNID	1800
90	Diacereina 50MG	UNID	1080
91	diclofenaco potássico	UNID	1800
92	diclofenaco potássico (pomada)	UNID	720
93	dicloridrato de betaistina 24MG	UNID	144
94	DIPIRONA 500 MG	UNID	2880
95	Dipropionato de beclometasona 250MCG	UNID	144
96	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440
97	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	UNID	2880
98	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	UNID	4320
99	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	UNID	2880
100	dutasterida 0,5 MG	UNID	1440
101	ebastina 10MG	UNID	2160
102	ESOMEPRAZOL 20MG	UNID	1080
103	Esomeprazol magnésico 40 MG	UNID	1440
104	ESPIRONOLACTONA 25 MG	UNID	4320
105	ESPIRONOLACTONA 100 MG	UNID	1800
106	ESPIRONOLACTONA 50 MG	UNID	1800
107	ETOSSUXIMIDA 50 MG	UNID	2880
108	Fenitoína 100MG	UNID	3600
109	fenobarbital 100MG	UNID	1440
110	FLUOXETINA 20 MG	UNID	1440
111	FLUTAMIDA 250 MG	UNID	2160
112	Fórmula de aminoácidos elementar,	UNID	144



9

	nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão		
113	fosfato de sitagliptina /cloridrato de metformina 50/850	UNID	2160
114	Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/mL	UNID	4320
115	Fraldas descartáveis infantis (EG)	UNID	144
116	Fraldas descartáveis infantis (G)	UNID	288
117	Fraldas descartáveis infantis (M)	UNID	288
118	Fraldas descartáveis infantis (P)	UNID	144
119	Fraldas descartáveis infantis (PP)	UNID	1080
120	Fraldas Geriátricas (EG)	UNID	1080
121	Fraldas Geriátricas (G)	UNID	3600
122	Fraldas Geriátricas (M)	UNID	288
123	Fraldas Geriátricas (P)	UNID	144
124	Fraldas Geriátricas (PP)	UNID	144
125	furfato de montasona	UNID	2160
126	FUROSEMIDA 40 MG	UNID	2160
127	Ginkgo biloba L.	UNID	2880
128	Gliclazida 60 MG	UNID	1440
129	GLIMEPIRIDA 1 MG	UNID	1440
130	Glimepirida 4MG	UNID	4320
131	Glycine max (L.) Merr.	UNID	1440
132	Harpagophytum procumbens 400 MG	UNID	1440
133	hemifumarato de quetiapina 100 MG	UNID	2880
134	HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR ENOXAPARINA	UNID	288
135	HIALURONATO DE SÓDIO	UNID	288
136	hidroclorotiazida e cloridrato de amilorida 5/50 MG	UNID	1440
137	ibandronato de sódio monoidratado 150 MG	UNID	144
138	IBUPROFENO 600MG	UNID	2160
139	Indapamida 1,5 MG	UNID	2160
140	Insulina glargina	UNID	288
141	INSULINA REGULAR	UNID	288
142	LACTULOSE	UNID	1440
143	lamotrigina 100 MG	UNID	1440
144	latanoprost 50microgramas, cloreto de benzalcônio 0,20 mg	UNID	144
145	latanoprost e maleato de timolol	UNID	144
146	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UNID	1440
147	LENÇOS TOALHA UMEDECIDOS	UNID	3600
148	LETROZOL 2,5 MG	UNID	2160
149	LEVEMIR canetas	UNID	648
150	Levodopa + Cloridrato de benserazida 200/50 MG	UNID	2160
151	levomepromazina 4%	UNID	1440
152	levomepromazina 100MG	UNID	3240
153	levomepromazina 5 MG	UNID	5400
154	Levotiroxina sódica 100 MG	UNID	2880
155	Levotiroxina sódica 112 MG	UNID	2880
156	Levotiroxina sódica 125 MG	UNID	2880
157	Levotiroxina sódica 150 MG	UNID	2880
158	Levotiroxina sódica 175 MG	UNID	2880
159	Levotiroxina sódica 200 MG	UNID	2880
160	Levotiroxina sódica 25 MG	UNID	2880
161	Levotiroxina sódica 50 MG	UNID	2880
162	Levotiroxina sódica 75 MG	UNID	2880
163	Levotiroxina sódica 88 MG	UNID	2880
164	Lidocaina	UNID	340
165	lisado ácido de timo de vitelo	UNID	288
166	Loção Hidratante hipoalergênica 120 gramas	UNID	144
167	LOSARTAN POTÁSSICO 100 MG	UNID	2160
168	Losartan potássico 50mg	UNID	2880
169	Losartan potássico/Hidroclorotiazida 100MG	UNID	1440
170	MALEATO DE ENALAPRIL	UNID	1440
171	maleato de fluvoxamina 100 MG	UNID	1440
172	MALEATO DE TIMOLOL	UNID	1440
173	mazindol	UNID	1440
174	Melilotus officinalis	UNID	2880
175	Mesilato de Codergocrina 6mg	UNID	1440
176	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG	UNID	1440
177	Metildopa 250mg	UNID	1440



Q A BA

178	Metilfenidato 30 MG	UNID	1440
179	Mirtazapina 15 MG	UNID	2160
180	MIRTAZAPINA 30MG	UNID	1440
181	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	UNID	3600
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG	UNID	1800
183	montelucaste de sódio 10 MG	UNID	720
184	neбиволol	UNID	1440
185	NIFEDIPINA 20 MG	UNID	1080
186	NIMESULIDA 100MG	UNID	720
187	Nipodipino 30 MG	UNID	3240
188	NOVOMIC RÁPIDA	UNID	3600
189	Ofloxacino 0,3%	UNID	180
190	ÓLEO DE GIRASSOL (para prevenção de escaras)100 ml	UNID	288
191	OMEGA 3	UNID	2160
192	OMEPRAZOL 20 MG	UNID	1800
193	oxcarbazepina 600 MG	UNID	7200
194	PANTOPRAZOL 20 MG	UNID	288
195	PANTOPRAZOL 40 MG	UNID	500
196	Pantoprazol magnésico di-hidratado 40 MG	UNID	500
197	Pentoxifilina 400 MG	UNID	1440
198	periciázina 40 MG/ML	UNID	1440
199	PLANTAGO OVATA FORSK	UNID	1440
200	Prednisona 5 MG	UNID	1440
201	Pregabalina150 MG	UNID	1440
202	promestrieno	UNID	1440
203	propatilnitrato 10 MG	UNID	3600
204	Propionato de Halobetasol	UNID	1440
205	Queratina + cistina + associações	UNID	3600
206	rabeprazol sódico 20MG	UNID	1440
207	Ramipril + Besilato de anlodipino 10/5	UNID	1440
208	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA	UNID	2160
209	Ramipril 10 MG	UNID	1440
210	RAMIPRIL 5MG	UNID	1440
211	risedronato sódico 75 MG	UNID	288
212	RISPERIDONA	UNID	2160
213	RIVAROXABAN 20 MG	UNID	1440
214	rivastigmina 10 OU 15 CM	UNID	2520
215	rosuvastatina cálcica 20 MG	UNID	2160
216	rosuvastatina cálcica 5 MG	UNID	1440
217	Sabonete constituído por: óleo mineral, dióxido de titânio, EDTA, perfume, massa básica de sabonete	UNID	1440
218	Salix Alba	UNID	1440
219	succinato de metoprolol 25 MG	UNID	2160
220	succinato de metoprolol 50 MG	UNID	2160
221	Senna alexandrina Mill	UNID	1440
222	Sinvastatina 20 MG	UNID	1440
223	cloridrato de tizanidina 2 MG	UNID	2880
224	besilato de anlodipino + maleato de enalapril 5/20 MG	UNID	2160
225	sol. lubrificante estéril	UNID	3600
226	SONDA URETRAL	UNID	10800
227	Glycine max (L.) 150 MG	UNID	2160
228	suplemento vitamínico-mineral	UNID	1080
229	succinato de solifenacina 5 MG	UNID	1440
230	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50MG	UNID	3600
231	Sulfato de gentamicina +fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440
232	sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina	UNID	1800
233	suplemento de carotenóides, vitaminas e minerais antioxidantes para pessoas expostas aos fatores de risco da DMRI	UNID	2880
234	Suplemento de Vitamina D	UNID	1440
235	Tartarato de Brimonidina	UNID	2880
236	tartarato de tolterodina	UNID	1440
237	TENOXICAN 20 MG	UNID	2160
238	Tiras reagentes para glicemia capilar	UNID	54000
239	Topiramato 100 MG	UNID	3240
240	TRAMADOL 100MG	UNID	4320
241	TRAMADOL 50 MG	UNID	3240
242	Travoprostá	UNID	1440
243	travoprostá 0,004% + maleato de timolol 0,5%	UNID	2160
244	tribenosídeo + cloridrato de lidocaina	UNID	2160



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

245	Trimetazina 35 MG	UNID	2160
246	trometamol cetorolaco	UNID	2880
247	VALERATO DE BETAMETASONA / SULFATO DE GENTAMICINATO/NAFTATO / CLIOQUINOL	UNID	1800
248	valproato de sódio 300 MG	UNID	4320
249	valproato de sódio 500 MG	UNID	5400
250	valproato de sódio+ácido valproico 300 MG	UNID	2160
251	valproato de sódio+ácido valproico 500 MG	UNID	2160
252	valsartana 160+5 MG	UNID	1440
253	varfarina sódica 10 MG	UNID	2160
254	vildagliptina + cloridrato de metformina 50 MG+1000 MG	UNID	3600
255	vildagliptina + cloridrato de metformina 50/850MG	UNID	3600

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:



CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Responsável

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROFONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

9. P. P.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60017/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 60017/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60017/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 60017/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60017/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60017/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60017/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 60017/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

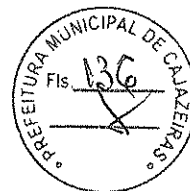
NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are two distinct signatures, one appearing to be a stylized 'P' and the other a more complex signature.



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

9      136      136





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 60017/2016

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: ..../2016

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvencio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal n° 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 60017/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 11.902.878/0001-39.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
TOTAL						

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 60017/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n° 60017/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 60017/2016 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....  
Item(s):  
Valor: R\$  
- ....  
Item(s):  
Valor: R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

\_\_\_\_\_  
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
...

\_\_\_\_\_  
...

\_\_\_\_\_  
...



Handwritten initials or signatures at the bottom right of the page.



guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2009.2043 - MANUTEN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA

3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA

3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

003 - SUS

008 - FUS

10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC

3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA

3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

003 - SUS

008 - FUS



#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

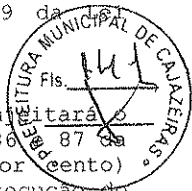
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de ..... de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário  
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



## PARECER JURIDICO

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 60017/2016

**OBJETO:** Registro de preços para a (sic) aquisição de medicamentos, material médico/hospitalar e alimentos especiais destinados à população carente do Município de Cajazeiras e para atender à demandas judiciais, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado através de pesquisa filtrada por intermédio do sítio eletrônico do Rede Compras ([www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)), estando o preço firmado de acordo com a média dos três preços inicialmente obtidos.

Forçoso esclarecer que o Tribunal de Contas da União (TCU - Acórdão nº 868/2013 – Plenário) já acenou de forma positiva a essa espécie de pesquisa de mercado, vez que torna possível a pesquisa de preços de forma fundamentada e detalhada em outros certames realizados em outros órgãos da Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



Pública cujo objeto seja similar e, ainda, permite que a pesquisa seja filtrada de variadas formas.

E mais, a Orientação Normativa n. 17, da AGU também possibilita essa espécie de pesquisa de mercado. Senão vejamos:

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

Passado esse ponto, também poder ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece a legislação de regência (Lei n.º 10520/2002 e Lei n.º 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações, minuta da ata de registro de preços e minuta de contrato para a hipótese de futuras contratações, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 3º, da lei n.º 10.520/02 e artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

Como se não bastasse, por se tratar de ata de registro de preços, o prazo de validade da ata está regularmente fixado em 01 (um) ano, consoante exige o artigo 19, do decreto municipal n.º 049/2013, sendo permitida a prorrogação do contrato eventualmente firmado, nos termos do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, o que não se confunde com a prorrogação da ata de registro de preços (artigo 19, parágrafo único do decreto municipal n.º 049/2013).

Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).

Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 10 de maio de 2016.

**OSMAR CAETANO XAVIER**

Procurador Municipal – PCI





- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE A. SOCIAL 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e:  
CT Nº 10015/2016 - 25.04.16 - RENOVAÇÃO DE PNEUS BORBOREMA LTDA - R\$ 130.720,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA DESTINADAS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: P02020.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02040.20.606.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02060.04.122.0012.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02080.08.122.0023.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE A. SOCIAL 3390.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e:  
CT Nº 10016/2016 - 25.04.16 - JOSELITO DE SOUZA GUIMARÃES - R\$ 104.571,16

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari:  
02070.10.301.0017.2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0017.2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.301.0017.2030 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO  
4490.52.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e:  
CT Nº 10017/2016 - 07.04.16 - MEDONTEC MANUT.REPEQUIP.MÉD.HOSP.ODONT. LTDA - R\$ 5.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151204P00041/2015/PMA (MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA).  
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016 - Ata de Registro de Preços nº 041/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 041/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02070.10.301.0017.2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.0017.2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.301.0017.2030 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30.0200 MEDICAMENTOS  
VIGÊNCIA: 1 (um) ano  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e:  
CT Nº 10018/2016 - 10.05.16 - A. COSTA COM. ATACADISTA DE PROD. FARMACEUTICO LTDA - R\$ 262.491,90

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Na publicação da Adjudicação e Homologação da Chamada Pública, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC, publicado no Diário Oficial da Paraíba no dia 27/04/2016, ONDE SE LÊ: Cajazeiras-PB, 25 de Abril de 2016"; LEIA-SE: "Cajazeiras-PB, 19 de Abril de 2016".

Cajazeiras - PB, 10 de Maio de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60016/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvenio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.  
Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 10 de Maio de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvenio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.  
Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 10 de Maio de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: QUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE..  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60013/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.209.2043 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003 - SUS 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2059 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003 - SUS 008 - FUS  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:  
CT Nº 60024/2016 - 10.05.16 - JUED COM. E ASSIST. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 109.166,50

## Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE

Errata: Modifica a redação dada na homologação de licitação Tomada de Preços nº 001/2016 - Onde se lê 33.000,00(trinta e três mil reais) lê se 30.000,00(trinta mil reais) publicada no DOE/PB, edição do dia 17.03.2016

cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos administrativos, compreendendo elaboração e transmissão de RAIS, DIRF, DCTF, Folha de Pagamento, Sagres, Calculo Previdenciário, RPPS e atualização de vínculos, junto ao RGPS, que ADJUDICO em favor da Empresa: Sthepson Maiery Alves de Lira-ME - CNPJ nº 11.083.424/0001-83, no valor global de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais).

Bonito de Santa Fé-PB, 09 de Maio de 2016.

LUIZ FREITAS NETO  
Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

Homologo o Resultado Final da licitação Tomada de Preços Nº 003/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores(fabricação nacional), para a frota de veículos e maquinas pertencentes e de responsabilidade da Prefeitura de Bonito de Santa Fé-PB, que adjudico em favor das empresas: MCR Pneus Ltda -EPP -CNPJ Nº 07.206.138/0001-90, no valor global R\$ 168.580,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), que devem ser pago termos contratuais.

Bonito de Santa Fé-PB, 02 de Maio de 2016.

ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ  
Prefeita Municipal

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE

Errata: Modifica a redação dada no extrato do contrato nº 002/2016 - Onde se lê 33.000,00(trinta e três mil reais) lê se 30.000,00(trinta mil reais) publicada no DOE/PB, edição do dia 17.03.2016

Termo de Contrato Nº 002/2016- Partes: Instituto de Previdência do Servidor Municipal Bonitense/IPASB e a Empresa Sthepson Maiery Alves de Lira-ME - CNPJ Nº 11.083.424/0001-83. Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos administrativos, compreendendo elaboração e transmissão de RAIS, DIRF, DCTF, Folha de Pagamento, Sagres, Calculo Previdenciário, RPPS e atualização de vínculos, junto ao RGPS.. Valor global: R\$ 30.000,00(Trinta mil reais). vigência contratual: 31.12.2016. Licitação: Fundamentação: Tomada de Preços Nº 001/2016/CMBSP - Lei Nº 8.666/93, Alterada - Data da Celebração: 16.03.2016 - Signatários: Luiz de Freitas Neto e Sthepson maiery Alves de Lira



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**  
**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**  
 Rua: ...  
 Fone: 3312-3333

**EMPRESAS:**  
 1. EMPRESA: ...  
 2. EMPRESA: ...  
 3. EMPRESA: ...  
 4. EMPRESA: ...  
 5. EMPRESA: ...

**Saúde**  
**EMPRESAS:**  
 1. EMPRESA: ...  
 2. EMPRESA: ...  
 3. EMPRESA: ...  
 4. EMPRESA: ...  
 5. EMPRESA: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINHEIRO**  
**EXTRATO DE INEELIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO Nº 00000000/2016  
 OBJETO: ...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00079316**  
 OBJETO: ...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOIELÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
**EXTRATO DE PRELIMINAR DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINHEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINHEIRO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINHEIRO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POGÓ DANTAS**  
**RESULTADO PARA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE PREÇOS Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINHEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINHEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINHEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00000000/2016**  
 OBJETO: ...



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/05/2016 às 10:53:13 foi protocolizado o documento sob o N° 26429/16 do Aviso da Licitação n° 60017/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 60017/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 6.848.628,72

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

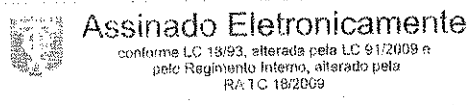
Data do Ato: 11/05/2016

Data e Hora do Certame: 31/05/2016 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 11 de Maio de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

AO  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**  
Pregão Presencial nº 60017/2016



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO  
ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02.**

A empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, com sede à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, Curitiba – PR, inscrita sob o CNPJ nº 75.014.167/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elaine Marcione da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. 552.803-3 SSP/PE e CPF nº. 931.619.304-44, DECLARA EXPRESSAMENTE, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 31 de maio de 2016.

*Elaine Marcione da Silva*

**ELAINE MARCIONE DA SILVA**  
RG: 552.803-3 SSP/PE  
CPF: 931.619.304-44

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
Pregão Presencial nº 60017/2016



### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPSOTA

A empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, com sede à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, Curitiba – PR, inscrita sob o CNPJ nº 75.014.167/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elaine Marcione da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. 552.803-3 SSP/PE e CPF nº. 931.619.304-44, DECLARA EXPRESSAMENTE, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 60017/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60017/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 60017/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60017/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
Pregão Presencial nº 60017/2016



- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 60017/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas;
- e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 31 de maio de 2016.

*Elaine Marcione da Silva*

**ELAINE MARCIONE DA SILVA**  
RG: 552.803-3 SSP/PE  
CPF: 931.619.304-44

*Al*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Francisco Estácio Ferraz, 114 - Centro Das Elétricas - Joo Pessoa PB - CEP 58220-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (35) 3144-5104 - Fax: (35) 3144-5104

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25522405161402520684-1; Data: 24/05/2016 14:02:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK10045-QDGW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

Titular  
 Bel. Václav Mirand Cavalcanti

Curitiba, 23 de Maio de 2.016



**PROCURAÇÃO**

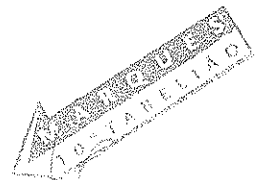
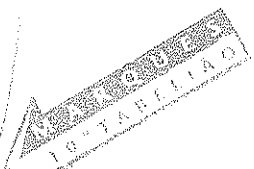
Pelo presente instrumento particular, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede em Curitiba/PR, à Rua Almirante Gonçalves, 2247, inscrita no CNPJ 75.014.167/0001-00, representada pelo Sócio Diretor Sr. FERNANDO CESAR DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador, portador da CI/RG nº 3.915.320-3 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 718.801.439-68 e pelo Sócio Diretor Sr. DILSON NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 541.220 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.599.039-87, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sra. ELAINE MARCIONE DA SILVA portadora da CI/RG 552.803-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 931.619.304-44, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para assinar contratos, assinar propostas de fornecimentos, declarações, desistir e interpor recursos, transigir e atuar em nome da empresa, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração, emitida em nome da matriz é válida para todas suas filiais.  
 O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente procuração.

Fernando Cesar da Silva  
 Diretor  
 Nunesfarma

Dilson Nunes da Silva  
 Conselheiro de Administração  
 Nunesfarma









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2016 às 14:23:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd13a326af213ae4245553329d19905ca87870b19b9c6b83ecc46fa2f6e53ba3d4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c142b4cc1857768d55d2acee704c1cc4c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

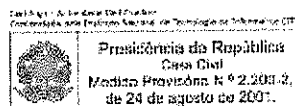
Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2017 às 14:08:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 537005

Código de Controle da Autenticação:

25522405161402520684-1 a 25522405161402520684-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **KEATINE MARCIENE DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / CRG - EMISSOR / UF: **0528033 ESP PE**

CPF: **931.619.304-44** DATA NASCIMENTO: **12/04/1978**

PLACAS: **JOSE SALUSTIANO DA SILVA**  
**LUZIA MARIA GOMES**

SEXO: **M** ALTURA: **1,60** CAT. HAB: **2**

N.º REGISTRO: **03667024446** VALIDADE: **02/02/2020** HABILITAÇÃO: **28/07/2005**

PROIBIDO PLASIFICAR 1221862218

PROIBIDO PLASIFICAR 1221862218

Assinatura do requerente: *Keatine Marciene da Silva*

LOCAL: **RECIFE - PE** DATA EMISSÃO: **26/02/2016**

ASSINATURA DO REQUERENTE: *[Signature]* 08211411316  
02071695082

**DETRAN - PE (PERNAMBUCO)**

Confere com Original!

31 / 05 / 2016

*[Signature]*  
Assinatura

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ (ME) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ESTABELECIDADA COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, A RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, BAIRRO ÁGUA VERDE CEP 80250-150, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 75.014.167/0001-00, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº 41200202344 EM 18/07/1980, TENDO SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O PROTOCOLO Nº 20143834100 EM SESSÃO NO DIA 30/07/2014.**

**DILSON NUNES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 11.220/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 005.599.039-87.**

**NITA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL G Nº 630.524/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 437.857.519-15.**

**ERNANDO CESAR DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA DR PEDROSA Nº 445, APTO 606 BL. 5º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80420-120, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 3.915.320-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 18.801.439-68.**

**LEXANDRE FURTADO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO MAIOR, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY Nº 1134 APTO 21, BAIRRO BIGORRILHO, CURITIBA/PR, CEP: 80430-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 4.051.643-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 875.189.969-87.**

**MARIA RENATA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DR. PEDROSA Nº 445, APTO 506-BL. B, 3º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80420-120, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 6.125.248- 7/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 008.117.479-99.**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:25 SOB Nº 20160718082. PROTOCOLO: 160718082 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160718082. NIRE: 41200202344. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



2

**RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIO: RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SÓCIO ALEXANDRE FURTADO DA SILVA, JÁ ACIMA QUALIFICADO, TRANSFERINDO POR VENDA A TOTALIDADE DE QUOTAS REPRESENTADA POR 625.023 (SEISCENTOS E VINTE CINCO MIL E VINTE TRÊS) QUOTAS EQUIVALENTES A R\$ 625.023,00 (SEISCENTOS E VINTE CINCO MIL E VINTE TRÊS REAIS), LIVRES DE QUAISQUER ÔNUS OU GRAVAMES A SÓCIA ANITA FURTADO DA SILVA, ACIMA QUALIFICADA, SENDO QUE DECLARA ENCONTRAR-SE PAGO SATISFEITO, DANDO PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO REFERENTE ÀS QUOTAS TRANSFERIDAS.**

*Juny*

**CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIA: RETIRA-SE DA SOCIEDADE A SÓCIA MARIA RENATA FURTADA DA SILVA, JÁ ACIMA QUALIFICADA RANSFERINDO POR VENDA A TOTALIDADE DE QUOTAS REPRESENTADA POR 15.023 (SEISCENTOS E VINTE CINCO MIL E VINTE TRÊS) QUOTAS EQUIVALENTES R\$ 625.023,00 (SEISCENTOS E VINTE CINCO MIL E VINTE TRÊS REAIS), LIVRES E QUAISQUER ÔNUS OU GRAVAMES AO SÓCIO DILSON NUNES DA SILVA, CIMA QUALIFICADO, SENDO QUE DECLARA ENCONTRAR-SE PAGO SATISFEITO, ANDO PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO REFERENTE ÀS QUOTAS RANSFERIDAS.**

*Anita*

*Juny*

**PÓS AS ALTERAÇÕES ANTERIORES FICA A NOVA DISTRIBUIÇÃO SOCIETÁRIA DA SEGUINTE FORMA:**

SÓCIO	QUOTAS	PERC.	VALOR TOTAL
DILSON NUNES DA SILVA	1.875.069	37,5%	R\$ 1.875.069,00
ANITA FURTADO DA SILVA	1.875.069	37,5%	R\$ 1.875.069,00
BERNARDO CESAR DA SILVA	1.250.046	25%	R\$ 1.250.046,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.184</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 5.000.184,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:25 SOB Nº 20160718082. PROTOCOLO: 160718082 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160718082. NIRE: 41200202344. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



3

**CLÁUSULA TERCEIRA: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E PARÁGRAFOS NÃO MODIFICADOS POR ESTA ALTERAÇÃO E, EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES ACIMA REFERIDAS, OS SÓCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**DILSON NUNES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 11.220/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 005.599.039-87.**

**NITA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 630.524/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 437.857.519-15.**

**ERNANDO CESAR DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DR PEDROSA Nº 445, APTO 606 BL. 5º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80420-120, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 3.915.320-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 18.801.439-68.**

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ESTABELECIDADA COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 147, BAIRRO ÁGUA VERDE CEP 80250-150, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 75.014.167/0001-00, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº 41200202344 EM 18/07/1980, TENDO SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB PROTOCOLO Nº 20143834100 EM SESSÃO NO DIA 30/07/2014.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:25 SOB Nº 20160718082. PROTOCOLO: 160718082 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160718082. NIRE: 41200202344. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature*

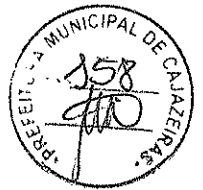
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ (ME) 75.014.167/0001-00**  
**NIRE nº 41200202344**  
**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



4

**CAPÍTULO I**  
**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A SOCIEDADE GIRARA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A SOCIEDADE TEM SUA SEDE SOCIAL NA RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, ÁGUA VERDE, CEP: 80250-150 CURITIBA-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** CONSTITUEM COMO OBJETO SOCIAL A DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS INCLUSIVE OS PRODUTOS RELACIONADOS NA PORTARIA 344 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FARMÁCIA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A SOCIEDADE É CONTRATADA POR PRAZO INDETERMINADO, TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DE 01/08/1980.

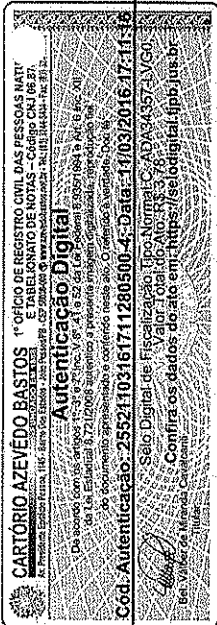
**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA QUINTA:** O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 5.000.184,00 (CINCO MILHÕES E OITENTA E QUATRO REAIS) DIVIDIDOS EM 5.000.184,00 (CINCO MILHÕES E OITENTA E QUATRO ) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL), CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, DA SEGUINTE FORMA:

1) SÓCIO DILSON NUNES DA SILVA POSSUI 1.875.069 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E NOVE ) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1.875.069,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E NOVE REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

2) SÓCIA ANITA FURTADO DA SILVA, POSSUI 1.875.069 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E NOVE ) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1.875.069,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E NOVE REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

3) O SÓCIO FERNANDO CESAR DA SILVA, POSSUI 1.250.046 (UM MILHÃO DUZENTAS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1.250.046,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.



*Anita Furtado*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:25 SOB Nº 20160718082.  
PROTOCOLO: 160718082 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160718082. NIRE: 41200202344.  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

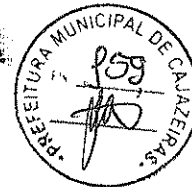
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



5

FICANDO A DISTRIBUIÇÃO SOCIETÁRIA DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIO	QUOTAS	PERC.	VALOR TOTAL
DILSON NUNES DA SILVA	1.875.069	37,5%	R\$ 1.875.069,00
ANITA FURTADO DA SILVA	1.875.069	37,5%	R\$ 1.875.069,00
FERNANDO CESAR DA SILVA	1.250.046	25%	R\$ 1.250.046,00
TOTAL	5.000.184	100%	R\$ 5.000.184,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS COTAS, RESPONDENDO TODOS SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O EXERCÍCIO SOCIAL INICIA-SE NO DIA 1º DE JANEIRO DE CADA ANO E ENCERRA-SE EM 31 DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.

**CLÁUSULA OITAVA:** APÓS O TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, PROCEDER-SE-Á A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO.

**ARÁGRAFO ÚNICO - ALÉM DA OBRIGAÇÃO CONSTANTE NO CAPUT DO PRESENTE ARTIGO, MENSALMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO BALANCETE PATRIMONIAL E ECONÔMICO.**

**CLÁUSULA NONA:** AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS SERÃO TOMADAS POR REUNIÃO DE SÓCIOS.

**ARÁGRAFO PRIMEIRO - UMA VEZ POR ANO, NOS QUATRO MESES SEGUINTE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, REALIZAR-SE-Á REUNIÃO DOS SÓCIOS COM O OBJETIVO DE TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONÔMICO E, QUANDO FOR O CASO, DESIGNAR ADMINISTRADORES, ALÉM DE TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS QUE CONSTAREM DA ORDEM DO DIA.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO - OS SÓCIOS NÃO ADMINISTRADORES PODERÃO EXAMINAR OS LIVROS E DOCUMENTOS, O ESTADO DO CAIXA E DA CARTEIRA DA SOCIEDADE SOMENTE UMA VEZ POR ANO, NOS TRINTA DIAS QUE ANTECEDEREM À REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ANUAL.**



*Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Anita' and 'Furtado'.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:25 SOB Nº 20160718082. PROTOCOLO: 160718082 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160718082. NIRE: 41200202344. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature at the bottom left of the page.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



6

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DEVERÁ BASEAR-SE SOBRE OS RESULTADOS APURADOS ATRAVÉS DOS BALANCETES MENSASIS E AO FINAL O EXERCÍCIO ATRAVÉS DO BALANÇO GERAL, EM CONFORMIDADE COM A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DE CADA UM, SENDO QUE PARA TAL OS SÓCIOS QUOTISTAS PODERÃO PARTICIPAR DOS LUCROS DA SOCIEDADE EM MAIOR PROPORÇÃO DO QUE AS SUAS RESPECTIVAS QUOTAS NO CAPITAL SOCIAL, DESDE QUE POR DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE DO CAPITAL SOCIAL, EM REUNIÃO DOS SÓCIOS, OS PREJUÍZOS APURADOS SERÃO AMORTIZADOS NOS EXERCÍCIOS FUTUROS OU SUPORTADOS PELOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL.

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** AS CLÁUSULAS 7ª E 9ª SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PERTINENTE.

**CAPÍTULO IV**

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA EM ONJUNTO OU ISOLADAMENTE PELOS SÓCIOS DILSON NUNES DA SILVA E ERNANDO CESAR DA SILVA, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADORES, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR BRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, EM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** O(S) ADMINISTRADORE(S) DECLARA(M), SOB AS PENAS DA LEI DE QUE NÃO ESTÁ (ÃO) IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR (EM) SOB OS EFEITOS DELA, AENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU EMPREGO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART. 1011 DA LEI 10.406/2002 – NOVO CÓDIGO CIVIL).

*Handwritten signature*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** É VEDADO O USO DE A DENOMINAÇÃO SOCIAL PARA SERVIR INTERESSES ESTRANHOS AOS DA SOCIEDADE BEM COMO NA CONCESSÃO DE AVAIS, ENDOSSOS OU QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:25 SOB Nº 20160718082.  
PROTOCOLO: 160718082 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160718082. NIRE: 41200202344.  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures*

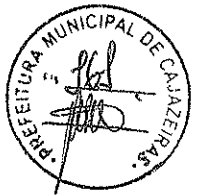


**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**

**CNPJ (ME) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



7

**PARÁGRAFO ÚNICO - A SOCIEDADE NÃO RESPONDERÁ COM OS SEUS BENS POR OBRIGAÇÕES QUE SEUS SÓCIOS VIREM A ASSUMIR PERANTE TERCEIROS, SEJAM AVAIS, ENDOSSOS DE VALOR OU OUTRAS GARANTIAS.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** OS SÓCIOS PODERÃO DESTINAR UM VALOR MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, IMPORTÂNCIA ESTA QUE SERÁ FIXADA, POR DECISÃO DA MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL. O PRÓ-LABORE DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE DISPONIBILIDADE, BEM ASSIM COMO NÃO SERÁ DEVIDO QUANDO DO NÃO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, EM NENHUMA HIPÓTESE A QUAISQUER DOS SÓCIOS QUOTISTAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO - AOS SÓCIOS ADMINISTRADORES PODERÁ SER ESTABELECIDO VALOR DE PRÓ-LABORE DIFERENCIADO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS, TENDO EM CONTA AS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DE SUA ATIVIDADE E RESPONSABILIDADE.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A SOCIEDADE MANTERÁ OS REGISTROS CONTÁBEIS E FISCAIS NECESSÁRIOS.

**CAPÍTULO V**

**DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** EM CASO DE AUMENTO DE CAPITAL, TERÃO REFERÊNCIA OS SÓCIOS PARA SUBSCRIÇÃO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E NA PROPORÇÃO EXATA DAS QUOTAS QUE POSSUIREM, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DELIBERAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A SOCIEDADE PODERÁ REDUZIR O CAPITAL SE TIVER PERDAS IRREPARÁVEIS OU SE EXCESSIVO EM RELAÇÃO AO OBJETO DA SOCIEDADE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** PARA OS EFEITOS DO ART. 1.057 DA LEI 0.406/2002 - NOVO CÓDIGO CIVIL, QUANDO PRETENDA CEDER SUAS QUOTAS, TOTAL OU PARCIALMENTE, O SÓCIO DEVERÁ COMUNICAR SUA INTENÇÃO POR SCRITO AOS DEMAIS, MENCIONANDO, QUANDO JÁ TIVER CANDIDATO, BEM COMO O PREÇO E CONDIÇÕES DO NEGÓCIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A SOCIEDADE DISSOLVER-SE-Á POR DELIBERAÇÃO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A TRÊS QUARTOS DO CAPITAL SOCIAL OU NA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIO CASO NÃO SEJA A MESMA RECONSTITUÍDA NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:25 SOB Nº 20160718082.  
PROTOCOLO: 160718082 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160718082. NIRE: 41200202344.  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

a validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'Ac', 'Jurel', 'Anta', and several large scribbles.*

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**

**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



8

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** NA HIPÓTESE DE FALECIMENTO DE SÓCIO, SEUS HERDEIROS TERÃO OS HAVERES APURADOS EM BALANÇO ESPECIAL, OU PODERÃO SUBSTITUI-LO, DESDE QUE COM A ANUÊNCIA DA MAIORIA ABSOLUTA DO CAPITAL SOCIAL.

**PARAGRAFO ÚNICO – O INGRESSO DO(S) HERDEIRO(S) SERVIRÁ PARA EFEITO DE RECONSTITUIÇÃO DA PLURALIDADE DE SÓCIOS A QUE SE REFERE A CLÁUSULA DECIMA NONA.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** NA APURAÇÃO DA QUOTA SOCIAL SERÁ CONSIDERADO O VALOR EFETIVAMENTE REALIZADO, LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE A DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO PARA ESSE FIM.

**PARAGRAFO ÚNICO – EM CASO DE LIQUIDAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS QUOTAS, OU AINDA DE RETIRADA DO SÓCIO, O VALOR APURADO PARA AS QUOTAS EM QUESTÃO SERÁ PAGO EM VINTE E QUATRO PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE PELO MESMO ÍNDICE APLICÁVEL ÀS CADERNETAS DE POUPANÇA.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** QUANDO UM OU MAIS SÓCIOS ESTIVEREM SENDO EM RISCO A CONTINUIDADE DA EMPRESA, EM VIRTUDE DE ATOS DE GRAVE GRAVIDADE, A MAIORIA DOS SÓCIOS, REPRESENTATIVA DE MAIS DA METADE DO CAPITAL SOCIAL, PODERÁ EXCLUI-LOS DA SOCIEDADE, MEDIANTE O PAGAMENTO DOS HAVERES PROVISIONADOS NA CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, REALIZANDO POSTERIORMENTE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

**PARAGRAFO ÚNICO – A EXCLUSÃO SERÁ DETERMINADA EM REUNIÃO ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, DANDO-SE CIÊNCIA AO SÓCIO EXCLUIDO COM O PRAZO DE ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS, QUANDO ENTÃO PODERÁ COMPARECER E APRESENTAR SUA DEFESA, PODENDO FAZER-SE ACOMPANHAR DE ADVOGADOS NA OPORTUNIDADE, DEVENDO A DECISÃO DA ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS SER HOMOLOGADA JUDICIALMENTE.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:25 SOB Nº 20160718082.  
PROTOCOLO: 160718082 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160718082. NIRE: 41200202344.  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 9**

**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE CURITIBA-PR PARA SOLUCIONAR AS QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS CONTRATADOS ENTRE SI, LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL EM 01 (UMA) VIA JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS:

CURITIBA, 20 DE JANEIRO DE 2016

← MARQUES 10-TABELIAO

*Dilson Nunes da Silva*  
DILSON NUNES DA SILVA

*Fernando César da Silva*  
FERNANDO CÉSAR DA SILVA

← MARQUES 10-TABELIAO

*Anita Furtado da Silva*  
ANITA FURTADO DA SILVA

*Alexandre Furtado da Silva*  
ALEXANDRE FURTADO DA SILVA  
(Sócio retirante)

← MARQUES 10-TABELIAO

*Maria Renata F. da Silva*  
MÁRIA RENATA FURTADO DA SILVA  
(Sócia retirante)

← MARQUES 10-TABELIAO

TESTEMUNHAS:

*Carlos Augusto da Costa*  
CPE: 472.160.089-00  
RG: 4.401.078-9

*Jane C.M. Lima*  
CPE: 003.491.539-73  
RG: 6.403.028-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:25 SOB Nº 20160718082. PROTOCOLO: 160718082 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BR160718082. NIRE: 41200202344. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATU  
E TABELONATO DE NOTAS - C/PO Box 106/PT  
R. CANDIDO LOPES, 289 - L.J. 09 - GALERIA TIJUCAS - CEP: 80020-060 - CURITIBA - PR

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 20º, inciso I, do Código de Processo Civil, a assinatura digitalizada de documentos emitidos em juízo é considerada assinada pelo juiz, com a mesma validade da autografa.

Cód. Autenticação: 2552140316171280500-10 - Data: 11/03/2016 17:11:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA34351-V115  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpbj.us.br>

106 TABEL. DE CURITIBA  
CNPJ 75.228.866/0001-53  
R. CANDIDO LOPES, 289 - L.J. 09  
GALERIA TIJUCAS - CEP: 80020-060

\*\*\*RECONHECIMENTO: \*0165\*175205E\*\*

Vvkbc, 9aRsb, F&Aa-1wUzy.z20A.  
Valide esse selo em <http://funarfen.com.br>  
RECONHECO COMO VERDADEIRA / AUTENTICA AS  
FIRMAS DE: // GILSON NUNES DA SILVA  
(535212), ANITA FURTADO DA SILVA  
(535213), ALEXANDRE FURTADO DA SILVA  
(535214) E FERNANDO CESAR DA SILVA  
(535215) // \*\*\*\*\*

====DO QUE DOU FE====  
CURITIBA-PR, 28 de Janeiro de 2016.

Luana Francielli Frizon  
Escrivente

106 TABEL. DE CURITIBA  
CNPJ 75.228.866/0001-53  
R. CANDIDO LOPES, 289 - L.J. 09  
GALERIA TIJUCAS - CEP: 80020-060

\*\*\*RECONHECIMENTO: \*0156\*77570A\*\*

ITAp.c. 5t1Vj, 0480C-80a6a.z0F8.  
Valide esse selo em <http://funarfen.com.br>  
RECONHECO COMO VERDADEIRA / AUTENTICA  
FIRMA DE: // MARIA RENATA FURTADO DA SILVA  
(463178) // \*\*\*\*\*

====DO QUE DOU FE====  
CURITIBA-PR, 03 de fevereiro de 2016.

Mariana Lima da Silva  
Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:25 SOB Nº 20160718082.  
PROTOCOLO: 160718082 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160718082. NIRE: 41200202344.  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2016 às 17:20:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba02013a5e7c5e76cc579293087edfdf8614103741aaf5bdc51ae4e8239  
0a01334be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1da4ae1eec3f214b2643d8dc54c9f3b66

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

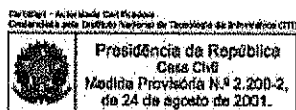
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2017 às 17:12:06 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 501935

Código de Controle da Autenticação:

25521103161711280500-1 a 25521103161711280500-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.915.320-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/18/1993

NOME FERNANDO CESAR DA SILVA

FILIAÇÃO DILSON NUNES DA SILVA ANITA FURTADO DA SILVA

NATURALIDADE MANDAGUAÍ/PR DATA DE NASCIMENTO 06/02/1968

DOC. ORIGEM COMARCA=MANDAGUAÍ/PR, 04.ª SEDE C.NASC. 39.692, LIVRO=376, FOLHA=2410

CPF

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*[Fingerprint]*

*[Fingerprint]*

*[Signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*[Fingerprint]*

*[Portrait]*

Maria Renata R. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.125.248-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/1990

NOME MARIA RENATA FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO DILSON NUNES DA SILVA ANITA FURTADO DA SILVA

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 14/09/1981

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 3.ª OFICINA C.NASC. 37993, LIVRO=45, FOLHA=103

CPF

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*[Fingerprint]*

*[Portrait]*

*[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.051.643-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/1993

NOME ALEXANDRE FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO DILSON NUNES DA SILVA ANITA FURTADO DA SILVA

NATURALIDADE LONDRIINA/PR DATA DE NASCIMENTO 25/11/1972

DOC. ORIGEM COMARCA=LONDRIINA/PR, 1.ª OFICINA C.NASC. 162985, LIVRO=113, FOLHA=267V

CPF

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*[Fingerprint]*

*[Portrait]*

*[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 541.220

NOME DILSON NUNES DA SILVA

FILIAÇÃO Delfino Nunes da Silva, Maria Rodrigues da Silva.

B. Vista do Paraíso-Pr. 02/Abril/1.942

NATURALIDADE CURITIBA-PR DATA DO NASCIMENTO 14/AGOSTO/1.974

DIRETOR *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*[Fingerprint]*

*[Portrait]*

*[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 630.521

NOME ANITA FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO Banto Donato Furtado, Claudemira de Souza Furtado

Apucarana-Pr. 02/MAR/1948

NATURALIDADE CURITIBA-PR DATA DO NASCIMENTO 11/07/1972

DIRETOR *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1888

Av. Epitácio Pessoa, 140 - Curitiba - PR - Tel. (41) 324-5482

REGISTRO GERAL 25521004140934440968-1

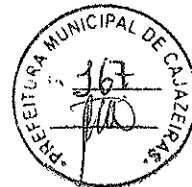
10-04-2014 09:34:43

*[Signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/05/2015 às 15:16:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c590c54e67e05512b92f066c7c59c69db10160acef57140c082600580cc7e1f4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c17b8952cef2085f82d3d5767d6e2892d6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

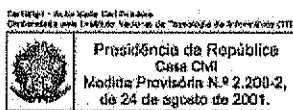
Esta certidão tem a sua validade até: 14/05/2016 às 15:09:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 237816

Código de Controle da Autenticação:

25521004140934440968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/05/2015 às 15:11:53 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c590c54e67e05512b92f066c7c59c6970f18b9fe18e30799f7bc50dd3e65a0b4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c11c45d565431fe0b5762d0018117d8cfc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

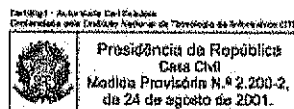
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/05/2016 às 15:09:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 237815

Código de Controle da Autenticação:

**25521004140934370250-1**

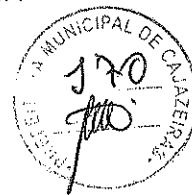
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 36



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
NIRE	41200202344
CNPJ	75.014.167/0001-00
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/07/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	156362

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	156362
Data de início	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

*[Handwritten signature]*

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – S

Versão 3.1.9 do Visualizador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CHJ de 879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 – Epitácio Pessoa – João Pessoa/PB – CEP 53079-000  
 Fone: (33) 3244-5000 Fax: (33) 3244-5001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º (inc. I) da Lei Nº 6.766 de 19/12/1964 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

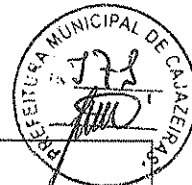
**Cód. Autenticação: 25521307151209160296-1; Data: 13/07/2015 12:09:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB787227-3EHS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Valdeci Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.9

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41200202344	CNPJ 75.014.167/0001-00
NOME EMPRESARIAL NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.AA.D6.AD.DE.53.3B.B8.C3.A6.C1.DA.2F.E4.A6.18.AC.19.7D.D6	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	00559903987	DILSON NUNES DA SILVA	141526907585799744382 164686573310799942	19/06/2013 a 17/06/2016
Contabilista	93666829953	ADRIANA BRODBECK	741740057309479050692 05312130769084752	25/06/2012 a 24/06/2015

#### NÚMERO DO RECIBO:

B0.AA.D6.AD.DE.53.3B.B8.C3.A6.C1.D  
A.2F.E4.A6.18.AC.19.7D.D6-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Paulo, 114 - Bairro Dos Estrelas - 91610-000 - Foz de Iguaçu - PR - Tel: (051) 3049-1111 e 3049-1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25521307151209160296-3 Data: 13/07/2015 12:09:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT87225-U88Y  
Valor Total do Ato: R\$. 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bot. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/0764910



Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 41200202344	CNPJ 75.014.167/0001-00
NOME EMPRESARIAL NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.AA.D6.AD.DE.53.3B.B8.C3.A6.C1.DA.2F.E4.A6.18.AC.19.7D.D6-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	DILSON NUNES DA SILVA:00559903987
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Administrador
CPF	00559903987
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	141526907585799744382164686573310799942
VALIDADE	19/06/2013 a 17/06/2016

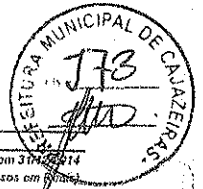
NOME	ADRIANA BRODBECK:93666829953
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contabilista
CPF	93666829953
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	74174005730947905069205312130769084752
VALIDADE	25/06/2012 a 24/06/2015

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 10 de julho de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	2751361301028103626
Validade do Certificado	12/02/2015 até 11/02/2018





**INDICES EXERCÍCIO 2014**

**1 - Indicadores de Liquidez**

Exercício findo em 31/12/2014  
(Valores expressos em R\$ mil)

		2012	2013	2014
<b>1.1 Índice de Liquidez Corrente</b>				
ILC =	Ativo Circulante	12.285.449,43	12.806.507,94	11.359.074,20
	Passivo Circulante	5.742.888,32	7.988.742,53	6.601.994,00
	<b>INDICE</b>	<b>2,14</b>	<b>1,60</b>	<b>1,73</b>
		21,25%	37,54%	41,88%
Interpretação: Quanto Maior, Melhor % que a empresa pode reduzir seu ativo circulante e ainda assim manter o PC coberto pelo capital de giro				
Este índice irá refletir a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo e nasce da confrontação de quanto a empresa possui no ativo circulante com as dívidas existentes no passivo circulante, ou seja, se a empresa possui recursos suficientes no ativo circulante para cobrir suas dívidas de curto prazo.				
<b>1.2 Índice de Liquidez Seca</b>				
ILS =	(Ativo Circulante - Estoques)	12.285.449,43 - 1.653.113,95	12.806.507,94 - 1.928.012,66	11.359.074,20 - 2.527.658,21
	Passivo Circulante	5.742.888,32	7.988.742,53	6.601.994,00
	<b>INDICE</b>	<b>1,85</b>	<b>1,36</b>	<b>1,34</b>
		45,98%	26,37%	29,24%
Interpretação: Quanto Maior, Melhor % que a empresa pode reduzir seu ativo circulante e ainda assim manter o PC coberto pelo capital de giro				
Este índice apresenta uma situação mais adequada para a obtenção de liquidez, eliminando os estoques, que são fontes de incertezas. Com a retirada dos estoques a liquidez da empresa passa a não depender dos elementos não monetários, surgindo assim a necessidade do esforço de "venda" para quitação das obrigações de curto prazo.				
<b>1.3 Participação das Disponibilidades</b>				
	Disponibilidades	2.004.250,14	2.163.471,44	726.661,94
	Ativo Circulante	12.285.449,43	12.806.507,94	11.359.074,20
	<b>INDICE</b>	<b>16,32%</b>	<b>16,89%</b>	<b>6,40%</b>
Indica a representatividade das disponibilidades financeiras (caixa, bancos, aplicações financeiras de curto prazo) na estrutura do capital de giro.				
<b>1.4 Participação de Contas a Receber</b>				
	Contas a Receber	3.015.468,18	6.036.680,65	5.615.035,79
	Ativo Circulante	12.285.449,43	12.806.507,94	11.359.074,20
	<b>INDICE</b>	<b>24,59%</b>	<b>47,14%</b>	<b>49,43%</b>
Mostra a participação da carteira de duplicatas a receber da empresa sobre o total do capital de giro. Quando é muito alto, pode significar que a empresa está adotando uma política agressiva de concessão de crédito comercial ou, por outro lado, que enfrenta problemas de altos índices de inadimplência por parte dos clientes.				
<b>1.5 Participação dos Estoques</b>				
	Estoques	1.653.113,95	1.928.012,66	2.527.658,21
	Ativo Circulante	12.285.449,43	12.806.507,94	11.359.074,20
	<b>INDICE</b>	<b>13,46%</b>	<b>15,05%</b>	<b>22,25%</b>
Representa o peso dos estoques em relação ao capital de giro. Um índice elevado pode significar excessivo investimento em estoques.				
<b>1.6 Índice de Liquidez Geral</b>				
ILG =	(Ativo Circ. + Realizável a LP)	12.285.449,43 + 1.203.556,68	12.806.507,94 + 388.948,78	11.359.074,20 + 2.305.667,57
	(Pass. Circ. + Pass. Não Circ.)	5.742.888,32 + 1.203.556,68	7.988.742,53 + 388.948,78	6.601.994,00 + 2.305.667,57
	<b>INDICE</b>	<b>1,77</b>	<b>1,53</b>	<b>1,28</b>
Interpretação: Quanto Maior, Melhor O referido índice é utilizado para se verificar a saúde financeira da empresa em curto e a longo prazos da empresa, através da comparação do Ativo Circulante mais o Realizável a Longo Prazo com o Passivo Circulante mais o Exigível a Longo Prazo.				
<b>1.7 Índice de Liquidez Imediata</b>				
ILI =	Disponibilidades	2.004.250,14	2.163.471,44	726.661,94
	Passivo Circulante	5.742.888,32	7.988.742,53	6.601.994,00
	<b>INDICE</b>	<b>35,22%</b>	<b>27,07%</b>	<b>11,01%</b>
Interpretação: Quanto Maior, Melhor Este índice é usado para medir a capacidade da empresa em honrar seus compromissos a curto prazo com o que possui de disponibilidades.				
<b>1.8 Endividamento Geral</b>				
IG =	(Pass. Circ. + Pass. Não Circ.)	5.742.888,32 + 1.203.556,68	7.988.742,53 + 388.948,78	6.601.994,00 + 2.305.667,57
	Ativo Total	13.848.343,73	14.694.513,81	14.348.246,61
	<b>INDICE</b>	<b>0,59</b>	<b>0,67</b>	<b>0,62</b>
Interpretação: Quanto Menor, Melhor Este índice é usado para medir a capacidade da empresa em honrar seus compromissos a curto prazo com o que possui de disponibilidades.				
<b>1.9 Índice de Solvência Geral</b>				
ISG =	Ativo Total	13.848.343,73	14.694.513,81	14.348.246,61
	(Pass. Circ. + Pass. Não Circ.)	5.742.888,32 + 1.203.556,68	7.988.742,53 + 388.948,78	6.601.994,00 + 2.305.667,57
	<b>INDICE</b>	<b>2,41</b>	<b>3,76</b>	<b>3,61</b>
Interpretação: Quanto Maior, Melhor Este índice mede a condição da empresa em fazer frente a suas obrigações correntes e ainda obter uma margem de segurança.				

*Adriana Brodbeck*  
Adriana Brodbeck  
Controladora  
CPF: 936.668.299-53  
CRC: SC-02030070-2 TPR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro São Estevão - CEP 89030-000 - Fone: (41) 3144-0100 - Fax: (41) 3144-0100

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25521307151209160296-7; Data: 13/07/2015 12:09:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT87221-R1MO  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalari  
Titular

*J*

*Adriana Brodbeck*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/08/2015 às 12:42:02 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fcb9e4600a26e89a29b36a9a4ec049535873cf65e88ea2b8d266ff2a5  
21ff04be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c15fe48f84eb2c0953a3c6728dde0e4bf4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

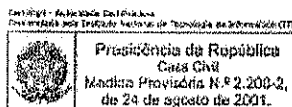
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/07/2016 às 10:31:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 398948

Código de Controle da Autenticação:

25521307151209160296-1 a 25521307151209160296-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA  
CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1  
AVENIDA PADRE CICERO, Nº 3051  
BAIRRO: MURITI CEP: 63.132-015  
CRATO-CE  
TELEFONES: 88-3521-5041  
EMAIL: [pjsvendas@hotmail.com](mailto:pjsvendas@hotmail.com)  
"DEUS É FIEL"



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PJS Distribuidora, José Nergino Sobreira, CNPJ: 63.478.895/0001-94, C.G.F. sob o Nº 06.881186-1, com endereço em Crato – CE, neste ato representada por José Nergino Sobreira, brasileiro, casado, empresário, residente em Crato, portador do CPF nº 092.442.203-34 e RG 1.015.417 e Inscrição Estadual: 06.881.186-1.

OUTORGANTE: Sr. Valdivan Pessoa de Abreu, brasileiro, casado, representante comercial, residente na Rua Pedro Coelho Viana nº 36 – Bairro Cristo Rei – Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-0000 CPF nº 091.287.224-18 e RG 3232439 SSP /PB.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar e receber toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços, negociar preços, firmar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor e desistir de recursos, ciente de que por força do artigo 675 do código civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Crato-CE, 25 de Maio de 2016.

(JOSÉ NERGINO SOBREIRA / PROPRIETÁRIO)  
RG. 1.015.417 SSP CE CPF: 092.442.203-34



Reconheço a(s) assinatura(s)  
de \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
da verdade  
testado (CR).  
( ) João Ribeiro P. de Alencar - Oficial  
( ) Vicente Paulo M. Leite - Esc. Subst.  
Válido somente com o selo de autenticidade

27 MAIO 2016

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA  
CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1  
AVENIDA PADRE CICERO, Nº 3051  
BAIRRO: MURITI CEP: 63.132-015  
CRATO-CE  
TELEFONES: 88-3521-5041  
EMAIL: [pjsvendas@hotmail.com](mailto:pjsvendas@hotmail.com)  
"DEUS É FIEL"



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

## DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta. (7.5.1)

Sr. Valdivan Pessoa de Abreu, brasileiro, casado, representante comercial, residente na Rua Pedro Coelho Viana nº 36 – Bairro Cristo Rei – Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-0000 CPF nº 091.287.224-18 e RG 3232439 SSP /PB, como representante devidamente constituído de JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63.478.895/0001-94, sediada à Av. Padre Cicero, 3051 / Bairro Muriti – CRATO-CE, doravante denominado JOSÉ NERGINO SOBREIRA-PJS DISTRIBUIDORA, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial Nº 60017/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 60017/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº 60017/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 60017/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 60017/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 60017/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial Nº 60017/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

27 MAIO 2016 5 de Maio de 2016.

Jão Ribeiro B. de Alencar - Oficial  
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Subst

(JOSÉ NERGINO SOBREIRA PROPRIETARIO)  
RG. 1.015.417 SSP CE CPF: 092.442.203-34







# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

06

NÃO PREENCHER



**JOSE NERGINO SOBREIRA**

NOME DO TITULAR

natural de **PEDRA BRANCA CE** **BRASILEIRA** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **RICARDO NERGINO DA SILVA - MARIA NERGINO SOBREIRA**  
FILIAÇÃO

nascido em **26.05.56** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 09204220334** identidade **1.015.417** **SPSP** **CE**  
NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA TEOFILO SIQUEIRA, 564 - CENTRO - CRATO - CEARA - CEP**  
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO - BAIRRO - CEP/MUNICIPIO - UF

**63100**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |  |   |   |                                    |
|--|---|---|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 I | 1 - CONSTITUIÇÃO                          | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
|  | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|  | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|  |   |   | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL  
**JOSE NERGINO SOBREIRA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE  
NIRE DA SEDE **04** NIRE DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)  
**RUA TEOFILO SIQUEIRA 564**

NOME DO BAIRRO - DISTRITO  
**CENTRO**

CEP **06 6.3100** NOME DO MUNICIPIO **CRATO** SIGLA UF **CE**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL  
**09 8.000.000** **oitocentos mil cruzeiros**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL - POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INICIO DAS ATIVIDADES  
DIA **10** MES **06** ANO **91**

USO DA JUNTA:  1 - ENQUADRAMENTO ME  2 - ENQUADRAMENTO ME

CEC - BRUNO:  ordem  contrato

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MERCEARIA**

CODIGO DE ATIVIDADE

01	4	1	1	9	2
02					0
03					9
04					7
05					5

DATA **04.06.91** ASSINATURA DO TITULAR **Jose Nergino Sobreira**

USO DA JUNTA:  1 - ENQUADRAMENTO ME  2 - ENQUADRAMENTO ME

DATA DO DEFRIMENTO: DIA **06** MES **06** ANO **91**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.670-0  
Rua Comendador Faria, 115 - Bairro São José - 63100-000 - Crato - CE - Tel: (35) 3311-1111 - Fax: (35) 3311-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 07831109150928000093-1; Data: 11/09/2015 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACB65599-YYKW  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Titular

*P*  
*Amey*  
*PA*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbonô.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



Processo nº 23100918.935A

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 07831109150928000093-2; Data: 11/09/2015 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65598-R7QX  
Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valder de Miranda Cavalcanti  
Titular

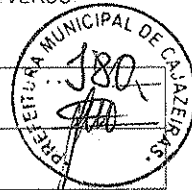
P  
P  
P



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>23100948935</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>PEDRA BRANCA</b>	UF <b>CE</b>	NACIONALIDADE <b>BRASIL</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHO UNIVERSAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai) <b>RICARDO NERGINO DA SILVA</b>	(mãe) <b>MARIA NERGINO SOBREIRA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26.05.1956</b>	IDENTIDADE (número) <b>1.015.417</b>	Orgão emissor <b>SPSP</b>	UF <b>CE</b> CPF (número) <b>092.042.203-34</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADURO - rua, av., etc) <b>RUA TEOFILO SIQUEIRA</b>			NÚMERO <b>564</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>63.100-010</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO CEARÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA ME.</b>			
LOGRADURO - rua, av., etc) <b>TUA TEOFILO SIQUEIRA</b>			NÚMERO <b>564</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>63.100-010</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>2.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DOIS MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5213202</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ARTIGOS DE MERCEARIA</b>		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13.06.1991</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>63.478.895/0001-94</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Jose Nergino Sobreira</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>12.11.2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Nergino Sobreira</i>		

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 09.870-4  
Rua...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 0783110915092800093-3; Data: 11/09/2015 09:27:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACB65597-3X7C.  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Titular

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2003  
SOB Nº: 20030732174  
Protocolo: 03/073217-4  
Empresa: 231 0094893 5  
JOSE NERGINO SOBREIRA  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende da autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** - (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DA FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAIS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO, etc, que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

... serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e espécie do ato das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português, sua ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro

... lista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do ato for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo requerimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de... 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil -

... posta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

- 11 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-9  
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 145 - Bairro Lacerdú - Jd. Pôrto Alegre - CEP: 02095-000 - São Paulo - SP - Tel: (011) 2545-0000 - Fax: (011) 2545-0001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Nº 20.090/2014 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Nº 22.126/2016 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07831109150928000093-4; Data: 11/09/2015 09:27:57  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACB65596-1HGMT, Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
 Titular



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA				
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGÍME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-05-1956	IDENTIDADE número 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE	CPF (número) 092.042.203-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIMENTA	CEP 63105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CRATO	UF CE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA ME.				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 315	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA	CEP 63119-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5145-4/01 Atividades secundárias 5145-4/03 5145-4/05 5169-1/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-06-1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.478.895/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>Jose Nergino Sobreira me.</i>				
DATA DA ASSINATURA 22-11-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO  
PIRIQUE SE E ARQUIVE SE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.570-4  
Rua: Estrela do Sul, nº 100 - Fátima - Fortaleza - Ceará - CEP: 60115-000 - Fone: (85) 3224-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.996/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 0783110915092800093-5; Data: 11/09/2015 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACB65595-NW05  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Mônica de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2006  
SOB Nº. 20060473320  
Protocolo: 06/047332-0

Empresa: 23 1 0094893 5  
JOSE NERGINO SOBREIRA ME

*[Signature]*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

*[Signature]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-05-1956	IDENTIDADE número 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE
CPF (Número) 092.442.203-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIMENTA	CEP 63105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRATO	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA	CEP 63119-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5145-4/01 Atividades secundárias 5145-4/03 5145-4/05 5169-1/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO  COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-06-1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.478.895/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 3-NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) x José Nergino Sobreira			
DATA DA ASSINATURA 12-12-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PIRIQUÍE-SE E AROJIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.876-3

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07831109150928000093-6; Data: 11/09/2015 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACB65594-4PET  
Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2006

SOB Nº: 20060473797  
Protocolo: 06/047379-7

Empresa: 23 1 0094893 5  
JOSE NERGINO SOBREIRA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100948935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		FILHA (mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Orgão emissor SPSP	UF CE
CPF (Número) 092.442.203-34			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av. etc) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63.105-100	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 001301
MUNICIPIO CRATO	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA ME.			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA ALTA	CEP 63.119-200	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 001301
MUNICIPIO CRATO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (enae fiscal) Atividade Principal 4644301 ✓ Atividade secundária 4645101 ✓ 4645103 ✓ 4664800 ✓ 4645102 ✓ 4651601 ✓ 4647801 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63478895000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE/OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE NERGINO SOBREIRA - ME			
DATA DA ASSINATURA 23/11/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICUE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. go. CNJ 00370-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 0783110915092800093-7; Data: 11/09/2015 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB66593-OA3C; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valério de Miranda Cavalcanti Titular



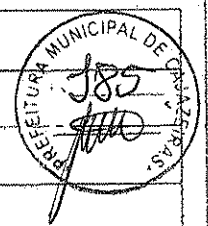
CE1200700193983

*[Handwritten signatures and marks]*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100948935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE	CPF (número) 092.442.203-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rus. av. etc) RUA 21 DE JUNHO				NÚMERO 1091
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63.105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001301	
MUNICÍPIO CRATO			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DA EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA ME.				
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY				NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA ALTA	CEP 63.119-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001301	
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cena e fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade secundária	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63478895000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE NERGINO SOBREIRA ME				
DATA DA ASSINATURA 23/11/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE**

**AUTENTICAÇÃO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ORJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.305/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07831109150928000093-8; Data: 11/09/2015 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65592-RLBO  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2007  
SOB Nº: 20070889058  
Protocolo: 07/088905-8  
Cessa: 23 1- 0094893 5  
NERGINO SOBREIRA ME.

*Lenira Cardoso de Azevedo*  
LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO  
SECRETARIO-GERAL

*Handwritten signatures and initials*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100948935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Orgão emissor SPSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 092.442.203-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63.105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1301
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOM MELO			NÚMERO 209
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO MIGUEL	CEP 63.101-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1301
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (nao fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade secundária 4645101 4645103 4664800 4645102 4651601 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63478895000194	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * JOSE NERGINO SOBREIRA - ME			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2008  
SOB Nº: 20080732895  
Protocolo: 08/073289-5  
Empresa: 23 1 0094893 5  
JOSE NERGINO SOBREIRA ME

*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Francisco de Sá, 115 - Bairro São Gonçalo - Fortaleza - CE - CEP 60.010-000 - Fone: (85) 3241.0000  
Cód. Autenticação: 07831109150928000093-9; Data: 11/09/2015 09:27:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB05591-HF01  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

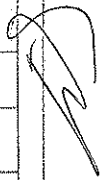
*[Handwritten signatures and initials]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100948935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE
CPF (número) 092.442.203-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63.105-100	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1301
MUNICIPIO CRATO			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOM MELO			NÚMERO 209
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO MIGUEL	CEP 63.101-070	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1301
MUNICIPIO CRATO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4644301 ✓ Atividade secundária 4645101 ✓ 4645103 ✓ 4664800 ✓ 4645102 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS HOSPITALAR DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAM,ENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63478895000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Nergino Sobreira EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/01/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Nergino Sobreira EPP</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2009  
SOB Nº: 20090028899  
Protocolo: 09/002889-9  
es: 23 1 0094893 5  
NERGINO SOBREIRA EPP

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

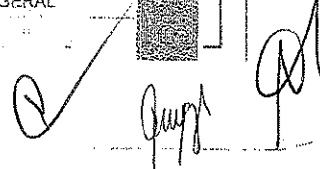
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
Rua: Valdeir de Miranda Cavalcanti, nº 100 - Fátima - Fortaleza - CE - CEP: 60110-000 - Fone: (85) 3101-1000 - Fax: (85) 3101-1001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do T.J. nº 87, 41 e 52 da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 6º, III do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 0783110915092800093-10; Data: 11/09/2015 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACB65590-969K  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Titular





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>23100948935</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>RICARDO NERGINO DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA NERGINO SOBREIRA</b>	
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>26/05/1956</b>	IDENTIDADE (número) <b>1.015.417</b>	Órgão emissor <b>SPSP</b>	UF <b>CE</b>
CPF (número) <b>092.442.203-34</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA 21 DE JUNHO</b>			NÚMERO <b>1091</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>PIMENTA</b>	CEP <b>63.105-100</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>1301</b>
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>			UF <b>CE</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) <b>RUA DOM MELO</b>			NÚMERO <b>209</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA LUZIA</b>	CEP <b>63.101-070</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>1301</b>
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CÓRREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4644301</b> Atividade secundária <b>4645101</b> <b>4645103</b> <b>4664800</b> <b>4645102</b> XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13/08/1991</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>63478895000194</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>25/08/2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

**AUTENTICAÇÃO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2009  
SOB Nº. 20090793307  
Protocolo: 09/079330-7  
res: 23 1 0094893 5  
NERGINO SOBREIRA

**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETÁRIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 07831109150928000093-11; Data: 11/09/2015 09:27:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65569-14VZ  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signatures and initials]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preench. r somando se ativar a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão Emissor SPSP	UF CE	CPF (número) 092.442.203-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIMENTA	CEP 63105100	
MUNICÍPIO CRATO			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PADRE CICERO			NÚMERO 3051	
COMPLEMENTO CASA A		BAIRRO / DISTRITO MURITI	CEP 63132015	
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZILBERTINA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4645103 4664800 4645102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO-CIRURGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.478.895/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1: SIM <input type="checkbox"/> 2: NÃO				
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>JOSE NERGINO SOBREIRA EPP</i>				
DATA DA ASSINATURA 28/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Nergino Sobreira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		

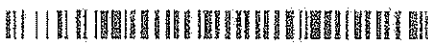
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Rua Floriano Peixoto, 105 - Bairro São José - Fortaleza - CE - CEP 61020-000 - Fone: (85) 3226.5104 - Fax: (85) 3244.4842

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 07831109150928000093-12; Data: 11/09/2015 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACB65588-8YNG  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valverde Miranda Cavalcanti  
Titular



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Orgão Emissor SPSP	UF CE
CPF (número) 002.442.203-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIMENTA	CEP 63105100
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PADRE CICERO			NÚMERO 3051
COMPLEMENTO CASA A		BAIRRO / DISTRITO MURITI	CEP 63132015
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZILBERTINA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4645103 4664800 4645102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.478.895/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 02/09/2015			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Inesina Amélia Dinheiro B. de Melo*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO DO REGISTRO EM: 04/09/2015  
SOB Nº: 20152566953  
Protocolo: 15/256695-3, DE 03/09/2015  
Empresa: 23 1 0094893 5  
JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP  
HAROLDO FERNANDES MCREIRA  
SECRETARIO-GERAL

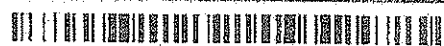
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.270-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.956/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 07831109150928000093-13; Data: 11/09/2015 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65587-4M8B  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/09/2015 às 10:05:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07ddabf56874a04577a59f08a81c57990952edcce55e3cf03662bea7333373e36e0721b2c6977135b916ef286bcb49ecd124a562b609da247eda8678f8c78357

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE NERGINO SOBREIRA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

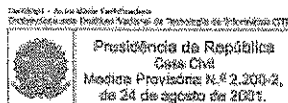
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/09/2016 às 09:28:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 425711

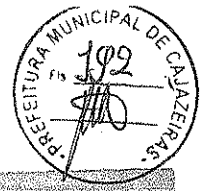
Código de Controle da Autenticação:

07831109150928000093-1 a 07831109150928000093-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



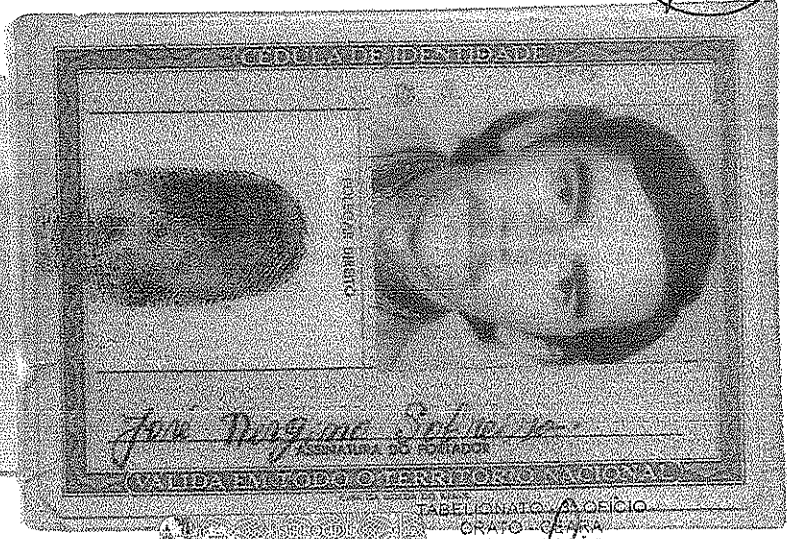
**CIC**

NASCIMENTO: 26/05/56

INSCRIÇÃO NO CPF: 092.442.203-34

CONTRIBUINTE: JOSE NERGINO SOBREIRA

*Jose Nergino Sobreira*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



TABELIONATO - 3º OFÍCIO  
CRATO - CEARA  
AUTENTICAÇÃO

03 CHTB  
AUTENTICAÇÃO

Nº GU 180348

ALBERTO FIGUEIREDO - Notário  
Lucia Fulco de F. Martins - Substituta  
José Maria Moura Matos - Escrevente

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE:  
*Jose Nergino Sobreira*

TABELIONATO - 3º OFÍCIO  
CRATO - CEARA  
AUTENTICAÇÃO

03 CLXG  
AUTENTICAÇÃO

Nº GU 180349

ALBERTO FIGUEIREDO - Notário  
Lucia Fulco de F. Martins - Substituta  
José Maria Moura Matos - Escrevente

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

1.015.417

**Jose Nergino Sobreira.**  
**Ricardo Nergino da Silva.**  
**Maria Nergino Sobreira.**  
**P. Franco Co. 26/05/56**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TABELIONATO - 3º OFÍCIO  
CRATO - CEARA  
AUTENTICAÇÃO

03 RFTF  
AUTENTICAÇÃO

Nº GU 180350

ALBERTO FIGUEIREDO - Notário  
Lucia Fulco de F. Martins - Substituta  
José Maria Moura Matos - Escrevente

TABELIONATO - 3º OFÍCIO  
CRATO - CEARA  
AUTENTICAÇÃO

03 KOXX  
AUTENTICAÇÃO

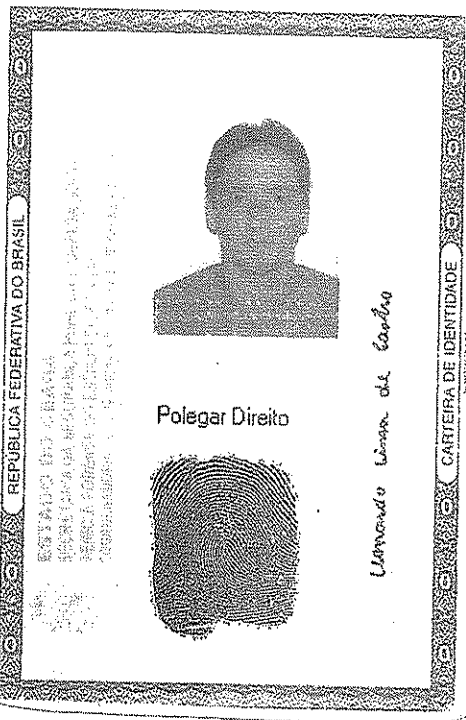
Nº GU 180351

ALBERTO FIGUEIREDO - Notário  
Lucia Fulco de F. Martins - Substituta  
José Maria Moura Matos - Escrevente

*SR*

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*





*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. São Francisco, 111 - Bairro São Francisco - 55.600-000 - Cajazeiras - PE - CEP 55600-000 - Fone: (51) 3361-1111 - Fax: (51) 3361-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 07831403160949550110-1; Data: 14/03/2016 09:49:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA34756-RXH6;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Valter de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001034022006 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2013

NOME LEONARDO LIMA DE CASTRO

FILIAÇÃO JOSÉ ORLANDO OLIVEIRA DE CASTRO  
ANTONIA ERANI DE LIMA RAMOS

NATURALIDADE CRATO - CE

DOC. ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1989

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: LAMEIRO TERMO: 5438 FOLHA: 179  
LIVRO: B-15 CRATO - CE  
025.847.103-40

ASSINATURA DO DIFERENCIADO  
LEI N° 7.116 DE 29/08/03

P.: 56

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 07831403160949550110-2 - Data: 14/03/2016 09:49:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA34755-R6NZ  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberce Marcano Cavalcanti

*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2016 às 13:27:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c73ad7e87ed8b50fccfb5adee2058d5f2b28f980a1d5e879c0b4f8c86b  
b1b7b6e0721b2c6977135b916ef286bcb49ec6fe02c3f44ee038c39e854659f082117

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE NERGINO SOBREIRA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

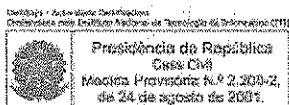
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2017 às 09:50:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 502067

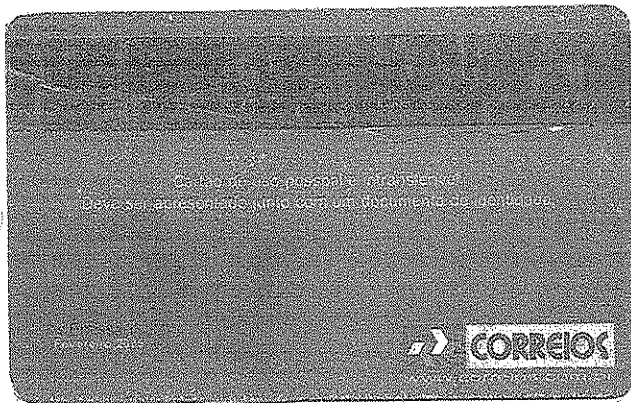
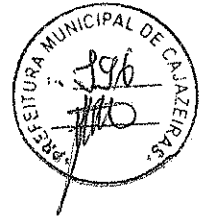
**Código de Controle da Autenticação:**

**07831403160949550110-1 a 07831403160949550110-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NDIAS - Código CNJ 06.270-9  
do Poderão Judiciário Federal, Cid. São José do Rio Preto/SP - CEP 13.240-000 - R. São José, 211 - 13240-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 07831403160949130313-1; Data: 14/03/2016 09:49:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADA34751-GAA0.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2016 às 13:25:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c73ad7e87ed8b50fccfb5adee2058d54c818776ac83a3f9cf83ef18a5e  
b2d586e0721b2c6977135b916ef286bcb49ec85b72f2723c3e34a3fe2353cc4a51fa1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE NERGINO SOBREIRA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

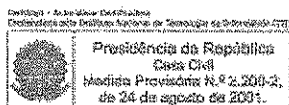
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2017 às 09:50:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 502064

Código de Controle da Autenticação:

**07831403160949130313-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including 'JPA' and 'Pessoa'.



## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA – EPP CNPJ: 06.012.274/0001-87, Insc. Estadual sob nº 161410278, com endereço na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro 382 Centro Cajazeiras PB, nesse ato representa do por FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA, casada, empresaria, residente em Cajazeiras portadora do CPF Nº029.643.824-33 e RG nº2167260.

OUTORGADO: FRANCISCO PAULO FELIX BARROSO RG 2483801 SSP PB e do CPF:041.245.394-01, brasileiro, casado, representante comercial, residente na rua Miguel Felix de Moura s/n centro Triunfo PB.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado pleno e gerais poderes para representa – lo junto as Prefeituras, podendo para tanto o mesmo, formular ofertas e lances verbais, rubricar documentos dar quitação, desistir, transigir, renunciar, assinar e receber contratos e toda a documentação necessária, enfim praticar todos os demais atos pertinentes e específicos ao Pregão em nome da Outorgante que se fizerem necessário ao fiel cumprimento deste mandato, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

A presente é valida por 12 meses.

CAJAZEIRAS - PB, 27 DE MAJO DE 2016



FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA  
CPF Nº 029.643.824-33  
RG Nº2167260

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".  
reconhecimento (POR SUPLENTE CIDADE) a firma de: FRANCILEUDA  
BATISTA DE ALMEIDA ADOU. EM CAJAZEIRAS -Paraíba,  
27/05/2016.

RENE MOÉSIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ADK12938-DY46  
Confira os dados do ato em <https://sajodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 10,19 FARPEN R\$: 0,25-FEPJ R\$: 2,03

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIAO  
Robelita da Rocha Alves Moésia

TABELIA SUBSTITUTA  
JUVÊNCIO CARNEIRO Nº 382 - CAJAZEIRAS - PARAIBA  
CNPJ Nº 06.012.274/0001-87 INSC:  
16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DE SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>CAJAZEIRAS</b>		UF <b>PB</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>
ESTADO CIVIL <b>Separada Judicialmente</b>			
SEXO <b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA</b>		(mãe) <b>MARIA DE FATIMA BATISTA DE ALMEIDA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/02/1980</b>	IDENTIDADE número <b>2167260</b>	Órgão emissor <b>S.S.P.</b>	UF <b>PB</b>
CPF (número) <b>029.643.824-33</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA MONSENHOR SABINO COELHO</b>			NÚMERO <b>75</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CAPOEIRAS</b>	CEP <b>58.900.000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>			UF <b>PARAIBA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO</b>			NÚMERO <b>382</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>		UF <b>PB</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5241-8/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ALOPÁTICOS</b>		
Atividades secundárias <b>5241-8/04</b>	<p><b>COMERCIO PESSOAL</b></p> <p><b>CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"</b></p> <p>A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 30/05/2016</p> <p><b>COMERCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL</b></p>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RENE MOESIA Selo Digital de Fiscalização / Ipp Normal C-ABR05468-7/ID Confira os dados do ato em <a href="https://selodigital.tpb.ju.br">https://selodigital.tpb.ju.br</a> EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
DATA DA ASSINATURA <b>17/11/2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francileuda Batista de Almeida</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2003 SOB Nº: 25100939300 Protocolo: 03/026819-2</p> <p>FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA ME</p> <p>JOSE PETRONIO QUEIROGA GADELHA SECRETARIO GERAL</p>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

F. 10

**Exame do Baço de Almeida**

RESERVAÇÃO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 167260 - RESERVAÇÃO Nº 13 DE 1994

NOME FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO Maria de Fátima Batista de Almeida.

Cajazeiras-Pb.

21.02.1980

DATA DE NASCIMENTO

Cert. Masc. 13.893. fls. 054. 11v. A. 24.

Cart. de Cajazeiras-Pb.

CPF

John Pessoa - PR

ASSISTENTE DA DIRETORIA

LEI Nº 2.116 DE 28/09/65

AVANÇADO

21/02/00

DATA DE EXPIRAÇÃO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EMISSÃO em 09/09/88

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, unido à legislação por ter o nome, sob o tipo e nome previstos na Legislação vigente.

FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

CPF 029643824-35

DATA DE NASCIMENTO 21/02/80

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

CPF nº inscrito 029643824-35

DATA DE NASCIMENTO 21/02/80

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

CPF nº inscrito 029643824-35

DATA DE NASCIMENTO 21/02/80

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 30/05/2016.

RENE MOESIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05468-77/D

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FÉPJ R\$: 0,51

*Handwritten signature: RENE MOESIA*

110 Escritório Paraíba

*Handwritten mark*

*Handwritten marks and signatures*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: FRANCISCO PAULO FELIX BARROSO

DOCUMENTO / Org. Emissor: 2483801 SSP PS

CPF: 041.245.394-01 DATA NASCIMENTO: 31/12/1983

FRANCISCO  
JOSE GABRIEL SOBRINHO  
MARIA TRICLES FELIX  
GABRIEL

SEXO: M AC: B CATEGORIA: B

VALIDADEZ: 23/08/2017 V. HABITACAO: 12/04/2019

08752926847

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 904102724

ASSINATURA DO PORTADOR: Francisco Paulo Felix Barroso

LOCAL: CAZEIRAS, PS DATA EMISSAO: 14/04/2014

ASSINATURA DO EMISOR: Rodrigo Carvalho 24611630185 PB028375199

DETRAN - PB (PARAIBA)

PROFISSAO PLASTIFICADA 904102724

Confere com Original  
31 / 05 / 2016  
Yemmy Consuelo Furtado  
Assinatura

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks and signatures]*

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60017/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
CNPJ: 06.012.274/0001-87

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

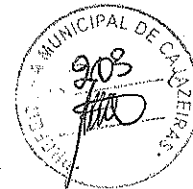
CAJAZEIRAS PB, EM 31 DE MAIO DE 2016

FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

CPF N° 029.643.824-33

RG N° 2167260

**FARMÁCIA**  
**SANTA MARIA**  
**ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60017/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
CNPJ: 06.012.274/0001-87

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 60017/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60017/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 60017/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60017/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60017/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60017/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 60017/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

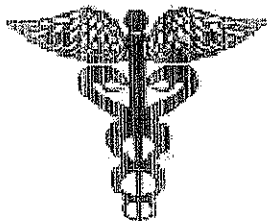
CAJAZEIRAS PB, EM 31 DE MAIO DE 2016

FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

CPF N° 029.643.824-33

RG N° 2167260

FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N° 382 - CAJAZEIRAS - PARAIBA  
- BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000 - CNPJ N° 06012274/0001-87 INSC:  
16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com



# Farmácia Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras – PB

CNPJ: 24.502.649/0001-00 Inscrição Estadual: 16.086.217-5

Telefone: 33.35311753

fm.coracao@coracao-de-jesus.pb.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017

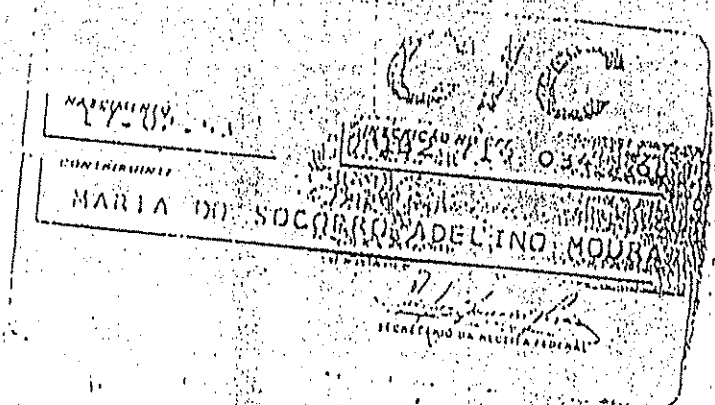
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO / HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

DATA: 31/05/2016 ÀS 09:00

CREDENCIAMENTO





**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DCU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 31/05/2016.

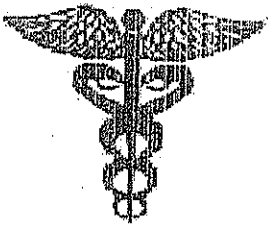
**RENE MOESIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05473-MWPO  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEJ R\$: 0,56

*Renato do R. Moesia*  
**ESCRIVENTE**

*h*

*h*

*B*  
*Pinney*  
*A*



# Farmácia Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras - PB

CNPJ: 24.502.049/0001-00 Inscricao Estadual: 16.086.217-5

Telefone 83 35311733

for farmacia.coracao.jesus.com.br



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE** :Farmácia Coração de Jesus, CNPJ:24.502.049/0001-00 Insc. Estadual . sob o nº 16.086.217-5, com endereço em Cajazeiras - PB, nesse ato representa do por Maria do Socorro Adelino Moura, casada, empresaria, residente em Cajazeiras, portadora do CPF nº 132.719.034-68 RG 708.710 SSP CE.

**OUTORGADO**: ROGERIO FERREIRA DE LIMA, brasileiro , casado, representante comercial, residente na rua Mario Moura Rolim s/n, Cajazeiras-PB, CPF 918.369.724-15 e RG 1646774 SSP/PB.

**PODERES**: O outorgante confere ao outorgado pleno e gerais poderes para representá-lo junto às Prefeituras do Estado da Paraíba, relativo a fazer cadastro nas prefeituras e receber/ retirar editais, podendo o mesmo, assinar e receber contratos e toda a documentação necessária, enfim praticar todos os demais atos pertinentes em nome da Outorgante que se fizerem necessário ao fiel cumprimento deste mandato, ciente de que por força do artigo 675 do código civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

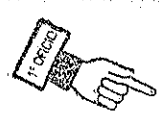
A presente é válida por 12 meses.

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DCU Nº CAJAZEIRAS -Paraíba, 31/05/2016.

**RENE MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05473-MWPO  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,56

*Renê Moésia*  
ESCREVENTE

CAJAZEIRAS-PB, 30 DE MARÇO DE 2016



*Maria do Socorro Adelino Moura*

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA. DCU Nº CAJAZEIRAS -Paraíba, 30/03/2016.

**RENE MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ADD21881-T087  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 10,19 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

*Renê Moésia*  
ESCREVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
1º OFÍCIO

**Renê Moésia - TABELIÃO**  
Robelita da Rocha Alves Moésia  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
CNPJ 09.318.593/0001-03  
Fone/Fax (83) 3531.3019 / Cajazeiras - PB

*Robelita da Rocha Alves Moésia*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 415671493

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 415671493

ROGERIO FERREIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / DOCUMENTOS DE  
 1646774 SSP SP

CPF 918.369.724-15 DATA NASCIMENTO 04/11/1975

PRONOME MARLA DO SOCORRO FERREIRA

PRESENCIA  NÃO  CASAR  AD

Nº REGISTRO 01802845736 VALIAÇÃO 03/08/2016 1ª MATRÍCULA 25/05/2001

Observações

*Rogério Ferreira de Lima*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO 11/08/2011

*Rodrigo Carvalho*  
 ASSINATURA DO SORTEADOR 61286875629  
 PB022544259

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 31/05/2016.

*[Handwritten Signature]*

**RENE MOÉSIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05473-MWPO  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$ 2,55 FARPEN R\$ 0,25 FÉPJ R\$ 0,58

*Renelina da R. Moésia*  
 ESCRIVENTE

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*





# Farmácia Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras – PB

CNPJ: 24.502.049/0001-00 – Inscrição Estadual: 16.086.217-5

Telefone: 83 35311753

farmaciacojazeiras@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

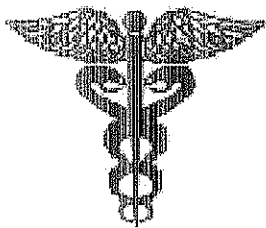
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras-PB, 31 de Maio de 2016.

  
Maria do Socorro Adelino Moura  
CPF 132.719.034-68  
RG 708710

  
  
24.502.049/0001-00  
Maria do Socorro Adelino Moura  
Rua Juvêncio Carneiro, 133  
Centro - CEP 58900-000  
Cajazeiras-PB  
  
  
  

# Farmácia Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras - PB

CNPJ: 24.502.049/0001-00 Inscrição Estadual: 16.986.217-5

Telefone: 33 35311753

farmaciadecoracao@hotmail.com

## DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA, como representante devidamente constituído da empresa FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 60017/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60017/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 60017/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60017/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 60017/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras-PB, 31 de Maio de 2016.

  
Maria do Socorro Adelino Moura

CPF 132.719.034-68

RG 708710

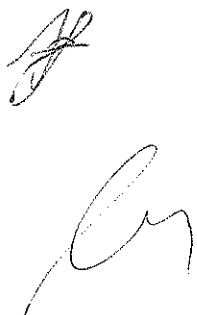
**24.502.049/0001-00**

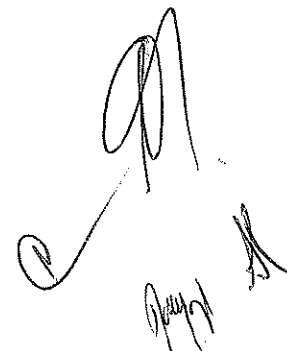
**Maria do Socorro Adelino Moura**

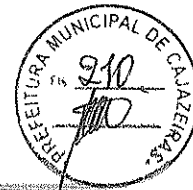
Rua Juvêncio Carneiro, 133

Centro - CEP 58900-000

Cajazeiras-PB







# Farmácia Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras – PB

CNPJ: 24.502.049/0001-00 Inscrição Estadual: 16.086.217-5

Telefone: 83 3531 4753

farmaciacoracaojesus@hotmail.com


## DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

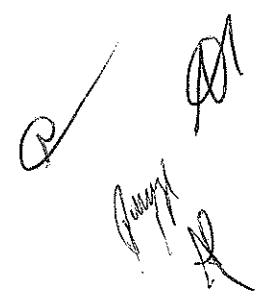
1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras-PB, 31 de Maio de 2016.

  
Maria do Socorro Adelino Moura  
CPF 132.719.034-68  
RG 708710

24.502.049/0001-00  
Maria do Socorro Adelino Moura  
Rua Juvêncio Carneiro, 133  
Centro - CEP 58900-000  
Cajazeiras-PB





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 25 1 0047039-5	CNPJ 24.502.049/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/05/1990	Data de Início de Atividade 15/05/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 133, Centro, CAJAZEIRAS, PB, 58.900-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPÁTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	
Último Arquivamento Data: 23/04/2007 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANÇO		Número: 25600123860 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA Identidade: 708702,SSP/CE Estado Civil: Casado		CPF: 132.719.034-68 Regime de Bens: Comunhão Universal	

CAJAZEIRAS - PB, 29 de março de 2016

*Maria de Fatima V. Venancio*

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Certificamos que as informações contidas nesta Certidão constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Cajazeiras, 29/03/16

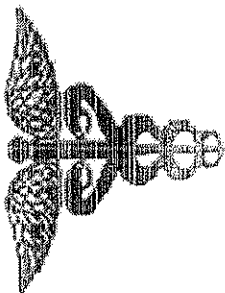
José Bezerra de Souza  
Chefe Regional

*Maria de Fatima V. Venancio*  
Secretária Geral

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU nº 6, CAJAZEIRAS - Paraíba, 31/05/2016.

RENE MOÉSIA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05473-MWPO  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FAREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,56

*Renata da R. Moésia*  
 ESCREVENTE



# FARMÁCIA Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA  
Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras - PB  
CNPJ: 24.502.049/0001-00 Inscrição Estadual: 16.086.217-5  
Telefone 83 35311753  
farmaciacaodejesus@hotmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL N° 60017/2016**  
**PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO / HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SECRETARIA DE SAÚDE...**

**DATA: 31/05/2016**

**HORARIO: 09:00**

**24.502.049/0001-00**

**Maria do Socorro Adelino Moura**

Rua Juvêncio Carneiro, 133  
Centro - CEP 58900-000  
Cajazeiras-PB

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Atenolol + Clortalidona	E.M.S	UNID	1800	R\$ 0,46	R\$ 828,00
2	Risedronato Sódico 5mg	E M S	UNID	1800	R\$ 7,32	R\$ 13.176,00
3	Colecalciferol 2000UI	MYRALIS	UNID	2160	R\$ 1,36	R\$ 2.937,60
4	Vitamina D 75 MG	NATULAB	UNID	1440	R\$ 0,58	R\$ 835,20
5	Acarbase 50MG	BAYER	UNID	4320	R\$ 0,83	R\$ 3.585,60

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



6	Acetato de prednisona	ALLERGAN	UNID	1440	R\$	5,99	R\$	8.625,60
7	Acido Acetilsalicilico tamponado 100MG	E M S	UNID	4320	R\$	0,46	R\$	1.987,20
8	Acido Acetilsalicilico tamponado 325MG	E M S	UNID	1800	R\$	0,69	R\$	1.242,00
9	Acido Acetilsalicilico tamponado 500 MG	E M S	UNID	1800	R\$	0,10	R\$	180,00
10	Alprazolam 1 MG	TEUTO	UNID	2160	R\$	0,50	R\$	1.080,00
11	Alprazolam 0,5 MG	TEUTO	UNID	3600	R\$	0,38	R\$	1.368,00
12	Alprazolam 2mg	TEUTO	UNID	1800	R\$	0,78	R\$	1.404,00
13	Amitriptilina 25 MG	TEUTO	UNID	2160	R\$	0,12	R\$	259,20
14	Anlodipino 5 MG	PHARLAB	UNID	2160	R\$	0,08	R\$	172,80
15	Anlodipino bedilato + cloridrato de benazepril 5/10MG	BIOLAB	UNID	2880	R\$	1,30	R\$	3.744,00
16	Associação de ácidos graxos essenciais insaturados (ômega 3,6 e 9)	NATULAB	UNID	48	R\$	1,90	R\$	91,20
17	Atenolol e Clortalidona 100/25	EUROFARMA	UNID	1440	R\$	0,75	R\$	1.080,00
18	Atenolol + clortalidona 50 mg+12,5mg	EUROFARMA	UNID	1440	R\$	0,46	R\$	662,40
19	Atorvastatina cálcica 10MG	E.M.S	UNID	1440	R\$	0,58	R\$	835,20
20	Atorvastatina cálcica 20MG	E.M.S	UNID	1440	R\$	0,58	R\$	835,20
21	Atorvastatina cálcica 40MG	E.M.S	UNID	1440	R\$	1,17	R\$	1.684,80
22	Atorvastatina cálcica 80MG	E.M.S	UNID	1440	R\$	1,17	R\$	1.684,80
23	Atorvastatina cálcica 40 MG	E.M.S	UNID	1440	R\$	1,17	R\$	1.684,80
24	Baclofeno 20MG	AVENTUS	UNID	480	R\$	0,12	R\$	57,60
25	Besilato de anlodipino 5 ou 10 MG	PHARLAB	UNID	2880	R\$	0,04	R\$	115,20
26	Besilato de anlodipino 10 MG	PHARLAB	UNID	2880	R\$	0,10	R\$	288,00
27	Besilato de anlodipino 5 MG	PHARLAB	UNID	2880	R\$	0,04	R\$	115,20
28	Bicalutamida 50 MG	EUROFARMA	UNID	144	R\$	4,95	R\$	712,80
29	Bimatoprost 0,01%	GERMED	UNID	288	R\$	10,00	R\$	2.880,00
30	Bissulfato de clopidogrel 75 mg	E.M.S	UNID	4320	R\$	1,16	R\$	5.011,20
31	Bolsa coletora de urina	SOLIDOR	UNID	1000	R\$	5,40	R\$	5.400,00
32	brimonidina (2mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml)	E M S	UNID	180	R\$	60,27	R\$	10.849,60
33	Brinzolamida (10mg/ml) + maleato de timolol (6,8mg/ml)	E M S	UNID	256	R\$	72,80	R\$	18.636,80
34	Brizolamida 1,0%	ALCON	UNID	252	R\$		R\$	
35	Cabergolina 0,5 MG	ZODIAC	UNID	288	R\$	6,52	R\$	

24.502.049/0001-00

Maria do Socorro Adelman Moura

Rua Juvêncio Carneiro, 783  
Centro - CEP 58900-000  
Cajazeiras-PB



*[Handwritten signature]*

36	Cefalaexina 500 MG	TEUTO	UNID	1440	R\$	0,17	R\$	244,80
37	Cálcio Aminoácido Quelato	ATIVUS	UNID	144	R\$	1,90	R\$	273,60
38	Cálcio e vitamina D3	NATULAB	UNID	2160	R\$	0,17	R\$	367,20
39	Calcitriol 0,25 MCG	GERMED	UNID	1440	R\$	2,13	R\$	3.067,20
40	Candesartana cilexetila 16mg	E.M.S	UNID	2160	R\$	0,63	R\$	1.367,28
41	Candesartana cilexetila 8mg	E.M.S	UNID	2160	R\$	0,24	R\$	518,40
42	Carbamazepina 100mg/5ml	MEDLEY	UNID	250	R\$	2,86	R\$	715,00
43	Carbamazepina 200mg	MEDLEY	UNID	1440	R\$	0,06	R\$	86,40
44	Carbamazepina 400mg	MEDLEY	UNID	1440	R\$	0,10	R\$	144,00
45	Carbonato de cálcio	FARMAX	UNID	1800	R\$	0,19	R\$	342,00
46	Carbonato de lítio 300 MG	ACTAVIS	UNID	1440	R\$	0,15	R\$	216,00
47	Carvedilol 12,5 MG	E.M.S	UNID	1800	R\$	0,22	R\$	396,00
48	Carvedilol 25 MG	E.M.S	UNID	1440	R\$	0,30	R\$	432,00
49	Carvedilol 6,25 MG	E.M.S	UNID	2520	R\$	0,27	R\$	680,40
50	Cilostazol 50 MG	EUROFARMA	UNID	1440	R\$	0,19	R\$	273,60
51	Citalopram 20 MG	PHARLAB	UNID	1440	R\$	0,60	R\$	864,00
52	Clobazam 10 MG	AVENTUS	UNID	2160	R\$	0,51	R\$	1.101,60
53	Clonazepam 2 MG	TEUTO	UNID	2880	R\$	0,12	R\$	345,60
54	Clonazepam 0,5 MG	TEUTO	UNID	2880	R\$	0,09	R\$	259,20
55	Clorafenicol 500mg	NOVARTIS	UNID	2160	R\$	1,06	R\$	2.289,60
56	Clorafenicol + Colagenase	CRISTALIA	UNID	288	R\$	14,14	R\$	4.072,32
57	Clorato de magnésio PA	FARMAX	UNID	1080	R\$	2,20	R\$	2.376,00
58	Cloridrato de amidarona 100mg	PRATIDONADUZZI	UNID	1440	R\$	0,10	R\$	144,00
59	Cloridrato de amonolfina	PRATIDONADUZZI	UNID	144	R\$	0,29	R\$	41,76
60	Cloridrato de biperideno 02 MG	TEUTO	UNID	1440	R\$	0,16	R\$	230,40
61	Cloridrato de Clomipramina 25MG	E M S	UNID	1440	R\$	0,34	R\$	489,60
62	Cloridrato de clomipramina 75MG	E M S	UNID	2160	R\$	0,63	R\$	1.360,80
63	Cloridrato de deduloxetina (30 ou 60MG)	MEDLEY	UNID	1440	R\$	1,29	R\$	1.857,60
64	Cloridrato de ivaleridina 7,5 MG	SERVIER	UNID	1080	R\$	2,88	R\$	3.045,60
65	Cloridrato de Lercanidipino 10 MG	MEDLEY	UNID	1440	R\$	2,60	R\$	3.744,00
66	Cloridrato de memantina 10 MG	NOVARTIS	UNID	1080	R\$	0,51	R\$	550,80
67	Cloridrato de metformina 500mg	PRATIDONADUZZI	UNID	7200	R\$	0,19	R\$	1.368,00

24.502.049/0001-00

Maia do Socorro Adelino Moura

Rua Juvêncio Carneiro, 133 - CAJAZEIRAS - PB  
 Centro - CEP 58900-000  
 Cajazeiras-PB



*[Handwritten signature]*

68	Cloridrato de metoclopramida + DIMETICONA	ACHE	UNID	1080	R\$	0,47	R\$	507,60
69	Cloridrato de nortriptilina 25 MG	TEUTO	UNID	1440	R\$	0,24	R\$	345,60
70	Cloridrato de paroxetina 15 MG	PHARLAB	UNID	4320	R\$	0,97	R\$	4.190,40
71	Cloridrato de paroxetina 20 MG	PHARLAB	UNID	1080	R\$	0,27	R\$	291,60
72	Cloridrato de paroxetina 25mg	PHARLAB	UNID	1800	R\$	0,83	R\$	1.494,00
73	Cloridrato de Riloxifeno 60 MG	LILLY	UNID	1080	R\$	2,90	R\$	3.132,00
74	Cloridrato de sertralina 25 MG	PHARLAB	UNID	2160	R\$	0,18	R\$	388,80
75	Cloridrato de sertralina 50 MG	PHARLAB	UNID	1080	R\$	0,19	R\$	205,20
76	Cloridrato de tansulosina	MEDLEY	UNID	1080	R\$	0,42	R\$	453,60
77	Cloridrato de tramadol e paracetamol	TEUTO	UNID	1800	R\$	0,34	R\$	612,00
78	Cloridrato de valaciclovir 500 MG	NOVARTIS	UNID	4320	R\$	1,89	R\$	8.164,80
79	Cloridrato de venlafaxina 150 MG	E.M.S	UNID	2160	R\$	0,66	R\$	1.425,60
80	Cloridrato de venlafaxina 75 MG	E.M.S	UNID	1440	R\$	0,56	R\$	806,40
81	Cloridrato de prometazina 25 MG	SANGFI	UNID	2160	R\$	0,63	R\$	1.360,80
82	Clortalidona 12,5 MG	EUROFARMA	UNID	1080	R\$	0,09	R\$	97,20
83	Clozolem 4MG	TEUTO	UNID	1440	R\$	0,51	R\$	734,40
84	Colágeno Hidrolisado	NEO NUTRI	UNID	10800	R\$	0,26	R\$	2.808,00
85	Colprotofina	MERCK	UNID	1440	R\$	2,93	R\$	4.075,20
86	Creme Hidratante com Aloe Vera	JONSHON	UNID	144	R\$	12,90	R\$	1.857,60
87	Cumarina, heparina sódica	UNIAO QUIMICA	UNID	2880	R\$	1,28	R\$	3.686,40
88	Curcuma Longa 250MG	PHYSALIS	UNID	1440	R\$	1,00	R\$	1.440,00
89	Deflacocort 30 MG	E.M.S	UNID	1800	R\$	0,66	R\$	1.188,00
90	Diaceirena 50MG	MERCK	UNID	1080	R\$	1,90	R\$	2.052,00
91	Diclofenaco potássico	PRAFDONADUZZI	UNID	1800	R\$	0,03	R\$	54,00
92	Diclofenaco potássico (pomada)	CIMED	UNID	720	R\$	1,89	R\$	1.360,80
93	Dicloridrato de betaistina 24MG	EUROFARMA	UNID	144	R\$	0,20	R\$	28,80
94	Dipirona 500 MG	SOLIDOR	UNID	2880	R\$	0,05	R\$	144,00
95	Dipropionato de beclometasona 250MCG	SHIESI	UNID	144	R\$	60,32	R\$	8.686,08
96	Dipropionato de beclometasona e fosfato dissodico de betametasona	EUROFARMA	UNID	1440	R\$	3,78	R\$	5418,00
97	Divalproato de sódio 125 MG	ABBOT	UNID	2880	R\$	1,25	R\$	3.600,00
98	Divalproato de sódio 250 MG	ABBOT	UNID	4320	R\$	0,68	R\$	2.937,60
99	Divalproato de sódio 500 MG	ABBOT	UNID	2880	R\$	1,70	R\$	4.896,00

24.502.049/0001-00

Maria do Socorro Aguiar Moura

Rua Juvenio Carneiro, 133  
Centro - CEP: 58900-000  
Cajazeiras - PB



*[Handwritten signature]*



100	Dutasterida 0,5 mg	GSK	UNID	1440	R\$	0,93	R\$	1.339,20
101	Ebastina 10 MG	EUROFARMA	UNID	2160	R\$	3,87	R\$	8.359,20
102	Esomeprazol 20 MG	E.M.S	UNID	1080	R\$	0,67	R\$	723,60
103	Esomeprazol magnésio 40 mg	ACHE	UNID	1440	R\$	0,67	R\$	964,80
104	Espiro lactona 25 MG	GEOLAB	UNID	4320	R\$	0,09	R\$	388,80
105	Espiro lactona 100 MG	GEOLAB	UNID	1800	R\$	0,27	R\$	486,00
106	Espiro lactona 50 MG	GEOLAB	UNID	1800	R\$	0,25	R\$	450,00
107	Etossuximida 50 MG	ABBOT	UNID	2880	R\$	1,12	R\$	3.225,60
108	Fenitoina 100 MG	TEUFO	UNID	3600	R\$	0,22	R\$	792,00
109	Ferobarbital 100MG	TEUTO	UNID	1440	R\$	0,05	R\$	72,00
110	Fluoxetina 20 MG	TEUTO	UNID	1440	R\$	0,08	R\$	115,20
111	Flutamida 250 MG	GADOR	UNID	2160	R\$	1,38	R\$	2.980,80
112	Fórmula de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão			144				
113	Fosfato de sítagliptina/cloridrato de metformina 50/850	EUROFARMA	UNID	2160	R\$	3,16	R\$	6.825,60
114	Fosfato de sódio dibásico 0,06g/ml + Fosfato de sódio monobásico 0,16 g/ml	EUROFARMA	UNID	4320	R\$	7,27	R\$	31.406,40
115	Fraldas descartáveis infantis (EG)	MEGAFRAL	UNID	144	R\$	0,29	R\$	41,76
116	Fraldas descartáveis infantis (G)	MEGAFRAL	UNID	288	R\$	0,29	R\$	83,52
117	Fraldas descartáveis infantis (M)	MEGAFRAL	UNID	288	R\$	0,29	R\$	83,52
118	Fraldas descartáveis infantis (P)	MEGAFRAL	UNID	144	R\$	0,29	R\$	41,76
119	Fraldas descartáveis infantis (PP)	MEGAFRAL	UNID	1080	R\$	0,49	R\$	529,20
120	Fraldas geriátricas (EG)	MEGAFRAL	UNID	1080	R\$	14,60	R\$	15.768,00
121	Fraldas geriátricas (G)	MEGAFRAL	UNID	3600	R\$	14,60	R\$	52.560,00
122	Fraldas geriátricas (M)	MEGAFRAL	UNID	288	R\$	14,60	R\$	4.204,80
123	Fraldas geriátricas (P)	MEGAFRAL	UNID	144	R\$	14,60	R\$	2.102,40
124	Fraldas geriátricas (PP)	MEGAFRAL	UNID	144	R\$	1,82	R\$	262,08
125	Furoato de montasona	GERMED	UNID	2160	R\$	1,22	R\$	2.635,20
126	Furosemida 40 MG	PRATIDONADUZZI	UNID	2160	R\$	0,04	R\$	86,40
127	Ginkgo biloba L.	NATULAB	UNID	2880	R\$	0,78	R\$	2.246,40
128	Gliciazida 60 MG	CINFA	UNID	1440	R\$	1,90	R\$	2.736,00

24.502.049/0001-00

Maria do Socorro Agelino Moura  
 Rua Juvencio Carneiro, 133  
 Centro - CEP 58900-000  
 Cajazeiras-PB



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

129	Glimepirida 1 MG	MERCK	UNID	1440	R\$	0,34	R\$	489,60
130	Glimepirida 4 MG	MERCK	UNID	4320	R\$	0,34	R\$	1.468,80
131	Glycine max (L.) Merr.	NATULAB	UNID	1440	R\$	2,20	R\$	3.168,00
132	Harpagophytum procumbens 400 MG	NATULAB	UNID	1440	R\$	2,35	R\$	3.384,00
133	Hemifumarato de quetiapina 100 MG	ACHE	UNID	2880	R\$	1,26	R\$	3.628,80
134	Heparina de baixo peso molecular - ENOXAPARINA	EUROFARMA	UNID	288	R\$	28,30	R\$	8.150,40
135	Hialuronato de sódio	UNIAO QUIMICA	UNID	288	R\$	58,90	R\$	16.963,20
136	Hidrociorotiazida e cloridrato de amilorida 5/50MG	EUROFARMA	UNID	1440	R\$	0,04	R\$	57,60
137	Ibandronato de sódio monohidratado 150 MG	ACHE	UNID	144	R\$	2,06	R\$	296,64
138	Ibuprofeno 600MG	PRATIDONADUZZI	UNID	2160	R\$	0,09	R\$	194,40
139	Indapamida 1,5 MG	E.M.S	UNID	2160	R\$	0,83	R\$	1.792,80
140	Insulina glargina	SANOFI	UNID	288	R\$	104,00	R\$	29.952,00
141	insulina regular	SANOFI	UNID	288	R\$	21,76	R\$	6.266,88
142	Lactulose	NATULAB	UNID	1440	R\$	4,13	R\$	5.947,20
143	Larotrigina 100 MG	EUROFARMA	UNID	1440	R\$	0,49	R\$	705,60
144	Latanoprost 50microgramas, cloreto de benzalcônio 0,20 MG	EUROFARMA	UNID	144	R\$	119,32	R\$	17.182,08
145	Latanoprost e maleato de timolol	PFIZER	UNID	144	R\$	18,25	R\$	2.628,00
146	Leite em pó integral	NESTLE	UNID	1440	R\$	14,90	R\$	21.456,00
147	Lenços toalha umedecidos	LENCOBRAS	UNID	3600	R\$	12,88	R\$	46.368,00
148	Letrozol 2,5 MG	EUROFARMA	UNID	2160	R\$	2,20	R\$	4.752,00
149	Levemir canetas	BD	UNID	648	R\$	64,95	R\$	42.087,60
150	Levodopa + Cloridrato de benserazida 200/50 MG	E.M.S	UNID	2160	R\$	6,19	R\$	13.370,40
151	Levomepromazina 4g	MEDLEY	UNID	1440	R\$	10,69	R\$	15.393,60
152	Levomepromazina 100MG	MEDLEY	UNID	3240	R\$	0,32	R\$	1.036,80
153	Levomepromazina 5MG	MEDLEY	UNID	5400	R\$	0,55	R\$	2.970,00
154	Levotiroxina sódica 100 MG	E.M.S	UNID	2880	R\$	0,22	R\$	633,60
155	Levotiroxina sódica 112 MG	E.M.S	UNID	2880	R\$	0,21	R\$	604,80
156	Levotiroxina sódica 125 MG	E.M.S	UNID	2880	R\$	0,21	R\$	604,80
157	Levotiroxina sódica 150 MG	E.M.S	UNID	2880	R\$	0,35	R\$	1.008,00
158	Levotiroxina sódica 175 MG	E.M.S	UNID	2880	R\$	0,27	R\$	781,60

24.502.049/0001-0

Maria do Socorro Adelino Mota  
Rua Juvêncio Carneiro, 133  
Centro - CEP 58900-000  
Cajazeiras-PB



*[Handwritten signatures and initials]*

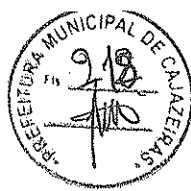
6  
P

159	Levotiroxina sódica 200 MG	E.M.S	UNID	2880	R\$	0,19	R\$	547,20
160	Levotiroxina sódica 25 MG	E.M.S	UNID	2880	R\$	0,17	R\$	489,60
161	Levotiroxina sódica 50 MG	E.M.S	UNID	2880	R\$	0,17	R\$	489,60
162	Levotiroxina sódica 75 MG	E.M.S	UNID	2880	R\$	0,22	R\$	633,60
163	Levotiroxina sódica 88 MG	E.M.S	UNID	2880	R\$	0,25	R\$	720,00
164	Lidocaina	PHARLAB	UNID	340	R\$	3,90	R\$	1.326,00
165	Lisado ácido de timo de viteio	ACHE	UNID	288	R\$	6,90	R\$	1.987,20
166	Locão Hidratante hipoaletérgica	JOMSHON	UNID	144	R\$	38,90	R\$	5.601,60
167	Losartan potássico 100 MG	PRATIDONADUZZI	UNID	2160	R\$	0,09	R\$	194,40
168	Losartan potássico 50 MG	PRATIDONADUZZI	UNID	2880	R\$	0,02	R\$	57,60
169	Losartan potássico/Hidroclorotiazida 100 MG	E.M.S	UNID	1440	R\$	0,11	R\$	158,40
170	Maleato de enalapril	GEOLAB	UNID	1440	R\$	0,04	R\$	57,60
171	Maleato de fluvoxamina 100 MG	E.M.S	UNID	1440	R\$	3,12	R\$	4.492,80
172	Maleato de tirolool	NEO QUIMICA	UNID	1440	R\$	1,71	R\$	2.462,40
173	Mazindol	LIEBS	UNID	1440	R\$	4,33	R\$	6.235,20
174	Melilotus officinalis	SANOFI	UNID	2880	R\$	2,42	R\$	6.969,60
175	Mesilato de Codeína 6mg	NOVARTIS	UNID	1440	R\$	3,62	R\$	5.212,80
176	Mesilato de diidroergocristina 6 MG	ACHE	UNID	1440	R\$	3,99	R\$	5.745,60
177	Metildopa 250mg	TKS	UNID	1440	R\$	0,09	R\$	129,60
178	Metilfenidato 30 MG	NOVARTIS	UNID	1440	R\$	4,68	R\$	6.739,20
179	Mirtazapina 15 MG	SANDOZ	UNID	2160	R\$	1,39	R\$	3.002,40
180	Mirtazapina 30 MG	SANDOZ	UNID	1440	R\$	2,25	R\$	3.240,00
181	Mononitrato de isossorbida 20 MG	E.M.S	UNID	3600	R\$	0,08	R\$	288,00
182	Mononitrato de isossorbida 50 MG	E.M.S	UNID	1800	R\$	0,35	R\$	630,00
183	Montelucaste de sódio 10 MG	TEUTO	UNID	720	R\$	1,23	R\$	885,60
184	Nebivolol	BIOLAB	UNID	1440	R\$	1,50	R\$	2.160,00
185	Nifedipina 20 MG	PRATIDONADUZZI	UNID	1080	R\$	0,08	R\$	86,40
186	Nimesulida 100 MG	PRATIDONADUZZI	UNID	720	R\$	0,05	R\$	36,00
187	Nipodipino 30 MG	PRATIDONADUZZI	UNID	3240	R\$	0,19	R\$	615,60
188	Novomic rápida	LANTUS	UNID	3600	R\$	38,08	R\$	137.088,00
189	Ofloxacino 0,3%	LEGRAND	UNID	180	R\$	3,44	R\$	619,20
190	oleo de girassol	DERIKA	UNID	288	R\$	12,80	R\$	3.686,40

24.502.049/0001-00

Maria do Socorro Agelino Moura

Rua Juvencio Carneiro, 133  
Centro - CEP 58900-000  
Cajazeiras-PB

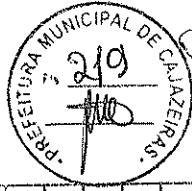


Handwritten initials and a signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

191	Omega 3	NATULAB	UNID	2160	R\$	0,79	R\$	1.706,40
192	Omeprazol 20 MG	PRATIDONADUZZI	UNID	1800	R\$	0,04	R\$	72,00
193	Oxcarbazepina 600 MG	TEUTO	UNID	7200	R\$	0,54	R\$	3.888,00
194	Pantoprazol 20 MG	PRATIDONADUZZI	UNID	288	R\$	1,15	R\$	331,20
195	Pantoprazol 40 MG	PRATIDONADUZZI	UNID	500	R\$	0,83	R\$	415,00
196	Pantoprazol magnésico di-hidratado 40 MG	E.M.S	UNID	500	R\$	0,83	R\$	415,00
197	Pentoxifilina 400 MG	SANOFI	UNID	1440	R\$	0,26	R\$	374,40
198	Pericazida 40 MG/ML	SANOFI	UNID	1440	R\$	10,71	R\$	15.422,40
199	Piantago cvata forsk	EUROFARMA	UNID	1440	R\$	2,20	R\$	3.168,00
200	Prednisona 5 MG	PRATIDONADUZZI	UNID	1440	R\$	0,08	R\$	115,20
201	pregabalina 150 MG	PFIZER	UNID	1440	R\$	4,43	R\$	6.379,20
202	Promestrieno	MERCK	UNID	1440	R\$	11,51	R\$	16.574,40
203	Propotilnitrato 10 MG	EUROFARMA	UNID	3600	R\$	0,72	R\$	2.592,00
204	Propionato de halobetasol	E.M.S	UNID	1440	R\$	2,53	R\$	3.643,20
205	Quezetina + cistina + associações	BIOLAB	UNID	3600	R\$	2,19	R\$	7.884,00
206	Rabeprazol sódico 20 MG	BAYER	UNID	1440	R\$	3,90	R\$	5.616,00
207	Ramipril + Besilato de anlodipino 10/5	LIBBS	UNID	1440	R\$	1,90	R\$	2.736,00
208	Ramipril + hidroclorotiazida	LIBBS	UNID	2160	R\$	1,08	R\$	2.332,80
209	Ramipril 10 MG	SANDOZ	UNID	1440	R\$	0,46	R\$	662,40
210	Ramipril 5 MG	SANDOZ	UNID	1440	R\$	0,25	R\$	360,00
211	Risedronato Sódico 75mg	E.M.S	UNID	288	R\$	1,77	R\$	509,76
212	Risperidona	CRISTALIA	UNID	2160	R\$	0,44	R\$	950,40
213	Rivastoxaban 20 MG	BAYER	UNID	1440	R\$	4,22	R\$	6.076,80
214	Rivastigmina 10 ou 15 CM	NOVARTIS	UNID	2520	R\$	17,94	R\$	45.208,80
215	Rosuvastatina cálcica 20 MG	SANDOZ	UNID	2160	R\$	0,50	R\$	1.080,00
216	Rosuvastatina cálcica 5 MG	SANDOZ	UNID	1440	R\$	0,22	R\$	316,80
217	Sabonete constituído por: óleo mineral, dióxido de titânio, EDTA, perfume, massa básica de sabonete	JONGSHON	UNID	1440	R\$	2,20	R\$	3.168,00
218	Salix Alba	BAYER	UNID	1440	R\$	2,00	R\$	2.880,00
219	Succinato de metoprolol 25 MG	BIOSSITENTICA	UNID	2160	R\$	0,15	R\$	324,00
220	Succinato de metoprolol 50 MG	BIOSSITENTICA	UNID	2160	R\$	0,66	R\$	1.425,60
221	Senna alexandrina Mill	NATULAB	UNID	1440	R\$	1,31	R\$	1.886,40



*[Handwritten signature]*

24.502.049/0001-00

Maria do Socorro Adeino Moura  
Rua Juvêncio Carneiro, 133  
Centro - CEP 58900-000  
Cajazeiras-PB

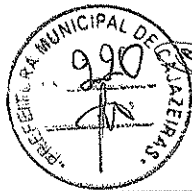
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

222	Sinvastatina 20 MG	GEOLAB	UNID	1440	R\$	0,08	R\$	115,20
223	Cloridrato de titanidina 2 MG	MEDLEY	UNID	2880	R\$	0,74	R\$	2.131,20
224	Besilato de anlodipino + maleato de enalapril 5/20 MG	BIOSSITENICA	UNID	2160	R\$	0,21	R\$	453,60
225	Sol. Lubrificante estéril	CIMED	UNID	3600	R\$	6,20	R\$	22.320,00
226	Sonda uretral	MEDSONDA	UNID	10800	R\$	0,90	R\$	9.720,00
227	Glycine max (L.) 150 MG	EUROFARMA	UNID	2160	R\$	2,40	R\$	5.184,00
228	Suplemento vitamínico-mineral	NATULAB	UNID	1080	R\$	0,98	R\$	1.058,40
229	Succinato de solifenacina 5 MG	GADOR	UNID	1440	R\$	1,90	R\$	2.736,00
230	Sulfadiazina de prata 1% pomada 50 MG	PRATIDONADUZZI	UNID	3600	R\$	4,47	R\$	16.092,00
231	Sulfato de gentamicina + fosfato dissodico de betametasona	EUROFARMA	UNID	1440	R\$	10,80	R\$	15.552,00
232	Sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina	EUROFARMA	UNID	1800	R\$	3,77	R\$	6.786,00
233	Suplemento de carotenóides, vitaminas e minerais antioxidantes para pessoas expostas aos fatores de risco da DMRI	NATULAB	UNID	2880	R\$	31,12	R\$	89.625,60
234	Suplemento de vitamina D	NATULAB	UNID	1440	R\$	1,40	R\$	2.016,00
235	Tartarato de Brimoridina	GEOLAB	UNID	2880	R\$	7,34	R\$	21.139,20
236	Tartarato de toleterodina	ALLCON	UNID	1440	R\$	4,19	R\$	6.033,60
237	Tenoxicam 20 MG	EUROFARMA	UNID	2160	R\$	0,56	R\$	1.209,60
238	Tiras reagentes para glicemia capilar	TRUE READ	UNID	54000	R\$	52,00	R\$	2.808.000,00
239	Topiramato 100 MG	JANSSEN	UNID	3240	R\$	0,56	R\$	1.814,40
240	Tramadol 100 MG	TEUTO	UNID	4320	R\$	2,19	R\$	9.460,80
241	Tramadol 50 MG	TEUTO	UNID	3240	R\$	0,14	R\$	453,60
242	Travoprost	ALLCON	UNID	1440	R\$	77,50	R\$	111.600,00
243	Travoprost 0,004% + maleato de timolol 0,5%	ALLCON	UNID	2160	R\$	92,14	R\$	199.022,40
244	Tribenosídeo + cloridrato de lidocaína	MEDLEY	UNID	2160	R\$	10,56	R\$	22.809,60
245				2160	R\$	2,11	R\$	4.557,60
246	Trimetazina 35 MG	SANDOZ	UNID	2880	R\$	2,90	R\$	8.352,00
247	Trometamol cetorolaco	E. M. S	UNID	1800	R\$	3,27	R\$	5.886,00
248	Valerato de betametasona / sulfato de gentamicinatosulfato / clioquinol / valproato de sódio 300 MG	EUROFARMA	UNID	4320	R\$	0,34	R\$	1.471,20
		ABBOT	UNID					

24.502.049/0001-00

8.352,00  
 5.886,00  
 Rua Juvêncio Carneiro, 133  
 Centro - CEP: 58900-000  
 Cajazeiras-PB



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

249	Valproato de sódio 500 MG	ABBOT	UNID	5400	R\$	0,98	R\$	5.292,00
250	Valproato de sódio + ácido valproico 300 MG	ABBOT	UNID	2160	R\$	0,34	R\$	734,40
251	Valproato de sódio + ácido valproico 500 MG	ABBOT	UNID	2160	R\$	0,98	R\$	2.116,80
252	Valsartana 160+5 MG	NOVARTIS	UNID	1440	R\$	1,19	R\$	1.713,60
253	Varfarina sódica 10 MG	TEUTO	UNID	2160	R\$	0,80	R\$	1.728,00
254	Vildagliptina + cloridrato de metformina 50 MG+1000 MG	MERCK	UNID	3600	R\$	3,16	R\$	11.376,00
255	Vildagliptina + cloridrato de metformina 50/850 MG	merck	UNID	3600	R\$	3,16	R\$	11.376,00
							<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.390.407,80</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: QUATRO MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL 05(CINCO) DIAS;  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS A PARTIR DE SUA ABERTURA  
 VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ENTREGA DO PRODUTO**

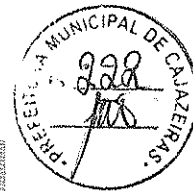
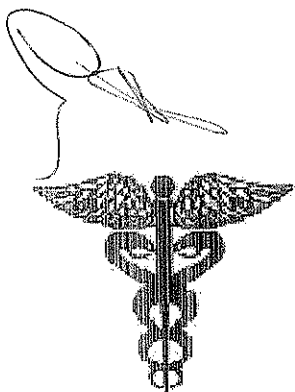
CAJAZERAS-PB, 31 DE MAIO DE 2016

*Maria do Socorro Moura Adelino Moura*  
 Maria do Socorro Adelino Moura  
 CPF 132.719.034-68  
 RG 708.702

**24.502.049/0001-00**  
**Maria do Socorro Adelino Moura**  
 Rua Juvêncio Carneiro, 133  
 Centro - CEP 58900-000  
 Cajazeiras-PB



*Maria do Socorro*



# Farmácia Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras – PB

CNPJ: 24.502.049/0001-00 – Inscrição Estadual: 16.086.217-5

Telefone 83 35311753

www.farmaciacoracao.com.br

## DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

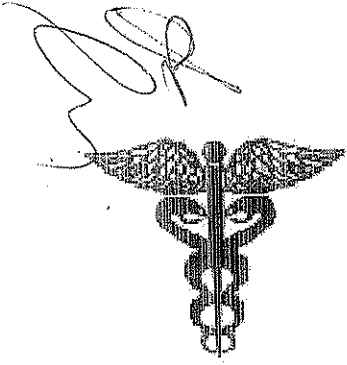
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras-PB, 31 de Maio de 2016.

  
Maria do Socorro Adelino Moura  
CPF 132.719.034-68  
RG 708710

**24.502.049/0001-00**  
**Maria do Socorro Adelino Moura**  
Rua Juvêncio Carneiro, 133  
Centro - CEP 58900-000  
Cajazeiras-PB





# Farmácia Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras - PB

CNPJ: 24.502.049/0001-00 Inscrição Estadual: 16.086.217-5

Telefone: 83 35311753

farmacoracao@hotmail.com

## DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA, como representante devidamente constituído da empresa FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 60017/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60017/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 60017/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60017/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 60017/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras-PB, 31 de Maio de 2016.

  
Maria do Socorro Adelino Moura

CPF 132.719.034-68

RG 708710

**24.502.049/0001-00**

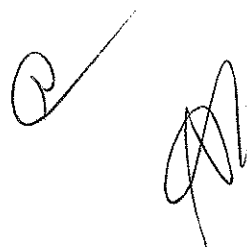
**Maria do Socorro Adelino Moura**

Rua Juvêncio Carneiro, 133

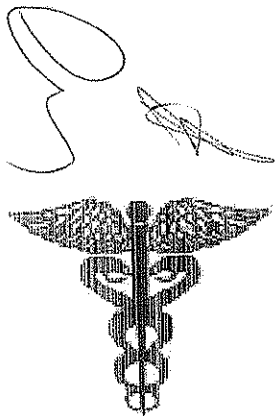
Centro - CEP 58900-000

Cajazeiras-PB









**Farmácia Coração de Jesus**  
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA  
Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras – PB  
CNPJ: 24.502.049/0001-00 – Inscrição Estadual: 16.086.217-5  
Telefone: 83-35311783  
E-mail: farmaciacojazeiras@hotmail.com


**DECLARAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras-PB, 31 de Maio de 2016.

  
Maria do Socorro Adelino Moura  
CPF 132.719.034-68  
RG 708710

**24.502.049/0001-00**  
**Maria do Socorro Adelino Moura**  
Rua Juvêncio Carneiro, 133  
Centro - CEP 58900-000  
Cajazeiras-PB

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

**PROPOSTA**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016**

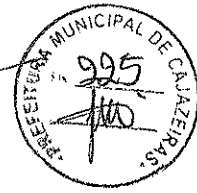
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAL/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE:

Prezados Senhores (as),

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

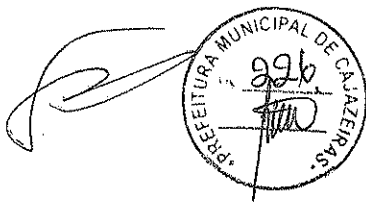
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ATENOLOL + CLORTALIDONA	NEO QUIMICA	UNIDADE	1800	0,47	846,00
2	RISADRONATO SODICO 5MG	E M S	UNIDADE	1800	10,00	18000,00
3	COLECALCIFEROL 2000UI		UNIDADE	2160	0,00	0,00
4	VITAMINA D 75 MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00
5	ACARBOSE 50MG		UNIDADE	4320	0,00	0,00
6	ACETATO DE PREDNISOLONA	ALERGAN	UNIDADE	1440	17,00	24480,00



FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 - CAJAZEIRAS - PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 - CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com

**FARMÁCIA**  
**SANTA MARIA**  
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

7	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG	SOLMAGIM	UNIDADE	4320	0,53	2289,60
8	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 325MG	SOLMAGIM	UNIDADE	1800	0,60	1080,00
9	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 500MG		UNIDADE	1800	0,00	0,00
10	ALPRAZOLAM 1 MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	2160	0,60	1296,00
11	ALPRAZOLAM 0.5 MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	3600	0,49	1764,00
12	ALPRAZOLAM 2MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	1800	0,49	882,00
13	AMITRIPTILINA 25 MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	2160	0,10	216,00
14	ANLODIPINO 5 MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	2160	0,20	432,00
15	ANLODIPINO BESILATO + CLORIDRATO DE BENZEPRIL 5/10MG		UNIDADE	2880	0,00	0,00
16	ASSOCIAÇÃO DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSATURADOS ( OMEGAS 3, 6 e 9)		UNIDADE	48	0,00	0,00
17	ATENOLOL E CLORTALIDONA 100/25	NEO QUIMICA	UNIDADE	1440	0,66	950,40
18	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50MG + 12,5 MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00



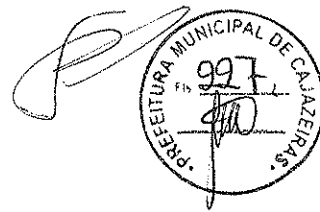
FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 - CAJAZEIRAS - PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
- CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

19	ATORVASTALINA CÁLCICA 10MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	1440	0,99	1425,60
20	ATORVASTALINA CÁLCICA 20MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	1440	0,99	1425,60
21	ATORVASTALINA CÁLCICA 40MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	1440	2,33	3355,20
22	ATORVASTALINA CÁLCICA 80MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	1440	2,06	2966,40
23	ATORVASTALINA CÁLCICA 40MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	1440	2,33	3355,20
24	BACLOFENO 20MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	480	9,70	2640,00
25	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 OU 10 MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	2880	0,33	950,40
26	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	2880	1,25	1728,00
27	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG	NEO QUIMICA	UNIDADE	2880	0,33	950,40
28	BICALUTAMIDA 50MG		UNIDADE	144	0,00	0,00
29	BIMATOPROSTA 0,01%	E M S	UNIDADE	288	42,00	2880,00
30	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	SAMPOS	UNIDADE	4320	0,89	3844,80
31	BOLSA COLETORA DE URINA	DIVERSOS	UNIDADE	1000	10,00	10000,00
32	BRIMONIDINE (2MG/ML) + MALEATO DE TIMOLOL (6,8MG/ML)		UNIDADE	180	0,00	0,00



FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 -- CAJAZEIRAS -- PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 - CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamaria@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

33	BRIMONIDINE (10MG/ML) + MALEATO DE TIMOLOL (6,8MG/ML)	UNIDADE	256	0,00	0,00
34	BRIZOLAMIDA 1,0%	UNIDADE	252	0,00	0,00
35	CABERGOLINA 0,5 MG	UNIDADE	288	0,00	0,00
36	CAFELEXINA 500 MG	PHARLAB UNIDADE	1440	0,75	10800,00
37	CALCIO AMINOACIDO QUELATO	UNIDADE	144	0,00	0,00
38	CALCIO E VITAMINA D3	UNIDADE	2160	0,00	0,00
39	CACILTROL 0,25 MCG	SIGMATRIOL UNIDADE	1440	2,05	2952,00
40	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG	SIGMA UNIDADE	2160	1,60	3456,00
41	CANDESARTANA CILEXETILA 8 MG	UNIDADE	2160	0,00	0,00
42	CARBAMAZEPINA 100 MG/ 5ML	NEO QUIMICA UNIDADE	250	9,00	2250,00
43	CARBAMAZEPINA 200 MG	NEO QUIMICA UNIDADE	1440	0,29	417,60
44	CARBAMAZEPINA 400 MG	NEO QUIMICA UNIDADE	1440	0,48	691,20
45	CARBONATO DE CALCIO	NATLAB UNIDADE	1800	0,42	756,00
46	CARBONATO DE LITIO 300 MG	EUROFARM UNIDADE	1440	0,35	504,00

FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 – CAJAZEIRAS – PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3631-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 -- CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com



*[Handwritten signature]*

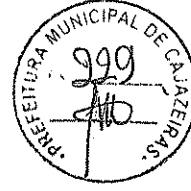
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

47	CARVEDILOL 12,5 MG	NOVAQUIMICA	UNIDADE	1800	0,40	720,00
48	CARVEDILOL 25 MG	NOVAQUIMICA	UNIDADE	1440	0,45	648,00
49	CARVEDILOL 6,25 MG	NOVAQUIMICA	UNIDADE	2520	0,58	1461,60
50	CILOSTAZOL 50 MG	EUROFARM	UNIDADE	1440	0,50	720,00
51	CITALOPRAM 20 MG	EUROFARM	UNIDADE	1440	2,14	3081,60
52	CLOBARAM 10 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00
53	CLONAZEPAN 2 MG	MARLEY	UNIDADE	2880	0,23	662,40
54	CLONAZEPAN 0,5 MG	MARLEY	UNIDADE	2880	0,13	374,40
55	CLORAFENICOL 500 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00
56	CLORAFENICOL + COLAENASE	CRUFARMA	UNIDADE	288	14,00	4032,00
57	CLORETO DE MAGNESIO PA		UNIDADE	1080	0,14	151,20
58	CLORIDATO D AMIODARONA 100 MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00
59	CLORIDRATO DE AMOROLFINA		UNIDADE	144	0,00	0,00
60	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 02 MG	AKINETON	UNIDADE	1440	0,37	532,80
61	CLORIRATODE DE CLOMIPRAMINA 25MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00

FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 - CAJAZEIRAS - PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 - CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures]*

**FARMÁCIA**  
**SANTA MARIA**  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

62	CLORIDRATO DE CLONIPRAMINA 75 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00
63	CLORIDRATO DE DEDULOXETINA (30 OU 60 MG)		UNIDADE	1440	0,00	0,00
64	CLORIDRTO DE IVALERIDINA 7,5 MG		UNIDADE	1080	0,00	0,00
65	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 10 MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00
66	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	EUROFARMA	UNIDADE	1080	1,38	1490,40
67	CLORIDRTO DE METFORMINA 500 MG	EUROFARMA	UNIDADE	7200	0,00	0,00
68	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA + DIMETICONA	DIGEPLUS	UNIDADE	1080	3,00	3240,00
69	CLORIDRATO DE NORTIPTILINA 25 MG	EUROFARMA	UNIDADE	1440	0,43	619,20
70	CLORIDRTO DE PAROXETINA 15 MG	POMPENS	UNIDADE	420	1,05	441,00
71	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15 MG	POMPENS	UNIDADE	1080	1,20	1296,00
72	CLORIDRTO DE PAROXETINA 25 MG	POMPENS	UNIDADE	1800	2,27	4086,00
73	CLORIDRATO DE RILOXIFNO 60MG		UNIDADE	1080	0,00	0,00



FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 – CAJAZEIRAS – PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
- CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

74	CLORIDRTO DE SERTRALINA 25 MG	EUROFARMA	UNIDADE	2160	0,45	972,00
75	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	PHARLAB	UNIDADE	1080	0,45	486,00
76	CLORIDRTO DE TANSULOSINA	GEOLAB	UNIDADE	1080	2,85	3078,00
77	CLORIDRATO DE TRAMADOL E PARA CETAMOL		UNIDADE	1800	0,00	0,00
78	CLORIDRATO DE VALACICLOVIR 500 MG		UNIDADE	4320	0,00	0,00
79	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	EUROFARMA	UNIDADE	2160	3,80	8208,00
80	CLORIDRATODE VENLAFAXINA 75 MG	EUROFARMA	UNIDADE	1440	2,25	3240,00
81	CLORIDRATO DEPROMETAZINA 25 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00
82	CLORTALIDONA 12,5 MG		UNIDADE	1080	0,00	0,00
83	CLOXAZOLAN 4 MG	OLCAOIL	UNIDADE	1440	1,30	1872,00
84	COLGENO HIDROLISADO		UNIDADE	10800	0,00	0,00
85	COLPROTOFINE	NEOQUIMICA	UNIDADE	1440	2,81	4046,40
86	CREME HIDRATANTE COALOE VERA 135 ML		UNIDADE	144	0,00	0,00
87	CUMARINA, HEPARINA SODICA		UNIDADE	2880	0,00	0,00
88	CURCUMA LONG150 MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00

FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 - CAJAZEIRAS - PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 -- CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**FARMÁCIA**  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

89	DEFLAZACORT30 MG	E M S	UNIDADE	1800	1,69	3042,00
90	DIACERCINA 50 MG		UNIDADE	1080	0,00	0,00
91	DICLOFENACO POTASSICO	PHARLAB	UNIDADE	1800	0,12	216,00
92	DICLOFENACO POTASSIOCO (POMADA)	LEGRAD	UNIDADE	720	5,00	3600,00
93	DICLORIDRATODE BETAISTINA 24 MG		UNIDADE	144	0,00	0,00
94	DIPIRONA 500 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	0,15	432,00
95	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA290 MCG		UNIDADE	144	0,00	0,00
96	DIPROPIONATO DE BETAMETAZONA E FOSFATO DISSODICO DE BETAMETAONA		UNIDADE	1440	0,00	0,00
97	DIVALPROATO DE SODIO 125 MG	NEPRAGIL	UNIDADE	2880	0,90	2592,00
98	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG	NEPRAGIL	UNIDADE	4320	0,80	3456,00
99	DIVALPROATO DE SODIO500 MG	NEPRAGIL	UNIDADE	2880	1,90	5472,00
100	DUTASTERIDA0,5 MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00
101	EBASTINA 0,5 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00
102	ESOMEPRAZOL 20MG	GERMED	UNIDADE	1080	1,71	1846,80
103	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40MG	GERMED	UNIDADE	1440	3,50	5040,00

FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 – CAJAZEIRAS – PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 -- CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**FARMÁCIA**  
**SANTA MARIA**  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

104	ESPIRONOLACTONA 25MG	GERMED	UNIDADE	4320	0,30	1296,00
105	ESPIRONOLACTONA 100 MG	GERMED	UNIDADE	1800	0,68	1224,00
106	ESPIRONOLACTONA 50 MG	GERMED	UNIDADE	1800	0,59	1062,00
107	ETOSSUXIMIDA 50 MG		UNIDADE	2880	0,00	0,00
108	FENITOINA 100MG	HIPANDAL	UNIDADE	3600	0,26	936,00
109	FENOBARBITAL100 MG	GARDENAL	UNIDADE	1440	0,36	518,40
110	FLUOXETINA 20 MG	GLOBO	UNIDADE	1440	0,66	950,40
111	FLUTAMIDA 250 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00
112	FORMULA DE AMINOACIDOS ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE CMPLETA, EM PO, PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTURBIOS DA DIGESTÃO		UNIDADE	144	0,00	0,00
113	FOSFATO DE SITAGLIPTINA / CLORIDRATO DE METFORMINA 50 /850		UNIDADE	2160	0,00	0,00
114	FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06 MG, FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16 G/ML		UNIDADE	4320	0,00	0,00
115	FRALDAS DESCARTVEIS INFANTIS EG	HIGIBABY	UNIDADE	144	0,66	95,04

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 – CAJAZEIRAS – PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
- CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com

**FARMÁCIA**  
**SANTA MARIA**  
 Assistência Farmacêutica

116	FRALDAS DESCARTVEIS INFANTIS G	HIGIBABY	UNIDADE	288	0,66	190,08
117	FRALDAS DESCARTVEIS INFANTIS M	HIGIBABY	UNIDADE	288	0,66	190,08
118	FRALDAS DESCARTVEIS INFANTIS P	HIGIBABY	UNIDADE	144	0,66	95,04
119	FRALDAS DESCARTVEIS INFANTIS PP	HIGIBABY	UNIDADE	1080	0,38	410,04
120	FRALDAS GERIATRICAS EG	PRODESCART	UNIDADE	1080	1,50	1620,00
121	FRALDAS GERIATRICAS G	PRODESCART	UNIDADE	3600	1,50	5400,00
122	FRALDAS GERIATRICAS M	PRODESCART	UNIDADE	288	1,50	432,00
123	FRALDAS GERIATRICAS P	PRODESCART	UNIDADE	144	1,50	216,00
124	FRALDAS GERIATRICAS PP	PRODESCART	UNIDADE	144	1,50	216,00
125	FUROATO DE MONTASONA	NEOQUIMICA	UNIDADE	2160	12,80	27648,00
126	FUROSEMIDA 40 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2160	0,17	367,20
127	GINKGO BILOBA L.	GLOBO	UNIDADE	2880	0,46	1324,80
128	GLICLAZIDA 60 MG	FLAMITRON	UNIDADE	1440	1,97	2836,80
129	GLIMEPIRIDA 1 MG	E M S	UNIDADE	1440	0,35	504,00
130	GLIMEPIRIDA 4 MG	MEDLEN	UNIDADE	4320	1,23	5313,60
131	GLYCINE MAX (L.) MERR.		UNIDADE	1440	0,00	0,00

FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 - CAJAZEIRAS - PARAIBA - BRASIL. FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 - CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

132	MARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00
133	HEMIFURATO DE QUETIAPINA 100 MG	GERMED	UNIDADE	2880	3,33	9590,40
134	HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA		UNIDADE	288	0,00	0,00
135	HALURONATO DE SODIO		UNIDADE	288	0,00	0,00
136	HIDROCLOROTIAZIDA E CLORIDRATO DE AMILORIDA 5/50 MG	E M S	UNIDADE	1440	0,08	115,20
137	IBANDRONATO DE SODIO MONOIDRATADO 150 MG		UNIDADE	144	0,00	0,00
138	IBUPROFENO 600 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2160	0,33	712,80
139	INDAPAMIDA 1,5 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00
140	INSULINA GLARGINA		UNIDADE	288	0,00	0,00
141	INSULINA REGULAR	NEOQUIMICA	UNIDADE	288	28,50	8208,00
142	LACTULOSE	LATUVILE	UNIDADE	1440	11,00	15840,00
143	LAMOTRIGINA 100 MG	LAMILTON	UNIDADE	1440	3,00	4320,00
144	LATANOPROST 50 MICROGRAMAS, CLORATO DE BENZAICONIO 0,20 MG	GERMED	UNIDADE	144	58,00	8352,00
145	LATANOPROST E MALEATO DE TIMOLO		UNIDADE	144	0,00	0,00
146	LEITE EM PÓ INTEGRAL		UNIDADE	1440	0,00	0,00

FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 - CAJAZEIRAS - PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 - CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com



*[Handwritten signature]*

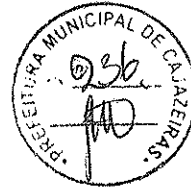
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

147	LENÇOS TOALHA UMEDECIDOS		UNIDADE	3600	0,00	0,00
148	LETROZOL 2,5 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00
149	LEVENIR CANETAS		UNIDADE	648	0,00	0,00
150	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 200/50 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00
151	LEVOMEPPROMAZINA 4%		UNIDADE	1440	0,00	0,00
152	LEVOMEPPROMAZINA 100 MG		UNIDADE	3240	0,00	0,00
153	LEVOMEPPROMAZINA 5 MG		UNIDADE	5400	0,00	0,00
154	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	0,33	950,40
155	LEVOTIROXINA SÓDICA 112 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	0,36	1036,80
156	LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	0,36	1036,80
157	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	0,53	1526,40
158	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	0,37	1065,60
159	LEVOTIROXINA SÓDICA 200 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	0,37	1065,60
160	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	0,35	1008,00
161	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	0,39	1123,20



FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 – CAJAZEIRAS – PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 - CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

162	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	0,43	1238,40
163	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	0,30	864,00
164	LIDOCAINA		UNIDADE	340	0,00	0,00
165	LISADO ÁCIDO DE TIMO DE VITELEO		UNIDADE	288	0,00	0,00
166	LOÇÃO HIDRATANTE HIPOALEGENICA 120 GRAMAS		UNIDADE	144	0,00	0,00
167	LOSARTAN POTASSIOCO 100 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2160	0,28	604,80
168	LOSARTAN POTASSICO 50 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	0,10	288,00
169	LOSARTN POTASSICO/HIDROCLOROTIAZIDA 100 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	1440	0,32	460,80
170	MALEATO DEENALAPRIL	NEOQUIMICA	UNIDADE	1440	0,13	187,20
171	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00
172	MALEATO DE TIMOLOL	E M S	UNIDADE	1440	8,00	11520,00
173	MAZINDOL		UNIDADE	1440	0,00	0,00
174	MELILOTUS OFFICINALIS		UNIDADE	2880	0,00	0,00
175	MESILATO DE CODERGOCRINA 6 MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*



FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 - CAJAZEIRAS - PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 - CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

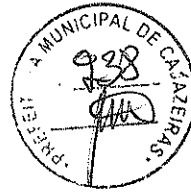
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**FARMÁCIA**  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

176	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG	ISKEMIL	UNIDADE	1440	4,50	6480,00
177	MATILDOPA 250 MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00
178	METILFENIDATO 30 MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00
179	MIRTAZAPINA 30 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2160	3,70	7992,00
180	MIRTAZAPINA 30 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	1440	3,70	5328,00
181	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG		UNIDADE	3600	0,00	0,00
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG		UNIDADE	1800	0,00	0,00
183	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	MATERIAL	UNIDADE	720	2,00	1440,00
184	NEBIVOLOL		UNIDADE	1440	0,00	0,00
185	NEFEDIPINA 20MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	1080	0,14	151,20
186	NINESULINA 100 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	720	0,29	208,80
187	NIPODIPINO 30 MG		UNIDADE	3240	0,00	0,00
188	NOVOMIC RAPIDA		UNIDADE	3600	0,00	0,00
189	OFLOXSCINO 0,3 %	NEOQUIMICA	UNIDADE	180	10,00	1800,00
190	OLEO DE GIRASSOL (PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS) 100 ML	FARMAT	UNIDADE	288	6,90	1987,20
191	OMEGA 3	GLOBO	UNIDADE	2160	0,50	1080,00
192	OMEPRAZOL 20 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	1800	0,15	270,00
193	OXCARBAZEPINA 600 MG	MEDLEY	UNIDADE	7200	1,40	10080,00

FARMÁCIA SANTA MARIA. ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 – CAJAZEIRAS – PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 - CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

194	PANTOPRAZOL 20 MG			UNIDADE	288	0,00	0,00
195	PANTOPRAZOL 40 MG			UNIDADE	500	0,00	0,00
196	PANTOPRAZOL MAGNESIO DI-HIDRATADO 40 MG	E M S		UNIDADE	500	0,35	175,00
197	PENTOXIFILINA 400 MG	E M S		UNIDADE	1440	0,70	1008,00
198	PERICIAZINA 40 MG/ML	NEULEPIL		UNIDADE	1440	17,00	24480,00
199	PLANTAGO OVATA FORSK	ULTRAMED		UNIDADE	1440	1,50	2160,00
200	PRENDNISONA 5 MG	CORTIOTEM		UNIDADE	1440	0,13	182,00
201	PREGABALINA 150 MG	TEUTO		UNIDADE	1440	2,40	3456,00
202	PROMESTRIENO	EUROFARMA		UNIDADE	1440	25,00	36000,00
203	PROPATILNITRATO 10 MG			UNIDADE	3600	0,00	0,00
204	PROPIONATO DE HALOETASOL			UNIDADE	1440	0,00	0,00
205	QUERATINA + CISTINA + ASSOCIAÇÕES			UNIDADE	3600	0,00	0,00
206	RABEPRAZOL SÓDICO 20 MG	PARLET		UNIDADE	1440	4,70	6768,00
207	RAMIPRIL + BESILATO DE ANLOPINO 10/5			UNIDADE	1440	0,00	0,00
208	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA			UNIDADE	2160	0,00	0,00
209	RAMIPRIL 10 MG			UNIDADE	1440	0,00	0,00
210	RAMIPRIL 5 MG	NEOQUIMICA		UNIDADE	1440	1,59	2289,60
211	RISEDRONATO SODICO 75 MG	GERMED		UNIDADE	288	10,00	2880,00

FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 - CAJAZEIRAS - PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 - CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

212	RIPERIDONA	SUPEMA	UNIDADE	2160	1,40	3024,00
213	RIVAROXABAN 20 MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00
214	RIVASTIGMINA 10 OU 15 CM		UNIDADE	2520	0,00	0,00
215	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	SANDOZ	UNIDADE	2160	0,28	604,80
216	ROSUVASTATINA CALCICA 5 MG	E M S	UNIDADE	1440	0,25	360,00
217	SABONETE CONSTITUIDOPOR: OLEO MINERL, DIOXIDO DE TITANICO, EDTA, PERFUME, MASSA BASICA DE SABONETE		UNIDADE	1440	0,00	0,00
218	SALIX ALBA		UNIDADE	1440	0,00	0,00
219	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00
220	SUCCINATO DE METOPROLOL		UNIDADE	2160	0,00	0,00
221	SENA ALEXANDRINA MILL		UNIDADE	1440	0,00	0,00
222	SINVASTATINA 20 MG	GLOBO	UNIDADE	1440	0,25	360,00
223	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG		UNIDADE	2880	0,00	0,00
224	BASILATO DE ANLODIPINO + MALEATO DE ENALAPRIL 5/20 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00

*R*



FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 -- CAJAZEIRAS -- PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 -- CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

225	SOL. LUBRIFICANTE ESTERIL		UNIDADE	3600	0,00	0,00
226	SONDA URETRAL		UNIDADE	10800	0,00	0,00
227	GLYCENE MAX (L.) 150 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00
228	SUPLEMENTO VITAMINICO-MINERAL	UNIÃO QUÍMICA	UNIDADE	1080	0,66	712,80
229	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5 MG		UNIDADE	1440	0,00	0,00
230	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA SUMG	PRTI	UNIDADE	3600	4,40	15840,00
231	SULFATO DE GENTAMICINA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETAZONA		UNIDADE	1440	0,00	0,00
232	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO SODICO DE CENDROITINA		UNIDADE	1800	0,00	0,00
233	SUPLEMENTO DE CAROTENÓIDE, VITAMINAS E MINERAIS ANTIOXIDANTES PARA PESSOAS EXPOSTAS AOS FATORES DE RISCO DA DMRI		UNIDADE	2880	0,00	0,00
234	SUPLEMENTO DE VITAMINA D		UNIDADE	1440	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*



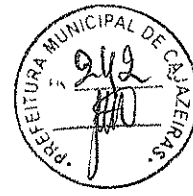
FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 – CAJAZEIRAS – PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 --CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

235	TARTARATO DE BRIMONIDINA	NEOQUIMICA	UNIDADE	2880	25,00	72000,00
236	TARTARATO DE TOLTERODINA		UNIDADE	1440	0,00	0,00
237	TENOXICAN 20 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	2160	159,00	343440,00
238	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR		UNIDADE	54000	0,00	0,00
239	TOPIRAMATO 100 MG	GERMED	UNIDADE	3240	1,50	4860,00
240	TRAMADOL 100 MG	TRAMADON	UNIDADE	4320	3,35	14472,00
241	TRAMADOL 50 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	3240	1,42	4600,80
242	TRAVOPROSTA	NEOQUIMICA	UNIDADE	1440	39,00	56160,00
243	TRAVOPROSTA 0,004% + MALEATODE TIMOLOL 0,5%		UNIDADE	2160	0,00	0,00
244	TRIBENISIDEO + CLORIDRATO DE LIDOCAINA		UNIDADE	2160	0,00	0,00
245	TRIMETAZINA 35 MG		UNIDADE	2160	0,00	0,00
246	TROMETAMOL CATOROLACO		UNIDADE	2880	0,00	0,00
247	VALERATO DE BETAMETASONA / SULFATO DE CENTAMICINATOLNAFTATO / CLIOQUIVAL	EUROFARMA	UNIDADE	1800	7,90	14220,00



FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 – CAJAZEIRAS – PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 – CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

248	VALPROATO DE SODIO 300 MG	UNIDADE	4320	0,00	0,00
249	VALPROATO DE SODIO 500 MG	UNIDADE	5400	0,00	0,00
250	VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO 300 MG	UNIDADE	2160	0,00	0,00
251	VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO 500 MG	UNIDADE	2160	0,00	0,00
252	VALSARTANA 10+5 MG	UNIDADE	1400	0,00	0,00
253	VARFARINA SODICO 10 MG	UNIDADE	2160	0,00	0,00
254	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50 MG + 1000 MG	UNIDADE	3600	0,00	0,00
255	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850MG	UNIDADE	3600	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 951.570,28 (Novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos)

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:



FARMÁCIA SANTA MARIA- ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 -- CAJAZEIRAS -- PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
 - CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

**[06.012.274/0001-8]**  
Franciêuda Batista de Almeida  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 382 - C. ...  
CEP: 58900-000 Cajazeiras-PB  
**[Insc. Est.: 16.141.027-8]**

CNPJ

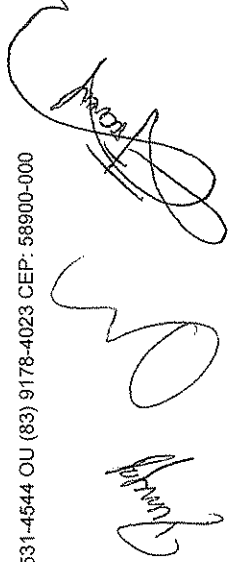
CAJAZEIRAS 31 DE MAIO DE 2016

  
Responsável





FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 382 – CAJAZEIRAS – PARAIBA - BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000  
– CNPJ Nº 06012274/0001-87 INSC: 16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com





Curitiba - PR, 31 de Maio de 2016

À  
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
 Rua Juvencio Carneiro -  
 CEP: 58900000  
 Cajazeiras - PB



Referência : Pregão Presencial N° 60017/2016  
 Processo N° 16052PP0017  
 Data de Abertura dia 31/05/2016 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)  
 Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)  
 Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)  
 Validade dos Produtos: 12 meses (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

Banco Brasil - Ag: 3406-1 - CC: 111.636-3

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
045	3615	1.800	COM	Carbonato de Calcio 1250 mg (eq 500 mg Ca elementar) com/dra/cap Nesh Calcio 1250 mg (eq 500 mg Ca elementar) cx c/ 200 comp Fabricante: Medicamen/Nunesfarma Registro M.S.: 1.1795.0004.002-4	0,39	702,00

Preço Unitário: TRINTA E NOVE CENTAVOS

Total Item: SETECENTOS E DOIS REAIS

234	3971	1.440	FCO	Colecalciferol (Vit. D) 200 Ui/ gota (5600 UI/ml) gts Nesh De solução oral gts fco 10 ml Fabricante: Blisfarma Registro M.S.: Isento RDC 27_2010	21,00	30.240,00
-----	------	-------	-----	---	-------	-----------

Preço Unitário: VINTE E UM REAIS

Total Item: TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 30.942,00 - TRINTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência Nacional/Importada.



Página 002

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis/Decretos/Portarias/Resoluções incidentes na Licitação. Os Produtos cotados tem seus preços livres de impostos, taxas e frete. Os Produtos Identificados com Decreto 6463, já estão com ICMS abatido no preço de venda final, conforme convênio 87/02, decreto 6463/02. Todos produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

ATENÇÃO: Em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta comercial.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

*Elaine Marcione da Silva*

ELAINE MARCIONE DA SILVA

Cargo: Representante Legal

RG: 552.803-3 SSP/PE

CPF: 931.619.304-44

Atenciosamente



ANEXO

<b>EMPRESA:</b> Bayer S.A	<b>CNPJ:</b> 18.459.628/0001-15
<b>ENDERECO:</b> Rua Domingos Jorge	
<b>N.º:</b> 1100	<b>BAIRRO:</b> Socorro
<b>MUNICÍPIO:</b> São Paulo	<b>CEP:</b> 04779-900
<b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.07.056-8	<b>UF:</b> SP
<b>Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Forma Farmacêutica:</b>	
Sólidos: Comprimidos. Incluindo ainda: Embalagem primária e secundária de sólidos: Cápsulas, comprimidos, e comprimidos revestidos. Embalagem secundária de injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume, soluções parenterais de grande volume e pós estéreis. Embalagem secundária de líquidos: Soluções. Embalagem secundária de semi-sólidos: Cremes, géis, óvulos, pomadas e supositórios.	

<b>EMPRESA SOLICITANTE:</b> Schering do Brasil Quimica e Farmacêutica Ltda
<b>CNPJ:</b> 56.990.534/0001-67
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:</b> 1.00.020-8
<b>EMPRESA CERTIFICADA:</b> Bayer Schering Pharma AG
<b>ENDERECO:</b> Müllerstrasse 170-178 13353 Berlin
<b>PAÍS:</b> Alemanha
<b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b>
Injetáveis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal o/ou preparação asséptica) e soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal o/ou preparação asséptica). Incluindo ainda: Hormônios: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) Embalagem secundária de injetáveis: pós liofilizados.

<b>EMPRESA SOLICITANTE:</b> Glaxosmithkline Brasil Ltda
<b>CNPJ:</b> 33.247.743/0001-10
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:</b> 1.00.107-1
<b>EMPRESA CERTIFICADA:</b> GlaxoSmithKline Biologicals S.A.
<b>ENDERECO:</b> Rue de l'Institut, 89, 1330 Rixensart
<b>PAÍS:</b> Bélgica
<b>Certificado de Boas Práticas para Insumo(s)/ Linha(s) de Produção:</b>
Insumos: Antígenos da hepatite A, poliovírus inativados tipos 1, 2 e 3, concentrado pertussico, polissacarídeo de Haemophilus influenzae tipo b, antígenos da hepatite B recombinantes, polissacarídeo meningocócico do grupo C, polissacarídeos pneumocócicos dos sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14 e 23F conjugados a proteína D de Haemophilus influenzae, polissacarídeo pneumocócico do sorotipo 18C conjugado ao toxóide tetânico, polissacarídeo pneumocócico do sorotipo 19F conjugado ao toxóide diftérico. Formulação de Injetáveis: Vacina pneumocócica 10-valente (conjugada) (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica). Formulação e envase de injetáveis: Vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), vacina papilomavírus humano 16 e 18 (recombinante) (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), vacina hepática B (recombinante) (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), vacina adsorvida hepatite A (inativada) (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), vacina Haemophilus influenzae b (conjugada) e meningocócica C (conjugada) (pós liofilizados), vacina Haemophilus influenzae b (conjugada) (pós liofilizados), vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis (acelular), hepatite B (recombinante), poliomicilite 1, 2, 3 (inativada) e Haemophilus influenzae b (conjugada) (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica) e pós liofilizados), vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis (acelular) e Haemophilus influenzae b (conjugada) (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica) e pós liofilizados), vacina rotavírus humano G1P119 (atenuada) (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica) e pós liofilizados), vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis (acelular), hepatite B (recombinante) e poliomicilite 1, 2, 3 (inativada) (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica) e pós liofilizados), vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis (acelular) e poliomicilite 1, 2, 3 (inativada) (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), vacina poliomicilite 1, 2 e 3 (inativada) (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), vacina sarampo, caxumba, rubéola (pós liofilizados), vacina rotavírus humano G1P119 (atenuada) (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica) e vacina varicela (atenuada) (pós liofilizados). Envase de líquidos estéreis: Vacina rotavírus humano G1P119 (atenuada) (suspensões).

<b>EMPRESA SOLICITANTE:</b> Novartis Biotecnologias S.A
<b>CNPJ:</b> 56.994.502/0001-30
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:</b> 1.00.068-5
<b>EMPRESA CERTIFICADA:</b> Konapharma AG
<b>ENDERECO:</b> Im. Wannenboden 16, Ettetal - CH - 4133
<b>PAÍS:</b> Suíça
<b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b>
Embalagem primária e secundária de sólidos: comprimidos, comprimidos revestidos e cápsulas. Incluindo, ainda: Embalagem primária e secundária de sólidos oncológicos: cápsulas.

<b>EMPRESA SOLICITANTE:</b> Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmacêuticos Ltda
<b>CNPJ:</b> 06.172.459/0001-59
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:</b> 1.22258-9

<b>EMPRESA CERTIFICADA:</b> Laboratório Kenex S.A.
<b>ENDERECO:</b> Nazare 3446, Buenos Aires
<b>PAÍS:</b> Argentina
<b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b>
Injetáveis Oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados.

<b>EMPRESA SOLICITANTE:</b> Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmacêuticos Ltda
<b>CNPJ:</b> 06.172.459/0001-59
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:</b> 1.07.466-4
<b>EMPRESA CERTIFICADA:</b> Laboratório IMA S.A.I.C
<b>ENDERECO:</b> Palpa n.º 2870, Ciudad Autónoma de Buenos Aires
<b>PAÍS:</b> Argentina
<b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b>
Injetáveis oncológicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados.

<b>EMPRESA SOLICITANTE:</b> REM Indústria e Comércio Ltda.
<b>CNPJ:</b> 47.334.701/0001-20
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:</b> 1.02.694-1
<b>EMPRESA CERTIFICADA:</b> Lantheus Medical Imaging, Inc.
<b>ENDERECO:</b> 331 Treble Cove Road North Billerica, Massachusetts 01862
<b>PAÍS:</b> Estados Unidos da América
<b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b>
Embalagem secundária de injetáveis: pós liofilizados.

<b>EMPRESA SOLICITANTE:</b> Laboratórios Pfizer Ltda
<b>CNPJ:</b> 46.070.868/0001-69
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:</b> 1002166
<b>EMPRESA CERTIFICADA:</b> Pathcon Italia S.P.A
<b>ENDERECO:</b> Viale G.B. Smechli, 110 - 20900 Monza (MB)
<b>PAÍS:</b> Itália
<b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):</b>
Formulação e envase de injetáveis não cefalosporínicos e não penicilínicos; pós liofilizados.

<b>EMPRESA:</b> Procter & Gamble do Brasil S/A	<b>CNPJ:</b> 59.476.770/0022-82
<b>ENDERECO:</b> Rua Francisco Pereira Dutra, Galpão B	
<b>N.º:</b> 2405	<b>BAIRRO:</b> Estiva
<b>MUNICÍPIO:</b> Louveira	<b>CEP:</b> 13290-000
<b>UF:</b> SP	
<b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.02.142-2	
<b>Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s):</b>	
Sólidos: Pós. Semi-sólidos: Pomadas e unguentos. Líquidos: Soluções e xerops.	

**RESOLUÇÃO - RE Nº 5.552, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

ANEXO

<b>EMPRESA:</b> Nunesfarma Distribuição de Produtos Farmacêuticos LT-DA	<b>CNPJ:</b> 75.014.167/0001-00
<b>ENDERECO:</b> Rua Almirante Gonçalves	
<b>N.º:</b> 2247	<b>BAIRRO:</b> Água Verde
<b>MUNICÍPIO:</b> Curitiba	<b>CEP:</b> 80250-150
<b>UF:</b> PR	
<b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1.01.795-2	
<b>Autorização Especial n.º:</b> 1.20.570-2	
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem</b>	
Medicamentos. Incluindo, ainda: Medicamentos sujeitos a controle especial.	





ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034  
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MMA  
 CNPJ: 04.564.165/0001-47  
 PROCESSO: 25351.754148/2014-86 AUTORIZ/M: 3.06184.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.929, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações;

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA, 70  
 BAIRRO: GLEBA NOVA UKRANIA CEP: 86810410 - APLICAR/ANAPR  
 CNPJ: 06.306.095/0001-52  
 PROCESSO: 25351.533568/2013-47 AUTORIZ/M: 3.05606.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.933, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelos inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder (às) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa fabricante: Química Sintética, S.A.
Endereço: Calle Dulcinea s/n, Alcalá de Henares, 28805 Madrid
País: Espanha
Empresa solicitante: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 01.571.702/0001-98
Autorização de funcionamento nº: 1.00.311-3
Expediente nº: 0623536/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: ciprofloxacino.

Empresa fabricante: Neuland Laboratories Ltd. Unit II
Endereço: Plot Nº 92, 93, 94, 257, 258, 259, Ida. Pashamylaram, Isnapur, Medak District, Andhra Pradesh, 502.319, Bomhapally
País: Índia
Empresa solicitante: Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0007-97
Autorização de funcionamento nº: 1.08.326-7
Expediente nº: 1043112/14-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: hidrato de ciprofloxacino.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014122900112

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: RAJA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BATISTA SOARES, 117  
 BAIRRO: CINEP CEP: 14176119 - SERTÃOZINHO/SP  
 CNPJ: 03.960.059/0001-10  
 PROCESSO: 25351.801622/01-79 AUTORIZ/M: 3.02446.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: RESÍDIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida das Indústrias, 1378  
 BAIRRO: Eucaliptos CEP: 83820332 - FAZENDA RIO GRANDE/PR  
 CNPJ: 78.899.614/0001-44  
 PROCESSO: 25023.02012/01 AUTORIZ/M: 3.02489.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.930, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações;

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 807  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 79010230 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 08.648.333/0001-33  
 PROCESSO: 25351.757648/2014-31  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.931, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações;

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: BBR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA -EPP  
 ENDEREÇO: RUA CARAVELAS Nº165  
 BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 12.307.122/0001-04  
 PROCESSO: 25351.498008/2012-06 AUTORIZ/M: G13W2X978H09 (8.08973.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.934, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder (às) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação, por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa Fabricante: Laboratório IMA S.A.I.C
Endereço: Palma n.º 2870, Ciudad Autónoma de Buenos Aires
País: Argentina
Empresa solicitante: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 06.172.459/0001-59
Autorização de Funcionamento nº: 1.07466-4
Expediente nº: 0568339/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis citotóxicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.936, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (às) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

Empresa Fabricante: Bistarma Indústria Farmacêutica Ltda - ME	CNPJ: 03.108.028/0001-93
Endereço: Rua da Lua	
N.º: 147	Bairro: Jardim Ruysse
CEP: 09981-480	
Município: Diadema	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.04896-0	Autorização Especial n.º: 1.21516-3
Expedientes n.ºs: 0121504/14-3, 0121525/14-6, 0125934/14-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos, comprimidos revestidos, granulados e pós.	
Líquidos não estéreis hormonais: soluções e suspensões.	
Semi-sólidos não estéreis hormonais: cremes, géis e pomadas.	

Empresa Fabricante: Pateson Italia S.p.A.	
Endereço: Viale G.B. Stucchi, 110 - 20900, Monza (MB)	
País: Itália	
Empresa Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0001-69
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00216-6	
Expediente n.º: 0563491/14-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: pós liofilizados (granul).	

Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline Biologicals S.A.	
Endereço: Rue de l'Institut, 89, 1330 Rixensart	
País: Bélgica	
Empresa Solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.	CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.107-1	
Expedientes n.ºs: 0587767/14-9, 0587687/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: antígenos da hepatite A inativado, poliovírus inativado tipos 1, 2 e 3, polissacarídeo de <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b, concentrado de antígeno recombinante da hepatite B, polissacarídeos pneumocócicos dos sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14 e 23F conjugados a proteína D de <i>Haemophilus influenzae</i> , polissacarídeo pneumocócico do sorotipo 18C conjugado ao toxóide tetânico, polissacarídeo pneumocócico do sorotipo 19F conjugado ao toxóide diftérico, polissacarídeo conjugado purificado de <i>N. meningitidis</i> do sorogruppo A, C, W e Y e toxóide tetânico, toxóide pertussis (PT), hemaglutinina filamentososa (FHA), pertactina (proteína de membrana externa PRN - 69 Kda), conjugado de polissacarídeo capsular (PRP) de <i>Haemophilus influenzae</i> b e toxóide tetânico (PRP-TT), antígeno de superfície da hepatite B e-DNA (HbsAg), antígeno HPV 16 e antígeno HPV 18.	
Produtos estéreis (formulação e envase): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados.	
Produtos estéreis (envase): suspensões (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Penn Pharmaceuticals Ltd.	
Endereço: Units 23-24, Tafarnaubach Industrial Estate, Tafarnaubach, Tredegar, Gwent, NP233AA	
País: Reino Unido	
Empresa Solicitante: Galderma Brasil Ltda.	CNPJ: 00.317.372/0001-46
Autorização de Funcionamento n.º: 1.02916-7	
Expediente n.º: 0454285/12-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Semi-sólidos não estéreis: cremes.	

Empresa Fabricante: Protalix Biotherapeutics Ltd.	
Endereço: 2 Summit St, 20100, Science Park, Carmiel	
País: Israel	
Empresa Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz	CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento n.º: 1.01063-3	
Expediente n.º: 0692311/14-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumo farmacêutico ativo biológico: Alfa-fetoproteína.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.937, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso 1, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações:

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 59, de 14 de agosto de 2013, resolve:

- Art. 1º Conceder às empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.
- Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa Fabricante: Green Cross Corporation	
Endereço: 586, Gwahaksuncop 2-ro, Ochang-eup, Cheongwon-gu, Cheongju-si, Chungcheongbuk-do	
País: Coreia	
Empresa Solicitante: Blau Farmacêutica S/A	CNPJ: 58.430.828/0001-60
Autorização de Funcionamento n.º: 1.01637-7	
Expedientes n.ºs: 0302146/14-7 e 0302148/14-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana e imunoglobulina humana.	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa: Nunesfarma Distribuição de Produtos Farmacêuticos LT-DA	CNPJ: 75.014.167/0001-00
Endereço: Rua Almirante Gonçalves	
N.º: 2247	Bairro: Água Verde
CEP: 80250-150	
Município: Curitiba	UF: PR
Autorização de Funcionamento n.º: 1.01795-2	
Autorização Especial n.º: 1.20570-2	
Expedientes n.º: 0535850/14-7	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.950, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelos inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso 1, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações:

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

- Art. 1º Conceder às empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.
- Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa Fabricante: Konapharma AG	
Endereço: Im Wannenboden 16, Pratteln - CH - 4133	
País: Suíça	
Empresa Solicitante: Novartis Biológicos S.A	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00068-5	
Expediente n.º: 0577172/14-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas (embalagem primária e secundária).	

Empresa: Bjo Company Comércio e Serviços Ltda.	CNPJ: 64.084.838/0001-64
Endereço: Avenida João Pedro Cardoso, Sala 11	
N.º: 225	Bairro: Jardim Jabaguara
CEP: 04.353-000	
Município: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 3.01841-8	
Expediente n.º: 0658243/12-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição:	
Produtos para Saúde	

Empresa Fabricante: Mc Neil AB	
Endereço: Norrbroplatsen 2, SE - 251 09	
País: Suécia	
Empresa Solicitante: Johnson & Johnson Industrial Ltda.	CNPJ: 59.748.988/0001-14
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05721-1	
Expediente n.º: 0544768/14-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: adesivos, pastilhas e tabletes.	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014122900113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CNPJ: 11.914.328/0001-30  
 PROCESSO: 25351.385108/2010-02  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento solicitada depois do período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 8º, § 2º, da RDC 17/2013.  
 EMPRESA: ARNONIO CARVALHO DA SILVA  
 ENDEREÇO: rua presidente joão pessoa nº 113  
 BAIRRO: centro CEP: 58230000 - CACIMHA DE DENTRO/PB  
 CNPJ: 08.784.072/0001-25  
 PROCESSO: 25351.520412/2010-92  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento solicitada depois do período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 8º, § 2º, da RDC 17/2013.  
 EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA FARMAROHDE ME  
 ENDEREÇO: RUA VALERIANO DEMENECK, 747  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89636000 - ARDON BATISTA/SC  
 CNPJ: 03.965.438/0001-07  
 PROCESSO: 25351.055996/2003-92  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento solicitada depois do período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 8º, § 2º, da RDC 17/2013.  
 EMPRESA: ANDREIA BUENO CAMARÃO TAQUARIVAI-ME  
 ENDEREÇO: RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18425000 - TAQUARIVAI/SP  
 CNPJ: 03.013.758/0001-52  
 PROCESSO: 25351.604665/2003-94  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento solicitada depois do período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 8º, § 2º, da RDC 17/2013.  
 EMPRESA: MANAIA & IANNACCARO LTDA ME

ENDEREÇO: RODOVIA INDIO TIBIRIÇA Nº 12523  
 BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 08630550 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 57.786.832/0001-00  
 PROCESSO: 25351.223267/2002-94  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento solicitada depois do período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 8º, § 2º, da RDC 17/2013.  
 EMPRESA: farmacia maas ltda  
 ENDEREÇO: rua quintino bocattiva 132  
 BAIRRO: quintino CEP: 89120000 - TIMBÓ/SC  
 CNPJ: 81.516.189/0001-71  
 PROCESSO: 25351.158918/2012-94  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento solicitada depois do período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 8º, § 2º, da RDC 17/2013.  
 EMPRESA: LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ALCINDO CAZELA 2177  
 BAIRRO: CREMAÇÃO CEP: 66020040 - BELÉM-PA  
 CNPJ: 05.054.671/0002-30  
 PROCESSO: 25351.309024/2005-95  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento solicitada depois do período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 8º, § 2º, da RDC 17/2013.  
 EMPRESA: I SILVA BRITO  
 ENDEREÇO: RUA ABILDO MONTEIRO, 1855  
 BAIRRO: ENGENHEI CEP: 65725000 - PEDREIRAS-MA  
 CNPJ: 13.061.161/0001-37  
 PROCESSO: 25351.323688/2012-96  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento solicitada depois do período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 8º, § 2º, da RDC 17/2013.  
 EMPRESA: BRANDINI & BOTELHO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JURITI Nº 346  
 BAIRRO: JARDIM CLAUDIA CEP: 83326500 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 00.343.585/0001-42  
 PROCESSO: 25351.026137/2003-96  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento solicitada depois do período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 8º, § 2º, da RDC 17/2013.  
 EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA MORAIS F PESSOA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA E 109 L1 03  
 BAIRRO: BELO VALE CEP: 33113030 - SANTA LUZIA/MG  
 CNPJ: 15.492.129/0001-31  
 PROCESSO: 25351.325491/2012-96  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento solicitada depois do período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 8º, § 2º, da RDC 17/2013.  
 EMPRESA: DROGARIA MARINGA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SAO VICENTE DE PAULO 770  
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 37170000 - BOA ESPERANÇAMG  
 CNPJ: 21.653.944/0001-38  
 PROCESSO: 25351.018622/2003-96  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento solicitada depois do período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 8º, § 2º, da RDC 17/2013.  
 EMPRESA: ANTONIO WILSON COSTA DO CARMO - ME  
 ENDEREÇO: RUA TAXI LUNAR Nº 111  
 BAIRRO: HENRIQUE LITE CEP: 56332040 - PETROLINA/PE  
 CNPJ: 10.508.714/0001-69  
 PROCESSO: 25351.150627/2011-97  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento solicitada depois do período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AFE, contrariando o art. 8º, § 2º, da RDC 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.992, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Biotfarm Indústria Química e Farmacêutica S/A CNPJ: 05.161.069/0005-44  
 ENDEREÇO: VPR-1 Qd. 2-A Módulo 4  
 N.º S/N: BAIRRO: DAIA CEP: 75132-020  
 MUNICÍPIO: Anápolis UF: Goiás  
 Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.584-9  
 Autorização Especial n.º: 1.23.070-4  
 Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:  
 Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos, grânulos, pastilhas, pós e pós-efervescentes.  
 Embalagem secundária de sólidos não estéreis hormonais  
 Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões, aerosóis, xampus e xaropes.  
 Semissólidos não estéreis: cremes, géis, geleias, loções e pomadas.  
 Embalagem secundária de semissólidos não estéreis hormonais.

EMPRESA SOLICITANTE: Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Limitada  
 CNPJ: 33.258.401/0001-03  
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.063-7  
 EMPRESA CERTIFICADA: Gland Pharma Limited  
 ENDEREÇO: D. P. Pally, Doodigal Post, Quilballapur Mandal, R. R. District, Hyderabad-500 043, Andhra Pradesh  
 PAÍS: Índia  
 Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas(s):  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: cinoxarina sodica  
 Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados

EMPRESA: Medquímica Indústria Farmacêutica S.A. CNPJ: 17.875.154/0001-20  
 ENDEREÇO: Rua Otaclício Esteves da Silva  
 N.º: 40 BAIRRO: Granjas Betânia CEP: 36047-400  
 MUNICÍPIO: Juiz de Fora UF: MG  
 Autorização de Funcionamento n.º: 1.00917-8  
 Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:  
 Líquidos não estéreis: soluções, suspensões, xampus, loções, emulsões, xaropes.

EMPRESA SOLICITANTE: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.  
 CNPJ: 45.987.045/0001-34  
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.029-0  
 EMPRESA CERTIFICADA: Merck Sharp & Dohme Ltd.  
 ENDEREÇO: Shenton Lane, Crumlington, Northumberland NE23 3JL  
 PAÍS: Reino Unido  
 Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas(s):  
 Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.

EMPRESA: Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda. CNPJ: 16.921.603/0001-66  
 ENDEREÇO: Avenida C  
 N.º: 1413 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 39.404-004  
 MUNICÍPIO: Montes Claros UF: MG  
 Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.574-2  
 Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:  
 Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).  
 Embalagem primária e secundária de sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.

EMPRESA: Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 61.100.004/0015-31  
 ENDEREÇO: Av. Nova de julho  
 N.º: 1777 BAIRRO: Potuveri CEP: 06852-150  
 MUNICÍPIO: Itapetecira da Serra UF: SP  
 Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.084-1  
 Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:  
 Líquidos não estéreis: soluções.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/notificacaobcb.html>, pelo código 10102013123000172

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Relação Nacional de Medicamentos Essenciais  
**RENAME 2013**  
8ª edição

## 38 BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO COM EFEITOS CARDÍACOS DIRETOS

### 38.1 DERIVADOS DA FENILALQUILAMINA



Denominação genérica	Concentração	Apresentação
cloridrato de verapamil	80 mg	comprimido
cloridrato de verapamil	120 mg	comprimido
cloridrato de verapamil	2,5 mg/mL	solução injetável

## 39 CÁLCIO

### 39.1 CÁLCIO

Denominação genérica	Concentração	Apresentação
carbonato de cálcio	1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	comprimido

### 39.2 CÁLCIO EM COMBINAÇÃO COM VITAMINA D OU OUTROS MEDICAMENTOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação
carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg de cálcio + 200 UI	comprimido
carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg de cálcio + 400 UI	comprimido
carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol	600 mg de cálcio + 400 UI	comprimido

## 40 CONTRACEPTIVOS HORMONAIS PARA USO SISTÊMICO

### 40.1 COMBINAÇÕES FIXAS DE PROGESTÁGENOS E ESTRÓGENOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação
enantato de noretisterona + valerato de estradiol	(50 mg + 5 mg)/mL	solução injetável
etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	comprimido ou drágea



**INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

**NeshCálcio**  
 carbonato de cálcio 1250mg  
 equivalente a 500mg de cálcio  
 elementar/comprimido



**APRESENTAÇÕES**  
 Linha hospitalar: caixa contendo 20 blisters contendo 10 comprimidos cada.  
 Cartucho contendo 6 blisters contendo 10 comprimidos cada.

**USO ORAL - USO ADULTO**

**COMPOSIÇÃO:**  
 Cada comprimido contém: ..... 1250 mg  
 Carbonato de cálcio ..... 1250 mg  
 (Equivalente a 500 mg de cálcio elementar)  
 Excipientes q.s.p ..... 1 comprimido  
 (amido, celulose-microcristalina, lactose-monoidratada, sacarose, talco, estearato de magnésio, dióxido de silício, amidoglicolato de sódio, taurilsulfato de sódio)

Componentes do NeshCálcio	Dose diária fornecida por 3 (três) comprimidos	% IDR* (RDC 269/05)
		Adultas
Carbonato de cálcio	3.750 mg (equivalente a 1.500 mg de cálcio elementar)	150%

\*% IDR = Ingestão Diária Recomendada

**INDICAÇÕES**  
 NeshCálcio está indicado como suplemento mineral em dietas restritivas e inadequadas.

**CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS**

**MECANISMO DE AÇÃO**  
 A principal função metabólica do cálcio é atuar como um segundo mensageiro, acoplado as respostas intracelulares aos sinais extracelulares. Também é importante componente das estruturas ósseas que servem como sustentação e reserva de cálcio para o corpo humano. A falta de cálcio faz com que sejam utilizadas essas reservas causando a desmineralização dos ossos. Em casos de carência de cálcio há a necessidade de reposição, bem como em fase de crescimento já que tipicamente o corpo humano nasce com 25-30 g de cálcio e durante a maturidade chega entre 10 e 15 kg de cálcio, e toda essa diferença vem da dieta, sendo dessa forma o cálcio um nutriente essencial.

**FARMACOCINÉTICA**  
**Absorção:** A absorção máxima ocorre em doses de 500 mg ou menos, quando a administração ocorre com comida. A biodisponibilidade oral depende do pH intestinal, presença de comida e dosagem.  
**Distribuição:** O Cálcio é rapidamente distribuído por tecidos esqueléticos, seguindo a absorção e distribuição nos fluidos extracelulares. Os ossos contêm 99% do cálcio corporal, e o 1% restante é distribuído aproximadamente de forma igual entre os fluidos intracelulares e extracelulares. Cerca de 50% do conteúdo de cálcio no sangue está na forma ativa ionizada fisiológica, com aproximadamente 10% sendo complexado com citrato, fosfato ou outros ânions, 40% sendo ligado à proteína, principalmente albumina.  
**Eliminação:** Excretado principalmente nas fezes. A maioria do cálcio filtrado nos rins é reabsorvida na porção ascendente da alça de Henle e nos túbulos proximal e distal. Também secretado pelas glândulas sudoríparas.

**CONTRAINDICAÇÕES**  
 O Carbonato de Cálcio é contraindicado em condições como hipercalcêmica, hipertireoidismo, hipercalcúria, nefrolitíase e Síndrome de Zollinger-Elison ou em casos de hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da formulação.

Este medicamento é contraindicado para menores de 10 anos.

De acordo com a categoria de risco de fármacos destinados às mulheres grávidas, este medicamento apresenta categoria de risco C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

218 mm

**GUIRODRIGUES**  
 GRAPHIC - PACKAGING - WEB - EDITORIAL & BRANDING DESIGNER  
 (19) 98114 8600

Cliente: **Nunesfarma** **Bula NeshCálcio Profissional de Saúde (1/2)**  
Saúde. Tradição. Inovação.

Formato: 130x218mm Impressão: Offset Código do Item: BUNCP501 Nome do arquivo: bula_neshcalcio_profissional_saude_715(A).ai Plataforma: Mac Software: Illustrator CS6 Revisão do rótulo: 7.15(A) Código binário: 100010111 (117) Data: 03/07/2015	Cores: <b>NF</b> Pantone Black C  Atenção: as cores das provas geradas a partir de impressoras inkjet ou laser são apenas indicativas. A impressão final deverá obedecer o padrão especificado na legenda.
---	--

Quadro de aprovação:

Departamento	Responsável	Assinatura	Aprovação/Reprovação	Data
Regulatório			<input type="radio"/> APROVADO <input type="radio"/> REPROVADO	
Marketing			<input type="radio"/> APROVADO <input type="radio"/> REPROVADO	
Diretoria			<input type="radio"/> APROVADO <input type="radio"/> REPROVADO	

*(Handwritten signatures and initials)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.873-D  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro: T. Imbuí - 22270-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 21 2511-1000 - Fax: 21 2511-1001

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei Nº 7.341 e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25520210151039460726-2; Data: 02/10/2015 10:39:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06359-23W1  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bo. Valter do Miranda Cavalcanti  
Titular



**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**

Durante terapias de alta dosagem e essencialmente durante o tratamento concomitante com vitamina D e/ou medicações ou nutrientes (como leite) contendo cálcio, existe um risco de hipercalcemia com subsequente impacto na função renal ou síndrome do leite-alcalino. Nestes pacientes, o nível sérico de cálcio deve ser acompanhado, e a função renal monitorada. Este medicamento também deve ser evitado se você apresentar alguma das seguintes condições: Constipação, desidratação, níveis altos de cálcio no sangue, doença dos rins, sangramento estomacal, obstrução ou úlcera, alguma reação não usual ou alérgica ao carbonato de cálcio, outros medicamentos, comida, corantes ou conservantes. Também é contraindicado em casos de gravidez e amamentação. De acordo com a categoria de risco de fármacos destinados às mulheres grávidas, este medicamento apresenta categoria de risco C.

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista. Atenção diabéticos: contém açúcar.**

**INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**

Diuréticos Tiazídicos reduzem a excreção urinária de cálcio. Devido ao risco aumentado de hipercalcemia o cálcio sérico deve ser monitorado regularmente durante o uso concomitante de diuréticos tiazídicos. Corticosteróides sistêmicos reduzem a absorção do cálcio. Durante o uso concomitante pode ser necessário aumentar a dose de comprimidos de carbonato de cálcio. O carbonato de cálcio pode interferir na absorção de preparações de tetraciclina administradas concomitantemente. Por esta razão, as preparações de tetraciclina devem ser administradas pelo menos duas horas antes, ou quatro a seis horas depois, da administração oral do cálcio. A hipercalcemia pode aumentar a toxicidade de glicosídeos cardíacos durante o tratamento com cálcio. Os pacientes devem ser monitorados no que diz respeito ao eletrocardiograma (ECG) e níveis séricos de cálcio. A eficácia da levotiroxina pode ser reduzida pelo uso concomitante de cálcio, devido à diminuição na absorção da levotiroxina. A administração de cálcio e levotiroxina deve ser separada, por pelo menos quatro horas.

**CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO**

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 °C). Proteger da umidade. Nestas condições, o medicamento se manterá próprio para consumo, respeitando o prazo de validade de 24 meses indicado na embalagem.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

O medicamento NeshCálcio se apresenta como comprimidos não revestidos brancos a quase brancos, alongados, biconvexos, contendo sulco em um dos lados. Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

**POSOLOGIA E MODO DE USAR**

Administrar 3 (três) comprimidos ao dia.

Este medicamento deve ser utilizado apenas por via oral. O uso deste medicamento por outra via que não a oral, pode causar a inefetividade do medicamento ou mesmo promover danos à saúde.

**REAÇÕES ADVERSAS**

**Metabolismo e distúrbios nutricionais Incomuns:** Hipercalcemia e hipercalcitúria

**Distúrbios Gastrointestinais:** Raras: constipação, náusea, dor abdominal e diarreia.

**Distúrbios de pele e subcutâneas:** Raras: Prurido, rash e urticária.

Também podem ocorrer outros efeitos indesejáveis como inchaço na face, lábios ou língua, confusão ou irritabilidade, dor de cabeça, perda de apetite, náusea.

**SUPERDOSE**

A superdose pode levar à hipercalcemia. Remover a fonte de cálcio. Reidratação pode ser necessária (se necessário com cloreto de sódio 0,9% intravenoso) e um diurético de alça pode ser administrado para aumentar a excreção urinária do cálcio.

**Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

MS: 1.1795.0004

Importado por: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda • Rua Almirante Gonçalves, 2247 • Água Verde • CEP: 80250-150 Curitiba/PR • CNPJ: 75.014.167/0001-00 SAC: (41) 2141-4100 • Responsável Técnico: Pâmela Fernandes Kaseker • CRF-PR nº 16.297

Fabricado por: Medicamen Biotech Ltd SP-1192, A&B, Phase-IV - Industrial Area Bhiwadi 301019, Alwar District, Rajasthan, India. Telefones: + 91 11 27240578, 27240610 e 27463506 - Fax: +91 11 27138171

**Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação médica.**

**SAC (41) 2141-4100**  
sac@nunesfarma.com.br

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em (29/06/2015).



BUNCP501 - 10x218mm - 7.15(A)

**G. RODRIGUES**  
GRAPHIC - PACKAGING - WEB - EDITORIAL & BRANDING DESIGNER  
(19) 98114-8600

Cliente: **NH Nunesfarma**  
*Saúde. Tradição. Inovação.*

**Bula NeshCálcio Profissional de Saúde (2/2)**

Formato: 130x218mm  
Impressão: Offset  
Código do item: BUNCP501  
Nome do arquivo: bula\_neshcalcio\_profissional\_saude\_715(A).ai  
Plataforma: Mac  
Software: Illustrator CS6  
Revisão do rótulo: 7.15(A)  
Código binário: 100010111 (117)  
Data: 03/07/2015

Cores: **NH Pantone Black C**

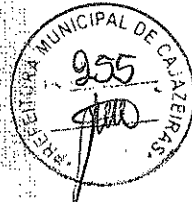
Atenção: as cores das provas geradas a partir de impressoras inkjet ou laser são apenas indicativas. A impressão final deverá obedecer o padrão especificado na legenda.

Quadro de aprovação:

Departamento	Responsável	Assinatura	Aprovação/Reprovação	Data
Regulatório			<input type="radio"/> APROVADO <input type="radio"/> REPROVADO	
Marketing			<input type="radio"/> APROVADO <input type="radio"/> REPROVADO	
Diretoria			<input type="radio"/> APROVADO <input type="radio"/> REPROVADO	

*(Handwritten signatures and marks)*

**GOVERNMENT OF RAJASTHAN  
DRUGS CONTROL ORGANISATION, SWASTHYA BHAWAN,  
TILAK MARG, JAIPUR.**



Certificate No. DC-2/WHO/2015/290

Dated 19/02/2015

**CERTIFICATE OF GOOD MANUFACTURING PRACTICES**

On the basis of the inspection carried out by Officers of C.D.S.C.O. (North Zone) Ghaziabad and State Drugs Control Officers on 29-1-2015 it was certified that the site indicated on this certificate complies with Good Manufacturing Practices as recommended by WHO in general instructions and explanatory notes for the dosage forms categories and activities listed in table below :-

Name Site address of the firm	M/S Medicamen Biotech Ltd., SP-1192 A & B, Phase IV, Industrial Area, Bhiwadi, Dist. Alwar (Rajasthan)
Manufacturers Licence No., Date of issue & Validity.	Raj. 1697 (Form 25) & Raj. 1698 (Form 28) dated 27-3-1996 31-12-2016
Categories & Dosage form(s)	1- Tablet (Beta Lactum & Non Beta Lactum) 2- Capsules (Beta Lactum & Non Beta Lactum) 3- Oral Liquid (Non Beta Lactum) 4- Dry Syrup (Beta Lactum & Non Beta Lactum) 5- Oral Rehydration Salt (Powder)
Activity(ies)	Production, packing and quality control of drugs.

The responsibility for the quality of the individual batches of the pharmaceutical products manufactured through this process lies with the manufacturer.

**This certificate is valid up to 31.12.2016.**

It becomes invalid if the activities and/or categories certified herewith are changed or if the site is no longer considered to be in compliance with GMP. This certificate is issued as per WHO-TRS norms.

Date of issue:

19 FEB 2015

Licensing Authority  
&  
 Drugs Controller,  
 Rajasthan, Jaipur.

M/S Medicamen Biotech Ltd.,  
SP-1192 A & B, Phase IV, Industrial Area,  
Bhiwadi, Dist. Alwar (Rajasthan)

Copy for information & n/a to

- 1- Drugs Controller General (I), FDA Bhawan, CHEB Campus, Kotla Road, New Delhi-110002.
- 2- Dy. Drugs Controller(I), CDSCO, North Zone, Kamla Nehru Nagar, Ghaziabad (UP)
- 3- Asst. Drugs Controller, Jaipur w.r.t. verification letter No. 65 dated 16-2-15
- 4- G/F

Licensing Authority  
 Drugs Controller,  
 Rajasthan, Jaipur.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Estácio Pessoa, 1145 - Centro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 55030-200 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3241-5411 - Fax: (33) 3241-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25522001161406250017-1; Data: 20/01/2016 14:06:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS68007-X550;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Válder de Miranda Cavalcanti  
 Titular

UNPOMITROLLED  
 21/01/16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2016 às 12:28:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbc2d558e7ed29c2f03ba1c82b0eda447771ddc7eb2d50853a6bf5c4a  
b81c694be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c11d3e195c91651e1189b8a0c9e25225c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

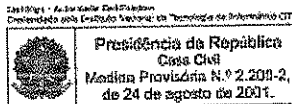
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2017 às 14:06:41 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 477388

Código de Controle da Autenticação:

25522001161406250017-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*



ANEXO

EMPRESA: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FRANCISCO SANTOS JUNIOR, Nº 675, BOX 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 16240000 - SANTOPOLIS DO AGUAPEÍ/SP

CNPJ: 05.969.513/0001-29
PROCESSO: 25351.160662/2007-63 AUTORIZ/MS: 2.04520.9
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício Simples GVS XI Nº 89/2015, de 15/06/2015, emitido pelo Grupo de Vigilância Sanitária XI - Aracatuba/SP e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0605564/15-8.

EMPRESA: ORTHO-PACK - EMBALAGENS E SERVICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ELIAS BARBARI Nº 400 - bloco 04 BL.4 - CONJ. PE ALDO
BAIRRO: JD.NOVO MUNDO CEP: 12908370 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

CNPJ: 03.140.807/0001-18
PROCESSO: 25351.357526/2009-74 AUTORIZ/MS: 2.05275.0
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES/OP/SVS n. 992, da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro, de 18/05/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0561880/15-1.

EMPRESA: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 20001
BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 30.927.990/0001-79
PROCESSO: 25351.616844/2012-78 AUTORIZ/MS: 1.09876.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES/OP/SVS n. 992, da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro, de 18/05/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0562004/15-0.

EMPRESA: SANOFI PASTEUR LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ROCIO, Nº 351, 10º ANDAR
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04552905 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.040.487/0001-02
PROCESSO: 25000.003492/89-94 AUTORIZ/MS: 1.01609.0
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Encerramento de Atividades
EMPRESA: PAN ELETRONIC APARELHOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIEIRA FERREIRA 143
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041290 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 42.528.273/0001-53
PROCESSO: 25351.224342/2002-34 AUTORIZ/MS: YX62X92H9Y6H (8.01299.7)

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES/OP/SVS n. 992, da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro, de 18/05/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0562070/15-8.

EMPRESA: MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, Nº 30, CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465130 - BARUERI/SP

CNPJ: 46.387.973/0001-26
PROCESSO: 207070066 AUTORIZ/MS: 8.00433.2
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Encerramento de atividades comprovado pela baixa de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
EMPRESA: KINDERHORT INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 A 335 MT DO KM 41
BAIRRO: CEDRO CEP: 25845000 - AREAL/RJ

CNPJ: 39.753.728/0001-20
PROCESSO: 25351.026945/01-48 AUTORIZ/MS: 3.02755.7
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/OP/SVS n. 992, da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro, de 18/05/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0562041/15-4.

EMPRESA: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 20001
BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 30.927.990/0001-79
PROCESSO: 25001.004386/87 AUTORIZ/MS: 3.00933.9
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/OP/SVS n. 992, da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro, de 18/05/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0561941/15-6.
Total de Empresas: 8.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.266, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Pathon Manufacturing Services L.L.C. and Empresa solicitante: Laboratórios Pierre Fabre do Brasil L.L.

Table with 2 columns: Empresa: Hanesw Farmacéuticos Ltda. and Empresa: Res. Dr. Mário Augusto Pereira, 91

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.267, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Bristol Myers Squibb de México, S. de R.L. de C.V. and Empresa solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacéutica Lt.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Basim Farmacéuticos Ltd. and Empresa solicitante: Daiichi Sankyo Brasil Farmacéutica Ltda.

Table with 2 columns: Empresa: Ciferma Científica Farmacéutica Ltda. and Empresa solicitante: Polígono Industrial de Navatejera, C/ La Vallina, S/N - 24008 - Navatejera - León

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Laboratorios Leon Farma S.A. and Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacéutica Ltda.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Medicament Biotech Ltd. and Empresa solicitante: Nanesfarma Distribuidora de Produtos Farmacéuticos Ltda.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Merz Pharma GmbH & Co. KGaA and Empresa solicitante: Holoib Santa Farmacéutica Ltda.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Pathon Inc. and Empresa solicitante: Merck Sharp e Dohme Farmacéutica Lt.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Pfizer, S.A. de C.V. and Empresa solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 10:42:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56caa43c614a644cb453fa0c22cb  
4289144be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1fd43005e6a59e142e05102ed7b835062

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

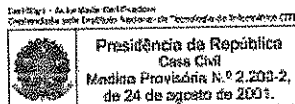
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 10:40:13 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 434905

Código de Controle da Autenticação:

25520210151039460728-1 a 25520210151039460728-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.



ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRICÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
DELACQUA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA 2.06575-2
GLOSS REDUTOR LINEARE
25351.419939/2013-07 000
NOVA LIMA/MG /
PROFISSIONAL 24 Meses
2020150 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
FRASCO DE POLIETILENO
CAIXA DE PAPELAO
GEL CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

SANISKIN ORIGINAL LOÇÃO HIDRATANTE
25351.219747/2010-95 2.0250.0080
RIO DE JANEIRO/RJ 05/2020
COMERCIAL 36 Meses
2010253 LOÇÃO PARA O CORPO SEM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PELE E COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRESCÂNCIA (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU NÃO, INCLUINDO OS "LEITES")
BISNAGA POLIETILENO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇÃO
230 Modificação de Fórmula de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).
SANISKIN ORIGINAL LOÇÃO HIDRATANTE
25351.219747/2010-95 2.0250.0080
RIO DE JANEIRO/RJ 05/2020
COMERCIAL 36 Meses
2010253 LOÇÃO PARA O CORPO SEM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PELE E COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRESCÂNCIA (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU NÃO, INCLUINDO OS "LEITES")
SACHE
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇÃO
230 Modificação de Fórmula de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).

10203 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.1861.0277.006-8 24 Meses
5000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO X 30
NÃO informado
10203 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
BAYER S.A. 1.07056-8
CLOTIRIMAZOL
ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO
CANESTEN 25351.212365/2007-19 05/2020
1.7056.0102.003-1 36 Meses
1% SOL TOP CT FR PLAST OPC SPR X 30 ML
NÃO informado
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
1.7056.0102.006-6 36 Meses
1% SOL TOP CT FR PLAST OPC X 30 ML
NÃO informado
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
PALMITATO DE RETINOL + CLORIDRATO DE TIAMINA + fosfato sódico de riboflavina + NICOTINAMIDA + CLORIDRATO DE PRIDOXINA + ERGOCALCIFEROL + ACIDO ASCORBICO + DEXPANTENOL + BIOTINA + ACETATO DE RACALFATO-COPEROL
POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
PROTAVIT PLUS 25351.212585/2007-34 11/2015
COMERCIAL 1.7056.0006.001-3 12 Meses
SOL OR CT FR VMD AQB CGT X 20 ML
NÃO informado
10236 ESPECIFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01213-1
ATENOLOL + CLORTALIDONA
ANTI-HIPERTENSIVOS-ASSOCIACÕES MEDICAMENTOSAS
ANGIPRESS CD 25300.097748/96-15 06/2016
COMERCIAL 1.1213.0188.004-7 24 Meses
25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28
NÃO informado
10211 SIMILAR - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.1213.0188.005-5 24 Meses
25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
NÃO informado
10211 SIMILAR - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.1213.0188.009-8 24 Meses
25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15
NÃO informado
10211 SIMILAR - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.1213.0188.010-1 24 Meses
25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
NÃO informado
10211 SIMILAR - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 1.07817-7
CLORIDRATO DE LIDOCAINA + EXTRATO MOLE DE HAMAMELIS VIRGÍNIANA + EXTRATO MOLE DE DAVILLA RUGOSA + EXTRATO MOLE DE ATROPA BELADONA + MENTOL
ANTIVIRICOS TOPICOS
HEMIVIRUS 25351.636487/2009-61 07/2015
COMERCIAL 1.7817.0005.001-5 24 Meses
(6,66 + 6,66 + 40 + 4 + 17,33) MG/G POM DERM CT BG AL X 50G
NÃO informado
1657 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 1.00298-1
MONONITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PRIDOXINA + PANTOTENATO DE CALCIO + RIBOFLAVINA + NICOTINAMIDA
POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
BENORMAL 25091.018898/84 03/2020
COMERCIAL 1.0298.0068.005-0 24 Meses
DRG CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
BENORMAL
1582 ESPECIFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
FENOBARBITAL SÓDICO - ( PORT 344/98 LISTA C1)
ANTICONVULSIVANTES
FENOCRIS 25992.015475/73 10/2018
COMERCIAL 1.0298.0016.010-2 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)
NÃO informado
10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
FENOBARBITAL - (PORT 344/98 LISTA B1)
ANTICONVULSIVANTES
FENOCRIS 25992.015475/73 10/2018
1.0298.0016.018-9 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)
NÃO informado

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.874, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e considerando a decisão da Diretoria Colegiada, reunião ordinária nº 37, do dia 9 de dezembro de 2013, resolve:

- Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRICÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
LABORATORIO DAUDT OLIVEIRA LTDA 2.00250-0
SANISKIN ORIGINAL LOÇÃO HIDRATANTE
25351.219747/2010-95 2.0250.0080.001-1
RIO DE JANEIRO/RJ 05/2020
COMERCIAL 36 Meses
2010253 LOÇÃO PARA O CORPO SEM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PELE E COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRESCÂNCIA (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU NÃO, INCLUINDO OS "LEITES")
FRASCO DE POLIETILENO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇÃO
230 Modificação de Fórmula de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).
SANISKIN ORIGINAL LOÇÃO HIDRATANTE
25351.219747/2010-95 2.0250.0080.002-1
RIO DE JANEIRO/RJ 05/2020
COMERCIAL 36 Meses
2010253 LOÇÃO PARA O CORPO SEM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PELE E COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRESCÂNCIA (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU NÃO, INCLUINDO OS "LEITES")
BISNAGA POLIETILENO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOÇÃO
230 Modificação de Fórmula de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.877, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

- Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERENCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRICÇÃO
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA 1.05537-7
micofenolato de sódio
AGENTE IMUNOSUPRESSOR
Referência - MYFORTIC 25351.731319/2013-30 06/2020
1.5537.0043.001-4 24 Meses
360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 20
NÃO informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.5537.0043.002-2 24 Meses
360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 50
NÃO informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.5537.0043.003-0 24 Meses
360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 100
NÃO informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.5537.0043.004-9 24 Meses
360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 120
NÃO informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.5537.0043.005-7 24 Meses
360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
NÃO informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.5537.0043.006-5 24 Meses
360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)
NÃO informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA 1.01861-1
COLECALCIFEROL
VITAMINAS
DPREV 25351.310692/2013-12 10/2018
COMERCIAL 1.1861.0277.005-1 24 Meses
5000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO X 8
NÃO informado

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.







10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.7287.0527.004-0 24 Meses  
 40 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 10  
 Não informado  
 10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 FOSFATO SÓDICO DE PREDNISONA  
 GLICOCORTICÓIDES SISTEMICOS  
 PREDSIM 25351.281474/2012-04 03/2020  
 COMERCIAL 1.7287.0527.005-1 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 5  
 PREDSIM  
 10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.7287.0527.006-8 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10  
 PREDSIM  
 10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.7287.0527.007-6 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  
 PREDSIM  
 10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.7287.0527.008-4 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40  
 PREDSIM  
 10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
 L00063-7  
 CEFTRIAXONA  
 CEFALOSPORINAS  
 AMPLOSPEC 25000.006105/94-20 11/2016  
 COMERCIAL 1.0063.0003.001-5 36 Meses  
 500 MG PO INJ CT 01 FA VD INC + AMP VD INC X 5 ML  
 AMPLOSPEC  
 10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 COMERCIAL 1.0063.0003.002-3 36 Meses  
 1 G PO INJ CT 01 FA VD INC + AMP VD INC X 10 ML  
 AMPLOSPEC  
 10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 COMERCIAL 1.0063.0003.003-1 24 Meses  
 1G PO INJ CT 01 FA VD AMB  
 AMPLOSPEC  
 10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 COMERCIAL 1.0063.0003.004-1 24 Meses  
 500 MG PO INJ CT 01 FA VD AMB  
 AMPLOSPEC  
 10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 COMERCIAL 1.0063.0003.005-8 36 Meses  
 1 G PO INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)  
 Não informado  
 10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 1.00370-7  
 DIOSMINA + FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA  
 ANTIVIRICOSOS DE AÇÃO SISTEMICA  
 VENAFLON 25000.009812/99-28 10/2014  
 1.0370.0267.003-2 24 Meses  
 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30  
 Não informado  
 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO  
 1.0370.0267.004-0 24 Meses  
 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60  
 Não informado  
 1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO  
 LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
 1.06773-8  
 TOPIRAMATO  
 ANTICONVULSIVANTES  
 Referência - Topamax 25351.648301/2010-19 04/2016  
 COMERCIAL 1.6773.0318.001-5 24 Meses  
 25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10  
 Não informado  
 10249 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.6773.0318.002-3 24 Meses  
 25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20  
 Não informado

10249 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.6773.0318.003-1 24 Meses  
 25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30  
 Não informado  
 10249 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.6773.0318.004-1 24 Meses  
 25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60  
 Não informado  
 10249 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.6773.0318.005-8 24 Meses  
 50MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10  
 Não informado  
 10249 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.6773.0318.006-6 24 Meses  
 50MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20  
 Não informado  
 10249 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.6773.0318.007-4 24 Meses  
 50MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30  
 Não informado  
 10249 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.6773.0318.008-2 24 Meses  
 50MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60  
 Não informado  
 10249 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.6773.0318.009-0 24 Meses  
 100MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10  
 Não informado  
 10249 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.6773.0318.010-4 24 Meses  
 100MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20  
 Não informado  
 10249 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.6773.0318.011-2 24 Meses  
 100MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30  
 Não informado  
 10249 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.6773.0318.012-0 24 Meses  
 100MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60  
 Não informado  
 10249 GÊNÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 LIBBS FARMACÉUTICA LTDA 1.00033-3  
 POLICARBOFILA CÁLCICA  
 LAXANTES INCREMENTADORES DO BOLO INTESTINAL  
 MUVINOR 25351.223038/2002-70 07/2018  
 COMERCIAL 1.0033.0113.001-9 24 Meses  
 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20  
 Não informado  
 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS  
 COMERCIAL 1.0033.0113.002-7 24 Meses  
 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30  
 Não informado  
 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS  
 COMERCIAL 1.0033.0113.003-5 24 Meses  
 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60  
 Não informado  
 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS  
 COMERCIAL 1.0033.0113.004-3 24 Meses  
 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 90  
 Não informado  
 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS  
 MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA 1.00029-0  
 DESLORATADINA  
 ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS  
 DESALEX 25351.301427/2014-75 09/2016  
 COMERCIAL 1.0029.0191.002-5 24 Meses  
 0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 30 ML + DOSADOR  
 DESALEX  
 10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.0029.0191.003-3 24 Meses  
 0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 30 ML  
 Não informado

10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.0029.0191.004-1 24 Meses  
 0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + DOSADOR  
 DESALEX  
 10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.0029.0191.006-8 24 Meses  
 0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML  
 Não informado  
 10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.0029.0192.003-9 36 Meses  
 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML  
 Não informado  
 10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 LORATADINA  
 ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS  
 CLARITIN 25351.303179/2014-93 10/2018  
 COMERCIAL 1.0029.0192.003-9 36 Meses  
 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML  
 Não informado  
 10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 COMERCIAL 1.0029.0192.004-7 36 Meses  
 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 30 ML  
 Não informado  
 10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE  
 MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA 1.01819-6  
 AMOXICILINA TRIDRATADA  
 PENICILINA DE AMPYO ESPECTRO  
 Referência - AMOXIL 25351.055814/2009-85 11/2020  
 COMERCIAL 1.1819.0092.003-1 18 Meses  
 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 7,5 G (150 ML) + COP  
 Não informado  
 10209 GÊNÉRICO - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO  
 COMERCIAL 1.1819.0092.004-1 18 Meses  
 50 MG/ML PO SUS OR CX 24 FR VD AMB X 7,5 G (150 ML) + 24 COP (EMB HOSP)  
 Não informado  
 10209 GÊNÉRICO - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO  
 COMERCIAL 1.1819.0092.005-8 18 Meses  
 50 MG/ML PO SUS OR CX 48 FR VD AMB X 7,5 G (150 ML) + 48 COP (EMB HOSP)  
 Não informado  
 10209 GÊNÉRICO - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO  
 NATULAB LABORATÓRIO S.A 1.03841-3  
 ACETATO DE RETINOL + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + COLECALCIFEROL  
 VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS  
 PANTOVITTE 25351.690423/2013-61 06/2020  
 COMERCIAL 1.3841.0067.001-1 24 Meses  
 3000UI + 10MG + 2000UI COM REV CT BL AL PLAS X 30  
 Não informado  
 1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.3841.0067.002-1 24 Meses  
 3000UI + 10MG + 2000UI COM REV CT BL AL PLAS X 45  
 Não informado  
 1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.3841.0067.003-8 24 Meses  
 3000UI + 10MG + 2000UI COM REV CT BL AL PLAS X 60  
 Não informado  
 1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.3841.0067.004-6 24 Meses  
 3000UI + 10MG + 2000UI COM REV CT BL AL PLAS X 90  
 Não informado  
 1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.3841.0067.005-4 24 Meses  
 3000UI + 10MG + 2000UI COM REV CX BL AL PLAS X 500  
 Não informado  
 1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.3841.0067.006-2 24 Meses  
 3000UI + 10MG + 2000UI COM REV CX BL AL PLAS X 1000  
 Não informado  
 1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A 1.00068-5  
 CLORETO DE POTÁSSIO  
 ELETROLITOS SIMPLES  
 SLOW-X 25351.000810/2-72 07/2017  
 COMERCIAL 1.0068.0876.001-1 24 Meses  
 600 MG DRG CT FR PLAS OPC X 10  
 Não informado  
 10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 COMERCIAL 1.0068.0876.002-1 24 Meses  
 600 MG DRG CT FR PLAS OPC X 20  
 Não informado

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
CLORIDRATO DE TERBINAFINA ANTIMICÓTICO  
LAMISHLATE 25351.098728/2007-99 03/2019  
COMERCIAL 1.0068.1063.001-4 36 Meses  
10 MG/G CREM DERM CT TB AL X 7,5 G  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.1063.002-2 36 Meses  
10 MG/G CREM DERM CT TB AL X 10 G  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.1063.003-0 36 Meses  
10 MG/G CREM DERM CT TB AL X 15 G  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.1063.004-9 36 Meses  
10 MG/G CREM DERM CT TB AL X 20 G  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.1063.005-7 36 Meses  
10 MG/G CREM DERM CT TB AL X 30 G  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.1063.010-3 36 Meses  
10 MG/G SOL TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 15 ML  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.1063.011-1 36 Meses  
10 MG/G SOL TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 20 ML  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.1063.012-1 36 Meses  
10 MG/G SOL TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 30 ML  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
TRIBENOSÍDEO + CLORIDRATO DE LIDOCAINA ANTI-HEMORROIDARIOS TÓPICOS  
PROCTO-GLYVENOL 25992.016601/68 02/2017  
COMERCIAL 1.0068.0070.001-1 24 Meses  
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 15 G  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.0070.003-6 24 Meses  
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 10 G  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.0070.004-4 24 Meses  
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 10 G + 3 APLIC  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.0070.005-2 24 Meses  
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 15 G + 5 APLIC  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.0070.006-0 24 Meses  
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 30 G + 10 APLIC  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.0070.008-7 24 Meses  
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 60 G + APLIC  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.0070.009-5 24 Meses  
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 100 G + APLIC  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
COMERCIAL 1.0068.0070.010-9 24 Meses  
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 150 G + APLIC  
Não informado  
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA 1.01795-2  
CARBONATO DE CÁLCIO  
OUTROS SUPLEMS MINERAIS EXCETO DE FERRO E P/ REHIDRATAÇÃO  
NESH CÁLCIO 25351.774279/2014-66-06/2020  
1.1795.0004.001-6 24 Meses  
500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 60  
Não informado

1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
1.1795.0004.002-4 24 Meses  
500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 200  
Não informado  
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.  
1.00100-4  
CARVEDILOL  
ANTI-HIPERTENSIVOS  
COREG 25351.073640/2004-11 10/2020  
COMERCIAL 1.0108.0643.001-8 36 Meses  
3,125 MG COM CT BL AL/AL X 14  
Não informado  
10102 GCMED - INDEFERIMENTO PARCIAL  
COMERCIAL 1.0108.0643.002-6 36 Meses  
3,125 MG COM CT BL AL/AL X 28  
Não informado  
10102 GCMED - INDEFERIMENTO PARCIAL  
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
1.00047-2  
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA  
TRIMETOPRIMA EM ASSOCIAÇÃO COM SULFAS  
QIFRIM 25001.007196/83 09/2018  
COMERCIAL 1.0047.0112.005-7 24 Meses  
400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12  
Não informado  
1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS  
COMERCIAL 1.0047.0112.008-6 24 Meses  
400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  
Não informado  
1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS  
COMERCIAL 1.0047.0112.009-4 24 Meses  
800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10  
QIFRIM L  
1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 1.00497-7  
SULFATO CÚPRICO + COLECALCIFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + ACETATO DE RETINOL + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + NICOTINAMIDA + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENATO DE CÁLCIO + FLUORETO DE SÓDIO + FUMARATO FERROSO + CARBONATO DE CÁLCIO + IODOETO DE POTÁSSIO + SULFATO DE MANGANÊS + SULFATO DE MAGNÉSIO VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS  
VITA PRÉ-NATAL COM FLUOR 25000.014732/99-30 01/2020  
COMERCIAL 1.0497.1171.001-3 24 Meses  
COM REV CT FR PLAS OPC X 30  
Não informado  
1582 ESPECÍFICO - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
WYETH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.02110-1  
CLORIDRATO DE DONEPEZILA  
OUTROS PRODUTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOUSO  
ERANZ 25000.018510/97-98 12/2018  
COMERCIAL 1.2110.0106.006-1 36 Meses  
5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28  
Não informado  
10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA  
COMERCIAL 1.2110.0106.007-8 36 Meses  
10MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28  
Não informado  
10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA  
COMERCIAL 1.2110.0106.009-4 36 Meses  
5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7  
Não informado  
10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.878, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 594, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO  
ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF  
PRINCÍPIO ATIVO  
CLASS/CAT DESCRIÇÃO  
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO  
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
NOME COMERCIAL

ASSUNTO DESCRIÇÃO  
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 1.00553-1  
DIDROGESTERONA  
PROGESTAGENOS SIMPLES  
DIDROGESTERONA 25351.247477/2013-87 03/2020  
COMERCIAL 1.0553.0364.001-7 60 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10  
Não informado  
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE  
COMERCIAL 1.0553.0364.002-5 60 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14  
Não informado  
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE  
COMERCIAL 1.0553.0364.003-3 60 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20  
DUPHASTON  
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE  
COMERCIAL 1.0553.0347.001-4 60 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28  
Não informado  
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE  
DIDROGESTERONA  
PROGESTAGENOS SIMPLES  
DUPHASTON 25351.256731/2011-35 07/2017  
COMERCIAL 1.0553.0347.001-4 60 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10  
Não informado  
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS  
COMERCIAL 1.0553.0347.002-2 60 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14  
Não informado  
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS  
COMERCIAL 1.0553.0347.003-0 60 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20  
DUPHASTON  
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS  
COMERCIAL 1.0553.0347.004-9 60 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28  
Não informado  
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS  
EUROFARMA LABORATORIOS S.A. 1.00043-8  
bissulfato de clobidogrel  
OUTROS MEDICAMENTOS DE AÇAO NO APARELHO CARDIOVASCULAR  
Referência - PLAVIX 25351.124582/2009-31 12/2015  
COMERCIAL 1.0043.1038.001-2 18 Meses  
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10  
Não informado  
10088 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA  
COMERCIAL 1.0043.1038.002-0 18 Meses  
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30  
Não informado  
10088 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA  
COMERCIAL 1.0043.1038.003-9 18 Meses  
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60  
Não informado  
10088 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA  
COMERCIAL 1.0043.1038.004-7 18 Meses  
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC)  
Não informado  
10088 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA  
COMERCIAL 1.0043.1038.005-5 18 Meses  
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 150 (EMB FRAC)  
Não informado  
10088 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA  
COMERCIAL 1.0043.1038.006-3 18 Meses  
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200(EMB FRAC)  
Não informado  
10088 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA  
COMERCIAL 1.0043.1038.007-1 18 Meses  
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 300(EMB FRAC)  
Não informado  
10088 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA  
CLOXAZOLAM  
ANSOLITICOS SIMPLES  
EUTONIS 25351.179796/2004-13 04/2015  
COMERCIAL 1.0043.0927.001-2 24 Meses  
1 MG COM CT STR AL X 20  
EUTONIS  
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.0043.0927.002-0 24 Meses  
2 MG COM CT STR AL X 20  
EUTONIS  
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO  
IRBESARTANA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Of. 686/2015-SCMED/GADIP/ANVISA

Brasília, 08 de setembro de 2015.

Ao Senhor  
Fernando Cesar da Silva  
Representante Legal  
**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, CEP 80250-150, Curitiba - PR

**Assunto: Resolução nº 2, de 5 de março de 2004, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Documento Informativo de Preço, Processo nº 25351.435018/2015-64, recebido nesta Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em 08 de julho de 2015, referente ao produto **NESH CÁLCIO**, comunicamos a V.Sa. que a Secretaria-Executiva, tendo por base a análise efetuada pela ANVISA, em 04 de setembro de 2015, **DECIDIU** que as novas apresentações deste medicamento foram consideradas, nos termos do item a, inciso II, do art. 3º do Anexo à Resolução nº 2, de 5 de março de 2004, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, como **Categoria IV** e que os Preços Fábrica (18% ICMS) permitidos para as novas apresentações são os seguintes:

Apresentação	PF 18% Pleiteados	PF18% Permitidos
500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 200	98,00	98,00
500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 60	35,40	35,40

Atenciosamente,

**LEANDRO PINHEIRO SAFATLE**  
Secretário-Executivo



Detalhe do Produto : NESH CÁLCIO



Nome da Empresa:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		
CNPJ:	75.014.167/0001-00	Autorização:	1017952
Nome Comercial:	NESH CÁLCIO		
Categoria:	OUTROS SUPLEMS MINERAIS EXCETO DE FERRO E P/ REHIDRATAÇÃO		
Registro:	117950004		
Processo:	25351.774279/2014-66		
Vencimento do Registro:	06/2020		

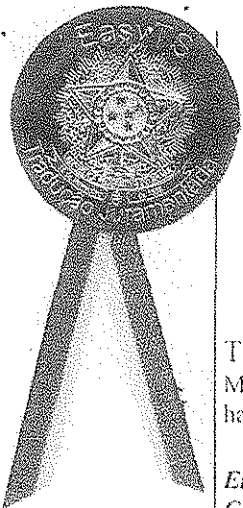
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	1	29/06/2015
Validade:	36 meses	Registro:	1179500040016
Princípio Ativo:	CARBONATO DE CÁLCIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais MEDICAMEN BIOTECH LIMITED - INDIA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 200	COMPRIMIDO SIMPLES	2	29/06/2015
Validade:	36 meses	Registro:	1179500040024
Princípio Ativo:	CARBONATO DE CÁLCIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais MEDICAMEN BIOTECH LIMITED - INDIA		

VOLTAR



*(Handwritten signatures and initials)*



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE  
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS-62734(001)

Matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe com o número 04/132014, na data 14/04/2014, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 1

*Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpri em razão do meu ofício, na forma abaixo:*

//

GOVERNO DE RAJASTHAN//  
ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS, SWASTHYA BHAWAN,  
TILAK MARG, JAIPUR.//

Certificado Nº DC-2/WHO/2015/290//

Datado de 19/02/2015//

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO//**

Com base na inspeção realizada pelos Funcionários da C.D.S.C.O. (North Zone) Ghaziabad e pelos Funcionários do Controle de Medicamentos Estadual em 29/01/2015, certifica-se que o local indicado neste certificado cumpre com as Boas Práticas de Fabricação conforme recomendado pela WHO (Organização Mundial da Saúde) nas instruções gerais e notas explicativas para as categorias de formas de dosagem e atividades listadas na tabela abaixo:--//

//

Nome Localização do endereço da firma	M/S Medicamen Biotech Ltd., SP-1192 A & B, Phase I V, Industrial Area, Bhiwadi, Dist. Alwar (Rajasthan)
Nº de Autorização do Fabricante: Data de Emissão & Validade.	Raj. 1697 (Formulário 25) & Raj. 1698 (Formulário 28), datado de 27/03/1996 31/12/2016
Categorias & Forma(s) de Dosagem	1 - Comprimido (Beta-lactâmicos & Não beta-lactâmicos) 2 - Cápsulas (Beta-lactâmicos & Não beta-lactâmicos) 3 - Líquido oral (Não beta-lactâmicos) 4 - Xarope Seco (Beta-lactâmicos & Não beta-lactâmicos) 5 - Sal de reidratação oral (em pó)
Atividade(s)	Produção, embalagem e controle de qualidade dos medicamentos.

//

A responsabilidade pela qualidade dos lotes individuais dos produtos farmacêuticos fabricados através deste processo é do fabricante.//

**Este certificado é válido até o dia 31/12/2016.//**

Ele perde a validade caso as atividades e/ou categorias aqui certificadas sejam alteradas ou caso o local não esteja mais de acordo com as GMP (Boas Práticas de Fabricação). Este certificado é

Lucas Livingstone Felizola  
Soares de Andrade  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Mat. JUCERJA 04/132014

Av. Rio Branco, 131, Grupo  
1201 - Centro  
Cep: 20040-006  
Rio de Janeiro/RJ  
Tel: (21) 2507.5437  
easys@easys.com

Av. Paulista, 1159, conj  
901 - Jardins  
Cep: 01311-200  
São Paulo/SP  
Tel: (11) 3266.2254  
easys.sp@easys.com

Av. 7 de Setembro 499  
Sala 52 - Batel  
Cep: 80240-000  
Curitiba/PR  
Tel: (41) 3501 6000  
easys.pr@easys.com

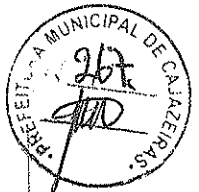
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.878-6  
de Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro dos Góes - 50050-000 Recife - PE - CEP 51020-000 www.cartorioabastos.com.br - Tel: (81) 3344-5444 - Fax: (81) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25520312150855370072-1; Data: 03/12/2015 08:55:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM48095-SO23;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE  
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS-62734(001)

Matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe com o número 04/132014, na data 14/04/2014, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 2

emitido de acordo com as normas da WHO-TRS.//

Data de Emissão: 19/FEV/2015//

[Consta assinatura]//

Autoridade de Licenciamento//

&//

Controladora de Medicamentos//

Rajasthan, Jaipur.//

M/S Medicamen Biotech Ltd.//

SP-1192 A & B, Phase IV, Industrial Area.//

Bhiwadi, Dist. Alwar (Rajasthan)//

Cópia para informação & n/a para//

1 - Drugs Controller General (I) (Controlador Geral de Medicamentos), FDA Bhawan, CHEB Campus, Kotla Road, Nova Déli-110002.//

2 - Dy. Drugs Controller(I) (Controlador de Medicamentos), CDSCO, North Zone, Kamla Nehru Nagar, Ghaziabad (UP)//

3 - Asst. Drugs Controller (Controlador Assistente de Medicamentos), Jaipur w.r.t. carta de verificação nº 65, datada de 16/02/2015.//

4 - G/F.//

[Consta assinatura]//

Autoridade de Licenciamento//

&//

Controladora de Medicamentos//

Rajasthan, Jaipur.//

[Consta carimbo da Organização de Controle de Medicamentos]//

[Constam carimbo e texto ilegíveis]//

//

*Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, matricula 04/132014 JUC/SE. São Cristóvão, 18/11/2015.//*

Lucas Livingstone Felizola  
Soares de Andrade  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Mat. JUCERJA 04/132014

Av. Rio Branco, 131, Grupo  
1201 - Centro  
Cep: 20040-006  
Rio de Janeiro/RJ  
Tel: (21) 2507.5437  
easys@easys.com

Av. Paulista, 1159, conj  
901 - Jardins  
Cep: 01311-200  
São Paulo/SP  
Tel: (11) 3266.2254  
easys.sp@easys.com

Av. 7 de Setembro  
Sala 52 - Batel  
Cep: 80240-000  
Curitiba/PR  
Tel: (41) 3501.6000  
easys.pr@easys.com

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 51200-000 - Recife/PE - CEP 51014-000 | www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3344-5434 - Fax: (51) 3344-5434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B.C., 4º e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25520312150855370072-2; Data: 03/12/2015 08:55:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM48094-5B3Z;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

*R M*

*Quint*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/12/2015 às 09:32:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be075ef888a424c16068361c6006109f8f991cd609f2e0a18ca4f8b630b9fb0e54be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1ad4f61ca839e98273d37a0b235d6e83c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

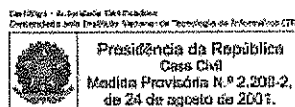
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/12/2016 às 08:55:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 458852

Código de Controle da Autenticação:

**25520312150855370072-1 a 25520312150855370072-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

Nunes  
Saúde. Tradição.

# Nesh

Suplemento de Vitamina D

1 gota = 200 UI de Vitamina D

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25522604161143580265-1; Data: 26/04/2016 11:43:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG33274-PWIV;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

## APRESENTAÇÕES

Frasco contendo 10 ml e frasco contendo 20ml  
Gotas

### Ingredientes:

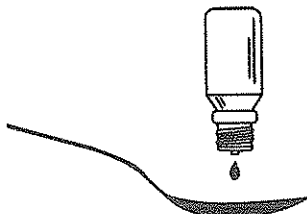
Colecalciferol (Vitamina D). Veículo: óleo de canola. Antioxidante (DL-Alfa Tocoferol (INS 307), Aromatizante: aroma sintético idêntico ao natural de frutas vermelhas.

## NÃO CONTÉM GLÚTEN

Sabor frutas vermelhas  
Contém aromatizante sintético idêntico ao natural

### Instruções de uso:

Adultos e Crianças: Ingerir 1 gota ao dia, preferencialmente utilizando uma colher. Não diluir em água.  
Cada gota de NeshDe contém 200UI de vitamina D, correspondendo às necessidades diárias de vitamina D.



1 gota  
ao dia

## INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 1 gota

Quantidade por porção  
(1 gota)

%VD(\*)

Vitamina D  
(coleciferol)

5,0 mcg  
(200 UI)

100%

Não contém quantidades significativas de: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras *trans*, fibra alimentar, sódio e valor energético.

\* Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores de acordo com suas necessidades energéticas.

**CONSUMIR ESTE PRODUTO CONFORME A RECOMENDAÇÃO DE INGESTÃO DIÁRIA CONSTANTE DA EMBALAGEM.**

**GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, SOMENTE DEVEM CONSUMIR ESTE PRODUTO SOB ORIENTAÇÃO DO NUTRICIONISTA OU MÉDICO.**



Cuidados de conservação em temperatura ambiente entre 15 e 30°C).  
Validade: 24 meses

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25522604161143580265-2; Data: 26/04/2016 11:43:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG33273-RRHR;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Lote, data de fabricação e validade vide embalagem.



**Fabricado em:**

BLISFARMA INDÚSTRIA

ALIMENTÍCIA LTDA

Rua Vicente Feola, 35

Jardim Mafalda

CEP 09961-030

Diadema/SP • Brasil

Indústria Brasileira

Responsável Técnico:

Juliana Borsato

CRF-SP nº 50.098

Produto Isento da Obrigatoriedade de

Registro: RDC 27/2010

**Distribuído por:**

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Rua Almirante Gonçalves, 2247

Água Verde

CEP: 80250-150



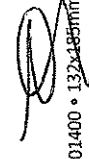
Curitiba/PR • Brasil

CNPJ: 75.014.167/0001-00

Responsável Técnico:

Pâmela Fernandes Kaseker

CRF-PR nº 16.297



Nunesfarma  
Trade: Fátima Rodrigues

**NeshDe**

Suplemento de Vitamina D

1 φ = 200 UI de Vitamina D



**APRESENTAÇÕES**

Frasco contendo 10 ml e frasco contendo 20ml Gotas

**Ingredientes:**

Colecalciferol (Vitamina D), Veículo: óleo de canola, Antioxidante (DL-alfa Tocoferol (INS 307), Aromatizante: aroma sintético idêntico ao natural de frutas vermelhas.

**NÃO CONTÉM GLÚTEN**

Sabor frutas vermelhas  
Contém aromatizante sintético idêntico ao natural

**Instruções de uso:**

Adultos e Crianças: Ingerir 1 gota ao dia, preferencialmente utilizando uma colher. Não diluir em água.  
Cada gota de NeshDe contém 200UI de vitamina D, correspondendo às necessidades diárias de vitamina D.



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 1 gota		
Quantidade por porção (1 gota)		%VDI(*)
Vitamina D (colecalfiferol)	5,0 mcg (200 UI)	100%

Não contém quantidades significativas de: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar, sódio e valor energético.

\* Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores de acordo com suas necessidades energéticas.

**CONSUMIR ESTE PRODUTO CONFORME A RECOMENDAÇÃO DE INGESTÃO DIÁRIA CONSTANTE DA EMBALAGEM. GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, SOMENTE DEVEM CONSUMIR ESTE PRODUTO SOB ORIENTAÇÃO DO NUTRICIONISTA OU MÉDICO.**

**Cuidados de conservação:** Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30°C). Proteger da luz. Validade: 24 meses

Lote, data de fabricação e validade vide embalagem.

**Fabricado em:**

BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA  
Rua Vicente Peola, 35  
Jardim Mafalda  
CEP 09961-030  
Diadema/SP • Brasil  
Indústria Brasileira  
Responsável Técnico:  
Juliana Borsato  
CRF-SP n° 50.098  
Produto Isento da Obrigatoriedade de Registro: RDC 27/2010

**Distribuído por:**

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Rua Almirante Gonçalves, 2247  
Água Verde  
CEP: 80250-150  
Curitiba/PR • Brasil  
CNPJ: 75.014.167/0001-00  
Responsável Técnico:  
Pâmela Fernandes Kaseker  
CRF-PR n° 16.297



**gui rodrigues**  
graphic - packaging - editorial & branding designer  
(19) 98114-8600

Cliente:  
**Nunesfarma**  
Saúde. Tradição. Inovação.

**Folheto NeshDe**

---

Formato: 132x185mm  
Impressão: Offset  
Código do item: 55001400  
Nome do arquivo: folheto\_neshde\_1014(A).ai  
Plataforma: Mac  
Software: Illustrator CS6  
Revisão do rótulo: 10.14 (A)  
Código binário: 100011000 (118)  
Data: 27/10/2014

Cores: **NF** Pantone Black C

Atenção: as cores das provas geradas a partir de impressoras inkjet ou laser são apenas indicativas. A impressão final deverá obedecer o padrão especificado na legenda.

---

Quadro de aprovação:

Departamento	Responsável	Assinatura	Aprovação/Reprovação	Data
Regulatório			<input type="radio"/> APROVADO <input type="radio"/> REPROVADO	
Marketing			<input type="radio"/> APROVADO <input type="radio"/> REPROVADO	
Diretoria			<input type="radio"/> APROVADO <input type="radio"/> REPROVADO	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2016 às 17:09:40 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e7d11e0bcf2fcd503c69f4f623e0f6711c7d0cad537a71e390b01ab545  
7615b4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c172491080262058896335ba3538917940

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

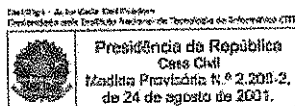
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2017 às 11:44:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 522067

Código de Controle da Autenticação:

**25522604161143580265-1 a 25522604161143580265-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2016 às 12:18:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44b1feaab76c44dbbac8dce37c018d80d117abf5af0b31a300bf7db9b6e755fd4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c12715313c002d90a8bcfe97ab406fc4b5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

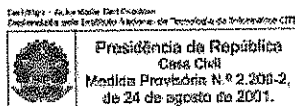
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2017 às 12:02:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 520362

Código de Controle da Autenticação:

**25522004161201570270-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



**Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**  
 Rua Almirante Gonçalves, 2247 - Água Verde - Curitiba/PR - CEP 80250-150

**Declaração**

A **Blisfarma Indústria Alimentícia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.831.385/0001-00, estabelecida na Rua Vicente Feola, 35, Jardim Mafalda, Diadema - SP, declara para todos os fins e efeitos legais da Portaria nº 2814 do Ministério da Saúde, 29 de Maio de 1998, que a empresa **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, estabelecida no endereço acima citado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00 portadora da Autorização de Funcionamento /MS, nº. 1.01795.2 e Autorização de Funcionamento Especial /MS nº. 1.20570.2, esta cadastrada para distribuir o produto Nesh De fabricado pela Blisfarma.

O Cadastro efetuado confere exclusividade a **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.** para a distribuição do produto NESH DE da Blisfarma.

A Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., não tem qualquer participação na cobrança de valores eventualmente devidos a Blisfarma por terceiros.

A presente declaração tem validade de 12 meses a partir da data de emissão ou enquanto durar o estoque de produtos da emitente no almoxarifado da empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., pelo prazo de validade dos mesmos.

São Paulo, 15 de outubro de 2015

*[Handwritten Signature]*  
**CARLITO DE LIMA FELISBERTO**  
 CPF: 524.145.158-70  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 BLISFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CREGIST. CNJ 08.8740  
 Rua Manoel de Barros, 116 - São Paulo - SP - CEP: 01048-000  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/96 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.724/96, comunico e certifico neste ato, o conteúdo e validade, Dono do documento apresentado e assinado neste ato.  
**Cód. Autenticação: 25522004161201570270-1; Data: 20/04/2016 12:01:35**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF76957-4QZA; Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valdeir da Mota - Cartorário

Unidade Hematólogia Rua Itaporaí, 1425 - Jardim Ruijco Diadema - SP - CEP: 09981-500 Pabx: 55 11 4063-4106	Unidade Antibióticos Rua Rodrigo, 114 - Jardim Ruijco Diadema - SP - CEP: 09981-500 Pabx: 55 11 4063-4106	Unidade Infantil Av. Itaporaí, 1425 - Bosque Saúde - SP - CEP: 04135-001 Pabx: 55 11 5591-7600	Unidade Alimentícia Rua Vicente Feola, 35 - 31 Mafalda - Diadema - SP - CEP: 09961-030 Pabx: 55 11 4066-1700
---	--	---	--



Campinas, 23 de Outubro de 2015.

À Blisfarma Ind. Farmaceutica ,

**Ref.: Declaração de País e origem.**

A DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL SA declara que os países e origens das matérias primas utilizadas no produto *FT142489SA - Mistura Oleosa de Vitamina D3 (Frutas Vermelhas)* estão listadas conforme abaixo:

- VITAMINA D3: da Suíça de origem animal/sintética;
- DL-ALFA TOCOFEROL: da Suíça de origem animal;
- AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE FRUTAS VERMELHAS: do Brasil de origem sintética;
- ÓLEO DE CANOLA: do Brasil de origem vegetal.

*Gabriela Cruz*

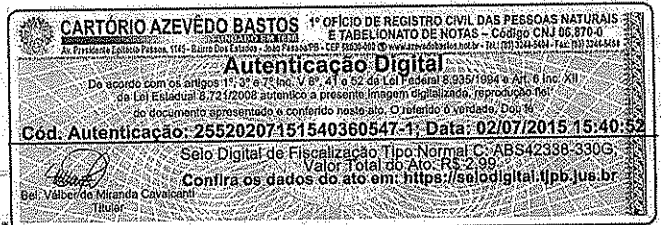
---

Gabriela Cruz  
Estágia da Garantia da Qualidade  
DSM Produtos Nutricionais Brasil SA.

Fortitech South America Industrial e Comercial Ltda.  
Rod. Santos Dumont - SP 075 - km 68-s/nº - Pista Norte - Viracopos  
CEP 13063-050 Campinas, SP Brasil  
Tel +55 19 3766 8900 Fax +55 19 3265 1022



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Reg.: 217/2014

A Prefeitura do Município de Diadema  
Secretaria Municipal da Saúde  
Departamento de Vigilância à Saúde  
Serviço de Vigilância Sanitária  
Divisão de Alimentos

Número: 0.013.034/2009-1 Data: 11/12/2014

Interessado: BLISFARMA IND FARMOQUIMICA E ALIMENTICIA LTDA - (ALIMENTOS)  
Pendência: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO - NESHDE

EMPRESA: Blisfarma Indústria Alimentícia Ltda.

ASSUNTO: Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro

PRODUTOS: NeshDe



A Blisfarma Indústria Alimentícia Ltda, sito a Rua Vicente Feola, 35 Jardim Mafalda – Diadema – SP inscrita no CNPJ nº 1831.385/0001-00 vem através desta, comunicar sobre o início de fabricação do produto: NeshDe, apresentando os documentos conforme segue:

	Página
Carta Ofício	
Formulário de Comunicação de Início de Fabricação	
Layout da Rotulagem em 2 vias e dados relacionados à fórmula	
Cópia da Licença de Funcionamento	
Cartão de CNPJ	

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de dezembro de 2014.

*Carlito de Lima Felisberto*

Carlito de Lima Felisberto

Responsável Legal

CPF nº 524.145.158-72

*P*

Unidade Administrativa Rua Vicente Feola, 35 - Jardim Mafalda Diadema - SP - CEP: 09481-100 Fone: (11) 4245-4100	Unidade Analítica Rua Vicente Feola, 35 - Jardim Mafalda Diadema - SP - CEP: 09481-100 Fone: (11) 4245-4100	Unidade Industrial Av. Industrial, 185 - Parque Saúde - SP - CEP: 04715-001 Fone: (11) 5551-7500	Unidade de Controle Rua Vicente Feola, 35 - Jardim Mafalda Diadema - SP - CEP: 09481-100 Fone: (11) 4245-4100
---	--	---	--

*[Handwritten signature]*

Grupo



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Silas - 52061-710 Recife/PE - CEP: 52133-420 www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3244-5004 - Fax: (81) 3244-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25520207151540360547-2; Data: 02/07/2015 15:40:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS42337-LSMZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br>

*Valéria da Miranda Cavalcanti*  
Tribunal



# Formulário de Comunicação de Início de Fabricação

*[Handwritten signatures]*



Justificativa referente ao campo B do formulário de comunicado de início de fabricação



A Blisfarma Indústria Alimentícia Ltda, sito a Rua Vicente Feola, 35 Jardim Mafalda – Diadema – SP inscrita no CNPJ nº 1831.385/0001-00 vem através desta, informar que assume perante a Vigilância Sanitária a responsabilidade sobre o produto nas fases executadas pela mesma.

Vale ressaltar que o nome comercial (marca) é de propriedade e responsabilidade da empresa que irá distribuir/comercializar o produto, ou seja, Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda..

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de dezembro de 2014

*Carlito de Lima Felisberto*

Carlito de Lima Felisberto

Responsável Legal

CPF nº 524.145.158-72

*[Handwritten mark]*

<p>Unidade Farmacêutica Rua Vicente Feola, 35 Diadema - SP - CEP: 09981-100 Fone: (11) 3100-4100</p>	<p>Unidade Antibióticos Rua Vicente Feola, 35 - Jardim Mafalda Diadema - SP - CEP: 09981-100 Fone: (11) 3100-4100</p>	<p>Unidade Pastoral Rua Vicente Feola, 35 - Jardim Mafalda Diadema - SP - CEP: 09981-100 Fone: (11) 3100-4100</p>	<p>Unidade Farmacêutica Rua Vicente Feola, 35 - Jardim Mafalda Diadema - SP - CEP: 09981-100 Fone: (11) 3100-4100</p>
--	---	---	---

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.870-4  
 Av. Francisco Leão, 1145 - Bairro São João - João Pessoa/PB - CEP: 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-2001 - Fax: (33) 3244-2411

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 25520207151540360547-4; Data: 02/07/2015 15:40:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABS42395-HSBF  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,93  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular



MINISTERIO DA SAUDE  
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
 DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

**COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO**

A IDENT

**B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)**

CNPJ: 01.831.385/0001-00

RAZÃO SOCIAL: Blistarona Indústria Alimentícia Ltda

RUA: Rua Vicente Peóla NÚMERO: 35

BAIRRO: Jardim Maíolda

CEP: 09961-030 FONE: (11) 4066-1709 FAX: (11) 4066-1709

UF: SP MUNICÍPIO: Diadema

E-MAIL: Luciana.felishberto@blistarona.com.br

**C DADOS DA UNIDADE FABRIL**

CNPJ: 01.831.385/0001-00 PRÓPRIA  TERCEIRIZADA

RAZÃO SOCIAL: Blistarona Indústria Alimentícia Ltda

RUA: Rua Vicente Peóla NÚMERO: 35

BAIRRO: Jardim Maíolda

CEP: 09961-030 FONE: 11-4066-1709 FAX: 11-4066-1709

UF: SP MUNICÍPIO: Diadema

E-MAIL: Luciana.felishberto@blistarona.com.br

**D TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Informo que a partir de 01 de 15 esta empresa devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens e/ou insumos para fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) ao verso e me anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 1 / 0 dias, declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/Assinatura: Diadema

Carolina de Lima Felishberto  
 Nome legível do Responsável pela Empresa

Carolina de Lima Felishberto  
 Assinatura

**E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)**

ÚLTIMA INSPEÇÃO:   /  /  

LOCAL DATA:   /  /



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51202-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3242-2494 - Fax: (51) 3242-5561

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Inc. Vº, Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25520207151540360547-5; Data: 02/07/2015 15:40:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS42334-9V7X  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,90  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

CNPJ: 01.831.385.0001-00

UNIDADE FABRIL

CNPJ: 01.831.385.0001-00

FOLHAS 01 de 01



PRODUTO 01	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALIDADE (ANO/MES/DIA)	PERSPECTIVA COMERCIAL
	3300041	Suplemento Vitamínico e/ou mineral	2 4	A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
NOME DO PRODUTO	Suplemento de Vitaminas D gotas sabor frutas vermelhas			
MARCA	Nestlé			
TIPOS DE EMBALAGEM				
01	Frasco de vidro ambar com tampo			<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02	Cartucho 3 abas			<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03				<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04				<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
05				

PRODUTO 02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALIDADE (ANO/MES/DIA)	PERSPECTIVA COMERCIAL
				A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
NOME DO PRODUTO				
MARCA				
TIPOS DE EMBALAGEM				
01				<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02				<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03				<input type="checkbox"/> NACIONAL
04				<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
05				

PRODUTO 03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALIDADE (ANO/MES/DIA)	PERSPECTIVA COMERCIAL
				A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
NOME DO PRODUTO				
MARCA				
TIPOS DE EMBALAGEM				
01				<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02				<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03				<input type="checkbox"/> NACIONAL

*[Handwritten signatures and marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/07/2015 às 14:06:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba34cab93a0b7a7cd26e73d4734782db3cf81026b37b38b5801e9f0119  
a451e634be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c116c81385f38914dd133c5c61bced42b1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

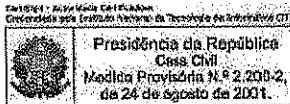
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2016 às 15:41:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 394862

**Código de Controle da Autenticação:**

**25520207151540360547-1 a 25520207151540360547-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



## ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º, II da Resolução - RDC nº. 45, de 2008  
 NÚMERO DO PEDIDO P10215265-7  
 DEPOSITANTE ALCAPLEU MANAGEMENT GMBH & CO  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 FUNDAMENTO ART. 8º C/C 13 DA LEI Nº 9.279/96

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.922, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, §1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o art.229-C da Lei nº 9.279, de 1996, acrescentado pela Lei nº 10.196, de 2001;

Considerando a Resolução - RDC nº 45, de 20 de junho de 2008, publicada no DOU nº 119, de 24 de junho de 2008, seção 1, pág. 67, retificada no DOU nº 125, de 2 de julho de 2008, seção 1, pág. 56, que dispõe sobre o procedimento administrativo relativo à prévia anuência da ANVISA para a concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos;

Considerando o art. 3º D, inciso I, da Portaria nº 355, de 11 de agosto de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 04 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme relação anexa.  
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

## ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º, I da Resolução - RDC nº. 45, de 2008

NÚMERO DO PEDIDO P10011038-8  
 DEPOSITANTE VSL PHARMACEUTICALS, INC. (US)  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10012553-9  
 DEPOSITANTE BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10112109-0  
 DEPOSITANTE BIOSYNTECH CANADA  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10113425-6  
 DEPOSITANTE SANOFI SYNTELABO  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10201437-8  
 DEPOSITANTE PFIZER PRODUCTS INC.  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10212155-7  
 DEPOSITANTE NOVARTIS AG  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10303984-6  
 DEPOSITANTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP  
 PROCURADOR FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO  
 NÚMERO DO PEDIDO P10307267-3  
 DEPOSITANTE NOVEXEL  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10307777-2  
 DEPOSITANTE HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO. INC.  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10308762-0  
 DEPOSITANTE NEURIM PHARMACEUTICALS  
 PROCURADOR SECURITY, DO NASCIMENTO SOUZA & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELLECTUAL LTDA.  
 NÚMERO DO PEDIDO P10310133-9  
 DEPOSITANTE ALCON, INC  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10311337-0  
 DEPOSITANTE NYCOMED GMBH  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10313082-7  
 DEPOSITANTE INDENA S.P.A.  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10318840-0  
 DEPOSITANTE VIFOR (INTERNATIONAL) AG

PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10408861-1  
 DEPOSITANTE BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10808797-0  
 DEPOSITANTE BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P19815711-6  
 DEPOSITANTE BRIGHAM YONG UNIVERSITY  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P19905735-2  
 DEPOSITANTE AVENTIS PHARMA SA  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P19908119-9  
 DEPOSITANTE NOVARTIS AG (NOVARTIS SA) (NOVARTIS INC.)  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P19911795-9  
 DEPOSITANTE ELI LILLY AND COMPANY  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P19915841-8  
 DEPOSITANTE AVENTIS PHARMA LIMITED (GB)  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º, I e II da Resolução - RDC nº. 45, de 2008  
 NÚMERO DO PEDIDO P10008759-9  
 DEPOSITANTE BOLDER BIOTECHNOLOG INC.  
 PROCURADOR CITY PATENTES E MARCAS LTDA.  
 NÚMERO DO PEDIDO P10012332-8  
 DEPOSITANTE AGOURN PHARMACEUTICALS, INC.  
 PROCURADOR PAOLA CALABRIA MATTIOLI  
 NÚMERO DO PEDIDO P10108664-2  
 DEPOSITANTE UCB PHARMA S.A.  
 PROCURADOR MORMSEN, LEONARDOS & CIA.  
 NÚMERO DO PEDIDO P10116865-7  
 DEPOSITANTE GADOR S.A. E UNIVERSITY OF LEIDEN  
 PROCURADOR ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
 NÚMERO DO PEDIDO P10311637-9  
 DEPOSITANTE UCB PHARMA GMBH (DE)  
 PROCURADOR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NÚMERO DO PEDIDO P10405686-8  
 DEPOSITANTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)  
 PROCURADOR MARIA CRISTINA VALIM LOURENÇO GOMES

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 14 de agosto de 2013

Nº 119 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no D. O. U. de 13 de outubro de 2011, os incisos X e XI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, com fundamento no inciso IX do art. 16 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, no art. 52 e no art. 63 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D. O. U. de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, não conhece dos recursos a seguir especificados, por intempestividade, determinando a extinção dos recursos sem julgamento do mérito, mantendo os termos da decisão recorrida.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

## ANEXO

EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
 CNPJ: 82.762.824/0001-63  
 PROCESSO: 25351.21772/2013-01  
 EXPEDIENTE: 0508664/13-7  
 EMPRESA: PAVON & ROSSETO LTDA.-ME  
 CNPJ: 96.232.939/0001-50  
 PROCESSO: 25351.199238/2002-02  
 EXPEDIENTE: 0572569/13-6  
 EMPRESA: DROGA GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.-ME  
 CNPJ: 16.755.648/0001-08  
 PROCESSO: 25351.167941/2013-04  
 EXPEDIENTE: 0534195/13-7  
 EMPRESA: REGINALDO PEREIRA SALES-ME  
 CNPJ: 09.232.868/0001-91  
 PROCESSO: 25351.520025/2012-07  
 EXPEDIENTE: 0743727/12-7  
 EMPRESA: DROGARIA AVENIDA DO CERRADO LTDA.-EPP  
 CNPJ: 67.628.404/0001-03  
 PROCESSO: 25351.288383/2013-10  
 EXPEDIENTE: 0620523/13-2

EMPRESA: JUCILENE B. DOS SANTOS  
 CNPJ: 03.448.243/0001-85  
 PROCESSO: 25351.330415/2013-16  
 EXPEDIENTE: 0590449/13-8  
 EMPRESA: DROGARIA MARTINS E SANTOS ST LTDA.-ME  
 CNPJ: 14.201.541/0001-92  
 PROCESSO: 25351.347750/2012-35  
 EXPEDIENTE: 0590112/13-0  
 EMPRESA: LUPPI COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE DE MERCADORIAS LTDA  
 CNPJ: 00.307.402/0001-33  
 PROCESSO: 25351.056673/2012-59  
 EXPEDIENTE: 0531830/13-1  
 EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
 CNPJ: 07.224.991/0006-40  
 PROCESSO: 25014.002334/2002-60  
 EXPEDIENTE: 0495736/13-9  
 EMPRESA: EDUARDO ENRIQUE ESCOREL EVANGELISTA COSMÉTICOS-ME  
 CNPJ: 07.925.043/0001-16  
 PROCESSO: 25351.595455/2011-62  
 EXPEDIENTE: 0466625/13-9  
 EMPRESA: ORGANIZAÇÕES ALANNA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA.  
 CNPJ: 04.845.017/0001-09  
 PROCESSO: 25351.022226/2003-63  
 EXPEDIENTE: 0517246/13-2  
 EMPRESA: E. CARVALHO DA SILVA TRANSPORTES-ME  
 CNPJ: 11.043.425/0001-02  
 PROCESSO: 25351.183483/2013-71  
 EXPEDIENTE: 0532620/13-6  
 EMPRESA: MOSTACO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME  
 CNPJ: 08.984.855/0001-06  
 PROCESSO: 25351.733192/2010-81  
 EXPEDIENTE: 0557622/13-9  
 EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
 CNPJ: 07.224.991/0007-20  
 PROCESSO: 25351.188817/2004-83  
 EXPEDIENTE: 0532191/13-3  
 EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
 CNPJ: 82.762.824/0001-63  
 PROCESSO: 25351.216637/2013-83  
 EXPEDIENTE: 0532653/13-2  
 EMPRESA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 CNPJ: 13.568.558/0001-10  
 PROCESSO: 25351.090020/2012-91  
 EXPEDIENTE: 0591593/13-7  
 EMPRESA: BOMBONATO E LIBERATO LTDA.  
 CNPJ: 05.372.902/0001-72  
 PROCESSO: 25351.178436/2004-96  
 EXPEDIENTE: 0010362/13-4  
 EMPRESA: ALVES E MAIA LTDA.  
 CNPJ: 71.458.576/0001-83  
 PROCESSO: 25008.027576/98-78  
 EXPEDIENTE: 0530106/13-8  
 EMPRESA: PHYTOFARMA FARMÁCIA LTDA.-ME  
 CNPJ: 70.158.498/0001-09  
 PROCESSO: 25351.005997/00-72  
 EXPEDIENTE: 0534448/13-4  
 EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 CNPJ: 95.368.320/0001-05  
 PROCESSO: 25023.070046/99-71  
 EXPEDIENTE: 0551848/13-2

## DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão da Certificação de Boas Práticas de Fabricação e da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 30 de julho de 2013, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

## Seção I

## Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de instituir procedimentos administrativos para a concessão das Certificações de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cos-



méticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Sanantes e Insumos Farmacêuticos e das Certificações de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica às empresas fabricantes de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Sanantes e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional, no MERCOSUL ou em outros países e às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional.

Parágrafo Único. A exigibilidade, para seus diferentes fins, do Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem está disposta em normas específicas da Anvisa e não é tratada nesta resolução.

Seção III

Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I - armazenagem: conjunto de operações que inclui estocagem, expedição de produtos acabados e os controles relacionados;

II - certificado de boas práticas de distribuição e/ou armazenagem (CBPDA): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem dispostas na legislação em vigor;

III - certificado de boas práticas de fabricação (CBPF): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Fabricação dispostas na legislação em vigor;

IV - condições técnico-operacionais (CTO): classificação aplicada em território nacional aos estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou também às linhas de produção já existentes quando da inclusão de nova forma farmacêutica/ classe de risco, que possuem capacidade técnica e operacional adequada à fabricação em escala industrial de medicamentos ou produtos para saúde;

V - distribuição: conjunto de operações que inclui a comercialização por atacado com exclusão da venda direta ao público de produtos;

VI - empresa: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que exerça como atividade principal ou subsidiária o comércio, venda, fornecimento e distribuição de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Sanantes e Insumos Farmacêuticos, equipando-se a empresa, para os efeitos desta Resolução, as unidades dos órgãos da administração direta ou indireta, federal, estadual, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e entidades paraestatais, incumbidas de serviços correspondentes;

VII - estabelecimento: unidade responsável pelo desempenho de uma ou mais atividades passíveis de serem certificadas;

VIII - estabelecimento classificado como "em exigência": estabelecimento no qual foram detectadas não conformidades consideradas de baixa criticidade quando da realização de inspeção;

IX - estabelecimento classificado como "insatisfatório": estabelecimento que não cumpre requisitos críticos de Boas Práticas quando da realização de inspeção;

X - estabelecimento classificado como "Satisfatório": estabelecimento que cumpre com os requisitos de Boas Práticas quando da realização de inspeção;

XI - fabricação: conjunto de operações que inclui a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, armazenamento, expedição de produtos terminados e os controles relacionados;

XII - forma de obtenção: método através do qual o insumo farmacêutico é obtido;

XIII - forma farmacêutica: estado final de apresentação de uma preparação farmacêutica após uma ou mais operações executadas, com ou sem a adição de excipientes, a fim de facilitar a sua utilização em uma determinada via de administração;

XIV - insumo farmacêutico ativo biológico: trata-se dos insumos farmacêuticos ativos alérgenos, anticorpos monoclonais, homodimerizados, microrganismos utilizados na produção de probióticos, imunobiológicos e aos insumos ativos obtidos a partir de fluidos biológicos ou tecidos de origem animal, assim como os obtidos por procedimentos biotecnológicos;

XV - insumo farmacêutico: droga ou substância aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada ao emprego em medicamento;

XVI - produto a granel: qualquer produto que tenha passado por todas as etapas de produção sem incluir o processo de embalagem. Os produtos estéreis em sua embalagem primária são considerados produto a granel;

XVII - produto acabado ou terminado: produto que tenha passado por todas as etapas de produção, incluindo rotulagem e embalagem final;

XVIII - produto intermediário: produto parcialmente processado que deve ser submetido a etapas subsequentes de fabricação antes de se tornar um produto a granel ou um produto acabado;

XIX - produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes: preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado;

XX - produtos para saúde: produtos enquadrados como produtos médicos (materiais e equipamentos) ou produtos para diagnóstico de uso in vitro;

XXI - requisito crítico: Requisito cujo não cumprimento pode levar a uma situação na qual existe alta probabilidade de que o uso ou exposição ao produto possa causar risco à saúde acarretando morte, ameaça à vida, danos permanentes ou temporários;

XXII - sanantes: substância ou preparação destinada à aplicação em objetos, tecidos, superfícies inanimadas e ambientes, com finalidade de limpeza e afins, desinfecção, desinfestação, sanitização, desodorização e odorização, além de desinfecção de água para o consumo humano, hortifrutícolas e piscinas.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CERTIFICAÇÃO

Art. 4º A concessão da Certificação de que trata esta Resolução dependerá da verificação do efetivo cumprimento dos requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação e Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem com a observância do estabelecido nesta Resolução.

Art. 5º A análise das petições de Certificação será realizada de acordo com o critério da ordem cronológica da data de protocolo.

§ 1º Por ocasião da inspeção em um determinado estabelecimento, todas as petições referentes àquele estabelecimento, de produtos de mesma categoria (medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, sanantes ou insumos farmacêuticos) daquele que originou a inspeção, devem ser analisadas e incluídas no escopo da inspeção inicialmente programada.

§ 2º As exceções determinadas por outros Regulamentos da Anvisa à regra estabelecida no caput deverão ser observadas para a determinação da ordem de análise das petições.

Art. 6º As petições de Certificação serão indeferidas caso a autoridade sanitária competente ateste a insatisfatoriedade do estabelecimento quanto às Boas Práticas.

Art. 7º Caso o estabelecimento seja classificado como "em exigência" após sua inspeção, as respectivas exigências devem ser cumpridas em até 120 dias contados a partir da data de seu conhecimento.

§ 1º Os estabelecimentos classificados como "em exigência" no ato da publicação desta Resolução, terão prazo adicional de 120 dias para o cumprimento das respectivas exigências, contado a partir da data de publicação desta Resolução.

§ 2º O não cumprimento das exigências nos prazos previstos no caput e no § 1º acarretará o indeferimento das petições.

Art. 8º O recolhimento prévio da taxa de fiscalização de vigilância sanitária - TFVS correspondente é condição para a análise das petições de Certificação.

§ 1º O início da análise da petição configura o exercício das ações de controle e fiscalização da Anvisa, consubstanciadas no exercício do poder de polícia e, por consequência, uma vez iniciado o processo de análise, não serão admitidos pedidos de alteração do local de inspeção e de reaproveitamento de taxa para outros fins, por já ter ocorrido a utilização da TFVS correspondente na análise técnica.

§ 2º No caso de solicitações de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de estabelecimentos localizados no MERCOSUL, exceto Brasil, ou em outros países, não serão admitidos pedidos de alteração de datas de inspeção acordadas entre as partes e já aprovadas pela instância competente da Anvisa, sendo que a negativa em cumprir com a data inicialmente agendada gerará o indeferimento da petição.

§ 3º Solicitações de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de estabelecimentos localizados no MERCOSUL, exceto Brasil, ou em outros países, podem, a critério da empresa solicitante, ser trocadas de posição na fila com outra petição da mesma empresa solicitante em uma posição diferente na fila, contanto que as datas das inspeções ainda não tenham sido aprovadas pela instância competente da Anvisa.

§ 4º Solicitações de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de estabelecimentos localizados no MERCOSUL, exceto Brasil, ou em outros países, onde se configure que o estabelecimento originalmente indicado como local de fabricação não mais realiza a fabricação do produto objeto do pedido de Certificação podem, a critério da empresa solicitante, indicar o novo local de fabricação deste produto, passando este a ser considerado o estabelecimento objeto da Certificação, desde que sejam apresentados os documentos que comprovem a situação de encerramento das atividades fabris para o produto de interesse.

Art. 9º A validade da Certificação de Boas Práticas de Fabricação e da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem será de dois anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 10º A Certificação de Boas Práticas de Fabricação e a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem poderão ser canceladas caso seja comprovado pela autoridade sanitária competente o não cumprimento dos requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

Art. 11º O Certificado de Boas Práticas será emitido em uma única via em nome do estabelecimento onde a atividade objeto da Certificação é realizada.

§ 1º Vias adicionais poderão ser requisitadas pela empresa solicitante da Certificação original.

§ 2º No caso de estabelecimentos localizados em outros países, o Certificado de Boas Práticas mencionará a razão social, CNPJ e Autorização de Funcionamento da empresa importadora solicitante.

Art. 12º As solicitações de inclusão de novos insumos farmacêuticos, formas farmacêuticas ou classes de risco de produtos para saúde nos Certificados de Boas Práticas de Fabricação estarão sujeitas a avaliação da área técnica e não alteram a data de validade do Certificado em vigor.

§ 1º No caso de medicamentos e insumos farmacêuticos, quando se tratar de diferentes linhas de produção ou formas de obtenção deve ser realizado novo petição de Certificação.

§ 2º Para produtos para saúde, quando se tratar de diferentes linhas de produção, deve ser realizado petição de modificação ou acréscimo na Certificação.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO E SEUS CRITÉRIOS

Seção I

Para Medicamentos

Art. 13º Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos no País;

II - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos no MERCOSUL;

III - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em outros países; e

IV - Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos no País.

Art. 14º A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Art. 15º O Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos descreverá para cada linha de produção, as formas farmacêuticas e os insumos farmacêuticos biológicos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 1º Quando o estabelecimento objeto da Certificação não for responsável por todas as etapas de produção de uma determinada forma farmacêutica ou insumo farmacêutico ativo biológico, o certificado descreverá os respectivos intermediários ou etapas de produção pelos quais o estabelecimento é responsável.

§ 2º Linhas de produção restritas à embalagem secundária não terão as formas farmacêuticas discriminadas no Certificado.

§ 3º A Certificação para as classes de penicilínicos, cefalosporínicos, carbapenêmicos, citotóxicos e preparados biológicos contendo microrganismos vivos discriminará também as formas farmacêuticas específicas para estas classes.

§ 4º A Certificação para produtos hormonais que requeiram a segregação de suas áreas produtivas discriminará também as formas farmacêuticas para estes produtos.

§ 5º A Certificação para insumos farmacêuticos ativos biológicos e seus intermediários trará a descrição da Denominação Comum Brasileira.

§ 6º A Certificação para medicamentos radiofármacos trará a descrição da Denominação Comum Brasileira associada à forma farmacêutica do produto.

Art. 16º Ficam definidas as seguintes linhas de produção para medicamentos:

- I - produtos estéreis;
- II - sólidos não estéreis;
- III - líquidos não estéreis;
- IV - semissólidos não estéreis;
- V - gases medicínicos;
- VI - líquidos medicínicos;
- VII - insumos farmacêuticos ativos biológicos.

Art. 17º As formas farmacêuticas vinculadas às respectivas linhas de produção citadas no art. 16º serão aquelas definidas pela versão vigente do Vocabulário Controlado de Formas Farmacêuticas, Vias de Administração e Embalagens de Medicamentos publicado pela Anvisa.

Art. 18º A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos dar-se-á por estabelecimento.

Art. 19º O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos conterá o número da Autorização Especial, caso o estabelecimento certificado disponha de condições adequadas para o controle de medicamentos que contenham substâncias sujeitas a controle especial.

Art. 20º Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova forma farmacêutica em uma linha de produção já existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação será emitido quando o relatório de inspeção concluir que o estabelecimento possui CTO para a situação em questão.

Art. 21º Serão classificados em CTO os estabelecimentos interditados que, quando da inspeção para fins de desinterdição, comprovem a adequação dos itens motivadores da inspeção e atendam aos requisitos do art. 22º.

Parágrafo único. No caso previsto no caput, a classificação em CTO não é aplicável para fins de Certificação, devendo para este fim ser realizada nova inspeção com a linha de produção em funcionamento para verificação da efetividade das adequações.

Art. 22º O estabelecimento ficará classificado em CTO quando cumprir integralmente os requisitos das normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos relativos aos seguintes itens:

- I - instalações, equipamentos e aparelhagem técnicas (produção, almoxarifados, utilidades e controle da qualidade) indispensáveis e em condições necessárias (incluindo qualificações e calibrações) à finalidade a que se propõem;
- II - sistema de tratamento de ar em condições necessárias à finalidade a que se propõe e qualificado;
- III - sistema de tratamento de água em condições necessárias à finalidade a que se propõe, incluindo qualificação de instalação, qualificação de operação e as fases iniciais (fases I e II) de validação concluídas;
- IV - fórmulas padrão definidas para cada produto que será fabricado;
- V - sistema da qualidade implantado e operante;
- VI - política de validação claramente definida (que inclua as diretrizes para as validações de processo, de limpeza, de sistemas computadorizados e de métodos analíticos);

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



VII - procedimentos operacionais padrão, processos de fabricação, e demais documentos necessários concluídos, aprovados e atualizados;

VIII - meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

IX - condições de higiene, pertinentes a pessoal e material, indispensáveis e próprias a garantir a pureza e eficácia do produto acabado para a sua entrega ao consumo;

X - recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte; e

XI - meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde

#### Seção II

##### Para Produtos para Saúde

Art.23 Serão passíveis de petiçãoamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no País;

II - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no MERCOSUL;

III - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde em outros países; e

IV - Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País.

Art.26 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo Único. O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

Art.25 Ficam definidas as seguintes linhas de produção para produtos para saúde:

I - materiais e equipamentos de uso médico; e

II - produtos para diagnóstico de uso in vitro, exceto equipamentos.

Art.26 Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova classe de risco em uma linha de produção já existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação será emitido quando o relatório de inspeção concluir que o estabelecimento possui CTO para a situação em questão.

Art.27 O estabelecimento ficará classificado em CTO quando cumprir integralmente os requisitos das normas vigentes de Boas Práticas de Produtos para a Saúde relativos aos seguintes itens:

I - existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnicas (produção, almoxarifados, utilidades e controle da qualidade) indispensáveis e em condições necessárias (incluindo qualificações e calibrações) à finalidade a que se propõem;

II - sistema de controle ambiental em condições necessárias à finalidade a que se propõem;

III - sistema de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições necessárias à finalidade a que se propõem, incluindo qualificação de instalação, qualificação de operação e as fases iniciais de validação concluídas;

IV - sistema da qualidade devidamente descrito, implantado e operando;

V - evidências do cumprimento das etapas de desenvolvimento e controle de projeto até produção de lotes piloto ou unidades iniciais, para fins de validação de projeto e, quando aplicável, validação de processo;

VI - especificações de fabricação para cada produto que será fabricado, incluindo procedimentos de controle de qualidade;

VII - existência de recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte; e

VIII - existência de meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrentes da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde.

Art. 28 A concessão da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde dar-se-á por estabelecimento.

#### Seção III

##### Para Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal

Art.29 Serão passíveis de petiçãoamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes no País;

II - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes no MERCOSUL; e

III - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes em outros países.

Art.30 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo único. Os casos de novos estabelecimentos ou novas linhas de produção dependerão de novo petiçãoamento de Certificação.

Art.31 Ficam definidas as seguintes linhas de produção de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I - líquidos;

II - sólidos;

III - semi-sólidos; e

IV - aerossóis;

Seção IV

##### Para Saneantes

Art.32 Serão passíveis de petiçãoamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes no País;

II - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes no MERCOSUL; e

III - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes em outros países.

Art.33 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo Único. Os casos de novos estabelecimentos ou novas linhas de produção dependerão de novo petiçãoamento de Certificação.

Art.34 Ficam definidas as seguintes linhas de produção para saneantes:

I - líquidos;

II - sólidos;

III - semissólidos;

IV - aerossóis;

Seção V

##### Para Insumos Farmacêuticos

Art.35 Serão passíveis de petiçãoamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos no País;

II - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos no MERCOSUL;

III - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos em outros países; e

IV - Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos no País.

Art.36 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de insumos farmacêuticos será concedida por estabelecimento, por forma de obtenção.

§1º Para cada forma de obtenção constante no Certificado de que trata este artigo, serão enumerados os respectivos insumos farmacêuticos.

§2º A Certificação para as classes de penicilínicos, cefalosporínicos, carbapenêmicos, citotóxicos discriminará os respectivos insumos.

§3º A Certificação para produtos hormonais que requeriram a segregação de suas áreas produtivas discriminará também os respectivos insumos.

Art.37 Para fins de Certificação de insumos farmacêuticos, as formas de obtenção são consideradas como as linhas de produção, dentre elas:

I - extração mineral;

II - extração vegetal;

III - síntese química;

IV - fermentação clássica; e

V - semissíntese.

Art.38 A concessão da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos dar-se-á por estabelecimento.

Art.39 A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos conterá o número da Autorização Especial, caso o estabelecimento certificado disponha de condições adequadas para o controle de substâncias sujeitas a controle especial.

#### CAPÍTULO IV

CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ANTERIORMENTE CERTIFICADOS PELA ANVISA.

Art.40 Para a concessão da Certificação de Boas Práticas de que trata este capítulo, no caso de estabelecimentos localizados em países do MERCOSUL, exceto Brasil, caberá à Anvisa a emissão de parecer técnico, com base nas diretrizes dispostas pela legislação existente no âmbito do MERCOSUL.

Art.41 No caso de estabelecimentos localizados em território nacional ou em outros países fora do MERCOSUL, a Certificação de que trata este capítulo poderá ser concedida mediante parecer técnico sobre a necessidade ou não de nova inspeção, que levará em consideração os seguintes itens:

I - histórico de cumprimento das Boas Práticas pelo estabelecimento a ser certificado, obtido pela Anvisa a partir de seu banco de dados de inspeção;

II - histórico de desvios comprovados, queixas técnicas e eventos adversos (farmacovigilância e tecnovigilância) e/ou infrações sanitárias comprovadas pelas autoridades competentes, obtido pela Anvisa em seus bancos de dados;

III - linhas de produção inalteradas e sem a inclusão de produtos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante;

IV - para insumos farmacêuticos, formas de obtenção inalteradas e sem a inclusão de insumos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante;

V - regularidade da empresa solicitante ou do estabelecimento objeto da Certificação quanto à Autorização de Funcionamento junto à Anvisa, verificada pela Anvisa em seu banco de dados;

VI - demais documentos previstos na lista de documentos de instrução da petição de Certificação.

Parágrafo Único. Poderão ainda ser solicitadas informações de outras autoridades sanitárias ou organismos com as quais a Anvisa possui acordos de confidencialidade.

Art.42 Para que haja Certificação sem interrupção de continuidade com a Certificação em vigor, a petição de Certificação de Boas Práticas deverá ser protocolada no lapso temporal compreendido entre 270 (duzentos e setenta) e 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do certificado vigente.

Art.43 Na hipótese dos artigos 41 e 42, avaliados os requisitos técnicos e de protocolo dispostos nesta Resolução, caberá à Anvisa manifestar-se quanto ao deferimento ou indeferimento do pleito até a data de vencimento do Certificado.

§1º A ausência de manifestação por parte da área técnica responsável da Anvisa até a data de vencimento do certificado ensejará a publicação da sua renovação automática.

§2º A recusa, a ausência de pronunciamento ou o cancelamento da inspeção sanitária por parte da empresa interessada impedirá a renovação automática de seu Certificado ou ensejará o cancelamento de certificado já renovado automaticamente.

§3º A renovação automática do Certificado não exclui a possibilidade da análise e do seu eventual cancelamento, a qualquer momento, caso seja comprovado que o estabelecimento não cumpre as Boas Práticas.

§4º A Certificação não será renovada automaticamente caso a análise da petição ou a inspeção sanitária realizada em decorrência desta petição classifiquem o estabelecimento em exigência.

§5º As renovações automáticas de Certificação serão canceladas nos casos em que o estabelecimento for classificado em exigência ou insatisfatório.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.44 Evidências da realização de auto-inspeção devem estar disponíveis durante a inspeção sanitária.

Art.45 A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art.46 A Anvisa poderá, a qualquer momento, realizar inspeção sanitária de rotina ou de investigação de denúncia ou ocorrer irregularidade sobre qualquer produto de que trata este regulamento, independentemente do processo de Certificação.

Art.47 As petições de prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Produtos para a Saúde protocoladas até a data da publicação desta Resolução serão avaliadas de acordo com os requisitos estabelecidos na Resolução - RDC nº 16, de 23 de abril de 2009.

Art.48 A renovação automática prevista no art. 43 somente será aplicada nos processos de Certificação protocolados a partir da vigência deste regulamento e que cumpram com os prazos de protocolo estipulados no art. 42.

Art.49 Ficam revogadas a Resolução nº 460, de 14 de setembro de 1999, a Resolução - RDC nº 25, de 9 de dezembro de 1999, a Resolução - RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000, a Resolução - RE nº 1.450, de 11 de setembro de 2001, a Resolução - RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002, a Resolução - RDC nº 225, de 25 de agosto de 2003, a Resolução - RDC nº 66, de 05 de outubro de 2007, a Resolução - RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, a Resolução - RDC nº 68, de 21 de dezembro de 2009 e a Resolução - RDC nº 29, de 10 de agosto de 2010.

Art.50 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.923, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.214, de 31 de julho de 2013, publicada no DOU de 01 de agosto de 2013.

Considerando, os arts. 7º e 67, inciso I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Considerando, o art. 93, parágrafo único, do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

Considerando a Resolução RE 5.139, de 04 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2012;

Considerando o Relatório da Inspeção realizada na empresa no período de 24 a 28/06/2013, para verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Produtos Para a Saúde; resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comércio e implante, em todo o território nacional, do produto BIOSSIMETRIC (Implante para plástica reparadora) fabricado pela empresa MTC Medical Comércio Indústria Importação e Exportação de Produtos Biomédicos LTDA (CNPJ nº 08.996.736/0001-73) localizada na Rua JM-03 esquina com Rua JM-01, Setor Jamil Miguel, Anápolis, por descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Produtos Para a Saúde.

Art. 2º Determinar o recolhimento de todos os lotes distribuídos do produto citado no artigo 1º dessa resolução que estejam eventualmente disponíveis para consumo e com data de validade vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

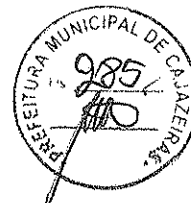
#### RETIFICAÇÃO

No Ato nº 95 de 28 de junho de 2013, publicado em DOU nº 124 de 01 de julho de 2013, Seção 1 Pág. 52,

Onde se lê:  
Empresa: FORTOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013081500052

**Resolução - RDC nº 132, de 29 de maio de 2003(\*)**

Republicada no D.O.U de 02/10/2003

**Dispõe sobre o registro de medicamentos específicos.**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV do Regulamento da Anvisa aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o art. 111, inciso I, alínea "b", § 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 6 de março de 2003,

considerando a necessidade de implementar ações que venham contribuir para a melhoria da qualidade da assistência à saúde;

considerando que compete à Agência Nacional de Vigilância Sanitária traçar diretrizes para o setor produtivo, obedecendo ao disposto na Lei número 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 41 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que confere à Agência poderes para desburocratização e agilidade nos procedimentos de registro de medicamentos;

considerando a existência de regulamento específico que estabelece os níveis seguros de vitaminas e ou minerais para doses diárias indicadas;

considerando que os medicamentos classificados como isentos de registro, apesar de não obterem um número de registro são, de fato, cadastrados para fins de monitoramento de mercado e controle de qualidade;

considerando que a inspeção em linha de produção prévia é um instrumento de garantia de segurança e qualidade de um produto,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art 1º Instituir a categoria de registro medicamentos específicos, que doravante passa a ser registrada de acordo com Regulamento Técnico anexo a esta Resolução.

Art 2º Determinar que a categoria de Registro de medicamentos específicos será composta por:

- as soluções de grande e de pequeno volume, parenterais ou não, tais como, água para injeção, soluções de glicose, cloreto de sódio, demais compostos eletrolíticos ou açúcares,

- opoterápicos e

**os medicamentos à base de vitaminas e/ou minerais e/ou aminoácidos, isoladas ou associadas entre si, com pelo menos um dos componentes acima dos limites nutricionais estabelecidos pela Portaria 33/98.**

§ 1º O produto que pertencer a esta categoria não poderá ser registrado como similar ou genérico.

§ 2º No caso de opoterápicos e vitaminas sob prescrição médica, relatório de ensaios clínicos para comprovar a eficácia terapêutica ou dados de literatura que comprovem eficácia e segurança através de estudos clínicos publicados em revistas indexadas (MEDLINE, Chemical Abstracts, BIOSIS, International Pharmaceutical Abstracts ou Biological Abstracts).

Art 3º Os medicamento isentos de registro regulamentados pela Resolução 23/99 e pela Portaria 1056/98, e os demais candidatos a esta categoria, passam a ser regulamentados por esta Resolução. Estes medicamentos devem ter seu respectivo número de cadastro.



Art 4º Os medicamentos fitoterápicos isentos de registro regulamentados pela Resolução 17/00 passam a ser regulamentados pela legislação vigente que dispõe sobre registro/cadastro de fitoterápicos.

Art 5º Os preparados homeopáticos (toda forma farmacêutica que contenha em sua composição tintura-mãe, hidrolatos e sucos preparados de acordo com a Farmacopéia Homeopática Brasileira edição em vigor e na ausência em seu conteúdo, compêndios oficiais reconhecidos pela Anvisa) citados no art 23 da Lei 6360/76, passam a ser regulamentadas por esta Resolução. Estes medicamentos devem ter seu respectivo número de cadastro.

Art 6º As vitaminas e minerais, isoladas ou associadas regulamentadas pela Portaria SVS/MS n° 40 publicada em 16 de janeiro de 1998 continuam a ser regidas por esta Portaria. Os procedimentos de registro devem seguir este Regulamento Técnico.

§ Único: Caso não existam valores dos níveis máximos de segurança na legislação brasileira, podem ser aplicados os níveis máximos de segurança de outros países, desde que seja apresentada a cópia da comprovação do nível máximo de segurança regulamentado através de códigos oficiais destes países.

Art 7º Os concentrados polieletrólíticos para hemodiálise (CPHD) regulamentados pela RDC n° 8 publicada em 10 de janeiro de 2001, continuam a ser regidos por esta norma com exceção dos procedimentos de registro que devem seguir este Regulamento Técnico.

Art 8º Os produtos para terapia de reidratação oral regulamentados pela Portaria n° 108 publicada em 25 de julho de 1991, continuam a ser regidos por esta norma com exceção dos procedimentos de registro que devem seguir este Regulamento Técnico.

Art 9º Os produtos para nutrição parenteral regulamentados pela Portaria n° 272 publicada em 8 de abril de 1998, continuam a ser regidos por esta norma com exceção dos procedimentos de registro que devem seguir este Regulamento Técnico.

Art 10 As soluções parenterais de grande e de pequeno volume, soluções para irrigação, soluções para diálise peritoneal, expansores plasmáticos, regulamentados pela Portaria SNVS/MS n° 500 publicada em 09 de outubro de 1997 e pela RDC n° 9 publicada em 19 de janeiro de 2001, continuam a ser regidas por esses atos, com exceção dos procedimentos de registro que devem seguir este Regulamento Técnico.

Art 11 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as Resoluções RDC n° 23 de dezembro de 1999, RDC n° 4 de 13 de janeiro de 2000 e a Portaria SNVS/MS n° 1.056 de 30 de dezembro de 1998.

CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

## ANEXO

### REGULAMENTO TÉCNICO PARA O REGISTRO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS E CADASTRO DE MEDICAMENTOS ISENTOS DE REGISTRO

#### I - DAS MEDIDAS ANTECEDENTES AO REGISTRO/CADASTRO

1. Notificar a produção de lotes-piloto de acordo com o GUIA PARA A NOTIFICAÇÃO DE LOTES PILOTO DE MEDICAMENTOS, exceto para produtos importados.

#### II - DO REGISTRO/CADASTRO

1. Para fins de Registro/Cadastro de um produto dentro da esfera de abrangência deste Regulamento, a empresa deve protocolar um processo único, com relatórios em separado para cada forma farmacêutica. A empresa deve ter cumprido com todas as exigências antecedentes ao Registro/Cadastro e apresentar os seguintes documentos:



- a) Formulários de petição;
- b) Via original do comprovante de recolhimento da taxa de fiscalização de vigilância sanitária ou de isenção, quando for o caso;
- c) Cópia de Licença de Funcionamento da empresa (Alvará Sanitário) atualizada;
- d) Certificado de Responsabilidade Técnica, atualizado, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;
- e) Cópia do protocolo da notificação da produção de lotes-piloto, exceto para produtos importados;

2. No ato do protocolo de pedido de Registro/Cadastro de um medicamento dentro da esfera de abrangência deste Regulamento, o proponente deve apresentar relatório contendo as seguintes informações técnicas;

a) Dados gerais que deverão constar na bula, esboço do "lay-out" de rótulo e embalagem, conforme a legislação vigente. No caso de apresentações em gotas (soluções orais e oftálmicas, emulsões orais e suspensões orais, nasais e oftálmicas), deve ser determinado o número de gotas que corresponde a 1 ml, indicando-se a concentração do fármaco por ml.

b) Prazo de validade. Apresentar resultados do estudo de estabilidade acelerada de três lotes-piloto utilizados nos testes, ou estudos de estabilidade de longa duração de acordo com o GUIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE ESTABILIDADE DE MEDICAMENTOS. Para medicamentos com três ou mais concentrações e formulações proporcionais, apresentar os resultados do estudo de estabilidade da menor e maior concentrações.

c) Relatórios completos de produção: forma farmacêutica, descrição detalhada da fórmula completa designando os componentes conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB), Denominação Comum Internacional (DCI) ou denominação descrita no Chemical Abstract Service (CAS), respeitando-se esta ordem de prioridade; descrição da quantidade de cada substância expressa no sistema internacional de unidades (SI) ou unidade padrão, indicando sua função na fórmula; tamanhos mínimo e máximo dos lotes industriais a serem produzidos; descrição de todas as etapas do processo de produção contemplando os equipamentos utilizados; metodologia de controle do processo produtivo; descrição dos critérios de identificação do lote industrial.

d) Controle de qualidade de todas as matérias-primas utilizadas e do medicamento: apresentar a especificação, a referência bibliográfica da Farmacopéia consultada e reconhecida pela ANVISA, de acordo com a legislação vigente. No caso de não se tratar de compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, apresentar especificações, a descrição detalhada de todas as metodologias utilizadas no controle de qualidade, com os métodos analíticos devidamente validados para o(s) princípio(s) ativo(s) de acordo com o GUIA PARA VALIDAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS E BIOANALÍTICOS, indicando a fonte bibliográfica ou de desenvolvimento. Neste último caso apresentar tradução caso o idioma não seja o inglês nem o espanhol.

e) Especificações do material de embalagem primária.

f) Enviar informações adicionais de acordo com a legislação vigente sobre controle da Encefalopatia Espongiforme Transmissível, quando cabível.

3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFC) emitido pela ANVISA, válido para a linha de produção na qual o produto será fabricado, ou ainda, cópia do relatório de inspeção para fins de emissão do certificado de BPFC. No caso da ANVISA ainda não ter realizado inspeção na empresa fabricante no prazo de até 1 ano a partir da data de solicitação, será aceito comprovante do pedido de inspeção sanitária para fins de certificação.

4. Todos os documentos deverão ser encaminhados na forma de uma via impressa assinados na folha final e rubricados em todas as folhas pelo responsável técnico pela empresa. Adicionar cópia de todos os relatórios técnicos em disquete ou CD-ROM, com arquivos no formato arquivo.doc ou outro aceito pela ANVISA.

5. A ANVISA poderá, a qualquer momento e a seu critério, exigir provas adicionais de identidade e qualidade mesmo após a concessão do cadastro/registo específico.

6. Os fabricantes ou seus representantes que pretendam comercializar medicamentos isentos de registro ou medicamentos de registro específico, produzidos em território estrangeiro, e importados a granel, na embalagem primária ou como produto terminado, além dos dispositivos anteriores, terão que apresentar:





- a) Autorização da empresa fabricante para comercialização do produto no Brasil, quando couber.
- b) Cópia do Certificado de BPFC emitido pela ANVISA, ou congênere para os países do Mercosul, para a empresa fabricante, atualizado, por linha de produção. Caso a ANVISA ainda não tenha realizado inspeção na empresa fabricante no prazo de até 1 ano a partir da data de solicitação, será aceito comprovante do pedido de inspeção extrazona, acompanhado do certificado de boas práticas de fabricação por linha de produção, emitido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do país fabricante;
- c) Documento da autoridade sanitária de um país onde está localizada a empresa ou bloco de origem autorizando a exportação para medicamento terminado ou a granel que necessite somente da etapa de embalagem.
- d) Quando não se tratar de medicamento isento de registro, comprovação do registro do medicamento, emitida pelo órgão responsável pela vigilância sanitária do país origem. Na impossibilidade, deverá ser apresentada comprovação de registro em vigor, emitida pela autoridade sanitária do país em que seja comercializado ou autoridade sanitária internacional.
- e) Metodologia de controle de qualidade físico-química, química, microbiológica e biológica a ser realizada pelo importador, de acordo com a forma farmacêutica, do produto granel, na embalagem primária ou terminado. Caso o método não seja farmacopeico, enviar a validação da metodologia analítica.
- f) Para produtos farmacêuticos importados a granel, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA para a linha de embalagem realizada no País.
- g) Para produtos farmacêuticos importados a granel, na embalagem primária ou terminados, os resultados e avaliação do teste de estabilidade na embalagem final de comercialização devem seguir o GUIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE ESTABILIDADE DE MEDICAMENTOS. Enviar cópia dos resultados originais deste estudo, ficando facultado à empresa o envio da tradução, caso o idioma seja o inglês ou espanhol. A tradução será obrigatória nos demais idiomas. Na ocorrência de necessidade de importar amostras, dever-se-á solicitar a ANVISA a devida autorização para esta importação.
- h) Contar o prazo de validade do produto importado a granel a partir da data de fabricação do produto no exterior e não da data de embalagem aqui no Brasil, respeitando o prazo de validade registrado na ANVISA.
- i) Todo material que compõe o dossiê do produto, tais como os relatórios de produção e controle de qualidade, as informações contidas em rótulos, bulas e embalagens, devem estar em idioma português, atendendo à legislação em vigor. Os documentos oficiais em idioma estrangeiro usados para fins de Registro/Cadastro, expedidos pelas autoridades sanitárias, deverão ser acompanhados de tradução juramentada na forma da lei.

(\*) Republicada por ter saído com incorreção no original, publicado no DOU nº 104, de 2 de junho de 2003, Seção 1, pág. 24.



RETIFICAÇÕES

de 2006, considerando o disposto na Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, combinado com o artigo 6º do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002; resolve:

Art. 1º Tornar público os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise. Os dados completos do informe de avaliação toxicológica encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/agrototoxicologia>.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.725, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a necessidade de adequação da "Relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira", resolve:

Art. 1º Alterar o Limite Máximo de Resíduo da cultura de cebola, modalidade de emprego foliar, de 0,5 mg/kg para 1,0 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL, na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (\*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002;

considerando ainda o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	CNPJ: 58.752.460/0001-36
Expediente: 111043/10-8	
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE	
Nº. 1771 Complemento:	
Bairro: BARRA FUNDA	CEP: 01.139-003
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º 103.690-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

(\*) Republicada por ter saído, no DOU nº 116, de 21-6-2010, Seção 1, pág. 130, e em Suplemento pág. 4, com incorreção no original.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010080900063

Na Resolução nº 1.732 de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 19 de abril de 2010, Seção 1, Pág. 86, e Suplemento, Pág. 43.

Onde se lê:  
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES  
SOUZA, KM 135, Nº 332  
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03  
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
Leia-se:  
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES  
SOUZA, KM 135, Nº 332  
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03  
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE ANVISA Nº 264, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 21 de 01 de fevereiro de 2010, Seção 1 pág.98 suplemento a presente edição.

Onde se lê:  
MATRIZ  
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES  
IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38  
CNPJ: 05.353.957/0001-35  
PROCESSO Nº: 25351.075626/2009-91  
Rua: Diamantino 566  
BAIRRO: Jardim Renascer  
MUNICÍPIO: Cuiabá

UF: MT  
CEP: 78.070.000  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:  
MATRIZ  
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES  
IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38  
CNPJ: 05.353.957/0001-35  
PROCESSO Nº: 25351.750.889/2008-22  
Rua: Santa Fé 366  
BAIRRO: Jardim Califórnia  
MUNICÍPIO: Cuiabá

UF: MT  
CEP: 78.070.380  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:  
MATRIZ  
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES  
IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38  
CNPJ: 05.353.957/0001-35  
PROCESSO Nº: 25351.750.889/2008-22  
Rua: Santa Fé 366  
BAIRRO: Jardim Califórnia  
MUNICÍPIO: Cuiabá

UF: MT  
CEP: 78.070.380  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:  
MATRIZ  
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES  
IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38  
CNPJ: 05.353.957/0001-35  
PROCESSO Nº: 25351.750.889/2008-22  
Rua: Santa Fé 366  
BAIRRO: Jardim Califórnia  
MUNICÍPIO: Cuiabá

UF: MT  
CEP: 78.070.380  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:  
MATRIZ  
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES  
IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38  
CNPJ: 05.353.957/0001-35  
PROCESSO Nº: 25351.750.889/2008-22  
Rua: Santa Fé 366  
BAIRRO: Jardim Califórnia  
MUNICÍPIO: Cuiabá

UF: MT  
CEP: 78.070.380  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:  
MATRIZ  
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES  
IND. ME

Na Resolução nº 2.868, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2009, Seção 1 e Pág. 47, e Suplemento Pág.48.

Onde se lê:  
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO  
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 45.987.013/0001-34  
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
Leia-se:  
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO  
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 45.987.013/0001-34  
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Na Resolução nº 3.440, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 17 de agosto de 2009, Seção 1 e Pág. 64, e Suplemento Pág.100.

Onde se lê:  
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA,5400  
BAIRRO: AGUASSAI CEP: 06700000 - COTIA/SP  
CNPJ: 81.887.838/0003-02  
PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
Leia-se:  
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 575, LOTE 01,  
QUADRA-AL, CONDOMÍNIO SAN JOSÉ  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06715725 - COTIA/SP  
CNPJ: 81.887.838/0003-02  
PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública nº 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adotou a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivo produto, até o término do estoque de embalagem ou, até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO I

## ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
1000115	ACÚCARES E PRODUTOS PARA ADOCAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADULTANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300085	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE ACÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ALÉRGICAS
4300167	ALMAS BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300124	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELÓ
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREJAS, AMÍDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL

4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	ISAL
4200101	ISAL HIPOSSODICO / SUCEDANEO DO SAL
4300241	SUPEMENTO VITAMINICO E QUIMINERAL

## Observações:

- (1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moldas e em conserva.

## ANEXO II

## ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300039	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIÓATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.639, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No. 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria nº 512, de 14 de abril de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistente a Resolução - RE, a seguir relacionada, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno da análise correspondente e a extinção do respectivo recurso por exaurida sua finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

## ANEXO

Resolução: nº 681 de 24 de Fevereiro de 2010, publicado no D.O.U nº 37 de 25 de Fevereiro de 2010 seção 1, pág. 38.  
Expediente do Pedido de Reconsideração: 173617/10-5  
Processo: 25351.414666/2009-77  
Empresa: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.655, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(\*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando os arts. 12, 15 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.656, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(\*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010080900064

da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 682, DE 23 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.012312/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO NAIPI LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com sede na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, o canal 59 (trinta e nove), correspondente à faixa de frequência 620 - 626 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 699, DE 28 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.001380/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 22 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 31 de janeiro de 2001, a permissão outorgada FUNDAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE RADIODIFUSÃO CATEDRAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO, conforme consta nesta Portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 721, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000308/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 722, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000474/2002, Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda - SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Claraval, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR

## ATO Nº 2.994, DE 6 DE MAIO DE 2010

Processo nº 53500.003256/2010 - Aplica a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 03.114.090/0001-30, FISTEL nº 500.111.414-41, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Privado, consubstanciada no Ato nº 17.409, de 6 de julho de 2001, publicado no DOU em 09 de julho de 2001, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

## ATO Nº 3.764, DE 2 DE JUNHO DE 2010

Processo nº 53500.000615/2010 - Aplica a SS PLIS INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 02.076.839/0001-39, FISTEL nº 50013604988, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, consubstanciada no Ato nº

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**DSM**



## **PLANILHA DE PRODUTO**

(Produto desenvolvido  
para: Blisfarma Ind.  
Farmaceutica)

**DESCRIÇÃO:** Mistura Oleosa de Vitamina D3 (Frutas Vermelhas)

**CÓDIGO DO PRODUTO:** FT142489SA

### **BASE DA FORMULAÇÃO:**

De acordo com informações fornecidas pelo cliente a pré-mistura deverá ter a seguinte composição demonstrada no rótulo:

### **COMPOSIÇÃO EM 29.3 MG DE PRÉ-MISTURA**

	<b><u>NOMINAL</u></b>
VITAMINA D3 (como COLECALCIFEROL)	200 IU
DL-ALFA TOCOFEROL	7 mcg
Aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas (como Aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas)	Q.S. mg
ÓLEO DE CANOLA	Q.S.

**DOSAGEM DE UTILIZAÇÃO:** 29.3 mg mistura ou 0,032 mL contem nutriente listado

**VALIDADE:** 6 meses sob condições adequadas de armazenamento.

**ARMAZENAMENTO:** Armazenar em local seco e arejado. Estocar ao abrigo da luz solar direta. Evitar calor excessivo.

### **APLICAÇÃO:**

A pré-mistura foi formulada para a Blisfarma Ind. Farmaceutica, conforme solicitação prévia, com a finalidade de enriquecer um produto nutricional. Considerando que esta é uma pré-mistura com formulação específica, o departamento de novos produtos (ou departamento equiparado) da Blisfarma Ind. Farmaceutica deverá verificar completamente a formulação desta pré-mistura, realizando todos os testes que julgar necessários e suficientes, de forma a garantir sua compatibilidade com o produto final desejado.

### **RESPONSABILIDADE:**

A Blisfarma Ind. Farmaceutica é a única responsável pela verificação e realização dos testes acima descritos e eventuais solicitações de revisão, sendo que uma vez efetuado o 1º. pedido comercial, a pré-mistura será tida como plenamente aprovado.

### **CERTIFICADO DE QUALIDADE:**

Todos os lotes de produção são fornecidos com um Certificado de Qualidade.

### **DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE USO:**

Fortitech Inc. fabrica sistemas de nutrientes que podem ser utilizados em alimentos, fórmulas infantis, aplicações farmacêuticas, alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde, suplementos de vitaminas e minerais, alimentos para nutrição enteral, ou para uso externo, como os cosméticos. Cada pré-mistura é formulada de acordo com a especificação do cliente para aplicação determinada no início do desenvolvimento. É



de responsabilidade do cliente a aplicação e uso da pré-mistura da Fortitech de tal maneira que cumpra com todos os regulamentos e estatutos. Para garantir que a pré-mistura atenda às especificações dos nutrientes durante o período de vida útil, o armazenamento e o manuseio devem seguir as instruções indicadas no Rótulo e Planilha de Produto da Fortitech.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

A assistência técnica será prestada pelo grupo técnico da FORTITECH SOUTH AMERICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, à Rod. Santos Dumont, SP 075, Km 68, S/N, Pista Norte, Bairro Viracopos, 13053-050, Campinas, S.P., Fone: 0xx(19) 3765-8900, Fax: 0xx(19) 3265-1022.

**AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO:**

Assinando esta Planilha de Produto o cliente confirma que as informações e especificações acima são precisas, verdadeiras, corretas e estão em conformidade com as legislações e regulamentos governamentais relevantes.

**CÓDIGO DO PRODUTO:** FT142489SA

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_ **DATA:** \_\_\_\_\_

Generated: 25-Sep-2014

Form: 7.2-1-3-C-SA

Aprovado por: CMM

Out. 2012

Rev J. CONTROLADO

AO  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**  
Pregão Presencial nº 60017/2016



**DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO A TODAS AS CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

A empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, com sede à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, Curitiba – PR, inscrita sob o CNPJ nº 75.014.167/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elaine Marcione da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. 552.803-3 SSP/PE e CPF nº. 931.619.304-44, DECLARA EXPRESSAMENTE, ter conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 31 de maio de 2016.

*Elaine Marcione da Silva*

**ELAINE MARCIONE DA SILVA**  
RG: 552.803-3 SSP/PE  
CPF: 931.619.304-44

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

AO  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**  
Pregão Presencial nº 60017/2016



### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, com sede à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, Curitiba – PR, inscrita sob o CNPJ nº 75.014.167/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elaine Marcione da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. 552.803-3 SSP/PE e CPF nº. 931.619.304-44, DECLARA EXPRESSAMENTE, Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 31 de maio de 2016.

*Elaine Marcione da Silva*

**ELAINE MARCIONE DA SILVA**  
RG: 552.803-3 SSP/PE  
CPF: 931.619.304-44



AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
Pregão Presencial nº 60017/2016



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DO DA  
CF. – ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93**

A empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, com sede à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, Curitiba – PR, inscrita sob o CNPJ nº 75.014.167/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elaine Marcione da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. 552.803-3 SSP/PE e CPF nº. 931.619.304-44, DECLARA EXPRESSAMENTE, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 31 de maio de 2016.

*Elaine Marcione da Silva*

**ELAINE MARCIONE DA SILVA**  
RG: 552.803-3 SSP/PE  
CPF: 931.619.304-44

*[Handwritten signatures]*



**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ESTABELECIDADA COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, BAIRRO ÁGUA VERDE CEP 80250-150. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 75.014.167/0001-00, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº 41200202344 EM 18/07/1980, TENDO SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O PROTOCOLO Nº 20131750569 EM SESSÃO NO DIA 17/04/2013.

DILSON NUNES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR. CEP 80240-020, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 541.220/SSP-PR. INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 005.599.039-87.

ANITA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 630.524/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 437.857.519-15.

FERNANDO CESAR DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS. RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DR PEDROSA Nº 445, APTO 606 BL. B, 5º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80420-120, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 3.915.320-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 718.801.439-68.

ALEXANDRE FURTADO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO MAIOR, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY Nº 1134 APTO 121, BAIRRO BIGORRILHO, CURITIBA/PR, CEP: 80430-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 4.051.643-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 875.189.969-87.

MARIA RENATA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DR. PEDROSA Nº445, APTO 506 BL. B, 3º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80420-120, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 6.125.248- 7/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 008.117.479-99.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0  
Rua de São Pedro, 1141 - Bairro São Francisco - Curitiba - PR - CEP 80212-100 - Fone: (41) 321.3141 - Fax: (41) 321.3141

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25521108151410460754-1; Data: 11/08/2015 14:10:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ABX54326-PXA3;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature, possibly 'Furtado', with a checkmark above it.  
- Another signature below it.  
- Initials 'P. Furtado' to the right.  
- A signature 'Jorge' at the bottom left.  
- Initials 'M' at the bottom right.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00

NIRE nº 41200202344

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL A DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS INCLUSIVE OS PRODUTOS RELACIONADOS NA PORTARIA 344 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INCLUI-SE NO OBJETO SOCIAL A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FARMÁCIA.

RESOLVEM DE COMUM ACORDO CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS A ADAPTAÇÃO AO NOVO CÓDIGO CIVIL (LEI 10406/02) E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PASSANDO O CONTRATO SOCIAL A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF Nº 75.014.167/0001-00

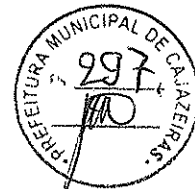
NIRE nº 41200202344

DILSON NUNES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 541.220/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 005.599.039-87.

ANITA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 630.524/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 437.857.519-15.

FERNANDO CESAR DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DR PEDROSA Nº 445, APTO 606 BL. B, 5º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80420-120, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 3.915.320-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº





ALEXANDRE FURTADO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO MAIOR, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY Nº 1134 APTO 121, BAIRRO BIGORRILHO, CURITIBA/PR, CEP: 80430-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 4.051.643-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 875.189.969-87.

MARIA RENATA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DR. PEDROSA Nº445, APTO 506 BL. B. 3º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80420-120, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 6.125.248- 7/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 008.117.479-99, UNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE;

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ESTABELECIDADA COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, BAIRRO ÁGUA VERDE CEP 80250-150, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 75.014.167/0001-00, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº 41200202344 EM 18/07/1980, TENDO SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB Nº 20131750569 EM SESSÃO NO DIA 17/04/2013.

### CAPÍTULO I

### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE GIRARA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;

CLÁUSULA SEGUNDA: A SOCIEDADE TEM SUA SEDE SOCIAL NA RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, ÁGUA VERDE, CEP: 80250-150 CURITIBA-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSTITUEM COMO OBJETO SOCIAL A DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS INCLUSIVE OS PRODUTOS RELACIONADOS NA PORTARIA 344 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FARMÁCIA.

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0 R. Pinheiro de Azevedo, 1167 - Bairro Del. Antônio, 81530-000 - Curitiba - PR - Tel.: 311.1121/5121 - Fax: 311.1121/5121
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 25521108151410460754-3; Data: 11/08/2015 14:10:40	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54324-QES5; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
	Bel. Vitoriano Miranda Cavalcanti Titular

3  
*[Handwritten signatures]*

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00

NIRE nº 41200202344

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: A SOCIEDADE É CONTRATADA POR PRAZO INDETERMINADO, TENDO SEU INICIO A PARTIR DE 01/08/1980.

CAPITULO II  
DO CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA: O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 5.000.184,00 (CINCO MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) DIVIDIDOS EM 5.000.184,00 (CINCO MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO ) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL), CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DA SEGUINTE FORMA:

O SÓCIO DILSON NUNES DA SILVA, POSSUI 1.250.046 (UM MILHÃO DUZENTAS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1.250.046,00 (UM MILHÃO DUZENTAS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

A SÓCIA ANITA FURTADO DA SILVA, POSSUI 1.250.046 (UM MILHÃO DUZENTAS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1.250.046,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

O SÓCIO FERNANDO CESAR DA SILVA, POSSUI 1.250.046 (UM MILHÃO DUZENTAS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1.250.046,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

O SÓCIO ALEXANDRE FURTADO DA SILVA, POSSUI 625.023 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E VINTE E TRÊS) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 625.023,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E VINTE E TRÊS REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

A SÓCIA MARIA RENATA FURTADO DA SILVA, POSSUI 625.023 (SEISCENTOS E VINTE CINCO MIL E VINTE E TRÊS) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 625.023,00 (SEISCENTOS E VINTE CINCO MIL E VINTE TRÊS REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

*Handwritten signatures and initials:*  
Dilson Nunes da Silva  
Anita Furtado da Silva  
Fernando Cesar da Silva  
Alexandre Furtado da Silva  
Maria Renata Furtado da Silva  
4

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Del Carmo - 51040-000 - CEP 51033-200 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-3424 - Fax: (51) 3244-3424

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25521108151410460754-4; Data: 11/08/2015 14:10:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54323-7UI1; Valor Total do Ato: R\$ 2,99.  
Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signature:* Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00

NIRE nº 41200202344

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FICANDO A DISTRIBUIÇÃO SOCIETÁRIA DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIO	QUOTAS	PERC.	VALOR TOTAL
DILSON NUNES DA SILVA	1.250.046	25%	R\$ 1.250.046,00
ANITA FURTADO DA SILVA	1.250.046	25%	R\$ 1.250.046,00
FERNANDO CESAR DA SILVA	1.250.046	25%	R\$ 1.250.046,00
ALEXANDRE FURTADO DA SILVA	625.023	12,5%	R\$ 625.023,00
MARIA RENATA FURTADO DA SILVA	625.023	12,5%	R\$ 625.023,00
TOTAL	5.000.184	100%	R\$ 5.000.184,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS COTAS, RESPONDENDO TODOS SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

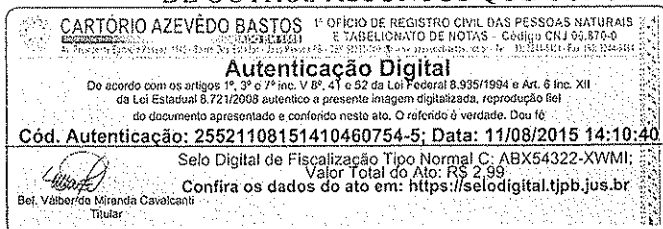
**CLÁUSULA SÉTIMA:** O EXERCÍCIO SOCIAL INICIA-SE NO DIA 1º DE JANEIRO DE CADA ANO E ENCERRA-SE EM 31 DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.

**CLÁUSULA OITAVA:** APÓS O TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, PROCEDER-SE-Á À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - ALÉM DA OBRIGAÇÃO CONSTANTE NO CAPUT DO PRESENTE ARTIGO, MENSALMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO BALANCETE PATRIMONIAL E ECONÔMICO.

**CLÁUSULA NONA:** AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS SERÃO TOMADAS POR REUNIÃO DE SÓCIOS:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - UMA VEZ POR ANO, NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, REALIZAR-SE-Á REUNIÃO DOS SÓCIOS COM O OBJETIVO DE TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONÔMICO E, QUANDO FOR O CASO, DESIGNAR ADMINISTRADORES, ALÉM DE TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS QUE CONSTAREM DA ORDEM DO DIA.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Luiz' and another that appears to be 'Dimitri'. There is also a small number '5' and other initials.

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PARÁGRAFO SEGUNDO - OS SÓCIOS NÃO ADMINISTRADORES PODERÃO EXAMINAR OS LIVROS E DOCUMENTOS, O ESTADO DO CAIXA E DA CARTEIRA DA SOCIEDADE SOMENTE UMA VEZ POR ANO, NOS TRINTA DIAS QUE ANTECEDEREM À REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ANUAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DEVERÁ BASEAR-SE SOBRE OS RESULTADOS APURADOS ATRAVÉS DOS BALANCETES MENSIS E AO FINAL O EXERCÍCIO ATRAVÉS DO BALANÇO GERAL, EM CONFORMIDADE COM A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DE CADA UM, SENDO QUE PARA TAL OS SÓCIOS QUOTISTAS PODERÃO PARTICIPAR DOS LUCROS DA SOCIEDADE EM MAIOR PROPORÇÃO DO QUE AS SUAS RESPECTIVAS QUOTAS NO CAPITAL SOCIAL, DESDE QUE POR DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE DO CAPITAL SOCIAL, EM REUNIÃO DOS SÓCIOS, OS PREJUÍZOS APURADOS SERÃO AMORTIZADOS NOS EXERCÍCIOS FUTUROS OU SUPORTADOS PELOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** AS CLÁUSULAS 7º E 9º SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PERTINENTE.

**CAPITULO IV**  
**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE PELOS SÓCIOS DILSON NUNES DA SILVA E FERNANDO CESAR DA SILVA, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADORES, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL. VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(S) ADMINISTRADORE(S) DECLARA(M), SOB AS PENAS DA LEI DE QUE NÃO ESTÁ (ÃO) IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR (EM) SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART. 1011 DA LEI 10.406/2002 - NOVO CÓDIGO CIVIL).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** É VEDADO O USO DE A DENOMINAÇÃO SOCIAL PARA SERVIR INTERESSES ESTRANHOS AOS DA SOCIEDADE BEM COMO NA OU QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS EM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 25521108151410460754-6; Data: 11/08/2015 14:10:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54321-XIIM;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,89  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti  
Titular

*Amarty*  
*[Handwritten signatures]*  
6

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00

NIRE nº 41200202344

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**PARÁGRAFO ÚNICO** - A SOCIEDADE NÃO RESPONDERÁ COM OS SEUS BENS POR OBRIGAÇÕES QUE SEUS SÓCIOS VIREM A ASSUMIR PERANTE TERCEIROS, SEJAM AVAIS, ENDOSSOS DE VALOR OU OUTRAS GARANTIAS.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** OS SÓCIOS PODERÃO DESTINAR UM VALOR MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, IMPORTÂNCIA ESTÁ QUE SERÁ FIXADA, POR DECISÃO DA MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL. O PRÓ-LABORE DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE DISPONIBILIDADE, BEM ASSIM COMO NÃO SERÁ DEVIDO QUANDO DO NÃO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, EM NENHUMA HIPÓTESE A QUAISQUER DOS SÓCIOS QUOTISTAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - AOS SÓCIOS ADMINISTRADORES PODERÁ SER ESTABELECIDO VALOR DE PRÓ-LABORE DIFERENCIADO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS, TENDO EM CONTA AS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DE SUA ATIVIDADE E RESPONSABILIDADE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A SOCIEDADE MANTERÁ OS REGISTROS CONTÁBEIS E FISCAIS NECESSÁRIOS.

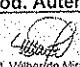
**CAPITULO V**  
**DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, DA RETIRADA DE SÓCIO E**  
**CESSÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** EM CASO DE AUMENTO DE CAPITAL, TERÃO PREFERÊNCIA OS SÓCIOS PARA SUBSCRIÇÃO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E NA PROPORÇÃO EXATA DAS QUOTAS QUE POSSUÍREM, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DELIBERAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A SOCIEDADE PODERÁ REDUZIR O CAPITAL SE HOUVER PERDAS IRREPARÁVEIS OU SE EXCESSIVO EM RELAÇÃO AO OBJETO DA SOCIEDADE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** PARA OS EFEITOS DO ART. 1.057 DA LEI 10.406/2002 - NOVO CÓDIGO CIVIL, QUANDO PRETENDA CEDER SUAS QUOTAS, TOTAL OU PARCIALMENTE, O SÓCIO DEVERÁ COMUNICAR SUA INTENÇÃO POR ESCRITO AOS DEMAIS, MENCIONANDO, QUANDO JÁ TIVER CANDIDATO, BEM COMO O PREÇO E CONDIÇÕES DO NEGÓCIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A SOCIEDADE DISSOLVER-SE-Á POR DELIBERAÇÃO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A TRÊS QUARTOS DO CAPITAL SOCIAL OU NA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIO CASO NÃO SEJA A MESMA RECONSTITUÍDA NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS.

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.876-0 Av. Presidente Epitácio Paulo, 115 - Bairro São Estevão, 13240-000 - Ribeirão Preto - SP - CEP 13240-000 - Fone: (16) 3315-1111 - Fax: (16) 3315-1111
<b>Autenticação Digital</b>
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
<b>Cód. Autenticação: 25521108151410460754-7; Data: 11/08/2015 14:10:40</b>
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54320-3G25; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>
 Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the left, possibly "Jorge".  
- A signature on the right, possibly "Cavalcanti".  
- Initials "P" and "R" in the center.  
- Other initials "G" and "A" at the bottom right.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00

NIRE nº 41200202344

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: NA HIPÓTESE DE FALECIMENTO DE SÓCIO, SEUS HERDEIROS TERÃO OS HAVERES APURADOS EM BALANÇO ESPECIAL, OU PODERÃO SUBSTITUÍ-LO, DESDE QUE COM A ANUÊNCIA DA MAIORIA ABSOLUTA DO CAPITAL SOCIAL.


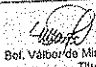
PARAGRAFO ÚNICO - O INGRESSO DO(S) HERDEIRO(S) SERVIRÁ PARA EFEITO DE RECONSTITUIÇÃO DA PLURALIDADE DE SÓCIOS A QUE SE REFERE À CLÁUSULA DÉCIMA NONA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: NA APURAÇÃO DA QUOTA SOCIAL SERÁ CONSIDERADO O VALOR EFETIVAMENTE REALIZADO, LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO PARA ESSE FIM.

PARAGRAFO ÚNICO - EM CASO DE LIQUIDAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS QUOTAS, OU AINDA DE RETIRADA DO SÓCIO, O VALOR APURADO PARA AS QUOTAS EM QUESTÃO SERÁ PAGO EM VINTE E QUATRO PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE PELO MESMO ÍNDICE APLICÁVEL ÀS CADERNETAS DE POUPANÇA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: QUANDO UM OU MAIS SÓCIOS ESTIVEREM PONDO EM RISCO A CONTINUIDADE DA EMPRESA, EM VIRTUDE DE ATOS DE INEGÁVEL GRAVIDADE, A MAIORIA DOS SÓCIOS, REPRESENTATIVA DE MAIS DA METADE DO CAPITAL SOCIAL, PODERÁ EXCLUÍ-LOS DA SOCIEDADE, MEDIANTE O PAGAMENTO DOS HAVERES PROVISIONADOS NA CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, REALIZANDO POSTERIORMENTE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

PARAGRAFO ÚNICO - A EXCLUSÃO SERÁ DETERMINADA EM REUNIÃO ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, DANDO-SE CIÊNCIA AO ACUSADO COM O PRAZO DE ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS, QUANDO ENTÃO PODERÁ COMPARECER E APRESENTAR SUA DEFESA, PODENDO FAZER-SE ACOMPANHAR DE ADVOGADOS NA OPORTUNIDADE, DEVENDO A DECISÃO DA ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS SER HOMOLOGADA JUDICIALMENTE.

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0 Av. Francisco Estácio Passos, 1115 - Bairro Dos Estados - Alto Forno - CEP 91212-100 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 51 3333 1111 - Fax: 51 3333 1111
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 25521108151410460754-8; Data: 11/08/2015 14:10:40</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54319-62BN; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the left, possibly "Luiz".  
- A signature on the right, possibly "Arista".  
- A small signature below it, possibly "Arista".



**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

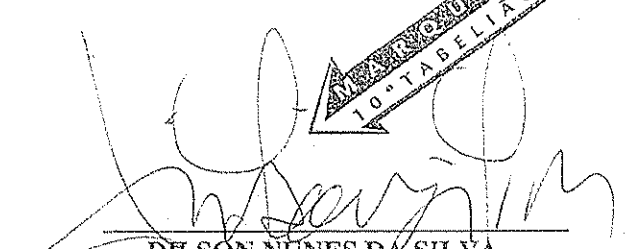


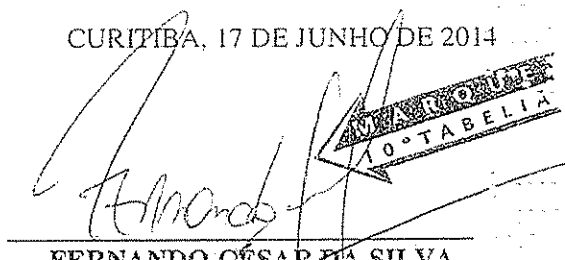
**CAPITULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

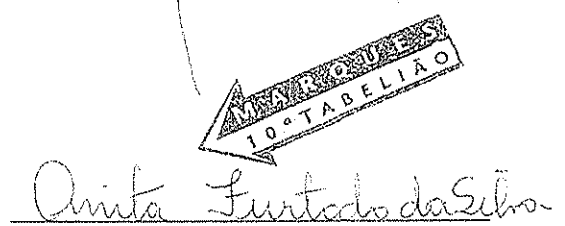
**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE CURITIBA-PR PARA SOLUCIONAR AS QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS CONTRATADOS ENTRE SI, LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS:

CURITIBA, 17 DE JUNHO DE 2014

  
DILSON NUNES DA SILVA

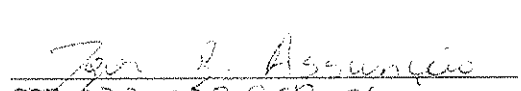
  
FERNANDO CÉSAR DA SILVA

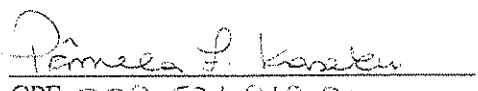
  
ANITA FURTADO DA SILVA

  
ALEXANDRE FURTADO DA SILVA

  
MARIA RENATA FURTADO DA SILVA

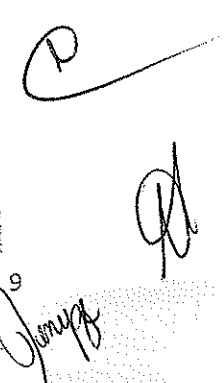
**TESTEMUNHAS:**

  
CPF: 072 338.909-86  
RG: 1547070 SSP/PR

  
CPF: 008 533.939-20  
RG: 8.290 160-4 SSP/PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.270-0  
Autenticação Digital  
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 25521108151410460754-9; Data: 11/08/2015 14:10:40  
Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54318-2P3Z;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti  
Titular

**COMERCIAL DO PARANA**  
O REGISTRO EM: 30/07/2014  
Nº 20143834100  
DE 14/383410-0, DE 15/07/2014  
220234-4  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



1º TABEL. DE CURITIBA  
CNPJ 73.228.866/0001-83  
R. CANDIDO LOPES, 289 - LJ 09  
GALERIA TIJOCAS-DEF: 80020-060

\*\*\*RECONHECIMENTO:0094\*1758778\*\*

Ir39c.9d0nG.ke70D-8rYka.zv6X.  
Valida esse selo em <http://www.funarpen.com.br>  
EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO PROVIMENTO 60/2005 E OF. CIRCULAR 17/07 DA CORTEAD-RECORRIA GERAL DA JUSTICA, A PRESENTE FIRMA E RECONHECIDA POR SELHANÇA POR NÃO TER COMPARECIDO O SIGNATÁRIO PERSONALMENTE NESTA SERVENTIA. RECONHECO POR SELHANÇA AS FIRMAS DE: // DOUTOR FERNANDO DA SILVA (486454); FERNANDO DESSA DA SILVA (484487); MARIA FORTADO DA SILVA (321674); e MARIA RENATA FORTADO DA SILVA (463178) //

====OO QUE DOU FE====  
CURITIBA-PR, 02 de julho de 2015.

Luana Francieli Frizon  
Escrivente

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Francisco Epifanio Pereira, 115 - Bairro Del Serrinha - 81212-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 31413411 - Fax: (41) 31413412

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25521108151410460754-10; Data: 11/08/2015 14:10:40**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: ABX54317-UWGG;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalzani  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2015 às 17:06:56 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6f7558a7edf71edf20ad24c13005de6e0d58be7c7e74a5d7b8f50a041b6397044be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1d7413e47b434c64754ea805dd3f2d304

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

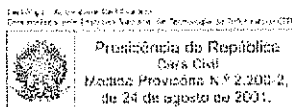
Esta certidão tem a sua validade até: 13/08/2016 às 15:20:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412608

Código de Controle da Autenticação:

25521108151410460754-1 a 25521108151410460754-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.915.329-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/10/1991

NOME: FERNANDO CESAR DA SILVA

FILIAÇÃO: DILSON NUNES DA SILVA ANITA FURTADO DA SILVA

NATALIDADE: MANDAGUAÍ/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=MANDAGUAÍ/PR, DA SEDE C.NASC. 39692, LIVRO=37A, FOLHA=2180

CIT: CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 6.125.248-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/12/1990

NOME: MARIA REMATA FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO: DILSON NUNES DA SILVA ANITA FURTADO DA SILVA

NATALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFÍCIO C.NASC. 37993, LIVRO=45, FOLHA=103

CIT: CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 6.125.248-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/12/1990

NOME: MARIA REMATA FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO: DILSON NUNES DA SILVA ANITA FURTADO DA SILVA

NATALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFÍCIO C.NASC. 37993, LIVRO=45, FOLHA=103

CIT: CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.125.248-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/12/1990

NOME: MARIA REMATA FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO: DILSON NUNES DA SILVA ANITA FURTADO DA SILVA

NATALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFÍCIO C.NASC. 37993, LIVRO=45, FOLHA=103

CIT: CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 4.051.643-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/1993

NOME: ALEXANDRE FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO: DILSON NUNES DA SILVA ANITA FURTADO DA SILVA

NATALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO C.NASC. 162905, LIVRO=113, FOLHA=2674

CIT: LONDRINA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.051.643-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/1993

NOME: ALEXANDRE FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO: DILSON NUNES DA SILVA ANITA FURTADO DA SILVA

NATALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO C.NASC. 162905, LIVRO=113, FOLHA=2674

CIT: LONDRINA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 4.051.643-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/1993

NOME: ALEXANDRE FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO: DILSON NUNES DA SILVA ANITA FURTADO DA SILVA

NATALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO C.NASC. 162905, LIVRO=113, FOLHA=2674

CIT: LONDRINA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 541.220

NOME: DILSON NUNES DA SILVA

FILIAÇÃO: Delfino Nunes da Silva, Maria Rodrigues da Silva.

NATALIDADE: B. Vista do Paraíso-Pr. 02/Abril/1.942 DATA DO NASCIMENTO: 14/AGOSTO/1.974

CIT: CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 25521004140934440968-1

NOME: ANITA FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO: Banto Donato Furtado Claudemira de Souza Furtado

NATALIDADE: Apucarana-Pr. 02/MAR/1948 DATA DO NASCIMENTO: 17/NOV/1972

CIT: CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 25521004140934440968-1

NOME: ANITA FURTADO DA SILVA

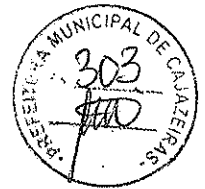
FILIAÇÃO: Banto Donato Furtado Claudemira de Souza Furtado

NATALIDADE: Apucarana-Pr. 02/MAR/1948 DATA DO NASCIMENTO: 17/NOV/1972

CIT: CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/05/2015 às 15:16:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c590c54e67e05512b92f066c7c59c69db10160acef57140c082600580cc7e1f4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c17b8952cef2085f82d3d5767d6e2892d6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

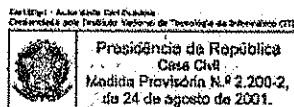
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/05/2016 às 15:09:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 237816

Código de Controle da Autenticação:

25521004140934440968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*P*  
*PA*  
*Juny*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

**CIC**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF  
718801439-68

Nome: **FERNANDO CESAR DA SILVA**

Nascimento: **06.02.68**

Assinatura: *Fernando Cesar da Silva*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTÉ DOCUMENTO É O COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, VÁLIDA E EXIGÍVEL POR TERCEIROS, SALVO NOS CASOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Este documento tem validade de 01 (uma) vez apenas.

001/0756-9

BANCO DO P  
Portão C  
L 90.000

SERGIO KAVIER DE MENDONÇA  
MAT. 9.110.060-7

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CALENDEIRA  
304  
710

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **MARIA RENATA FURTADO DA SILVA**

Nº de inscrição: **008117479-99**

Data de Nascimento: **14/09/81**

Assinatura: *Maria Renata F. da Silva*

MARIA RENATA FURTADO DA SILVA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: 28/09/99

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Maria Renata F. da Silva*

MARIA RENATA FURTADO DA SILVA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: 28/09/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**875.189.969-87**

ALEXANDRE FURTADO DA SILVA

25/11/1972

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Devo ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2001

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

**CIC**

NASCIMENTO: **02.04.42**

INSCRIÇÃO NO CPF: **005 599 039 87**

CONTRIBUINTE: **DILSON NUNES DA SILVA**

Assinatura: *Dilson Nunes da Silva*

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Dilson Nunes da Silva*

**CIC**

NASCIMENTO: **02.03.48**

INSCRIÇÃO NO CPF: **437 857 519 15**

CONTRIBUINTE: **ANITA FURTADO DA SILVA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ARTIGO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Autenticação Digital

Cod. 25521004140934370250-1

10-04-2014 09:34:36

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Anita Furtado da Silva*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/05/2015 às 15:11:53 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c590c54e67e05512b92f066c7c59c6970f18b9fe18e30799f7bc50dd3e65a0b4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c11c45d565431fe0b5762d0018117d8cfc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

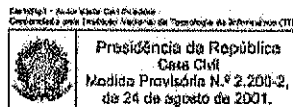
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/05/2016 às 15:09:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 237815

Código de Controle da Autenticação:

**25521004140934370250-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature and initials]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.014.167/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE <b>15/07/1</b>
--	---	---------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados**  
**72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R ALMIRANTE GONCALVES**

NÚMERO  
**2247**

COMPLEMENTO

CEP  
**80.250-150**

BAIRRO/DISTRITO  
**AGUA VERDE**

MUNICÍPIO  
**CURITIBA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**IGOR@NUNESFARMA.COM.BR**

TELEFONE  
**(41) 2141-4100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO  
**09/06/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/04/2016** às **14:05:35** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



IMPRESSO VISAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75014167/0001-00  
**Razão Social:** NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
LTDA  
**Endereço:** R ALMIRANTE GONCALVES 2247 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR /  
80250-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

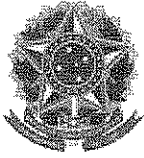
**Validade:** 10/05/2016 a 08/06/2016

**Certificação Número:** 2016051001294617351713

Informação obtida em 19/05/2016, às 15:47:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*(Handwritten signatures and initials)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 75.014.167/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:57:34 do dia 18/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2016.

Código de controle da certidão: **6500.9D5E.41D7.5223**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 014681926-50

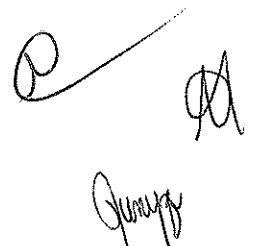
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.014.167/0001-00**  
Nome: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 15/07/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>10147094-67</b>	<b>75.014.167/0001-00</b>	<b>08/1980</b>


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ALM GONCALVES, 2247 - AGUA VERDE - CEP 80250-150 FONE: (41) 3333-2121 - FAX: (41) 3333-5756
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 08/1980 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/1980
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.599.039-87	DILSON NUNES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	437.857.519-15	ANITA FURTADO DA SILVA	SÓCIO
CPF	718.801.439-68	FERNANDO CESAR DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/06/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 10147094-67</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet <b>21/05/2016 10:44:48</b></p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**CNPJ:** 75.014.167/0001-00

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 111436-0

**ENDEREÇO:** R. ALMIRANTE GONÇALVES, 2247 - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
MULTA CONTRATUAL	2015

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 109727/2016

EMITIDA EM: 02/05/2016

VÁLIDA ATÉ: 31/05/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EFC1.927F.0CB3.44DA-0.BE58.045B.1144.ADA8-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.014.167/0001-00

Certidão n°: 26651209/2016

Expedição: 21/03/2016, às 12:33:05

Validade: 16/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.014.167/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

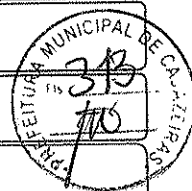


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 9019	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2017
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NUNESFARMA DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA NUNESFARMA		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H		
ENDEREÇO R ALMIRANTE GONCALVES 2247	CNPJ 75.014.167/0001-00	
LOCALIDADE AGUA VERDE	CIDADE CURITIBA II - PR	



RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 16297	PAMELA FERNANDES KASEKER	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	.....
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	.....
F 26214	JULIANE MIRANDA DE LARA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	.....
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	.....
F 26962	SUELLEN FRIEDRICH	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	.....
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo às disposições dos artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos a regularidade em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafo 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e entregue para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CCJ 06 575 000

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 15 16 17 18 da Lei Federal nº 10.406/02, do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdadeiro. Data: 11/03/2016 11:14:57

Cód. Autenticação: 2552110316115080640-1; Data: 11/03/2016 11:14:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA17119-WOMN; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Boa. Valber de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2016 às 11:17:29 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba02013a5e7c5e76cc579293087edfdf85d1bb08a836c8c96323b55550e2bbfef4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c127408f3bc9d92b6980c41ad29d5940ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

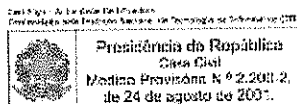
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2017 às 11:15:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 501535

Código de Controle da Autenticação:

**25521103161115080640-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº: 1.106.320

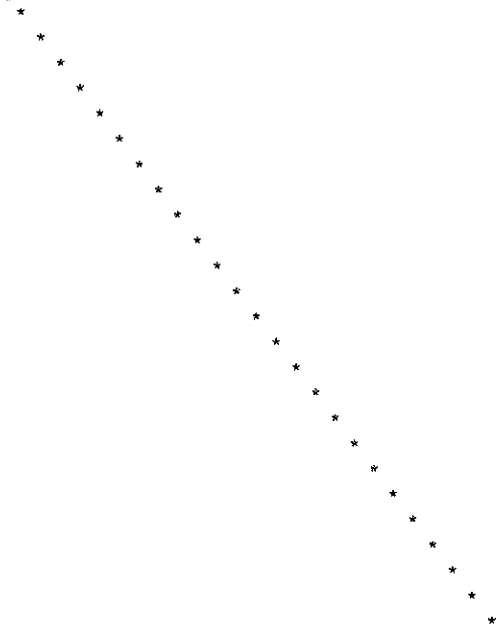
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
R. ALMIRANTE GONÇALVES - Nº 002247

INSC. IMOB.:09.0.0102.0070.00-3 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:00 00 0111436-0 CNPJ: : CNPJ: 75.014.167/0001-00

Taxação: COM  
Tipo de Instalação: LOJA

→ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).  
ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012  
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

**IMPORTANTE :**  
• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010 . A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.  
• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento: paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK  
MATRÍCULA: 75730





**CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.16.0000810861-37**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, 2247 AGUA VERDE CURITIBA - PR
--

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
--

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 900,00 m <sup>2</sup>	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: ATÉ 2 RECIPIENTES P-13 INTERIOR EDIFICAÇÃO (NPT 028, 5.5.1)	
Medidas de Segurança: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

**VALIDADE DO DOCUMENTO: 26 de Fevereiro de 2017**

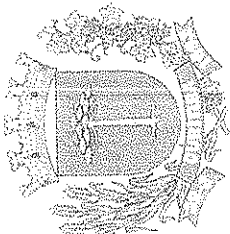
**d5a6abd4.686f9856.a12dfbc9.c7670ec8-4**

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço  
[www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br)

CURITIBA, PR, 30 de Março de 2016

**IMPORTANTE**  
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO ELLEN CAROLINE COELHO Serviço de Prevenção	2 TENENTE ANDRE SCHULMEISTER FONSECA Chefia do Serviço de Prevenção
---	--



Informações  
Reclamações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

156

OU 0800 6440 041

## Licença Sanitária

Nº 00.144/2016

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Nome Fantasia NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço RUA ALMIRANTE GONCALVES, 2247 - AGUA VERDE

Processo nº 138307/15 Insc. Imob.0900102007000-3 Insc. Munic. 111.436-0

co VISA 49004

(s) de Atividade Econômica:

RCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ELECIMENTO HABILITADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA PORTARIA SMS/MS 344/1986.

Viviane Maria Sutille  
Matr. CRC 84945 CRO 4873  
Distrito Sanitário - Matriz  
Curitiba



CURITIBA, 14 de janeiro de 2016

... até 14/1/2017 e enquanto satisfizer as exigências de legislação em vigor. Manter em local visível ao público

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Cor Estrela - Fone Fátima PB - CEP 58010-200 QI www.azevedobastos.org.br - Tel: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25521502161247080308-1; Data: 15/02/2016 12:47:15**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV74763-AH3R:  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2016 às 13:51:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5a607644d3b03cc58deb0ba089e9a51b116ca32495b636a2cc74d9  
1ee913b4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1869f8f5496a116dff8b0f4215d6da4db

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

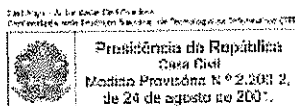
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 12:47:13 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 488125

Código de Controle da Autenticação:

**25521502161247080308-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3037-3233



ESTADO DO PARANÁ

ESCRITÓRIOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELINI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARYANN BEATRIZ DA SILVA SCAPINETI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES RAÍSSA AROSTÓRGIO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3033-0910 RUA IV DE GOEBERGS, 302 • 1º AND. • 13.090 • CEP: 81090-000

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. DÂNDALO DE ALMEIDA, 100 • TELÉFONO • CEP: 81090-000

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA INFÂNCIA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIÃO • JUZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

19/05/2016

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos autos não consta qualquer ação contra

MUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FEIT.

Curitiba, 16 de maio de 2016.

Handwritten signature of Luiz Carlos Kofanovski

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrivão Juramentado

Handwritten initials 'R' and 'M'

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Autenticação Digital Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 25521905161000290062-1; Data: 19/05/2016 10:00:27 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ68587-A76N; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

CLASSIFICAÇÃO: 04 - 03 - 04 FÓRUM CÍVEL - FÓRUM CÍVEL

Handwritten signature at the bottom right



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2016 às 12:42:20 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74e2dcf690b1bd996b184573fd2f9fcec882f7fcc1f934fc4ae7c2b6feb00caf4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1eb6b9f31c38154f50dc90c339630fef7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

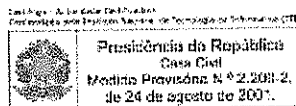
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2017 às 10:00:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 534789

Código de Controle da Autenticação:

**25521905161000290062-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*



# HOSPITAL DAS

DA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVER  
CAIXA POSTAL, 3  
SÃO PAULO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Francisco Antônio Pessoa, 114 - Bairro São Estevão - 45050-000 - Salvador - BA - Tel: (71) 3184544 - Fax: (71) 3184542

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25521108151409230379-1 Data: 11/08/2015 14:09:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABX54316-V874  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valécio Miranda Cavalcanti  
Tribunal

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, com sede à Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Água Verde – Curitiba – PR- CEP 80250-150 escrito no CNPJ 750.14167/0001-00, forneceu o (s) item (ns) abaixo relacionado (s) ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	NF
322680	PC	DIACEREÍNA 50MG	80000,79990,80322,80323 79996,80832,80891,80750 80751,82055,82666,82903 82902,82895,82898,82897 84270,84267,84685,85677 86082,86084,85683,86389 86923,86921
282480	PC	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG DRÁGEA	79309,79310,79311,80001 80002,80284,80890,80753 80752,81257,82297,82296 82336,82716,82715,84678 84679,84677,84680,85674 85682,85667,86118,86744 86745,86889,86885,87391

Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone com referência a qualidade, quantidade e prazo de entrega dos referidos materiais.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2013.

Márcia do Carmo Villa  
Divisão de Material  
Diretor II  
Substituto

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Pius Episcopo Pessoa, 114 - Bairro São Estevão - 45050-000 - Salvador - BA - Tel: (71) 3244-6484 - Fax: (71) 3244-6484  
<http://www.azevedobastos.net.br> [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. 25521808141552450959-1**  
18-08-2014 15:52:14

Dr. Valécio Apolinário da Miranda Cavalcanti  
Tribunal - Oficial de Registro

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2015 às 15:25:01 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6f7558a7edf71edf20ad24c13005de6e12ba2c0e633e2b8c56ba0d16453300c74be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1f245ccfa4f39414681443c724d95cb32

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

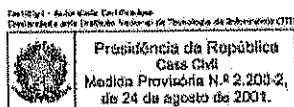
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/08/2016 às 15:20:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 412607

Código de Controle da Autenticação:

**25521108151409230379-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







FUNDAÇÃO UNI

AVENIDA MARIO SARTOR, Nº 52 – POLO INDUSTRIAL

CNPJ 02.500.002/000

✉ COMPRAS@FUNDACAOUNI.ORG.BR -



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos para os devidos fins, que a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, sediada á Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Bairro Agua Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP.: 80250-150, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, nos forneceu, no período de 01/01/2014 a 14/11/2014, conforme Autorizações de Fornecimento nº 109/2014, 331/2014, 348/2014 e 470/2014, diversos medicamentos, conforme abaixo discriminados:

PRODUTO	QUANTIDADE ENTREGUE	MARCA ENTREGUE	NOTAS FISCAIS
PARACETAMOL 750 MG COMP REVESTIDO	1.080.400	ZYDUS	101624 104537 105190 105385
ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMP	226.500	MEDICAMEN / NUNESFARMA	104237 105195
POLIVITAMÍNICO GOTAS FRASCO 20 ML - DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 10 COMPOSTOS VITAMÍNICOS SENDO ELES DO COMPLEXO B, VITAMINA A, C, D E E - SOLUÇÃO ORAL, USO PEDIÁTRICO.	2.000	BLISFARMA / NUNESFARMA	105195

E Atestamos ainda, que a mesma tem cumprido todas as exigências estabelecidas quanto à qualidade das mercadorias oferecidas e entregues, prazos de pagamento, tendo nos atendido



FUNDAÇÃO UNI

AVENIDA MARIO SARTOR, Nº 52 – POLO INDUST

CNPJ 02.500.002/0001

✉ COMPRAS@FUNDACAOUNI.ORG.BR



satisfatoriamente no que diz respeito á pontualidade nas entregas e relacionamento comercial.  
Nada havendo, portanto, que possa desaboná-la até a presente data.



Botucatu, 14 de Novembro de 2014.

**Prof. Dr. José Carlos Christovan**  
Diretor Executivo  
Fundação UNI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/07/2015 às 13:52:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b074ab68860dfbf43e41eb07deadaab6129000843a15a5823a25bd30da0c24c0c4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1b5efc2a1b43ac4908c70cc31b07a257a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

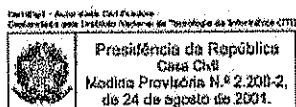
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/07/2016 às 12:21:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 402474

Código de Controle da Autenticação:

25522007151216490203-1 a 25522007151216490203-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.484, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
ANEXO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.485, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.486, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - área farmacêutica, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
ANEXO

Table with 2 columns: Field (EMPRESA, ENDEREÇO, N.º, BAIRRO, MUNICÍPIO, etc.) and Value (Torrent do Brasil Ltda, CNPJ: 33.078.528/0001-32, etc.)

Table with 2 columns: Field (EMPRESA, ENDEREÇO, N.º, BAIRRO, MUNICÍPIO, etc.) and Value (Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 07.555.491/0001-86, etc.)

Table with 2 columns: Field (EMPRESA, ENDEREÇO, N.º, BAIRRO, MUNICÍPIO, etc.) and Value (Viva Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.173.013/0001-01, etc.)

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
ANEXO

EMPRESA: ADL CONEXÃO COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 666, AP. 202  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERIT/RJ  
CNPJ: 11.933.772/0001-00  
PROCESSO: 25351.648379/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.09882.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO GONÇALVES LARANJA, Nº200  
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111601 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 07.391.200/0001-61  
PROCESSO: 25351.501051/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09869.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ROD ARTUUR BERNARDES Nº 03, GALPOES 03-1 E 12-1  
BAIRRO: PRATINHA CEP: 66816000 - BELÉM/PA  
CNPJ: 12.707.262/0001-70  
PROCESSO: 25351.637886/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.09866.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO MARQUES LUZ, 772  
BAIRRO: JATIUCA CEP: 57035700 - MACEIO/AL  
CNPJ: 07.485.803/0001-22  
PROCESSO: 25351.562896/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09865.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: bayer distribuidora de produtos químicos e farmacêuticos ltda.  
ENDEREÇO: Rua Domingos Jorge, nº 1100, prédio 9205, sala 02  
BAIRRO: socorro CEP: 04779908 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.367.472/0001-99  
PROCESSO: 25351.621770/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.09881.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: galenica comercio de material hospitalar e serviços ltda-me  
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE INHAUMA Nº 1623  
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66085734 - BELÉM/PA  
CNPJ: 10.991.683/0001-40  
PROCESSO: 25351.650685/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09879.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL DOM FRANCISCO Nº. 250 SALA 02 ALTOS  
BAIRRO: PINTO MADEIRA CEP: 63101095 - CRATO/CE  
CNPJ: 18.739.858/0001-38  
PROCESSO: 25351.639909/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.09868.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MK LOGISTICA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 2050 - BLOCO B  
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13322000 - SALTO/SP  
CNPJ: 17.497.497/0001-06  
PROCESSO: 25351.636871/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.09873.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Dental Line - Comércio de Produtos Odontológicos e farmacêuticos Ltda ep  
ENDEREÇO: Rua Piratininga, 580  
BAIRRO: Centro CEP: 87200000 - CIANORTE/PR  
CNPJ: 09.557.520/0001-74  
PROCESSO: 25351.520543/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.09867.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.487, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
ANEXO

Table with 2 columns: Field (EMPRESA SOLICITANTE, CNPJ, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º, EMPRESA CERTIFICADA, ENDEREÇO, PAÍS, etc.) and Value (Takeda Pharma Ltda, CNPJ: 60.397.775/0001-74, etc.)

Table with 2 columns: Field (EMPRESA, ENDEREÇO, N.º, BAIRRO, MUNICÍPIO, etc.) and Value (Blanyer Farmoquímica Ltda, CNPJ: 53.359.824/0004-61, etc.)

Table with 2 columns: Field (EMPRESA SOLICITANTE, CNPJ, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º, EMPRESA CERTIFICADA, ENDEREÇO, PAÍS, etc.) and Value (Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S.A., CNPJ: 36.998.982/0001-07, etc.)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013120200118

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):  
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.  
Líquidos não estéreis: emulsões e suspensões.

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pierre Fabre do Brasil Ltda.  
CNPJ: 33.051.491/0001-59  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.162-9  
EMPRESA CERTIFICADA: DSM Pharmaceuticals Inc.  
ENDERECO: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, NC 27834  
PAÍS: Estados Unidos da América  
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):  
Produtos estéreis citotóxicos: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

EMPRESA SOLICITANTE: Brainforma Indústria Química e Farmacêutica S.A.  
CNPJ: 05.161.069/0001-10  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.03.584-9  
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.21.256-5  
EMPRESA CERTIFICADA: Intas Pharmaceuticals Limited  
ENDERECO: Plot 457.458, Matoda, Sanand, Ahmedabad - 382210, Gujarat State  
PAÍS: Índia  
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):  
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Nonesfarm Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.  
CNPJ: 75.014.167/0001-80  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.795-2  
EMPRESA CERTIFICADA: Medicamen Biotech Limited  
ENDERECO: SP - 1192 A & B, Phase 3V, Industrial Area, Bhiwadi, 301019, Distrito: Alwar, Rajasthan  
PAÍS: Índia  
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):  
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 45.987.013/0001-34  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.029-0  
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.21.930-2  
EMPRESA CERTIFICADA: Patheon Inc.  
ENDERECO: 111 Consumers Drive - Whitby, Ontario  
PAÍS: Canadá  
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):  
Sólidos não estéreis: comprimidos (granel).

EMPRESA SOLICITANTE: Opam Representação Importadora Exportadora e Distribuidora Ltda.  
CNPJ: 38.209.503/0001-57  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.02.748-7  
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.981-2  
EMPRESA CERTIFICADA: Pharmathen International SA  
ENDERECO: Industrial Park, 5th Block, 69200, Sapes, Rodopi Prefecture  
PAÍS: Grécia  
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):  
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos.

EMPRESA SOLICITANTE: United Medical Ltda.  
CNPJ: 68.949.239/0001-46  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.02.576-2  
EMPRESA CERTIFICADA: Reliance Life Sciences Pvt. Ltd.  
ENDERECO: Plot 2, Plot nº 282, Thane - Belapur Road, Rabale, Navi Mumbai  
PAÍS: Índia  
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):  
Produtos estéreis: Soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

EMPRESA SOLICITANTE: Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda.  
CNPJ: 61.100.004/0001-36  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.084-1  
EMPRESA CERTIFICADA: Rotapharm Ltd.  
ENDERECO: Damastown Industrial Park, Mullhuddart - 15, Dublin  
PAÍS: Irlanda  
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):  
Sólidos não estéreis: pós.

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 02.685.377/0001-57  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3

EMPRESA CERTIFICADA: Warner Chilcott Deutschland GmbH  
ENDERECO: Dr. Otto Röhm Strasse, 2-4, 64331 Weiterstadt  
PAÍS: Alemanha  
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):  
Embalagem primária e secundária de sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Actavis Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 33.150.764/0001-12  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.492-9  
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.183-6  
EMPRESA CERTIFICADA: Patheon Inc.  
ENDERECO: 2100 Syntex Court, Mississauga, Ontário L5N 7K9  
PAÍS: Canadá  
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):  
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 08.002.360/0001-34  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.07.333-4  
EMPRESA CERTIFICADA: Biomarin Pharmaceutical Inc.  
ENDERECO: 105/46 Galii Drive, Novato, California 94949  
PAÍS: Estados Unidos da América  
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s) de Produção:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Galsulfase e alfacetulfase.  
Formulação de produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.488, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005; considerando o parecer da área técnica competente, resolve:  
Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pierre Fabre do Brasil Ltda.  
CNPJ: 33.051.491/0001-59  
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Pierre Fabre Medicament Production - Simaphae  
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): 7324/MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de Indústria Internacional de Líquidos, exceto Mercosul.  
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 0216178/13-8  
MOTIVO: Insuficiência da documentação técnica exigida, descumprindo o Artigo 11 da Resolução RDC 204/2005.  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Teva Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 05.333.542/0001-08  
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Teva Pharmaceutical Industries Ltd.  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS, exceto MERCOSUL; 7226 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de INJETÁVEIS, exceto MERCOSUL.  
NÚMERO DO EXPEDIENTE: 059586/13-1 e 0495909/13-4  
MOTIVO: Não foram encaminhadas as revisões periódicas de todos os produtos objeto da certificação e a empresa não possui Autorização Especial para importar medicamentos, descumprindo o § 3º, Art. 3º, da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.490, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer da área técnica, resolve:  
Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Inclusão de Forma Farmacêutica no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.  
Art. 2º A presente inclusão mantém a data de validade de 29/01/2014, conforme publicação original dada pela RE nº 211 de 23/01/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2012, seção 1, página 85 e em suplemento da seção 1, página 47.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 61.072.393/0001-33  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.02.110-1  
EMPRESA CERTIFICADA: Wyeth Biopharma  
ENDERECO: One Burr Road, Andover, MA 01810  
PAÍS: Estados Unidos da América  
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Polissacarídeos pneumocócicos 3, 4, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19A, 19F e 23F

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.793, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MED FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Anhanguera, n.º 33, Qd 13 Z, Lt 17  
BAIRRO: Setor Leste Vila Nova CEP: 74643010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 15.625.310/0001-79  
PROCESSO: 25351.390764/2014-18 AUTORIZ/MS: 3.05926.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: pauto jose de Almeida - me  
ENDEREÇO: rua presidente kennedy, 581  
BAIRRO: centro CEP: 37649000 - EXTREMA/MG  
CNPJ: 66.200.015/0001-01  
PROCESSO: 25351.413539/2014-27 AUTORIZ/MS: 3.05929.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CEASA-PELOS - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO  
ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edif. Adm. Central  
BAIRRO: Curado CEP: 50790900 - RECIFE/PE  
CNPJ: 06.035.073/0001-03  
PROCESSO: 25351.405264/2014-28 AUTORIZ/MS: 3.05927.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 1280  
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 25.725.813/0001-70  
PROCESSO: 25351.404686/2014-51 AUTORIZ/MS: 3.05930.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: WELKSON HIERCULANO BRAZIL ME  
ENDEREÇO: AV SENADOR CARLOS JEREISSATI, 111  
BAIRRO: DIAS MACEDO CEP: 60860125 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 16.883.436/0001-06  
PROCESSO: 25351.405839/2014-54 AUTORIZ/MS: 3.05928.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: QUÍMICA SANTA RITA LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA MANUELA FERMIANO MOTA, 415  
BAIRRO: Vº DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14808136 - ARAQUÁ/QUARA/SP  
CNPJ: 09.221.204/0001-27  
PROCESSO: 25351.182231/2014-75 AUTORIZ/MS: 3.05925.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Rua 92 nº 116, Qd F14 L20  
BAIRRO: Setor Sul CEP: 74083200 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 14.115.388/0001-80  
PROCESSO: 25351.416366/2014-88 AUTORIZ/MS: 3.05931.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.813, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA IMPORTADORA: Merck S.A  
CNPJ: 33.069.212/0001-84  
EMPRESA FABRICANTE: Aêca Farmacêutica SA  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL  
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.720034/2012-59  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010).  
RAZÃO SOCIAL: Bravir Industrial Ltda.  
CNPJ: 18.688.481/0001-35  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7328/ MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISÓLIDOS NÃO ESTÉREIS; 768/ MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS e 7327/ MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.675871/2013-57; 25351.675878/2013-41 e 25351.675904/2013-16  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010) e dos artigos 6º e 7º (§ 2º) da RDC 39/13.  
EMPRESA IMPORTADORA: RD & S Produtos Para a Saúde Ltda  
CNPJ: 08.290.164/0001-02  
EMPRESA FABRICANTE: Deutsche Homöopathie-Union DHU-Arzneimittel GmbH & Co. KG  
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): 769/MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL  
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.725560/2013-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento dos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Resolução RDC nº 25/11

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.814, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RDC nº. 39 de 14 de agosto de 2013;

Considerando a Resolução RDC 47, de 28 de outubro de 2013, que internaliza a Resolução GMC nº. 31/12;

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Razão Social: UFS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	CNPJ: 103.878.370/0001-14
Endereço: RUA DAS DALIAS, Nº 333	CEP: 85804-520
Bairro: JARDIM GUARUÁ	UF: PR
Município: CASCAVEL	UF: PR
Autorização de Funcionamento nº: 3.03.661-R	
Processo nº: 25351.519991/2013-71	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para as Linhas de Produção:	
I - A empresa está certificada a fabricar:	
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
II - Nas seguintes Linhas de Produção:	
SÓLIDOS	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.818, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050  
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO I SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 05.059.766/0001-65  
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.05501.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 8015, KM 18  
BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 59.557.124/0001-15  
PROCESSO: 25351.149843/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07390.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ECIHEMICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SENADOR FELICIO DOS SANTOS 385  
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01511010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.025.211/0001-65  
PROCESSO: 25351.029278/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06477.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2287  
BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 09.092.152/0001-36  
PROCESSO: 25351.532213/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07518.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AVASSIS CHATEAUBRIAND, 2425  
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 10.831.701/0001-26  
PROCESSO: 25351.035360/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.08174.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 3089  
BAIRRO: BENFICA CEP: 66020181 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 06.053.353/0001-36  
PROCESSO: 25016.058861/2007-13 AUTORIZ/MS: 1.07339.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CQIHK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO IBANHES, 533  
BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 12.066.636/0001-15  
PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 - LINHARES/ES  
CNPJ: 06.098.484/0001-30

*[Handwritten signatures and initials]*



PROCESSO: 25351.413133/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.06449.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LML OG DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS, 1344 e 1310  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03119001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.239.205/0001-40  
 PROCESSO: 25351.294350/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08359.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMMARKA-PB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV LIBERDADE 1789  
 BAIRRO: SÃO BENTO CEP: 58305006 - BAYEUX/TB  
 CNPJ: 12.115.349/0001-58  
 PROCESSO: 25351.741438/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08652.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO 645  
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 08.516.958/0001-41  
 PROCESSO: 25351.544276/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07352.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES, Nº 1805, GALPÃO: 04 e 05  
 BAIRRO: RESSACA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 03.083.948/0001-46  
 PROCESSO: 25351.069367/2004-21 AUTORIZ/MS: 1.06164.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA OLÍVIO FRANCIJESCHINI, Nº 1704  
 BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184505 - IPIRATINGA/SP  
 CNPJ: 05.976.534/0001-71  
 PROCESSO: 25351.069365/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05862.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES 01, VAL PARAISO, QUADRA 03, LOTE 01  
 BAIRRO: CALHIAU CEP: 65071415 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
 PROCESSO: 25014.002709/2009-33 AUTORIZ/MS: 1.07874.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, s/n  
 BAIRRO: Centro CEP: 29260006 - DOMINGOS MARTINS/ES  
 CNPJ: 08.157.293/0001-27  
 PROCESSO: 25351.138826/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.08261.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSLION TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL TOURINHO, 10  
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015030 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 63.931.588/0001-17  
 PROCESSO: 25351.778987/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08673.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCIJIA/SP  
 CNPJ: 07.700.245/0001-70  
 PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Diromedi Marketing e Serviços Ltda  
 ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 1600 / 1700  
 BAIRRO: Taquana CEP: 22710113 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 35.905.090/0001-44  
 PROCESSO: 25351.026129/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08680.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DANILO MONTEIRO CASTRO, Nº 816  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29280000 - ICONHA/ES  
 CNPJ: 32.438.772/0001-04  
 PROCESSO: 25351.606487/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.07558.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Marginal do Ribeirão 5183 - Armz  
 BAIRRO: Vila Quitúna CEP: 06330010 - CARAPICUÍBA/SP  
 CNPJ: 01.215.817/0001-40  
 PROCESSO: 25351.820829/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07663.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTES ESTRELA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE VIVALDO CIBEOLA 271  
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085000 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 51.641.405/0001-40  
 PROCESSO: 25351.423688/2009-51 AUTORIZ/MS: 1.08140.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 12.894.840/0001-24  
 PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº  
 BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINA/PE  
 CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 PROCESSO: 25351.044669/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.06518.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIO - LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº 265-A  
 BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 06.175.908/0001-12  
 PROCESSO: 25023.179069/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R. O. CARVALHJO DO NASCIMENTO  
 ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 720, NORTE  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.577.401/0001-27  
 PROCESSO: 25351.214312/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.06229.0  
 EXPS.: 0042415/14-3 e 0402908/14-9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA  
 ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440  
 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 34.973.438/0001-78  
 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS: 1.05725.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LUIZ POZZOBON, Nº 1728  
 BAIRRO: RM 3 CEP: 97095465 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 06.964.297/0001-91  
 PROCESSO: 25025.007849/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06084.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA CAMPO DO RIO BRANCO, 337  
 BAIRRO: CAPOEIRA CEP: 69100070 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 10.193.608/0001-33  
 PROCESSO: 25351.315341/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08477.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 3954B  
 BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 06.256.576/0001-09  
 PROCESSO: 25351.573381/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.08027.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MILLENJUM COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, CHACARAS 92B E 92C, Nº 124/154  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164025 - SERRA/ES  
 CNPJ: 02.632.609/0001-09  
 PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LAZARO, Nº 34/50  
 BAIRRO: LUZ CEP: 01103020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.131.248/0001-49  
 PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Sul de minas ingredientes Ltda - me  
 ENDEREÇO: Rua Afílio Casaridi, 1441  
 BAIRRO: São Cristóvão CEP: 37400000 - CAMPANHA/MG  
 CNPJ: 02.678.215/0001-91  
 PROCESSO: 25351.685326/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.09460.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO  
 EXPEDIR: INSUMO  
 IMPORTAR: INSUMO  
 EMPRESA: Drogarias Drogaverde Ltda.  
 ENDEREÇO: Av. Brasil, 439  
 BAIRRO: Casa Verde CEP: 02522000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.565.894/0001-70  
 PROCESSO: 25351.089606/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.09552.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MC HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CANDIDO PORTINARI Nº 118  
 BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14081025 - ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 09.621.160/0001-00  
 PROCESSO: 25351.134089/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09368.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIANGULO DE BARRA MANSA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 135  
 BAIRRO: ANO BOM CEP: 27325150 - BARRA MANSA/RJ  
 CNPJ: 02.667.310/0001-90  
 PROCESSO: 25351.351826/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.06770.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 e 503  
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.898.671/0001-60  
 PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 4476, CONJ 702  
 BAIRRO: Batel CEP: 80250210 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.595.050/0001-73  
 PROCESSO: 25351.643229/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09440.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA IPIRUA Nº 159 - LOJA B  
 BAIRRO: CALIUA - ELIA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 14.125.318/0001-03  
 PROCESSO: 25351.029935/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09157.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PATRICIA RIBEIRO DOBES EPP  
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 461 SALAS 301 A 305

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



BAIRRO: CENTRO CEP: 1202040 - TAUBATÉ/SP  
 CNPJ: 02.551.520/0001-18  
 PROCESSO: 25351.671178/2010-95 AUTORIZ/MS: 1.08662.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PADRE CILIO, Nº 224, LOJA 01  
 BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05068010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 68.132.950/0001-03  
 PROCESSO: 25004.00427794 AUTORIZ/MS: 1.02543.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIOSFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ZEROMÃO DE ARAUJO, 120  
 BAIRRO: AEROLÂNCIA CEP: 60850020 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 01.901.050/0001-02  
 PROCESSO: 25016.267038/01-21 AUTORIZ/MS: 1.05202.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, Nº 624, SUBSOLO, TÉR-  
 REO, 1º E 2º ANDAR, CONJUNTO 27  
 BAIRRO: VILA IDA CEP: 05455050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 74.232.034/0001-48  
 PROCESSO: 25004.000187/95 AUTORIZ/MS: 1.02876.9  
 EXPS.: 0051833/13-6 E 0088395/12-6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LEPUCHE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUCIANO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04  
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO  
 CAMPO/SP  
 CNPJ: 57.884.835/0001-79  
 PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: MUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIKANTE GONÇALVES, Nº 2247  
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 PROCESSO: 25000.003702/91-50 AUTORIZ/MS: 1.01795.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL E INTER-  
 NACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR COCIRANE, Nº 68  
 BAIRRO: PAQUETA CEP: 11013100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 01.524.043/0001-39  
 PROCESSO: 25000.018876/99-00 AUTORIZ/MS: 1.04364.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍ-  
 MICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LICÍNIO CARDOSO, Nº 541  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO XAVIER CEP: 20960015 - RIO DE  
 JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 28.143.873/0001-72  
 PROCESSO: 25009.006159/83 AUTORIZ/MS: 1.01297.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SONNENBERG, Nº 544, QUADRA 147,  
 LOTE 17  
 BAIRRO: SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74413125 - GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 25.029.414/0001-74  
 PROCESSO: 25000.013956/99-51 AUTORIZ/MS: 1.04040.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 4300  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69050010 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 04.429.478/0001-92

PROCESSO: 25009.008155/98-86 AUTORIZ/MS: 1.04005.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS, AEROPORTOS,  
 FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.670, DE 22 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ  
 EMPRESA: C. M. LOPES CARVALHO  
 AUTORIZ/MS: 906557-8  
 C.N.P.J.: 01.105.821/0001-55  
 PROCESSO: 25745.390170/2014-81  
 ENDEREÇO: RUA NESTOR FERREIRA, Nº 60  
 BAIRRO: SA VIANA  
 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS  
 UF: MA  
 CEP: 65.080-280  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO  
 OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO  
 POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES,  
 TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS,  
 AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.671, DE 22 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ  
 EMPRESA: FIBRAVIT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
 AUTORIZ/MS: 9.06543-9  
 CNPJ: 03.364.572/0001-48  
 PROCESSO: 25748.370546/2014-65  
 ENDEREÇO: RUA 2B, S/Nº  
 BAIRRO: CIVIT II  
 MUNICÍPIO: SERRA  
 UF: ES  
 CEP: 29.168-030  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS RESULTANTES DO TRATAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS E DEJETOS EM TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO, ESTAÇÕES DE PASSAGENS DE FRONTEIRA.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.672, DE 22 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ  
 EMPRESA: BIANCHINI S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA  
 AUTORIZ/MS: 9.02622-6  
 CNPJ: 87.548.020/0001-80  
 PROCESSO: 25751.341946/2009-41  
 ENDEREÇO: RUA ANDRADAS, Nº 1121 COMPL.: 10º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO  
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE  
 UF: RS  
 CEP: 90.020-007  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DE BORDO DE VEÍCULOS TERRESTRES QUE OPEREM TRANSPORTE COLETIVO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.673, DE 22 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL  
 EMPRESA: BRAZSHIPPING MARÍTIMA LTDA.  
 AUTORIZ/MS: 902362-8  
 C.N.P.J.: 32.396.632/0004-55  
 PROCESSO: 25745.110792/2009-01  
 ENDEREÇO: AV. CEBEL - COLARES MOREIRA-ED. OFFICE  
 TOWER-Nº 01 - 8/401 a 403  
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA  
 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS  
 UF: MA  
 CEP: 65.075-441  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.674, DE 22 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ  
 EMPRESA: SEAMASTER LTDA.  
 AUTORIZ/MS: 9.02532-5  
 C.N.P.J.: 01.409.843/0001-09  
 PROCESSO: 25750.317125/2009-60  
 ENDEREÇO: RUA DAS VIRGENS, 165  
 BAIRRO: RIBEIRA  
 MUNICÍPIO: NATAL  
 UF: RN  
 CEP: 59.012-390  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

*[Handwritten signatures and initials]*





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.793, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanamentos Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MED FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Avenida Anhanguera, nº 33, Qd 13 Z, L1 17
BAIRRO: Setor Leste Vila Nova CEP: 74643010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.625.310/0001-79
PROCESSO: 25351.390764/2014-18 AUTORIZ/MS: 3.05926.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: paulo jose de Almeida - me
ENDERECO: rua presidente Kennedy, 581
BAIRRO: centro CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 66.200.015/0001-01
PROCESSO: 25351.413539/2014-27 AUTORIZ/MS: 3.05929.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CEASA-PE/OS - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGISTICA DE PERNAAMBUCO
ENDERECO: BR 101 Sul, KM 70 - Edif. Adm. Central
BAIRRO: Curado CEP: 50799000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.035.073/0001-03
PROCESSO: 25351.405264/2014-28 AUTORIZ/MS: 3.05927.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA PARACATU Nº 1280
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FO. RA/MG
CNPJ: 25.725.813/0001-70
PROCESSO: 25351.404686/2014-51 AUTORIZ/MS: 3.05930.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: WELKSON IIERCULANO BRAZIL ME
ENDERECO: AV SENADOR CARLOS JEREISSATI , 111
BAIRRO: DIAS MACEDO CEP: 60860125 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.883.436/0001-06
PROCESSO: 25351.405839/2014-54 AUTORIZ/MS: 3.05928.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QUIMICA SANTA RITA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA MANUELA FERMIANO MOTA, 415
BAIRRO: V DISTRI TO INDUSTRIAL CEP: 14808136 - ARARA-QUARA/SP
CNPJ: 09.221.204/0001-27
PROCESSO: 25351.182231/2014-75 AUTORIZ/MS: 3.05925.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BULO DISTRIBUICAO LTDA
ENDERECO: Rua 92 nº 116, Qd F14 L20
BAIRRO: Setor Sul CEP: 74083200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.416366/2014-88 AUTORIZ/MS: 3.05931.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.813, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA IMPORTADORA: Merck S.A
CNPJ: 33.069.212/0001-84
EMPRESA FABRICANTE: Altea Farmacêutica SA
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.720034/2012-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010).
RAZÃO SOCIAL: Bravir Industrial Ltda.
CNPJ: 18.688.481/0001-35
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7328/ MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS; 768/ MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS e 7327/ MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSOS(S): 25351.675871/2013-57; 25351.675878/2013-41 e 25351.675904/2013-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010) e dos artigos 6º e 7º (§ 2º) da RDC 39/13.
EMPRESA IMPORTADORA: RD & S Produtos Para a Saúde Ltda
CNPJ: 08.299.164/0001-02
EMPRESA FABRICANTE: Deutsche Homöopathie-Union DIU-Arzneimittel GmbH & Co. KG
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): 769/MEDICAMENTOS. (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.725560/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento dos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Resolução RDC nº 25/11

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.814, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RDC nº. 39 de 14 de agosto de 2013;

Considerando a Resolução RDC 47, de 28 de outubro de 2013, que internaliza a Resolução GMC nº. 31/12;

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Sanamentos Domissanitários.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Razão Social, Endereço, Bairro, Município, Autorização de Funcionamento nº, Processo nº, and Certificação de Boas Práticas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.815, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GÊNERICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
ENDERECO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO I SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.05501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA
ENDERECO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 8015, KM 18
BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577960 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.557.124/0001-15
PROCESSO: 25351.149843/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07390.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECIPIEMICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA SENADOR FELICIO DOS SANTOS 385
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01511010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.025.211/0001-65
PROCESSO: 25351.029278/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06477.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EMMARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2287
BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.092.152/0001-36
PROCESSO: 25351.532213/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07518.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2425
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.831.701/0001-26
PROCESSO: 25351.033360/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.08174.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 3089
BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36
PROCESSO: 25016.058861/2007-13 AUTORIZ/MS: 1.07339.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QCHIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA EDUARDO IBANHIES, 533
BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 12.066.636/0001-15
PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 - LINHARES/ES
CNPJ: 06.098.484/0001-30

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PROCESSO: 25351.413133/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.06449.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LML OG DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TER-  
 CEIROS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS, 1344 e 1310  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03119001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.239.205/0001-40  
 PROCESSO: 25351.294350/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08359.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: EMMARKA-PB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV LIBERDADE 1789  
 BAIRRO: SÃO BENTO CEP: 58305006 - BAYEUX/PB  
 CNPJ: 12.115.349/0001-58  
 PROCESSO: 25351.741438/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08652.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO 645  
 BAIRRO: PÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 08.516.958/0001-41  
 PROCESSO: 25351.544276/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07352.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES, Nº  
 1805, GALPÃO: 04 E 05  
 BAIRRO: RESSACA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 03.083.948/0001-46  
 PROCESSO: 25351.069367/2004-21 AUTORIZ/MS: 1.06164.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA OLÍVIO FRANCHESCHINI, Nº 1704  
 BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184505 - HORTO-  
 LANDIA/SP  
 CNPJ: 05.976.534/0001-71  
 PROCESSO: 25351.069365/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05862.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
 01, VAL PARAISO, QUADRA 03, LOTE 01  
 BAIRRO: CALHAI CEP: 65071415 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
 PROCESSO: 25014.002709/2009-33 AUTORIZ/MS: 1.07874.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. - EPP  
 ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, s/n  
 BAIRRO: Centro CEP: 29260000 - DOMINGOS MARTINS/ES  
 CNPJ: 08.157.293/0001-27  
 PROCESSO: 25351.138826/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.08261.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSLION TRANSPORTES RODOVIARIOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL TOURINHO, 10  
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015030 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 63.931.588/0001-17  
 PROCESSO: 25351.778987/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08673.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL 249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCIHOA/SP  
 CNPJ: 07.700.245/0001-70  
 PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Ditemadi Marketing e Serviços Ltda  
 ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 1600 / 1700  
 BAIRRO: Taquara CEP: 22710113 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 35.905.090/0001-44  
 PROCESSO: 25351.026129/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08680.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DANILLO MONTEIRO CASTRO, Nº816  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29280000 - ICONHIA/ES  
 CNPJ: 32.438.772/0001-04  
 PROCESSO: 25351.606487/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.07558.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Avenida Marginal do Ribeirão 5183 - Armz  
 BAIRRO: Vila Quitânea CEP: 06330010 - CARAPICUIBA/SP  
 CNPJ: 01.215.817/0001-40  
 PROCESSO: 25351.820829/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07663.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: TRANSPORTES ESTRELA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE VIVALDO CIBOLA 271  
 BAIRRO: CIIÇO DE PAULA CEP: 11085000 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 51.641.405/0001-40  
 PROCESSO: 25351.423688/2009-51 AUTORIZ/MS: 1.08140.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E  
 FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVI-  
 NIOS/SP  
 CNPJ: 12.894.800/0001-24  
 PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITA-  
 LARES LTDA  
 ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº  
 BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINA/PE  
 CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 PROCESSO: 25351.044669/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.06518.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIO - LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-  
 PITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIA-  
 NI Nº 265-A  
 BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAM-  
 BÉ/PR  
 CNPJ: 06.175.908/0001-12  
 PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
 ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 720, NORTE  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.577.401/0001-22  
 PROCESSO: 25351.214312/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.06229.0  
 EXPS: 0042415/14-3 E 0402908/14-9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA  
 ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440  
 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 34.974.438/0001-78  
 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS: 1.05725.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA SANTA MARIA COMÉRCIO DE AR-  
 TIGOS MÉDICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON, Nº 1728  
 BAIRRO: KM 3 CEP: 97095465 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 06.264.297/0001-91  
 PROCESSO: 25025.007849/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06684.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDIPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA CAMPO DO RIO BRANCO, 337  
 BAIRRO: CAPOEIRA CEP: 69910070 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 10.193.608/0001-33  
 PROCESSO: 25351.315341/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08477.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 3954B  
 BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 06.256.576/0001-09  
 PROCESSO: 25351.573381/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.08027.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, CHACARAS 92B E 92C,  
 Nº 124/154  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164025 - SERRA/ES  
 CNPJ: 02.632.609/0001-09  
 PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LAZARO, Nº 34/50  
 BAIRRO: LUZ CEP: 01103020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.131.248/0001-49  
 PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Sul de minas ingredientes lda - mc  
 ENDEREÇO: Rua Afílio Casadei, 1441  
 BAIRRO: São Cristóvão CEP: 37400000 - CAMPANIA/MG  
 CNPJ: 02.678.215/0001-91  
 PROCESSO: 25351.685326/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.09460.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO  
 EXPEDIR: INSUMO  
 IMPORTAR: INSUMO  
 EMPRESA: Drogarias Drogaverde Ltda.  
 ENDEREÇO: Av. Baruel, 439  
 BAIRRO: Casa verde CEP: 02522000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.568.894/0001-70  
 PROCESSO: 25351.089696/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.09552.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MC HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO PORTINARI Nº 118  
 BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14081025 - ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 09.621.100/0001-00  
 PROCESSO: 25351.134089/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09368.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIÂNGULO DE BARRA MANSÁ COMERCIAL LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 135  
 BAIRRO: ANO BOM CEP: 27325150 - BARRA MANSÁ/RJ  
 CNPJ: 02.667.310/0001-90  
 PROCESSO: 25351.351826/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.06770.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º AN-  
 DAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503  
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.898.671/0001-60  
 PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 4476, CONJ 702  
 BAIRRO: Batel CEP: 80250210 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.595.050/0001-73  
 PROCESSO: 25351.643229/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09440.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRO-  
 DUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA IPURU Nº 159 - LOJA B  
 BAIRRO: CAÇUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 -  
 RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 14.125.318/0001-03  
 PROCESSO: 25351.029935/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09157.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PATRICIA RIBEIRO DOBES EPP  
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 461 SALAS  
 301 A 305

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



BAIRRO: CENTRO CEP: 12020040 - TAUBATÉ/SP  
 CNPJ: 02.551.520/0001-18  
 PROCESSO: 25351.671178/2010-95 AUTORIZ/MS: 1.08662.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, Nº 224, LOJA 01  
 BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 68.132.950/0001-03  
 PROCESSO: 25904.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIOSFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ZEROMÃO DE ARAUJO, 120  
 BAIRRO: AEROLÂNCIA CEP: 60850020 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 01.901.050/0001-02  
 PROCESSO: 25016.267038/01-21 AUTORIZ/MS: 1.05202.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, Nº 624, SUBSOLO, TÉR-  
 REO, 1º E 2º ANDAR, CONJUNTO 27  
 BAIRRO: VILA IDA CEP: 05455050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 74.232.034/0001-48  
 PROCESSO: 25904.000187/95 AUTORIZ/MS: 1.02876.9  
 EXPS: 009183313-6 E 0088395/12-6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04  
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO  
 CAMPO/SP  
 CNPJ: 57.884.835/0001-79  
 PROCESSO: 25904.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS  
 EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONCALVES, Nº 2247  
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 PROCESSO: 25000.003702/91-50 AUTORIZ/MS: 1.01795.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL E INTER-  
 NACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR COCHRANE, Nº 68  
 BAIRRO: PAQUETA CEP: 11013100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 01.524.043/0001-39  
 PROCESSO: 25009.018876/99-00 AUTORIZ/MS: 1.04364.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍ-  
 MICOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LICINIO CARDOSO, Nº 541  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO XAVIER CEP: 20960015 - RIO DE  
 JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 28.143.873/0001-72  
 PROCESSO: 25009.006159/83 AUTORIZ/MS: 1.01297.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SONNENBERG, Nº 544, QUADRA 147,  
 LOTE 17  
 BAIRRO: SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74413125 - GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 25.029.414/0001-74  
 PROCESSO: 25000.013956/99-51 AUTORIZ/MS: 1.04040.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 4300  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69050010 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 04.429.478/0001-92

PROCESSO: 25009.008155/98-86 AUTORIZ/MS: 1.04005.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS, AEROPORTOS,  
 FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.670, DE 22 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY  
 ANEXO

MATRIZ  
 EMPRESA: C. M. LOPES CARVALHO  
 AUTORIZ/MS: 906557-8  
 C.N.P.J.: 01.105.821/0001-55  
 PROCESSO: 25745.390170/2014-81  
 ENDEREÇO: RUA NESTOR FERREIRA, Nº 60.  
 BAIRRO: SÁ VIANA  
 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS  
 UF: MA  
 CEP: 65.080-280  
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.671, DE 22 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY  
 ANEXO

MATRIZ  
 EMPRESA: FIBRAVIT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
 AUTORIZ/MS: 9.06543-9  
 CNPJ: 03.364.572/0001-48  
 PROCESSO: 25748.370546/2014-65  
 ENDEREÇO: RUA 2B, S/ Nº  
 BAIRRO: CIVIT II  
 MUNICÍPIO: SERRA  
 UF: ES  
 CEP: 29.168-030  
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E RECOLTAMENTO DE RESÍDUOS RESULTANTES DO TRATAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS E DEJETOS EM TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO, ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.672, DE 22 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY  
 ANEXO

MATRIZ  
 EMPRESA: BIANCHINI S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA  
 AUTORIZ/MS: 9.02632-6  
 CNPJ: 87.548.026/0001-80  
 PROCESSO: 25751.341946/2009-41  
 ENDEREÇO: RUA ANDRADAS, Nº 1121 COMPL.: 10º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO  
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE  
 UF: RS  
 CEP: 90.020-007  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DE BORDO DE VEÍCULOS TERRESTRES QUE OPEREM TRANSPORTE COLETIVO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.673, DE 22 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY  
 ANEXO

FILIAL  
 EMPRESA: BRAZSHIPPING MARÍTIMA LTDA.  
 AUTORIZ/MS: 902362-8  
 C.N.P.J.: 32.396.632/0004-55  
 PROCESSO: 25745.110792/2009-01  
 ENDEREÇO: AV. CEL. COLARES MOREIRA-ED. OFFICE TOWER-Nº 01-S/401 a 403  
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA  
 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS  
 UF: MA  
 CEP: 65.075-441  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.674, DE 22 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY  
 ANEXO

MATRIZ  
 EMPRESA: SEAMASTER LTDA.  
 AUTORIZ/MS: 9.02532-5  
 C.N.P.J.: 01.409.843/0001-09  
 PROCESSO: 25750.31725/2009-60  
 ENDEREÇO: RUA DAS VIRGENS, 165  
 BAIRRO: RIBEIRA  
 MUNICÍPIO: NATAL  
 UF: RN  
 CEP: 59.012-390  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.



EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: rua alves tororo,79
BAIRRO: santo antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.594723/2011-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DENTAL Z ROCHA LTDA
ENDERECO: ESCADARIA MARIA ORTIZ, 47 - LOJA 02 E JI-RAU
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015130 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 27.265.958/0001-60
PROCESSO: 25351.783567/2008-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT 120
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 01.324.654/0001-33
PROCESSO: 25351.400586/2010-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA EDVINO ANTÔNIO DEBONI, Nº 225, BLOCOS 10, 11 E 12
BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 81330600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.997.927/0001-61
PROCESSO: 25023.021149/2006-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.799.666/0001-51
PROCESSO: 25010.012958/96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SÃO JUDAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA.
ENDERECO: RUA VEREADOR JOSÉ VASCONCELOS DOS REIS, Nº 59
BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 03.886.922/0001-36
PROCESSO: 7831.014180/00-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA BARÃO DE AMARAGI 743
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.007.162/0001-26
PROCESSO: 25019.004221/98-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.106, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, § 1º do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA PLACIDO VIEIRA Nº. 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MUNESTARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.014.167/0001-00
PROCESSO: 25023.020689/98-39 AUTORIZ/MS: 1.20570.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.107, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, § 1º do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA
ENDERECO: AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES S/N GALPAO C PARQUE DE EXPOSIÇÕES
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 10.235.795/0002-51
PROCESSO: 25351.097859/2011-04 AUTORIZ/MS: 1.22787.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA

ENDERECO: Rua Constantino Barato, 509
BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04
PROCESSO: 25351.590174/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23347.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85501971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44
PROCESSO: 25023.080025/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.21371.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDERECO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466
BAIRRO: GRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 43.244.631/0001-69
PROCESSO: 25351.037803/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21366.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDERECO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº. 1.570.
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
ENDERECO: ST STRC TRENCHO Nº 03, CONJUNTO D, LOTES 01 E 02
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225534 - GUARÁ/DF
CNPJ: 95.591.723/0122-06
PROCESSO: 25351.334824/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.21978.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMBRAFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: R CARLO CARRA, 66 - SALA 02
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.422.600/0001-19
PROCESSO: 25351.212058/2002-15 AUTORIZ/MS: 1.21231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPALMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
ENDERECO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO 1 SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.010517/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.21232.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDERECO: rua jusselyndy, su, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvecia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096705/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.23340.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA PADRE MELLO, 854
BAIRRO: CENTRO CEP: 85400000 - JACAREZINHO/PR
CNPJ: 44.463.156/0007-70
PROCESSO: 25023.190540/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.22535.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRODIET FARMACÉUTICA S.A.
ENDERECO: rua liberdade, 105 Aparte III
BAIRRO: marçal rondini CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 81.887.838/0009-06
PROCESSO: 25351.027088/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.23403.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAU CEP: 7808135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.165925/2006-34 AUTORIZ/MS: 1.21719.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIER & DIER LTDA
ENDERECO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 1356
BAIRRO: CENTRO CEP: 7776000 - COLINAS DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 07.257.364/0001-09
PROCESSO: 25351.604453/2007-35 AUTORIZ/MS: 1.38340.6
PERÍODO: 28/01/2012 A 28/01/2013
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: Bazi Comercial LTDA ME
ENDERECO: Rua Orange, Qd. 13, Lt. 05, S/N
BAIRRO: Residencial Solar Central Par CEP: 74968577 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.086.174/0001-96
PROCESSO: 25351.711712/2012-36 AUTORIZ/MS: 1.23278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.076194/2009-45 AUTORIZ/MS: 1.22269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSO CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.509.418/0001-69
PROCESSO: 25351.140394/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.23386.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 16683
BAIRRO: POSSE CEP: 26620005 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.181840/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21506.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA 5 C/ RUA 6 C/ RUA 4 C/ RUA 7. QUADRA ÁREA ESPECIAL 01, LOTE C, GALPAO 2

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 06.172.459/0001-59  
 PROCESSO: 25351.745352/2008-47 AUTORIZ/MS: 1.22258.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMEBEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA CANDELÁRIA Nº 84  
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 04.544.119/0001-86  
 PROCESSO: 25351.036380/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23305.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 2900  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.031.976/0001-70  
 PROCESSO: 25023.000618/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21661.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FHOELAB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DANTON JOBIM, Nº 569  
 BAIRRO: VILA IPIRUBURO CEP: 04782000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.296.127/0001-49  
 PROCESSO: 25351.891797/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.22266.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155  
 BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.443.883/0001-28  
 PROCESSO: 25023.020905/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.21938.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LTS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620  
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.041.822/0001-22  
 PROCESSO: 25351.117480/2007-72 AUTORIZ/MS: 1.21904.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMAC/MS - MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515  
 BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG  
 CNPJ: 12.927.876/0001-67  
 PROCESSO: 25351.186537/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.22878.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTADOS, Nº 4530/4576  
 BAIRRO: UTINGA CEP: 09220570 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 03.852.972/0006-07  
 PROCESSO: 25351.313441/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.22078.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, VIA AUXILIAR LESTE KM 97  
 BAIRRO: FAZ BARREIRA DO MEIO CEP: 7513290 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 61.940.292/0052-87  
 PROCESSO: 25351.200717/2007-85 AUTORIZ/MS: 1.21934.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: actelion pharmaceuticals do brasil ltda  
 ENDEREÇO: av. carlos chagas filho 791 - polo biotrio- cidade universitária  
 BAIRRO: ilha do governador CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.240.939/0003-09

PROCESSO: 25351.530068/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23000.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4831  
 BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 05.292.723/0001-25  
 PROCESSO: 25351.070506/2003-88 AUTORIZ/MS: 1.21367.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA GATO, Nº 100 - EDIFÍCIO I  
 BAIRRO: VILA SAYAGO CEP: 07044220 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 03.558.055/0001-00  
 PROCESSO: 25351.305297/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.22880.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº 43  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.708.424/0001-66  
 PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GILDROGAS LTDA  
 ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 100  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 03.157.175/0001-03  
 PROCESSO: 25351.026233/01-47 AUTORIZ/MS: 1.21040.8  
 EXP: 0705377/12-1  
 PERÍODO: 19/10/2012 A 19/10/2013  
 EXP: 0719084/14-2  
 PERÍODO: 19/10/2014 A 19/10/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ROBERTO FORTES DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DONA MENDINHA, Nº 673  
 BAIRRO: BARRA DO CEARA CEP: 60336690 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 03.606.595/0001-11  
 PROCESSO: 25351.015361/00-88 AUTORIZ/MS: 1.20844.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247  
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 75.014.167/0001-09  
 PROCESSO: 25023.020689/98-39 AUTORIZ/MS: 1.20570.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GILDROGAS LTDA  
 ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 100  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 03.157.175/0001-03  
 PROCESSO: 25351.026233/01-47 AUTORIZ/MS: 1.21040.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CHÁCARA, Nº 100  
 BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36030030 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 01.402.400/0001-96  
 PROCESSO: 25009.030481/98-31 AUTORIZ/MS: 1.20532.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 1900, BLOCO 03  
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 00.233.065/0001-87  
 PROCESSO: 25004.003170/95 AUTORIZ/MS: 1.20411.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: C.A.S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CIDADE DE BAGDÁ, Nº 942  
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04377035 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.347.755/0001-32  
 PROCESSO: 25000.040765/98-45 AUTORIZ/MS: 1.20542.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105  
 BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.885.943/0001-37  
 PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, S/N - KM 1058  
 BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44079002 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 01.206.820/0008-73  
 PROCESSO: 25000.020207/99-44 AUTORIZ/MS: 1.20621.9  
 Período: 16/06/2013 a 16/06/2014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.108, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SOLDADO OTTO UNGER, Nº. 65  
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02187010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.290.099/0001-52  
 PROCESSO: 25351.282135/2012-23  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.109, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

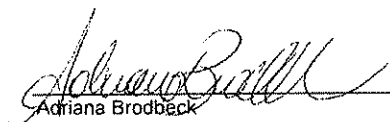
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several initials.



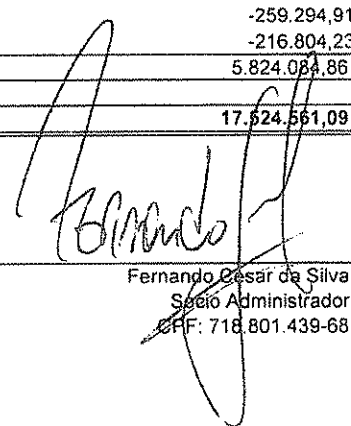
## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 Dezembro/2015  
(Valores expressos em Reais)

	2015
<b>ATIVO</b>	
Circulante	
Disponibilidades .....	1.505.922,10
Contas a Receber de Clientes .....	5.029.132,22
Estoques .....	2.244.155,48
Impostos e Contribuições a Recuperar .....	208.788,49
Adiantamentos a Fornecedores .....	951.511,75
Outros Créditos .....	1.300.000,00
Despesas Antecipadas .....	30.000,12
	<b>11.269.510,16</b>
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo .....	1.411.911,33
Investimentos .....	-
Imobilizado .....	2.070.231,55
Intangível .....	2.772.908,05
	<b>6.255.050,93</b>
	<b>17.524.561,09</b>
<b>PASSIVO</b>	
Circulante	
Empréstimos e Financiamentos .....	3.156.225,20
Fornecedores .....	2.519.800,68
Obrigações Fiscais .....	720.638,06
Obrigações Sociais e Trabalhistas .....	280.538,15
Outras Exigibilidades .....	161.742,71
Adiantamento a Clientes .....	2.793,65
Despesas antecipadas .....	-
	<b>6.841.738,45</b>
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos .....	4.858.737,78
Obrigações Fiscais .....	-
Contas a Pagar para Pessoas Ligadas .....	-
	<b>4.858.737,78</b>
Patrimônio Líquido	
Capital Social .....	5.000.184,00
Afac .....	1.300.000,00
Reservas de Lucros .....	-259.294,91
Lucro/Prejuízo do exercício .....	-216.804,23
	<b>5.824.084,86</b>
	<b>17.524.561,09</b>

  
Adriana Brodbeck

Contadora  
CPF: 936.668.299-53  
CRC: SC-0203007/o-2 TPR

  
Fernando César da Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 718.801.439-68







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2016 às 13:49:26 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c73ad7e87ed8b50fccfb5adee2058d51525e311740b754c16b97965a  
a9dcf564be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1ab997d16af2c2120c06993d9939f91e9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

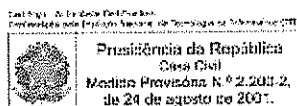
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2017 às 09:05:04 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 501974

Código de Controle da Autenticação:

**25521403160900520829-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 36



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
NIRE	41200202344
CNPJ	75.014.167/0001-00
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/07/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	156362

TERMO DE ENCERRAMENTO

Jome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	156362
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0  
 Av. Pinheiro Neto, 141 - Bairro Nova América - 81250-000 Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111 Fax: (41) 333-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II e III da Lei Federal 8.934/1994 e Artº 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso a ser conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25521307151209160296-1; Data: 13/07/2015 12:09:49**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT87227-3EH5  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://seio.digital.fjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
 Titular



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 36



Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	005.599.039-87
Nº de Série do Certificado	141526907585799744382164686573310799942
Nome do Signatário	DILSON NUNES DA SILVA:00559903987
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G4
Validade	19/06/2013 a 17/06/2016

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	936.668.299-53
Nº de Série do Certificado	74174005730947905069205312130769084752
Nome do Signatário	ADRIANA BRODBECK:93666829953
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G2
Validade	25/06/2012 a 24/06/2015

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1116 - Bairro Cosmópolis - Jd. São Pedro - Campinas/SP - CEP: 13084-900 - Fone: (19) 3244-1191 - Fax: (19) 3244-1192

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 21º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25524307151209160296-2; Data: 13/07/2015 12:09:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABT87226-U6P1  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,199  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Bel. Valor do Atendimento: \_\_\_\_\_  
 Titular: \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.9

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200202344	CNPJ 75.014.167/0001-00
NOME EMPRESARIAL NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.AA.D6.AD.DE.53.3B.B8.C3.A6.C1.DA.2F.E4.A6.18.AC.19.7D.D6	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	00559903987	DILSON NUNES DA SILVA:00559903987	141526907585799744382 164686573310799942	19/06/2013 a 17/06/2016
Contabilista	93666829953	ADRIANA BRODBECK:93666829953	741740057309479050692 05312130769084752	25/06/2012 a 24/06/2015

### NÚMERO DO RECIBO:

B0.AA.D6.AD.DE.53.3B.B8.C3.A6.C1.D  
A.2F.E4.A6.18.AC.19.7D.D6-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - 52020-900 Recife - PE - CEP 51104-006 - www.cartorioabastos.pe.br - Tel: (81) 3144-2404 - Fax: (81) 3144-8404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25521307151209160296-3; Data: 13/07/2015 12:09:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT67225-UB8Y.  
Valor Total do Ato: R\$: 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Título

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 36  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:



Descrição	Saldo
<b>Ativo</b>	<b>R\$ 14.978.559,09</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 11.359.074,20</b>
Disponível	R\$ 726.661,94
Clientes	R\$ 5.615.035,79
Adiantamentos	R\$ 854.006,42
Tributos a Recuperar	R\$ 308.126,38
Outros Créditos	R\$ 1.300.000,00
Estoques	R\$ 2.527.656,21
Despesas Antecipadas	R\$ 27.587,46
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 673.454,98
Sócios e Diretores	R\$ 670.552,48
Empréstimos a Terceiros	R\$ 2.902,50
<b>Ativo Permanente</b>	<b>R\$ 2.946.029,91</b>
Imobilizado	R\$ 1.762.997,96
Intangível	R\$ 1.183.031,95
<b>Passivo</b>	<b>R\$ 14.978.559,08</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 6.601.994,00</b>
Fornecedores a Pagar	R\$ 4.184.938,01
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.688.468,41
Obrigações Trabalhistas	R\$ 175.143,07
Obrigações Tributárias	R\$ 416.029,32
Obrigações Diversas	R\$ 0,00
Provisões	R\$ 137.415,19
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>R\$ 2.305.667,57</b>
Empréstimos / Financiamentos LP	R\$ 2.305.667,57
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 6.070.897,51</b>
Capital Social	R\$ 5.000.184,00
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 1.300.000,00
(-) Resultados Acumulados	R\$ 229.286,49

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º, inc. V, Br. 41 e 52 da Lei Federal e 990/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fi.

**Cód. Autenticação: 25521307151209160296-4; Data: 13/07/2015 12:09:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT87224-HHGK  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberon Miranda Cavalcanti  
 Titular

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – S  
 Versão 3.1.9 do Visualizador

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/0764910



Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 41200202344	CNPJ 75.014.167/0001-00
NOME EMPRESARIAL NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.AA.D6.AD.DE.53.3B.B8.C3.A6.C1.DA.2F.E4.A6.18.AC.19.7D.D6-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	DILSON NUNES DA SILVA:00559903987
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Administrador
CPF	00559903987
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	141526907585799744382164686573310799942
VALIDADE	19/06/2013 a 17/06/2016
NOME	ADRIANA BRODBECK:93666829953
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contabilista
CPF	93666829953
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	74174005730947905069205312130769084752
VALIDADE	25/06/2012 a 24/06/2015

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 10 de julho de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	2751361301028103626
Validade do Certificado	12/02/2015 até 11/02/2018

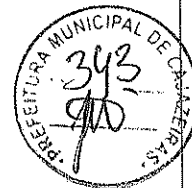


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 36  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:



Descrição	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 34.223.596,97
Receita Bruta Venda Mecadorias	R\$ 34.223.596,97
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (5.331.576,23)
(-) (-) Vendas Canceladas / Devolvidas	R\$ (1.697.602,81)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços	R\$ (3.707.668,88)
Receitas Financeiras	R\$ 73.695,46
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 28.892.020,74
(-) Custos Operacionais	R\$ (23.072.513,87)
(-) Custos Operacionais	R\$ (23.072.513,87)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 5.819.506,87
(-) Despesas Operacionais	R\$ (5.470.211,21)
(-) Despesas Comerciais	R\$ (2.345.273,20)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (2.300.310,63)
(-) Resultados Financeiros Líquidos	R\$ (773.863,92)
(-) Outras receitas / despesas operacionais	R\$ (50.763,46)
(-) Participações em Resultados	R\$ (151.145,21)
(-) Participações em Resultados	R\$ (151.145,21)
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R\$ 198.150,45
(-) Provisões para Impostos	R\$ (84.334,23)
(-) Provisão para Contribuição Social	R\$ (33.434,96)
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (50.899,27)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 113.816,22

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.078-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Boa Vista - 28411-000 - Aracaju/SE - Tel: (79) 3244-5411 - Fax: (79) 3244-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inscripcão digitalizada e reproduzida do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25521307151209160296-6; Data: 13/07/2015 12:09:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT87222-JC57  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio Miranda Cavalcanti  
 Titular

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – S

Versão 3.1.9 do Visualizador



**INDICES EXERCICIO 2014**

Exercício findo em 30/06/2014  
(Valores expressos em reais)

**1 - Indicadores de Liquidez**

		2012	2013	2014
1.1 Índice de Liquidez Corrente	ILC =			
	Ativo Circulante	12.285.449,43	12.808.507,94	11.359.074,20
	Passivo Circulante	5.742.868,32	7.998.742,53	6.601.994,00
	<b>INDICE</b>	<b>2,14</b>	<b>1,60</b>	<b>1,72</b>
	%	63,25%	37,54%	41,88%

**Interpretação:** Quanto Maior, Melhor

% que a empresa pode reduzir seu ativo circulante e ainda assim manter o PC coberto pelo capital de giro

Este índice irá refletir a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo e nasce da confrontação de quanto a empresa possui no ativo circulante com as dívidas existentes no passivo circulante, ou seja, se a empresa possui recursos suficientes no ativo circulante para cobrir suas dívidas de curto prazo.

		2012	2013	2014
1.2 Índice de Liquidez Seca	ILS =			
	(Ativo Circulante - Estoques)	12.285.449,43 - 1.653.113,95	12.808.507,94 - 1.928.012,66	11.359.074,20 - 2.527.656,21
	Passivo Circulante	5.742.868,32	7.998.742,53	6.601.994,00
	<b>INDICE</b>	<b>1,86</b>	<b>1,36</b>	<b>1,34</b>
	%	45,99%	26,47%	25,24%

**Interpretação:** Quanto Maior, Melhor

% que a empresa pode reduzir seu ativo circulante e ainda assim manter o PC coberto pelo capital de giro

Este índice apresenta uma situação mais adequada para a situação de liquidez, eliminando os estoques, que são fontes de incertezas. Com a retirada dos estoques a liquidez da empresa passa a não depender dos elementos não monetários, suprimindo assim a necessidade do esforço de "venda" para quitação das obrigações de curto prazo.

		2012	2013	2014
1.3 Participação das Disponibilidades				
	Disponibilidades	3.004.250,14	2.183.471,44	720.661,94
	Ativo Circulante	12.285.449,43	12.808.507,94	11.359.074,20
	<b>INDICE</b>	<b>24,45%</b>	<b>16,89%</b>	<b>6,40%</b>

Indica a representatividade das disponibilidades financeiras (caixa, bancos, aplicações financeiras de curto prazo) na estrutura do capital de giro.

		2012	2013	2014
1.4 Participação de Contas a Receber				
	Contas a Receber	4.825.468,18	6.036.688,65	5.615.035,79
	Ativo Circulante	12.285.449,43	12.808.507,94	11.359.074,20
	<b>INDICE</b>	<b>40,09%</b>	<b>47,14%</b>	<b>49,43%</b>

Mostra a participação da carteira de duplicatas a receber da empresa sobre o total do capital de giro. Quando é muito alto, pode significar que a empresa está adotando uma política agressiva de concessão de crédito comercial ou, por outro lado, que ela enfrenta problemas de altas índices de inadimplência por parte dos clientes.

		2012	2013	2014
1.5 Participação dos Estoques				
	Estoques	1.653.113,95	1.928.012,66	2.527.656,21
	Ativo Circulante	12.285.449,43	12.808.507,94	11.359.074,20
	<b>INDICE</b>	<b>13,46%</b>	<b>15,05%</b>	<b>22,25%</b>

Representa o peso dos estoques em relação ao capital de giro. Um índice elevado pode significar excessivo investimento em estoques.

		2012	2013	2014
1.6 Índice de Liquidez Geral				
	ILG =			
	(Ativo Circ. + Realizável a LP)	12.285.449,43 + -	12.808.507,94 + 40.240,00	11.359.074,20 + 43.142,50
	(Pass. Circ. + Pass. Não Circ.)	5.742.868,32 + 1.203.556,08	7.998.742,53 + 388.948,78	6.601.994,00 + 2.305.667,57
	<b>INDICE</b>	<b>1,77</b>	<b>1,53</b>	<b>1,28</b>

**Interpretação:** Quanto Maior, Melhor

O referido índice é utilizado para se verificar a saúde financeira a curto e a longo prazos da empresa, através da comparação do Ativo Circulante mais o Realizável a Longo Prazo com o Passivo Circulante mais o Exigível a Longo Prazo.

		2012	2013	2014
1.7 Índice de Liquidez Imediata				
	LI =			
	Disponibilidade	3.004.250,14	2.183.471,44	720.661,94
	Passivo Circulante	5.742.868,32	7.998.742,53	6.601.994,00
	<b>INDICE</b>	<b>0,52</b>	<b>0,27</b>	<b>0,11</b>

**Interpretação:** Quanto Maior, Melhor

Este índice é usado para medir a capacidade da empresa em honrar seus compromissos a curto prazo com o que possui de disponibilidades

		2012	2013	2014
1.8 Endividamento Geral				
	LI =			
	(Pass. Circ. + Pass. Não Circ.)	5.742.868,32 + 1.203.556,68	7.998.742,53 + 388.948,78	6.601.994,00 + 2.305.667,57
	Ativo Total	13.648.343,73	14.694.513,81	14.348.246,61
	<b>INDICE</b>	<b>0,80</b>	<b>0,57</b>	<b>0,62</b>

**Interpretação:** Quanto Menor, Melhor

Este índice é usado para medir a capacidade da empresa em honrar seus compromissos a curto prazo com o que possui de disponibilidades.

		2012	2013	2014
1.9 Índice de Solvência Geral				
	ISG =			
	Ativo Total	13.648.343,73	14.694.513,81	14.348.246,61
	(Pass. Circ. + Pass. Não Circ.)	5.742.868,32 + 1.203.556,68	7.998.742,53 + 388.948,78	6.601.994,00 + 2.305.667,57
	<b>INDICE</b>	<b>1,99</b>	<b>1,75</b>	<b>1,61</b>

**Interpretação:** Quanto Maior, Melhor

Este índice mede a condição da empresa em fazer frente a suas obrigações correntes e ainda obter uma

*Adriana Bredbeck*  
Adriana Bredbeck  
Contadora  
CPF: 936.668.299-53  
CRC: SC-0203007/a-2 TPR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - 53020-900 Recife - PE CEP 53020-900 www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-6624 - Fax: (51) 3344-3402

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25521307151209160296-7; Data: 13/07/2015 12:09:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT87221-R1MO  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Titular

*Handwritten signature and initials.*

**ÍNDICES EXERCÍCIO 2014**

Valores Levantados até 30/11/2014  
(Valores expressos em Reais)

**2 - Indicadores Econômicos**

2.1 Capital Circulante Líquido		2012		2013		2014	
CCL =	(Ativo Circ. - Pass. Circ.)	=	12.285.449,43 - 5.742.868,32	12.806.507,94 - 7.998.742,53	11.359.074,20 - 6.601.994,00		
<b>ÍNDICE</b>			<b>6.542.581,11</b>	<b>4.807.765,41</b>	<b>4.767.080,20</b>		

Este índice reflete a capacidade da empresa em gerenciar relações com fornecedores e clientes. Em geral, quanto maior for o CCL de uma empresa, menor será o seu risco, porque sua liquidez reduz a probabilidade de que ela se torne tecnicamente insolvente. Tal promessa, entretanto, pode ser equivocada, pois um CGL muito alto significa que expressivos fundos de longo prazo estão financiando parte dos ativos circulantes. Como os custos desses recursos a longo prazo são sempre mais elevados que os de curto prazo, a empresa poderá vir a enfrentar problemas financeiros.

2.2 Índice de Financiamento		2012		2013		2014	
	Emprestimos e Financiamentos	=	1.372.962,30	5.075.010,07	1.698.468,41		
	Ativo Circulante		12.285.449,43	12.806.507,94	11.359.074,20		
<b>ÍNDICE</b>			<b>11,18%</b>	<b>39,63%</b>	<b>14,86%</b>		

Esse parâmetro informa qual é o percentual do capital de giro que está suportado por empréstimos bancários e financiamentos. Um índice baixo pode indicar que a empresa está utilizando, principalmente, financiamento dos fornecedores em lugar de linhas de crédito bancário. Também pode refletir uso normal de financiamento de fornecedores ao lado de uma boa situação de caixa que lhe permite dispensar os financiamentos bancários.

2.3 Necessidade do Capital de Giro		2012		2013		2014	
NGC =	(Ativo Operacion. - Passivo Op.)	=	9.281.199,29 - 4.369.906,02	10.643.036,50 - 2.923.732,46	10.632.412,26 - 4.913.525,59		
<b>ÍNDICE</b>			<b>4.911.293,27</b>	<b>7.719.304,04</b>	<b>5.718.886,67</b>		

A necessidade do capital de giro (NGC) indica o montante de recursos necessários para se manter o giro dos negócios, devido à insuficiência das fontes operacionais. Havendo insuficiência de Passivo Operacional, em relação aos Ativos Operacionais, a empresa terá que buscar novas fontes de financiamento para continuar operando.

2.4 Efeito Tesouraria		2012		2013		2014	
ET =	(CCL - NGC)	=	6.542.581,11 - 4.911.293,27	4.807.765,41 - 7.719.304,04	4.767.080,20 - 5.718.886,67		
<b>ÍNDICE</b>			<b>1.631.287,84</b>	<b>-2.911.538,63</b>	<b>-961.806,47</b>		

Denomina-se efeito tesoura (ET) o valor do Capital Circulante Líquido (CCL) que excede a necessidade do capital de giro (NGC).

2.5 Prazo Médio do Recebimento das Vendas		2012		2013		2014	
PMRV =	$\frac{\text{Duplicat. a Receber} \times 360}{\text{Receita de Vendas}}$	=	$\frac{4.925.468,18 \times 360}{42.501.057,18}$	$\frac{6.036.688,65 \times 360}{33.876.488,92}$	$\frac{5.615.035,79 \times 360}{32.525.994,16}$		
<b>ÍNDICE (dias)</b>			<b>41,72</b>	<b>64,15</b>	<b>62,16</b>		

Mostra o prazo médio para recebimento dos valores vendidos aos clientes durante o ano.

2.6 Prazo Médio de Renovação dos Estoques		2012		2013		2014	
PMRE =	$\frac{\text{Estoques} \times 360}{\text{CPV}}$	=	$\frac{1.653.113,95 \times 360}{31.666.018,29}$	$\frac{1.928.012,66 \times 360}{24.065.777,42}$	$\frac{2.527.656,21 \times 360}{23.072.513,87}$		
<b>ÍNDICE</b>			<b>18,79</b>	<b>28,84</b>	<b>39,44</b>		

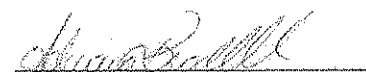
Mostra o prazo médio que os produtos ficam parados no estoque ao longo do ano, considerando o período desde a entrada da mercadorias até a saída efetiva.

2.7 Prazo Médio de Pagamento das Compras		2012		2013		2014	
PMPC =	$\frac{\text{Fornecedores} \times 360}{\text{Compras}}$	=	$\frac{3.701.967,75 \times 360}{31.666.018,29}$	$\frac{2.522.474,11 \times 360}{24.065.777,42}$	$\frac{4.528.850,19 \times 360}{23.072.513,87}$		
<b>ÍNDICE</b>			<b>42,09</b>	<b>37,73</b>	<b>70,66</b>		

Mostra o prazo médio para pagamento das obrigações contraídas junto aos fornecedores.

2.8 Ciclo Financeiro		2012		2013		2014	
CF =	(PMRV + PMRE - PMPC)	=	41,72 + 18,79 - 42,09	64,55 + 28,84 - 37,73	62,04 + 20,81 - 49,86		
<b>ÍNDICE</b>			<b>18,43</b>	<b>55,26</b>	<b>30,92</b>		

Mostra a quantidade de dias de faturamento que uma empresa necessita para atender seus compromissos operacionais.

  
Adriana Brodbeck  
Contadora  
CPF: 936.668.299-53  
CRC: SC-02030076-2 TPR

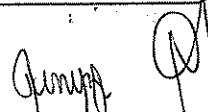
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51101-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3224-3104 - Fax: (31) 3224-5414

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25521307151209160296-8; Data: 13/07/2015 12:09:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT87220-MQOL  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/08/2015 às 12:42:02 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fcfb9e4600a26e89a29b36a9a4ec049535873cf65e88ea2b8d266ff2a521ff04be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c15fe48f84eb2c0953a3c6728dde0e4bf4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

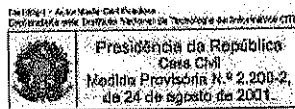
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/07/2016 às 10:31:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 398948

Código de Controle da Autenticação:

25521307151209160296-1 a 25521307151209160296-8

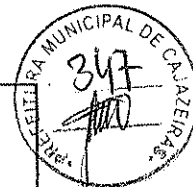
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2016/00004885  
Nome: ADRIANA BRODBECK CPF: 936.668.299-53  
CRC/UF n.º SC-020307/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 25.07.2016  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 936.668.299-53 Controle : 4145.6069.3914.1759

**DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

NOME DO TITULAR

natural de ANTENOR NAVARRO-PB

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

CASADA

ESTADO CIVIL

filho de JOSE VICENTE DE MOURA E JOANA ADELINO MOURA

FILIAÇÃO

nascido em 17.02.53

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 1.312.719.034-68

NUMERO

identidade 708.702

NUMERO

S.S.P

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

CE

UF

residente TRAVESSA DOM ZACARIAS ROLIM DE MOURA, SEM NUMERO, CD. TSO, CAJA

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

ZEIRAS, PARAIBA CEP 58900

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC

02 253200472395

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

RUA CLAUDIO ANELI JUVENILIO CARVALHO  
71331

NOME DO BAIRRO-DISTRITO

CELAIRIO

CEP

58900 CAJAZEIRAS

SIGLA UF

PB

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

500000000 QUATROTA MIL CRUZETROS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

15 05 90

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

FARMACIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

3	4	7	2	2
4				0
5				9
6				7
7				5

DATA

10.05.90

ASSINATURA DO TITULAR

Maria do Socorro Adelino Moura

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

15 05 90

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

MAY 15 1990

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 31/05/2016.

RENE MOESIA

Seio Digital de fiscalização Tipo Normal 0-ABR05473-ANWPO  
Confira os dados do ato em <https://seiodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,56

*Renata da R. Moesia*  
ESCREVENTE

CAJAZEIRAS



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p RFB a sua atualização cadastral.

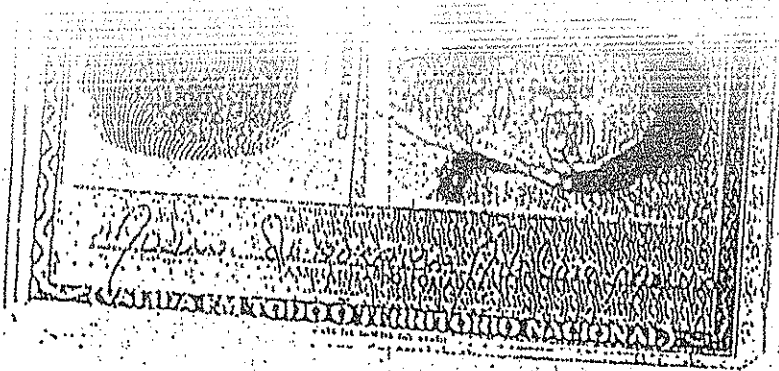
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.502.049/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE 15/05/1
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R CEL JUVENCIO CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITL <b>06/03/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/03/2016 às 14:20:59 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

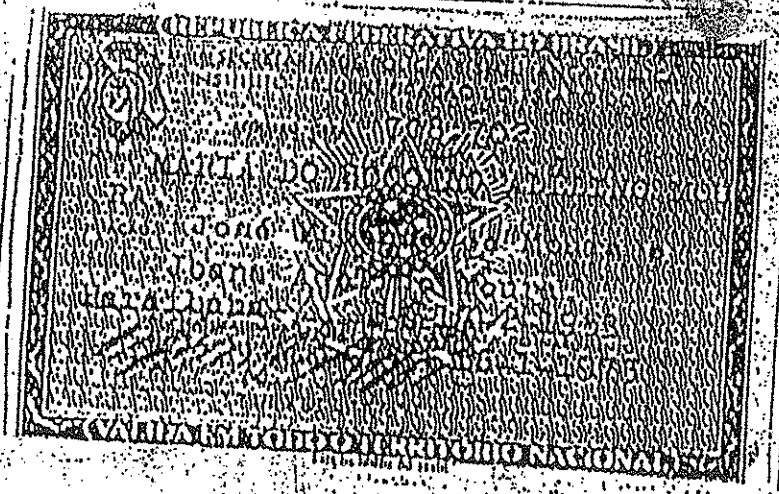


NOME: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA  
 MATRÍCULA: 17-0...  
 IDENTIFICADO NA RESSURTA FISCAL

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU R\$ 0,25 FARPEN R\$ 0,25 FEPJ R\$ 0,56

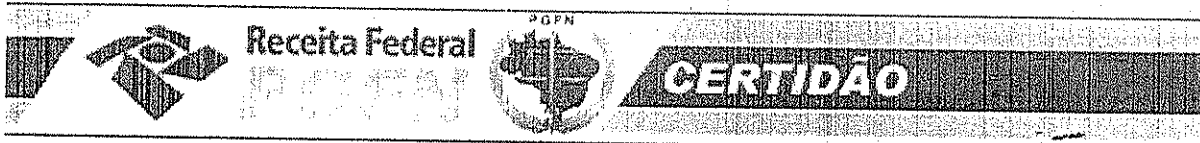
**RENE MOESIA**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABR05473-MWPO  
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.tipb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$ 2,55 FARPEN R\$ 0,25 FEPJ R\$ 0,56

Assinado digitalmente por RENE MOESIA  
 ESCRITÓRIO



ANEXO I - Livro da Fazenda  
 SE FUI TAMBÉM DA DEPARTAMENTO FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ECONÔMICO-FISCAL  
**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE**  
 DOCUMENTO COMPROMISSÁRIO DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE CONTRIBUINTE  
 VALIDO EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

[Handwritten signatures and initials]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - ME**  
**CNPJ: 24.502.049/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 14:18:05 do dia 07/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 03/09/2016.

Código de controle da certidão: **135B.A67A.51B8:412A**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

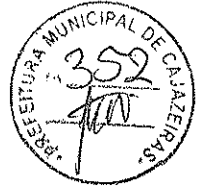


Preparar página  
para impressão

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



# CERTIDÃO

CÓDIGO: A612.9453.DDAA.1373

Emitida no dia 23/05/2016 às 09:49:51

Nome Empresarial:

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Endereço:

CORONEL JUVENCIO CARNEIRO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.086.217-5

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

133

CNPJ/CPF:

24.502.049/0001-00

Complemento:

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 819 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 18930 DE 19/06/1997.**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
2016 / 001602

Nº de Controle da Autenticidade  
688.575.279.374

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**



C.N.P.J. / C.P.F. 24.502.049/0001-00		Nome do Contribuinte MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
Endereço RUA JUVENCIO CARNEIRO		Número 00119	Apto/Sala Bloco	Complemento INDEFINIDO	
Bairro B.CENTRO	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS		UF PB	
Atividade Principal 5241801 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 02742-9

IMOBILIÁRIAS:

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS**

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2016/05.

Validade : 22/07/2016

Certidão emitida em 23/05/2016 10:03:12

*John Weine Ferreira de Sousa*  
Diretor Departamento  
de Administração Tributária  
Mat.: 9767



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 31/05/2016.

**RENE MOÉSIA**

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05473-MWPO  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,50

*Renato da R. Moésia*  
ESCREVENTE

*Renato*

IMPRIMIR VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24502049/0001-00  
**Razão Social:** MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA  
**Endereço:** R CEL JUVENCIO CARNEIRO 133 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2016 a 16/06/2016

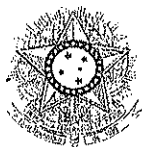
**Certificação Número:** 2016051801471476858704

Informação obtida em 24/05/2016, às 15:29:35.

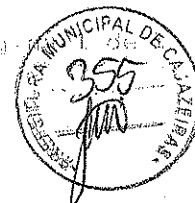
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.502.049/0001-00  
Certidão nº: 23696797/2016  
Expedição: 07/03/2016, às 14:13:26  
Validade: 02/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.502.049/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

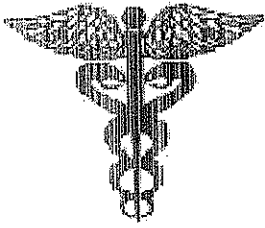
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Farmácia Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras – PB

CNPJ: 24.502.049/0001-00 – Inscrição Estadual: 16.086.217-5

Telefone: (33) 35311753

www.farmaciacoracao.com.br

## DECLARAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

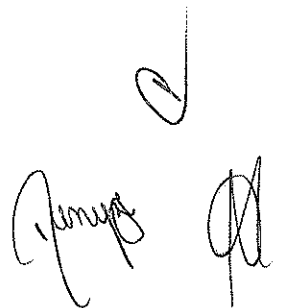
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras-PB, 31 de Maio de 2016.

  
Maria do Socorro Adelino Moura  
CPF 132.719.034-68  
RG 708710

**24.502.049/0001-00**  
**Maria do Socorro Adelino Moura**  
Rua Juvêncio Carneiro, 133  
Centro - CEP 58900-000  
Cajazeiras-PB





# Farmácia Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras – PB

CNPJ: 24.502.049/0001-00 Inscrição Estadual: 16.886.217-5

Telefone: 83-35311753

farmaciadorama@hotmail.com

## DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS



4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA, como representante devidamente constituído da empresa FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 60017/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60017/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 60017/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60017/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60017/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 60017/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras-PB, 31 de Maio de 2016.

  
Maria do Socorro Adelino Moura

CPF 132.719.034-68

RG 708710

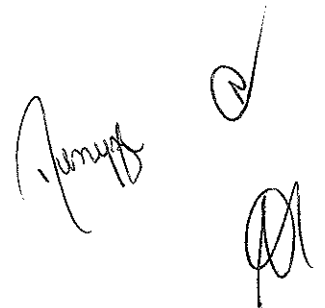
**24.502.049/0001-00**

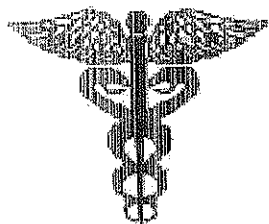
**Maria do Socorro Adelino Moura**

Rua Juvêncio Carneiro, 133

Centro - CEP 58900-000

Cajazeiras-PB





# Farmácia Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras - PB

CNPJ: 24.502.049/0001-00 - Inscrição Estadual: 16.086.217-5

Telefone: 83 35311753

mariaadelino@uol.com.br

## DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras-PB, 31 de Maio de 2016.

Maria do Socorro Adelino Moura

CPF 132.719.034-68

RG 708710

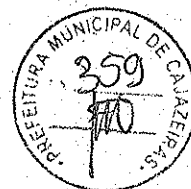
**24.502.049/0001-00**

**Maria do Socorro Adelino Moura**

Rua Juvêncio Carneiro, 133

Centro - CEP 58900-000

Cajazeiras-PB



PAG: 001  
10:26:34

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NADA HAVER EM NOME DE:

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA  
CNPJ: 24.502.049/0001-00

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE:  
EXECUCAO FISCAL  
EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO DE EXECUCAO  
FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS  
RECUPERACAO JUDICIAL


OBSERVACAO: FICA RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE FEITOS DIVERSOS DO(S) MENCIONADO(S) NA CERTIDÃO.

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

CAJAZEIRAS, 23 DE MAIO DE 2016

*Samara da Silva de Figueiredo*

Técnica Judiciária Matr. 478.457.8  
CENTRAL DE CERTIDÕES

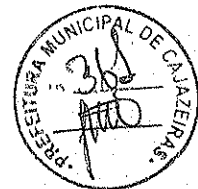
 **CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS Paraíba, 31/05/2016.

*RENE MOESIA*  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05473-MWPO  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,56

*Renata de R. Moesia*  
ESCREVENTE

*Junyff*  
*M*





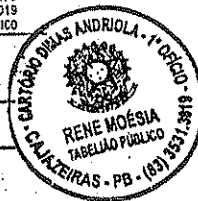
POÇO DE JOSÉ DE MOURA, 05 DE DEZEMBRO DE 2014



*Urilde Egídio de Moura*  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELONATO  
Rua Beliza Marques Galvão, 44 - Centro - CEP: 58900-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefax: (83) 3531-3019  
E-mail: cartorio@dimasandriola@adlink.com.br - CNPJ: 09.318.593/0001-93 | TITULAR: RENE MOÉSIA - TABELÃO PÚBLICO

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A (S) FIRMA (S) DE:  
**A URILDE EGÍDIO DE MOURA.**



EM TESTE (    ) VERDADE.

CAJAZEIRAS/PB, 10 MAR. 2015

*Urilde Egídio de Moura*

RENE MOÉSIA - TABELÃO PÚBLICO  
RENELITA R. MOÉSIA - ESCRIVENTE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PB, CAJAZEIRAS - Paraíba, 31/05/2016.

RENE MOÉSIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05473-MWPO  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,56

*Renelita R. Moésia*  
ESCRIVENTE

*Urilde Egídio de Moura*  
*Renelita R. Moésia*



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
16.986.217-5	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	
NOME FANTASIA	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
24.502.049/0001-00	2510047039-5
LOGRADURO	NÚMERO
R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO	133
COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
CAJAZEIRAS	58900-000
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>	
ICMS	DENOMINAÇÃO
4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	08/08/1990
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	132.719.034-68
VALIDADE	
25/10/2016	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201604250856332082	25/04/2016 08:56:33

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

*[Handwritten signatures and initials]*





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2016

EXERCÍCIO 2015

Nº

439

NOME / RAZÃO SOCIAL:

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - ME / \*\*\*\*\*

C.N.P.J. / C.P.F.

24.502.049/0001-00

ATIVIDADE:

VIDE ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) NO VERSO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATRAVÉS DA DIRETORIA TÉCNICA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS, PRODUTOS E TOXICOLOGIA  
CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO A

RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO

133 BAIRRO CENTRO

DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO DARLENE LOPES FERREIRA - CRF 1066

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 7069 DE 12 DE ABRIL DE 2002, ART. 4º, VI.

EMITIDO EM 01/06/2015. APTA A DISPENSAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98

AUTORIZO:

EM 06/06/2015

Glaciene Mendes Estanc  
Diretora Geral - AGEVISA/PB  
DIRETOR GERAL

CONFERIDO:

EM 02/06/2015

Djanira Lucena de A. Machado  
Machado 000187-5  
DIRETORIA Técnica - DIMAPT  
AGEVISA-PB

VISTO:

EM 03/06/2015

Irlanilson Fabricio de Almeida  
Diretor Administrativo - AGEVISA/PB  
Mat. 000190-2  
DIRETOR DA DAFIR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".  
A presente fotocópia confere com a original exibida  
nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 31/05/2016.

RENE MQUESIX  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05473-MWPO  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,56

Fiscalizada R. Maciel  
ESCREVENTE

Handwritten signatures and initials.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## Processo nº: R-4512016.2016.0

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO

### Dados do Estabelecimento:

Razão Social: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - ME

Nome Fantasia: FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ: 24502049000100

CEP: 58900000

Endereço: R CEL JUVENCIO CARNEIRO

Número: 133

Bairro: CENTRO

Município: 250370 - Cajazeiras

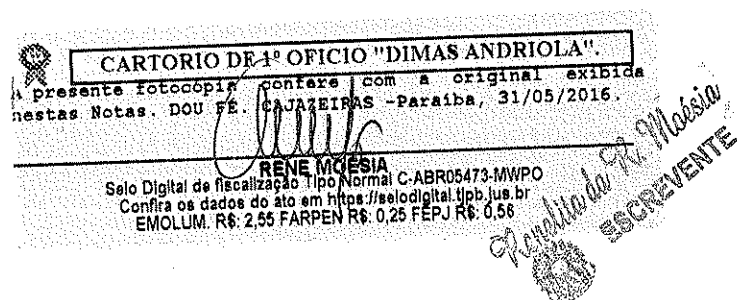
Telefone Primário: 8335311753

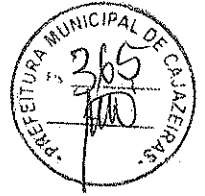
Telefone Secundário: 8335313403

E-mail: far.coracaodejesus@hotmail.com

### Caracterização da(s) Atividade(s) Econômica(s):

4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS





DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: FARMACIA DO TRABALHADOR DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: rua francisco dramond, 36  
 BAIRRO: centro CEP: 42800500 - CAMAÇARI/BA  
 CNPJ: 14.534.491/0034-23  
 PROCESSO: 25351.382323/2014-65 AUTORIZ/MS: 7.22589.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 EMPRESA: SGUÁRIO & SANTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua: marinha n.º 461  
 BAIRRO: vitória CEP: 86060000 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 11.045.645/0001-67  
 PROCESSO: 25351.669128/2013-66 AUTORIZ/MS: 7.04615.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DROGARIA ALMEIDA & AMARAL E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº269  
 BAIRRO: NOVO ORIENTE CEP: 35195000 - BELO ORIENTE/MG  
 CNPJ: 08.516.679/0001-88  
 PROCESSO: 25351.382468/2014-66 AUTORIZ/MS: 7.22665.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: N. FARIAS & CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA 14 Nº 276  
 BAIRRO: COHAB IV CEP: 56300000 - PETROLINA/PE  
 CNPJ: 08.268.096/0001-83  
 PROCESSO: 25351.374499/2014-66 AUTORIZ/MS: 7.22595.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: ANTONIO NOELIO V DE AGUIAR ME  
 ENDEREÇO: RUA PREF JOAQUIM FLORENCIO 175  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62320000 - TIANGUA/CE  
 CNPJ: 73.246.415/0001-13  
 PROCESSO: 25351.384088/2014-66 AUTORIZ/MS: 7.22502.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: GLAUCIO GOMES LOPES  
 ENDEREÇO: RUA BCONORLIM CLARINDO AMORIM  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57570000 - CACIMBINHAS/AL  
 CNPJ: 14.379.182/0001-68  
 PROCESSO: 25351.392999/2014-67 AUTORIZ/MS: 7.22755.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 EMPRESA: FARMACIA MONTE REI LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA NORTE Nº 5015 CASA 1  
 BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52280000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 02.418.179/0001-27  
 PROCESSO: 25351.384112/2014-67 AUTORIZ/MS: 7.22584.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: L V COMERCIO DE TRABALHADOR CIA LTDA  
 ENDEREÇO: praça da bandeira, 379  
 BAIRRO: centro CEP: 44600000 - IPURÁ/BA  
 CNPJ: 17.526.802/0035-10  
 PROCESSO: 25351.382330/2014-67 AUTORIZ/MS: 7.22602.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 EMPRESA: ANA PAULA MICHELS PRANTE  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 832  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98230000 - QUINZE DE NOVEMBRO/RS  
 CNPJ: 08.747.033/0001-01  
 PROCESSO: 25351.382411/2014-67 AUTORIZ/MS: 7.22452.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LIBERTO BARROSO , 300  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60822130 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 11.822.006/0053-91  
 PROCESSO: 25351.390511/2014-67 AUTORIZ/MS: 7.22736.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: DROGARIA SILVEIRA DE CATAGUASES LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº 19 LOJA 10  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36770000 - CATAGUASES/MG  
 CNPJ: 26.365.213/0002-91  
 PROCESSO: 25351.396633/2014-67 AUTORIZ/MS: 7.22472.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: MARAJÓ PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SOL POENTE, Nº 151 a  
 BAIRRO: DA PAZ CEP: 69515000 - PARAUAPEBAS/PA  
 CNPJ: 18.063.110/0021-01  
 PROCESSO: 25351.390494/2014-68 AUTORIZ/MS: 7.22814.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: E L N FARMACIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO ARANHA Nº 1521  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS  
 CNPJ: 05.659.089/0001-16  
 PROCESSO: 25351.374456/2014-68 AUTORIZ/MS: 7.22542.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: Drogaria e Perfumaria Vera Cruz LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Geraldo Martins Moraes, 12  
 BAIRRO: Centro CEP: 35348000 - PINGO-D'ÁGUA/MG  
 CNPJ: 24.088.841/0001-60  
 PROCESSO: 25351.388325/2014-68 AUTORIZ/MS: 7.22807.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: FARMACIA D & G LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 195, I.E. TRA: A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36930000 - SIMONÉSTIA/MG  
 CNPJ: 09.280.737/0001-80  
 PROCESSO: 25351.382475/2014-68 AUTORIZ/MS: 7.22638.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA PERCIA E MERCIA LTDA  
 ENDEREÇO: rua linha 102 a  
 BAIRRO: baroncos CEP: 33115230 - SANTA LUZIA/MG  
 CNPJ: 11.390.000/0001-61  
 PROCESSO: 25351.382394/2014-68 AUTORIZ/MS: 7.22534.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DROGARIA BOIADANA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LOASA, Nº 23 LOJA C/D

BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670380 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 11.232.122/0001-20  
 PROCESSO: 25351.384200/2014-69 AUTORIZ/MS: 7.22838.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS N85 QD107 LIT09  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76560000 - ALTO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 14.408.816/0001-63  
 PROCESSO: 25351.396640/2014-69 AUTORIZ/MS: 7.22521.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: G. N. DE CARVALHO  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINHO MONTE 970 - A  
 BAIRRO: 3 BUIUTUINS CEP: 69932000 - BRASILEIA/AC  
 CNPJ: 02.864.681/0001-61  
 PROCESSO: 25351.382429/2014-69 AUTORIZ/MS: 7.22545.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 EMPRESA: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA  
 ENDEREÇO: RUA CEL. JUVENIO CARNEIRO Nº133  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PE  
 CNPJ: 24.502.049/0001-00  
 PROCESSO: 25351.384128/2014-70 AUTORIZ/MS: 7.22595.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PIRACICABA  
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 849  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13400000 - PIRACICABA/SP  
 CNPJ: 54.407.093/0001-00  
 PROCESSO: 25351.382427/2014-70 AUTORIZ/MS: 7.22624.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: DROGA EX LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PAULO II, 1760 LOJA 01  
 BAIRRO: JD. LIBERDADE CEP: 06810005 - EMBU/SP  
 CNPJ: 02.743.218/0079-21  
 PROCESSO: 25351.384135/2014-71 AUTORIZ/MS: 7.22562.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: Geraldo Machado da Silva - Me  
 ENDEREÇO: Rua Henrique Dias, Nº 252  
 BAIRRO: Centro CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRARA/PE  
 CNPJ: 19.953.580/0001-60  
 PROCESSO: 25351.386044/2014-71 AUTORIZ/MS: 7.22782.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: SB COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MARGARITA, Nº. 1359 - LOJA 13RAB  
 BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 69097305 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 04.429.478/0144-95  
 PROCESSO: 25351.388330/2014-71 AUTORIZ/MS: 7.22750.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DROGARIA ZS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO GASPAROTTO Nº 60  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95935000 - CAPITÃO/RS  
 CNPJ: 05.164.766/0001-25  
 PROCESSO: 25351.382480/2014-71 AUTORIZ/MS: 7.22555.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA OLIVEI LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV PEDRO PIRES DE MELLO 1190 SALA B

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

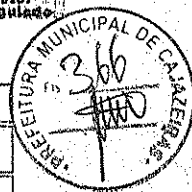
Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Direção Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		CNPJ 04.064.641/0001-60
Endereço Completo RUA EPIFÂNIO SOBREIRA, Nº 21 - CENTRO CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35317000
Responsável Técnico LUCIANA VALE DE HOLANDA	Responsável Legal FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.258-3 (U2W3W7M50H2X)	Data do Cadastro 14/03/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.726239/2010-81		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b> - Correlatos <hr/>		
<b>DISTRIBUIR</b> - Correlatos <hr/>		
<b>EXPEDIR</b> - Correlatos <hr/>		
		<input type="button" value=" Voltar ]"/> <input type="button" value=" Nova Consulta ]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

*Handwritten signatures and initials.*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.012.274/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/11/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMACIA SANTA MARIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>382</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 5314-544</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/05/2016** às **16:00:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

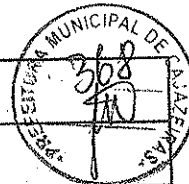
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DE SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) <b>FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>Separada Judicialmente</b>
SEXO <b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA</b>	(mãe) <b>MARIA DE FATIMA BATISTA DE ALMEIDA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/02/1980</b>	IDENTIDADE número <b>2167260</b>	Orgão emissor <b>S.S.P.</b>	UF <b>PB</b>
CPF (número) <b>029.643.824-33</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA MONSENHOR SABINO COELHO</b>		NÚMERO <b>75</b>	
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CAPOEIRAS</b>	CEP <b>58.900.000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>			UF <b>PARAIBA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO</b>		NÚMERO <b>382</b>	
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>		UF <b>PB</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5241-8/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ALOPÁTICOS</b>		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
Atividades secundárias <b>5241-8/04</b>	<b>COMERCIO PESSOAL</b>		
<p style="text-align: center;"><b>CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"</b> A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE CAJAZEIRAS - Paraíba, 27/05/2016.</p> <p style="text-align: center;"><b>RENE MOREIRA</b> Selo Digital de fiscalização: Tipo Normal C-ABR05463-NXRT Confira os dados do ato em <a href="https://selodigital.tjpb.us.br">https://selodigital.tjpb.us.br</a> EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO Nº	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) <i>Francileuda Batista de Almeida</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>17/11/2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francileuda Batista de Almeida</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Francileuda Batista de Almeida</i>	AUTÊNTICAÇÃO		
<p style="text-align: center;"><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2003 SOB Nº: 25100939300 Protocolo: 03/026819-2</p> <p style="text-align: center;">FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA ME</p> <p style="text-align: right;"><i>Jose Petronio Queiroga Gadelh</i> <b>JOSE PETRONIO QUEIROGA GADELH</b> SECRETARIO GERAL</p>			



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 167260 - PRECATORIO Nº 3 DE 7 DE 1980

NOME FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO Maria de Fátima Batista de Almeida.

Cajazeiras-Pb.

21.02.1980

DATA DE NASCIMENTO

Cert. Masc. 13.893.115.054.11V.A.24.

Cart. de Cajazeiras-Pb.

CPF 1

John Person - PI

ASSINATURA DO DETENTOR

LEN 7718 DE 240985

AVANÇADA EM CASAS LARANJEIROS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

F. 10

ASSINATURA DO TITULAR

Francileuda Batista de Almeida

CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

Nº de Inscrição 029643824-3

029643824-3

21/02/80

DATA DE NASCIMENTO

98/11/80 : em vigor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

029643824-3

21/02/80

DATA DE NASCIMENTO

Este documento tem validade de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, quando o titular for titular de um ou mais documentos de identificação em vigor.

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Dou fé. CAJAZEIRAS - Paraiba, 27/05/2016.

RENE MOÉSIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05483-NXRT

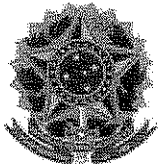
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renúncia de R. Moésia

ESCREVENTE

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
CNPJ: 06.012.274/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:02:53 do dia 25/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2016.

Código de controle da certidão: **B728.CBBF.59F4.FFEB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: 2657.C361.E94C.A51E

Emitida no dia 25/05/2016 às 16:03:14

Nome Empresarial:

**FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA**

Endereço:

**CORONEL JUVENCIO CARNEIRO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.141.027-8**

Município:

**CAJAZEIRAS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**382**

CNPJ/CPF:

**06.012.274/0001-87**

Complemento:

**TERREO**

CEP:

**58900-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06012274/0001-87  
**Razão Social:** FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA  
**Nome Fantasia:** FARMACIA SANTA MARIA  
**Endereço:** RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO 382 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2016 a 16/06/2016

**Certificação Número:** 2016051802373748591279

Informação obtida em 25/05/2016, às 15:58:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.012.274/0001-87  
Certidão n°: 49482091/2016  
Expedição: 25/05/2016, às 16:01:40  
Validade: 20/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.012.274/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FARMÁCIA  
**SANTA MARIA**  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60017/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
CNPJ: 06.012.274/0001-87

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

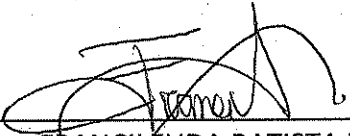
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.


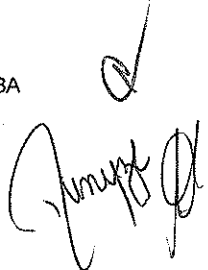
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS PB, EM 31 DE MAIO DE 2016

  
FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA  
CPF N° 029.643.824-33  
RG N° 2167260

FARMÁCIA SANTA MARIA: ENDEREÇO AV. CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N° 382 - CAJAZEIRAS - PARAIBA  
- BRASIL FONE/FAX (83) 3531-4544 OU (83) 9178-4023 CEP: 58900-000 - CNPJ N° 06012274/0001-87 INSC:  
16141027-8 EMAIL: farmaciasantamariacz@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1  
Data: 30/05/2016  
Hora: 11:24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão  
2016 / 001647

Nº de Controle da Autenticidade  
537.514.522.470

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F.  
06.012.274/0001-87

Nome do Contribuinte  
FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA ME

Endereço

RUA JUVENCIO CARNEIRO

Número  
00382

Apto/Sala

Bloco

Complemento

Bairro

B.CENTRO

CEP

58900000

Cidade

CAJAZEIRAS

UF  
PB

Atividade Principal

5241801 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 47079-1

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2016//05.

Validade : 29/07/2016

Certidão emitida em

30/05/2016 11:24:18



PAG: 001  
11:36:03

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NADA HAVER EM NOME DE:

FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA ME  
CNPJ: 06.012.274/0001-87

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE:

EXECUCAO FISCAL  
EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO DE EXECUCAO  
FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS  
RECUPERACAO JUDICIAL

OBSERVACAO: FICA RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE FEITOS DIVERSOS DO(S) MENCIONADO(S) NA CERTIDÃO.

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

CAJAZEIRAS, 30 DE MAIO DE 2016

  
Samara da Silva de Figueiredo  
Técnica Judiciária - Matr. 472.457-8  
SECRETARIA DE CERTIDÕES





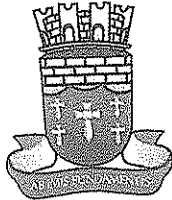
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para devidos fins que quem possa interessar que a empresa, FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.274/0001-87, com sede na AVENIDA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO Nº 382 CENTRO – CEP:58900 -000 – CAJAZEIRAS PB, Forneceu satisfatoriamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, com sede a AV. JOSÉ DUARTE DE SÁ, 33 – CENTRO, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimento de medicamentos ÉTICOS por maior desconto sobre a tabela da ABC FARMA, com estimativa de R\$ 201.600,00	lista	1
2	Fornecimento de medicamentos GENÉRICOS por maior desconto sobre a tabela da ABC FARMA com estimativa de R\$ 57.600,00	lista	1
3	Fornecimento de medicamentos SIMILARES por maior desconto sobre a tabela da ABC FARMA com estimativa de R\$ 38.400,00	lista	1

KENALINE KÉSSIA EGÍDIO ANDRADE PEREIRA  
= SECRETÁRIA DE SAÚDE =



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA / Departamento de Administração Tributária

# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**CONTRIBUITE** FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA ME

**ENDEREÇO** RUA JUVENCIO CARNEIRO 00382 - B.CENTRO

**ATIVIDADE** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
47079-1

**CHPJ OU CPF**  
06.012.274/0001-87

**CNAE**  
5241801

**RESTRICÇÕES**

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,  
 E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,  
 CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

**DATA DE VALIDADE**  
31 de Dezembro de 2016

**DOCUMENTO EMITIDO EM**  
24 de Fevereiro de 2016

*[Handwritten Signature]*



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE CAJAZEIRAS - Paraíba, 27/05/2016.

**RENE MÓESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05463-NXRT  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FÉPJ R\$: 0,51

*Renato da R. Moisés*  
**ESCREVENTE**

*[Handwritten signatures and initials]*





Busca



Início Voltar



**suita Optantes**

data da consulta: 26/05/2016  
Identificação do Contribuinte

IPJ : 06.012.274/0001-87  
nome Empresarial : FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP

**Situação Atual**

situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

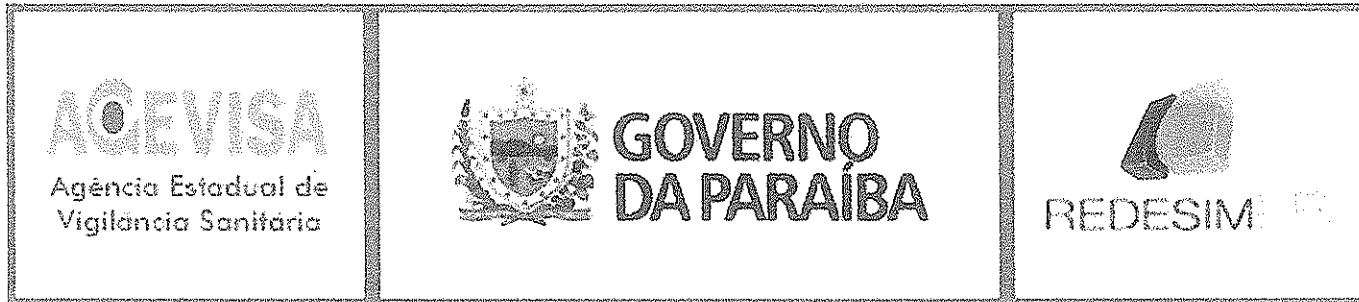
eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (SIMEI)**

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



*[Handwritten signatures and marks]*



# Autorização de Funcionamento

Exercício: 2016 | Válido até: 31/03/2017



Processo nº: R-1512016.2016.0

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da DIRETORIA TÉCNICA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS, PRODUTOS E TOXICOLOGIA concede ao estabelecimento FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2593

Razão Social: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP

Nome Fantasia: FARMACIA SANTA MARIA, CNPJ: 06012274000187

Município: 250370 - Cajazeiras, CEP: 58900000

Endereço: R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 382 - CENTRO

Responsável(eis) Legal(is):

02964382433 - FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

**Atividade(s) Econômica(s) (CNAE):**

4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Responsável(eis) Técnico(s):

FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - CRF(3849)

**Observação:**

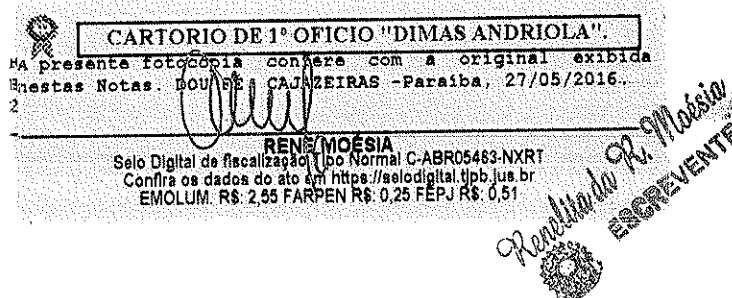
APTA A DISPENSAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS DA PORTARIA 344/98

**Djanira Lucena de Araújo Machado**

DIRETORIA TÉCNICA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS, PRODUTOS E TOXICOLOGIA

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de Autenticidade: acbae0c2-5672-4e24-84df-4f2110e7e9b4

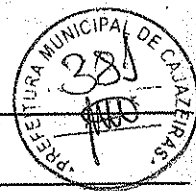




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2016



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 03809	REGIONAL PB	VALIDADE 31/03/2017	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO aaecddf7d
-----------------------------------	----------------	------------------------	------------	---------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA ME

NOME DE FANTASIA  
FARMACIA SANTA MARIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
FARMÁCIA DE PROP. FARMACÊUTICO

NATUREZA DE ATIVIDADE  
FARMACIA PROP DO FARMACEUTICO

ENDEREÇO  
R CEL JUVENCIO CARNEIRO, 382

CNPJ  
06.012.274/0001-87

LOCALIDADE  
CENTRO

CIDADE  
CAJAZEIRAS - PB

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00 as 23:00	08:00 as 23:00	08:00 as 23:00	08:00 as 23:00	08:00 as 23:00	08:00 as 23:00	08:00 as 23:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 03849	FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00 AS 23:00	08:00 AS 23:00	08:00 AS 23:00	08:00 AS 23:00	08:00 AS 23:00	08:00 AS 23:00	08:00 AS 23:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 01 de Abril de 2016.

DIRETOR DO CRF-PB  
Cila Estreia Z. de Queiroga  
Presidente do CRF/PB

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU/SP. CAJAZEIRAS -Paraíba, 27/05/2016.

RENE MOÉSIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05463-NXRT  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FÉPJ R\$: 0,51

ANDRIOLA

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudança de endereço de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 10/05/2016; Diário Oficial do Estado - 10/05/2016; Jornal A União - 10/05/2016. Licitantes cadastrados neste processo: FRANCILEUDA BATISTA - CNPJ: 06.012.274/0001-87; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94; MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - CNPJ: 24.502.049/0001-00; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00. Às 09:00 horas do dia 31/05/2016, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 009/2016 de 20/01/2016, composta pelos servidores: DENYZE GONSALO FURTADO - Pregoeiro; RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio; NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - Representante: ELAINE MARCIONE DA SILVA, CPF nº 931.619.304-44, Carteira de Identidade nº 5528033 SSP/PE; FRANCILEUDA BATISTA - Representante: FRANCISCO PAULO FELIX BARROSO, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Miguel Felix de Moura, 18 - Centro - Triunfo - PB, CPF nº 041.245.394-01, Carteira de Identidade nº 2483801 SSP/PB; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - Representante: LEONARDO LIMA DE CASTRO - Credenciamento com restrição - participação válida, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Ana Sonia Pereira, 63 - Palmeiral - Crato - CE, CPF nº 025.847.103-40, Carteira de Identidade nº 2001034022006 SSP/CE; MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - Representante: ROGERIO FERREIRA DE LIMA, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Mario Moura Rolim, SN, CPF nº 918.369.724-15, Carteira de Identidade nº 1646774 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Licitante desclassificado por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório: JOSÉ NERGINO SOBREIRA. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: FRANCILEUDA BATISTA. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - Valor: R\$ 4.097.084,52. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: NO CREDENCIAMENTO, A EMPRESA JOSÉ NERGINO SOBREIRA APRESENTOU PROCURAÇÃO PARA O SENHOR VALDIVAN PESSOA DE ABREU COMO OUTORGANTE, O QUAL DEVERIA SER OUTORGADO, PELO QUE NÃO FOI ACEITA PELA PREGOEIRA. ADEMAIS A REFERIDA EMPRESA ENCONTRA-SE COM RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, POSTO QUE A MESMA ESTÁ SOB SANÇÃO ADMINISTRATIVA QUE A DECLAROU INIDÔNEA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO, PELO QUE, NÃO FOI PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NO PRESENTE CERTAME. A EMPRESA FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP, FOI DECLARADA INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1.10 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, POSTO QUE NÃO APRESENTOU A PROVA DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE. A EMPRESA NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS FOI CONSIDERADA INABILITADA POSTO QUE APRESENTOU DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS COM A CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL VENCIDA. OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS FRANCILEUDA BATISTA E NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA SE AUSENTARAM ANTES DO FINAL DO CERTAME. Nada mais havendo a constar

lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

*Danyze Gonsalo Furtado*  
DANYZE GONSALO FURTADO

*Neirrobisson de Souza Pedroza Junior*  
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR

*Jose Nercino Sobreira*  
JOSÉ NERCINO SOBREIRA

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÉUTICOS LTDA

*Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira*  
RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

FRANCILEUDA BATISTA

*Maria do Socorro Adelino Moura*  
MÁRIA DO SOCORRO ADELINO MOURA



**(index.asp)**ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

ENVIAR


INICIO (INDEX.ASP)    EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)    FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)    TRANSPARÊNCIA    LINKS    INFORMAÇÕES    GESTÃO

## Fornecedor

Fornecedor	JOSE NERGINO SOBREIRA
Cnpj / Cpf	63.478.895/0001-94
Órgão Sancionador	Prefeitura Municipal de Fortaleza
Vigência da Pena	12/11/2016
Situação	Inidoneidade
Observações	Inciso IV, art. 87 da lei 8.666/93

## Portarias / Ofícios

PORTARIA N 	( <a href="http://compras.arquivos.cti.fortaleza.ce.gov.br:81/documentos/mercatto/imagens/clientes/1/FORNECEDOR/1064/PENALIDADE/PORTARIA_788.2013.pdf">http://compras.arquivos.cti.fortaleza.ce.gov.br:81/documentos/mercatto/imagens/clientes/1/FORNECEDOR/1064/PENALIDADE/PORTARIA_788.2013.pdf</a> N° 788.2013.pdf)
--	--

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

**CLFOR**  
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja  
Centro  
Fortaleza - CE  
CEP: 60.055-090  
Tel: +55 (85) 3452-3477

**SEPOG / COGEC**  
Av. Desembargador Moreira 2875  
Dionisio Torres  
Fortaleza - CE  
CEP: 60.170-002  
Tel: +55 (85) 3433.3600



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

DO as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF, de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2207132345490/2013. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a suplementação da carga horária da servidora abaixo indicada, constantes no Anexo Único da Portaria nº 342/2012 publicada no D.O.M de nº 14.808 em 08.06.2012, em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	C. HORÁRIO CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE	SUPLEMENTAÇÃO PARA
1	22491-01	Elioneide Maria Costa Cunha Jucá	Farmacêutica	144h	108h	144h

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2013, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 10 de setembro de 2013. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

### PORTARIA Nº 720/2013

Designa servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008, para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2207131041896/2013. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a suplementação da carga horária do servidor indicado abaixo, em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2013, revogadas as disposições em contrário.

Nº	PRONTUÁRIO	NOME	CARGO	C. H. CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE
1	21910-01	Maria da Conceição da Silva	Aux. de Laboratório	180h	120h

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 10 de setembro de 2013. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**PORTARIA Nº 788/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 211 e 212 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado por Comissão Processante referente ao Processo nº 1605151451788/2013, instituída pela Portaria nº 563/2013-IJF, de 17.06.2013. RESOLVE: Aplicar à empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94, por inexecução da Ata de Registro de Preços, nº 007/2013 firmada com o Instituto Dr. José Frota - IJF, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e por conseguinte com o Instituto Dr. José Frota, pelo prazo de 03 (três) anos, o que faço com esteio no artigo 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002 c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e na Cláusula Décima Terceira, item 1, c da Ata de Registro de Preços nº 007/2013, além do devido registro e descredenciamento da Empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA-ME, do cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. À Central de Licitação do Município de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitrados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de outubro de 2013. Dra. Joana Angelica Paiva Maciel - SUPERINTENDENTE DO IJF EM EXERCÍCIO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO - FUNDAMENTO LEGAL:** Das Leis Federais nº 8.080, de 19.09.1990, e de nº 6.932, de 07.07.1981, Lei Estadual nº 10.760/82 e na Lei Fed-

ral nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 9.592 e Portaria nº 472-03-IJF. **CONVENIENTE:** A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do Hospital Geral de Fortaleza - HGF. **CONVENIADA:** Instituto Doutor José Frota - IJF. **OBJETO:** Estabelecer cooperação técnico - científica entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no sentido de propiciar aos médicos residentes de ambas instituições, estágio de colaboração em programas de residência médica em cirurgia geral, traumatologia e ortopedia, neurocirurgia e radiologia e diagnóstico por imagem. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos. **FORO:** Fortaleza/Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 30.09.2013. **CONVENIADOS:** Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Dr. Ciro Ferreira Gomes e Dr. Zózimo Luis Medeiros Silva - REPRESENTANTES DA CONVENIENTE. **VISTO:** Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 042/2013, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2013 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2013 - FUNDAMENTO LEGAL:** O edital do Pregão Eletrônico nº 093/2013 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2003154911043/2013, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **CONTRATANTE:** Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONTRATADA:** Empresa DECORWATTS

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- FRANCILEUDA BATISTA.  
Item(s): 8 - 12 - 13 - 17 - 30 - 39 - 56 - 57 - 85 - 97 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 127 - 144 - 190 - 191 - 196 - 199 - 201 - 215 - 228 - 230 - 242; Valor: R\$ 120.893,80.
- MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA.  
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 125 - 126 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 192 - 193 - 194 - 195 - 197 - 198 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 229 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255; Valor: R\$ 4.124.173,84.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
<b>1 - Atenolol + Clortalidona</b>		
0	06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA	0,47
0	24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,46
1	06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA	0,44
1	24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,42
2	06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA	0,40
2	24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,39
3	06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA	0,38
3	24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,35
<b>2 - Risedronato Sódico 5mg</b>		
0	06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA	10,00
0	24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	7,32
1	06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA	7,00
1	24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	6,80
2	06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA	6,50
2	24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	6,20
3	06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA	6,00
3	24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	5,90
<b>4 - VITAMINA D 75 MG</b>		
0	24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,58
<b>5 - Acarbose 50MG</b>		
0	24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,83
1	24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,80
<b>6 - ACETATO DE PREDNISOLONA</b>		
0	06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA	17,00
0	24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	5,99
<b>7 - Acido Acetilsalicílico tamponado 100MG</b>		

*(Handwritten signatures and initials)*





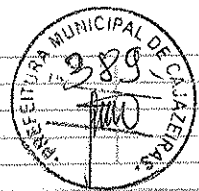
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,53
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,46
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,40
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,35
2	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,33
2	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,30
8	- Acido Acetilsalicílico tamponado 325MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,69
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,60
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,58
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,53
2	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,50
2	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,48
3	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,45
9	- Acido Acetilsalicílico tamponado 500 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,10
10	- Alprazolam 1 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,60
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,50
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,45
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,40
2	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,38
2	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,35
3	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,30
11	- ALPRAZOLAN 0,5 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,49
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,38
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,33
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,30
12	- Alprazolam 2mg		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,78
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,49
13	- Amitriptilina 25 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,12
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,10
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,09
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,08
14	- ANLÓDIPINO 5 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,20
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,08
15	- anlodipino besilato + cloridrato de benazepril 5/10MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,30
16	- Associação de ácidos graxos essenciais insaturados (ômega 3, 6 e 9)		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,90
17	- Atenolol e Clortalidona 100/25		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,75
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,66
18	- ATENOLOL+CLORTALIDONA 50 MG+12,5MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,46
19	- atorvastatina cálcica 10MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,99
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,58
20	- atorvastatina cálcica 20MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,99
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,58
21	- atorvastatina cálcica 40MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	2,33
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,17
22	- atorvastatina cálcica 80MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	2,06
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,17
23	- atorvastativa cálcica 40 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	2,33
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,17
24	- BACLOFENO 20MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	9,70
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,12
25	- besilato de anlodipino 5 OU 10 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,33
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,04
26	- Besilato de anlodipino 10MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,25
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,10
27	- Besilato de anlodipino 5 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,33

*[Handwritten signatures and initials]*



0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,04
28	- BICALUTAMIDA 50 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	4,95
29	- Bimatoprost 0,01%		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	42,00
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	10,00
30	- Bissulfato de clopidogrel 75mg		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,16
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,89
31	- BOLSA COLETORA DE URINA		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	10,00
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	5,40
32	- brimonidina (2mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml)		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	60,67
34	- Brizolamida 1,0%		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	68,00
35	- cabergolina 0,5 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	6,52
36	- CAFALEXINA 500 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,75
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,17
37	- Cálcio Aminoácido Quelato		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,90
38	- Cálcio e Vitamina D3		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,17
39	- CALCITRIOL 0,25 MCG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,13
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	2,05
40	- candesartana cilexetila 16mg		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,60
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,63
41	- candesartana cilexetila 8mg		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,24
42	- CARBAMAZEPINA 100MG/ 5ML		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	9,00
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,86
43	- CARBAMAZEPINA 200 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,29
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,06
44	- CARBAMAZEPINA 400 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,48
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,10
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,09
45	- CARBONATO DE CÁLCIO		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,42
0	75.014.167/0001-00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,39
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,19
46	- CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,35
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,15
47	- CARVEDILOL 12,5 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,40
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,22
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,21
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,20
48	- CARVEDILOL 25 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,45
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,30
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,28
49	- CARVEDILOL 6,25 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,58
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,27
50	- CILOSTAZOL 50 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,50
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,19
51	- CITALOPRAM 20 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	2,14
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,60
52	- Clonazepam 10 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,51
53	- Clonazepam 2 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,23
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,12
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,10
54	- Clonazepam 0,5 MG		

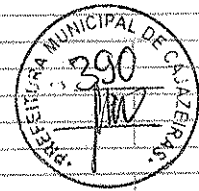
*[Handwritten signatures and initials]*



0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,13
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,09
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,08
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,07
55 - Clorafenicol 500mg			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,06
56 - CLORAFENICOL+ COLAENASE			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	14,14
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	14,00
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	13,50
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	13,00
2	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	12,00
2	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	11,50
3	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	11,00
57 - CLORETO DE MAGNESIO PA			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,20
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,14
58 - cloridrato de amiodarona 100MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,10
59 - cloridrato de amorfina			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,29
60 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 02 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,37
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,16
61 - cloridrato de Clomipramina 25MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,34
62 - Cloridrato de Clomipramina 75 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,63
63 - CLORIDRATO DE DEDULOXETINA (30 OU 60MG)			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,29
64 - CLORIDRATO DE IVALERIDINA 7,5 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,82
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,90
65 - cloridrato de lercanidipino 10 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,60
66 - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,38
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,51
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,50
67 - Cloridrato de metformina 500mg			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,19
68 - cloridrato de metoclopramida + DIMETICONA			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	3,00
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,47
69 - cloridrato de nortriptilina 25 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,43
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,24
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,22
70 - cloridrato de paroxetina 15mg			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,05
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,97
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,90
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,85
2	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,80
2	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,75
71 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,20
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,27
72 - cloridrato de paroxetina 25mg			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	2,27
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,83
73 - CLORIDRATO DE RILOXIFENO 60MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,90
74 - cloridrato de sertralina 25 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,45
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,18
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,15
75 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,45
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,19
76 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	2,85
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,42
77 - cloridrato de tramadol e paracetamol			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,34

*[Handwritten signatures and initials]*

78	-	cloridrato de valaciclovir 500 MG			1,89
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
79	-	cloridrato de venlafaxina 150 MG			3,80
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			0,66
80	-	cloridrato de venlafaxina 75 MG			2,25
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			0,56
81	-	cloridrato de prometazina 25 MG			0,63
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
1		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			0,43
82	-	CLORTALIDONA 12,5 MG			0,09
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
83	-	CLOXAZOLAM 4MG			1,30
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			0,51
84	-	Colágeno Hidrolisado			0,26
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
85	-	COLEPROTOFINE			2,83
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			2,81
1		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			2,50
1		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			2,40
2		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			2,00
86	-	Crema Hidratante Com Aloe Vera 125 ml			12,90
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
87	-	Cumarina, heparina sódica			1,28
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
88	-	Curcuma Longa 250MG			1,00
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
89	-	Deflazacort 30 MG			1,69
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			0,66
90	-	Diacereína 50MG			1,90
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
91	-	diclofenaco potássico			0,12
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			0,03
92	-	diclofenaco potássico (pomada)			5,00
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			1,89
93	-	dicloridrato de betaistina 24MG			0,20
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
94	-	DIPIRONA 500 MG			0,15
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			0,05
95	-	Dipropionato de beclometasona 250MCG			60,32
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
96	-	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona			3,33
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
97	-	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG			1,25
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			0,90
98	-	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG			0,80
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			0,68
99	-	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG			1,90
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			1,70
1		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			1,50
1		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			1,40
2		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			1,35
2		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			1,30
100	-	dutasterida 0,5 MG			0,93
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
101	-	ebastina 10MG			3,87
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			
102	-	ESOMEPRAZOL 20MG			1,71
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			0,67
103	-	Esomeprazol magnésico 40 MG			3,50
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			
0		24.502.049/0001-00 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA			0,67
104	-	ESPIRONOLACTONA 25 MG			0,30
0		06.012.274/0001-87 FRANCILEUDA BATISTA			



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,09
105	- ESPIRONOLACTONA 100 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,68
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,27
106	- ESPIRONOLACTONA 50 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,59
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,25
107	- ETOSUXIMIDA 50 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,12
108	- Fenitoína 100MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,26
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,22
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,20
109	- fenobarbital 100MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,36
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,05
110	- FLUOXETINA 20 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,66
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,08
111	- FLUTAMIDA 250 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,38
113	- fosfato de sitagliptina /cloridrato de metformina 50/850		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	3,16
114	- Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/mL		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	7,27
115	- Fraldas descartáveis infantis (EG)		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,66
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,29
116	- Fraldas descartáveis infantis (G)		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,66
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,29
117	- Fraldas descartáveis infantis (M)		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,66
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,29
118	- Fraldas descartáveis infantis (P)		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,66
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,29
119	- Fraldas descartáveis infantis (PP)		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,49
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,38
120	- Fraldas Geriátricas (EG)		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	14,60
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,50
121	- Fraldas Geriátricas (G)		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	14,60
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,50
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,40
122	- Fraldas Geriátricas (M)		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	14,60
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,50
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,40
123	- Fraldas Geriátricas (P)		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	14,60
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,50
124	- Fraldas Geriátricas (PP)		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,82
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,50
125	- Furcato de montazona		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	12,80
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,22
126	- FUROSEMIDA 40 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,17
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,04
127	- ginkgo biloba L.		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,78
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,46
128	- Gliclazida 60 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,97
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,90
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,80
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,70
2	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,65
2	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,60
3	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,55
3	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,40



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'P' and several cursive signatures.



0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,21
157	- Levotiroxina sódica 150 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,53
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,35
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,30
158	- Levotiroxina sódica 175 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,37
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,27
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,22
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,20
159	- Levotiroxina sódica 200 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,37
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,19
160	- Levotiroxina sódica 25 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,35
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,17
161	- Levotiroxina sódica 50 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,39
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,17
162	- Levotiroxina sódica 75 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,43
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,22
163	- Levotiroxina sódica 88 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,30
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,25
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,20
164	- Lidocaina		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	3,90
165	- Lisado ácido de timo de vitelo		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	6,90
166	- Loção Hidratante hipoalergênica 120 gramas		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	38,90
167	- LOSARTAN POTÁSSICO 100 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,28
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,09
168	- Losartan potássico 50mg		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,10
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,02
169	- Losartan potássico/Hidroclorotiazida 100MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,32
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,11
170	- MALEATO DE ENALAPRIL		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,13
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,04
171	- maleato de fluvoxamina 100 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	3,12
172	- MALEATO DE TIMOLOL		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	8,00
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,71
173	- mazindol		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	4,33
174	- Melilotus officinalis		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,42
175	- Mesilato de Codergocrina 6mg		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	3,62
176	- MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	4,50
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	3,99
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	3,70
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	3,50
2	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	3,40
2	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	3,00
177	- Metildopa 250mg		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,09
178	- Metilfenidato 30 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	4,68
179	- Mirtazapina 15 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	3,70
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,39
180	- MIRTAZAPINA 30MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	3,70
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,25
181	- MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,08
182	- MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG		



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,35
183 - montelucaste de sódio 10 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	2,00
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,23
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,20
184 - nebiivolol			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,50
185 - NIFEDIPINA 20 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,14
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,08
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,07
186 - NIMESULIDA 100MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,29
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,05
187 - Nipodipino 30 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,19
189 - Ofloxacino 0,3%			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	10,00
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	3,67
190 - OLEO DE GIRASSOL (para prevenção de escaras)100 ml			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	12,80
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	6,90
191 - OMEGA 3			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,79
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,50
192 - OMEPRAZOL 20 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,15
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,04
193 - oxcarbazepina 600 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,40
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,54
194 - PANTOPRAZOL 20 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,15
195 - PANTOPRAZOL 40 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,83
196 - Pantoprazol magnésico di-hidratado 40 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,83
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,35
197 - Pentoxifilina 400 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,70
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,26
198 - periciazina 40 MG/ML			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	17,00
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	10,71
199 - PLANTAGO OVATA FORSK			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,20
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,50
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,40
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,30
2	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,20
200 - Prednisona 5 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,13
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,08
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,07
201 - Pregabalina150 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	4,43
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	2,40
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,20
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	2,10
2	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,00
2	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,90
202 - promestrieno			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	25,00
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	11,51
203 - propatilnittrato 10 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,72
204 - Propionato de Halobetasol			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,53
205 - Queratina + cistina + associações			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,19
206 - rabeprazol sódico 20MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	4,70
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	3,90
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	3,70
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	3,50



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

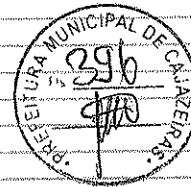


2	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	3,40
2	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	3,20
3	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	3,00
3	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,90
207	- Ramipril + Besilato de anlodipino 10/5		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,90
208	- RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,08
209	- Ramipril 10 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,46
210	- RAMIPRIL 5MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,59
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,25
211	- risedronato sódico 75 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	10,00
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,77
212	- RISPERIDONA		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	1,40
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,44
213	- RIVAROXABAN 20 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	4,22
214	- rivastigmina 10 OU 15 CM		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	17,94
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	10,79
215	- rosuvastatina cálcica 20 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,50
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,28
216	- rosuvastatina cálcica 5 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,25
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,22
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,20
217	- Sabonete constituído por: óleo mineral, dióxido de titânio, EDTA, perfume, massa básica de sabonete		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,20
218	- Salix Alba		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,00
219	- succinato de metoprolol 25 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,15
220	- succinato de metoprolol 50 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,66
221	- Senna alexandrina Mill		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,31
222	- Sinvastatina 20 MG		
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,25
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,08
223	- cloridrato de tizanidina 2 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,74
224	- besilato de anlodipino + maleato de enalapril 5/20 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,21
225	- sol. lubrificante estéril		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	6,20
226	- SONDA URETRAL		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,90
227	- Glycine max (L.) 150 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,40
228	- suplemento vitamínico-mineral		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,98
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	0,66
229	- succinato de solifenacina 5 MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,90
230	- SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50MG		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	4,47
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	4,40
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	4,30
1	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA	4,20
2	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	4,00
231	- Sulfato de gentamicina +fosfato dissódico de betametasona		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	10,80
232	- sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	3,77
233	- suplemento de carotenóides, vitaminas e minerais antioxidantes para pessoas expostas aos fatores de risco da DMRI		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	31,12
234	- Suplemento de Vitamina D		
0	75.014.167/0001-00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	21,00
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,40



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

235	- Tartarato de Brimonidina			25,00
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA		
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		7,34
236	- tartarato de tolterodina			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		4,19
237	- FENOXICAN 20 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA		159,00
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,56
238	- Tiras reagentes para glicemia capilar			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		52,00
239	- Topiramato 100 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA		1,50
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,56
240	- TRAMADOL 100MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA		3,35
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,19
241	- TRAMADOL 50 MG			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA		1,42
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,14
242	- Travoprostá			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		77,50
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA		39,00
243	- travoprostá 0,004% + maleato de Eimolol 0,5%			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		92,14
244	- tribenosídeo + cloridrato de lidocaína			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		10,56
245	- Trimetazina 35 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,12
246	- trometamol cetorolaco			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,90
247	- VALBRATO DE BETAMETASONA / SULFATO DE GENTAMICINATOLNAFTATO / CLIOQUINOL			
0	06.012.274/0001-87	FRANCILEUDA BATISTA		7,90
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,27
248	- valproato de sódio 300 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,34
249	- valproato de sódio 500 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,98
250	- valproato de sódio+ácido valproico 300 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,34
251	- valproato de sódio+ácido valproico 500 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,98
252	- valsartana 160+5 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,19
253	- varfarina sódica 10 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,80
254	- vildagliptina + cloridrato de metformina 50 MG+1000 MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,16
1	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,08
255	- vildagliptina + cloridrato de metformina 50/850MG			
0	24.502.049/0001-00	MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,16



### 3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

### 4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

### 5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA.

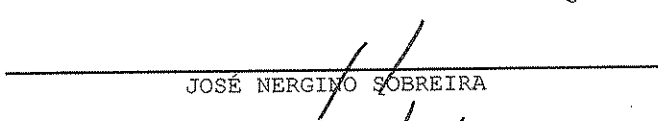
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59

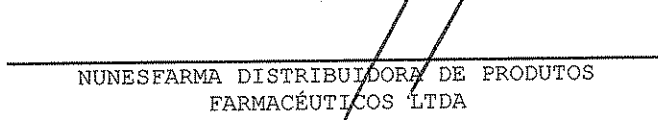
- 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78  
- 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97  
- 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 113 - 114  
- 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 -  
130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145  
- 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 -  
161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176  
- 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 -  
193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208  
- 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 -  
224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239  
- 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 -  
255.

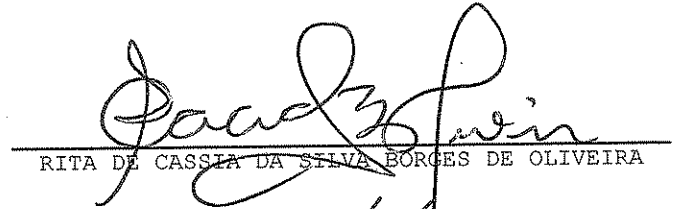
Valor: R\$ 4.097.084,52.

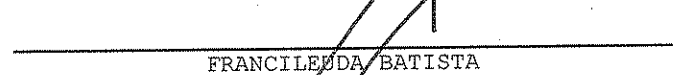
  
DENYZE GONSALO FURTADO

  
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR

  
JOSÉ NERGINO SOBREIRA

  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA

  
RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

  
FRANCILEDDA BATISTA

  
MÁRIA DO SOCORRO ADELINO MOURA





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 60017/2016

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS  
Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - Atenolol + Clortalidona				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,46	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,47	2	2,17%	LV
2 - Risedronato Sódico 5mg				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	7,32	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	10,00	2	36,61%	LV
3 - COLECALCIFEROL 2000UI				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,36	1	0,00%	LV
4 - VITAMINA D 75 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,58	1	0,00%	LV
5 - Acarbose 50MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,83	1	0,00%	LV
6 - ACETATO DE. PREDNISOLONA				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	5,99	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	17,00	2	183,81%	LV
7 - Acido Acetilsalicílico tamponado 100MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,46	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,53	2	15,22%	LV
8 - Acido Acetilsalicílico tamponado 325MG				
FRANCILEUDA BATISTA	0,60	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,69	2	15,00%	LV
9 - Acido Acetilsalicílico tamponado 500 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,10	1	0,00%	LV
10 - Alprazolam 1 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,50	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,60	2	20,00%	LV
11 - ALPRAZOLAN 0,5 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,38	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,49	2	28,95%	LV
12 - Alprazolam 2mg				
FRANCILEUDA BATISTA	0,49	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,78	2	59,18%	LV
13 - Amitriptilina 25 MG				
FRANCILEUDA BATISTA	0,10	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,12	2	20,00%	LV
14 - ANLODIPINO 5 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,08	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,20	2	150,00%	LV
15 - anlodipino besilato + cloridrato de benazepril 5/10MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,30	1	0,00%	LV
16 - Associação de ácidos graxos essenciais insaturados (ômega 3, 6 e 9)				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,90	1	0,00%	LV
17 - Atenolol e Clortalidona 100/25				
FRANCILEUDA BATISTA	0,66	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,75	2	13,64%	LV
18 - ATENOLOL+CLORTALIDONA 50 MG+12,5MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,46	1	0,00%	LV
19 - atorvastatina cálcica 10MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,58	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,99	2	70,69%	LV
20 - atorvastatina cálcica 20MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,58	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,99	2	70,69%	LV
21 - atorvastatina cálcica 40MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,17	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	2,33	2	99,15%	LV

*(Handwritten signatures and initials)*



22 - atorvastatina cálcica 80MG		1,17	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,06	2	76,07%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
23 - atorvastativa cálcica 40 MG		1,17	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,33	2	99,15%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
24 - BACLOFENO 20MG		0,12	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		9,70	2	7983,33%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
25 - besilato de anlodipino 5 OU 10 MG		0,04	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,33	2	725,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
26 - Besilato de anlodipino 10MG		0,10	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,25	2	1150,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
27 - Besilato de anlodipino 5 MG		0,04	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,33	2	725,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
28 - BICALUTAMIDA 50 MG		4,95	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
29 - Bimatoprost 0,01%		10,00	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		42,00	2	320,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
30 - Bissulfato de clopidogrel 75mg		0,89	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		1,16	2	30,34%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
31 - BOLSA COLETORA DE URINA		5,40	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		10,00	2	85,19%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
32 - brimonidina (2mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml)		60,67	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
33 - Brinzolamida (10mg/ml) + maleato de timolol (6,8mg/ml)		72,80	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
34 - Brizolamida 1,0%		68,00	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
35 - cabergolina 0,5 MG		6,52	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
36 - CAFALEXINA 500 MG		0,17	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,75	2	341,18%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
37 - Cálcio Aminoácido Quelato		1,90	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
38 - Cálcio e Vitamina D3		0,17	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
39 - CALCITRIOL 0,25 MCG		2,05	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		2,13	2	3,90%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
40 - candesartana cilexetila 16mg		0,63	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,60	2	153,97%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
41 - candesartana cilexetila 8mg		0,24	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
42 - CARBAMAZEPINA 100MG/ 5ML		2,86	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		9,00	2	214,69%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
43 - CARBAMAZEPINA 200 MG		0,06	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,29	2	383,33%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
44 - CARBAMAZEPINA 400 MG		0,10	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,48	2	380,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
45 - CARBONATO DE CÁLCIO		0,19	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,39	2	105,26%	LV
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		0,42	3	121,05%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
46 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG		0,15	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,35	2	133,33%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
47 - CARVEDILOL 12,5 MG		0,22	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,40	2	81,82%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
48 - CARVEDILOL 25 MG		0,30	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,45	2	50,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
49 - CARVEDILOL 6,25 MG					

*(Handwritten signatures and initials)*



MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,27	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,58	2	114,81%	LV
50 - CILOSTAZOL 50 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,19	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,50	2	163,16%	LV
51 - CITALOPRAM 20 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,60	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	2,14	2	256,67%	LV
52 - Clobazam 10 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,51	1	0,00%	LV
53 - Clonazepan 2 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,12	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,23	2	91,67%	LV
54 - Clonazepan 0,5 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,09	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,13	2	44,44%	LV
55 - Clorafenicol 500mg				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,06	1	0,00%	LV
56 - CLORAFENICOL+ COLAENASE				
FRANCILEUDA BATISTA	14,00	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	14,14	2	1,00%	LV
57 - CLORETO DE MAGNESIO PA				
FRANCILEUDA BATISTA	0,14	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,20	2	1471,43%	LV
58 - cloridrato de amiodarona 100MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,10	1	0,00%	LV
59 - cloridrato de amorfina				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,29	1	0,00%	LV
60 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 02 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,16	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,37	2	131,25%	LV
61 - cloridrato de Clomipramina 25MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,34	1	0,00%	LV
62 - Cloridrato de Clomipramina 75 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,63	1	0,00%	LV
63 - CLORIDRATO DE DEDULOXETINA (30 OU 60MG)				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	1,29	1	0,00%	LV
64 - CLORIDRATO DE IVALERIDINA 7,5 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,82	1	0,00%	LV
65 - cloridrato de lexcanidipino 10 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,60	1	0,00%	LV
66 - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,51	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	1,38	2	170,59%	LV
67 - Cloridrato de metfomina 500mg				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,19	1	0,00%	LV
68 - cloridrato de metoclopramida + DIMETICONA				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,47	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	3,00	2	538,30%	LV
69 - cloridrato de nortriptilina 25 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,24	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,43	2	79,17%	LV
70 - cloridrato de paroxetina 15mg				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,97	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	1,05	2	8,25%	LV
71 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,27	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	1,20	2	344,44%	LV
72 - cloridrato de paroxetina 25mg				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,83	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	2,27	2	173,49%	LV
73 - CLORIDRATO DE RILOXIFENO 60MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,90	1	0,00%	LV
74 - cloridrato de sertralina 25 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,18	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,45	2	150,00%	LV
75 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,19	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,45	2	136,84%	LV
76 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,42	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	2,85	2	578,57%	LV
77 - cloridrato de tramadol e paracetamol				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,34	1	0,00%	LV
78 - cloridrato de valaciclovir 500 MG				



MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,89	1	0,00%	LV
79 - cloridrato de venlafaxina 150 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,66	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		3,80	2	475,76%	LV
80 - cloridrato de venlafaxina 75 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,56	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		2,25	2	301,79%	LV
81 - cloridrato de prometazina 25 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,63	1	0,00%	LV
82 - CLORTALIDONA 12,5 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,09	1	0,00%	LV
83 - CLOXAZOLAM 4MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,51	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		1,30	2	154,90%	LV
84 - Colágeno Hidrolisado					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,26	1	0,00%	LV
85 - COLPROTOFINE					
FRANCILEUDA BATISTA		2,81	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,83	2	0,71%	LV
86 - Creme Hidratante Com Aloe Vera 125 ml					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		12,90	1	0,00%	LV
87 - Cumarina, heparina sódica					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,28	1	0,00%	LV
88 - Curcuma Longa 250MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,00	1	0,00%	LV
89 - Deflazacort 30 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,66	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		1,69	2	156,06%	LV
90 - Diacereína 50MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,90	1	0,00%	LV
91 - diclofenaco potássico					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,03	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,12	2	300,00%	LV
92 - diclofenaco potássico (pomada)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,89	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		5,00	2	164,55%	LV
93 - dicloridrato de betaistina 24MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,20	1	0,00%	LV
94 - DAPIRONA 500 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,05	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,15	2	200,00%	LV
95 - Dipropionato de beclometasona 250MCG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		60,32	1	0,00%	LV
96 - Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,33	1	0,00%	LV
97 - DIVALPROATO DE SODIO 125 MG					
FRANCILEUDA BATISTA		0,90	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,25	2	38,89%	LV
98 - DIVALPROATO DE SODIO 250 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,68	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,80	2	17,65%	LV
99 - DIVALPROATO DE SODIO 500 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,70	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		1,90	2	11,76%	LV
100 - dutasterida 0,5 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,93	1	0,00%	LV
101 - ebastina 10MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,87	1	0,00%	LV
102 - ESOMEPRAZOL 20MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,67	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		1,71	2	155,22%	LV
103 - Esomeprazol magnésico 40 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,67	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		3,50	2	422,39%	LV
104 - ESPIRONOLACTONA 25 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,09	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,30	2	233,33%	LV
105 - ESPIRONOLACTONA 100 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,27	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,68	2	151,85%	LV
106 - ESPIRONOLACTONA 50 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,25	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,59	2	136,00%	LV
107 - ETOSSUXIMIDA 50 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,12	1	0,00%	LV

*[Handwritten signatures and initials]*



108 - Fenitoína 100MG		0,22	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
FRANCILEUDA BATISTA		0,26	2	18,18%	LV
109 - Fenobarbital 100MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,05	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,36	2	620,00%	LV
110 - FLUORETINA 20 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,08	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,66	2	725,00%	LV
111 - FLUTAMIDA 250 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,38	1	0,00%	LV
112 - Fórmula de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		210,00	1	0,00%	LV
113 - Fosfato de sitagliptina /cloridrato de metformina 50/850					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,16	1	0,00%	LV
114 - Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/mL					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		7,27	1	0,00%	LV
115 - Fraldas descartáveis infantis (EG)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,29	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,66	2	127,59%	LV
116 - Fraldas descartáveis infantis (G)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,29	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,66	2	127,59%	LV
117 - Fraldas descartáveis infantis (M)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,29	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,66	2	127,59%	LV
118 - Fraldas descartáveis infantis (P)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,29	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,66	2	127,59%	LV
119 - Fraldas descartáveis infantis (PP)					
FRANCILEUDA BATISTA		0,38	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,49	2	28,95%	LV
120 - Fraldas Geriátricas (EG)					
FRANCILEUDA BATISTA		1,50	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		14,60	2	873,33%	LV
121 - Fraldas Geriátricas (G)					
FRANCILEUDA BATISTA		1,50	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		14,60	2	873,33%	LV
122 - Fraldas Geriátricas (M)					
FRANCILEUDA BATISTA		1,50	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		14,60	2	873,33%	LV
123 - Fraldas Geriátricas (P)					
FRANCILEUDA BATISTA		1,50	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		14,60	2	873,33%	LV
124 - Fraldas Geriátricas (PP)					
FRANCILEUDA BATISTA		1,50	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,82	2	21,33%	LV
125 - furcato de montasona					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,22	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		12,80	2	949,18%	LV
126 - FUROSEMIDA 40 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,04	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,17	2	325,00%	LV
127 - Ginkgo biloba L.					
FRANCILEUDA BATISTA		0,46	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,78	2	69,57%	LV
128 - Gliclazida 60 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,90	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		1,97	2	3,68%	LV
129 - GLIMEPIRIDA 1 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,34	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,35	2	2,94%	LV
130 - Glimpirida 4MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,34	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		1,23	2	261,76%	LV
131 - Glycine max (L.) Merr.					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,20	1	0,00%	LV
132 - Harpagophytum procumbens 400 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,35	1	0,00%	LV
133 - hemifumarato de quetiapina 100 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,26	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		3,33	2	164,29%	LV
134 - HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		28,30	1	0,00%	LV

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



135 - HIALURONATO DE SÓDIO				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	58,90	1	0,00%	LV
136 - hidroclorotiazida e cloridrato de amilorida 5/50 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,04	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,08	2	100,00%	LV
137 - ibandronato de sódio monoidratado 150 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,06	1	0,00%	LV
138 - IBUPROFENO 600MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,09	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,33	2	266,67%	LV
139 - Indapamida 1,5 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,83	1	0,00%	LV
140 - insulina glargina				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	104,00	1	0,00%	LV
141 - INSULINA REGULAR				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	21,76	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	28,50	2	30,97%	LV
142 - LACTULOSE				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	4,13	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	11,00	2	166,34%	LV
143 - lamotrigina 100 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,49	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	3,00	2	512,24%	LV
144 - latanoprost 50microgramas, cloreto de benzalcônio 0,20 mg				
FRANCILEUDA BATISTA	58,00	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	119,32	2	105,72%	LV
145 - latanoprost e maleato de timolol				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	18,25	1	0,00%	LV
146 - LEITE EM PÓ INTEGRAL				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	14,90	1	0,00%	LV
147 - LENÇOS TOALHA UMEDECIDOS				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	12,88	1	0,00%	LV
148 - LETROZOL 2,5 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	2,20	1	0,00%	LV
149 - LEVEMIR canetas				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	64,95	1	0,00%	LV
150 - Levodopa + Cloridrato de benserazida 200/50 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	6,19	1	0,00%	LV
151 - levomepromazina 4%				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	10,69	1	0,00%	LV
152 - levomepromazina 100MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,32	1	0,00%	LV
153 - levomepromazina 5 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,55	1	0,00%	LV
154 - Levotiroxina sódica 100 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,22	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,33	2	50,00%	LV
155 - Levotiroxina sódica 112 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,21	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,36	2	71,43%	LV
156 - Levotiroxina sódica 125 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,21	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,36	2	71,43%	LV
157 - Levotiroxina sódica 150 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,35	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,53	2	51,43%	LV
158 - Levotiroxina sódica 175 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,27	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,37	2	37,04%	LV
159 - Levotiroxina sódica 200 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,19	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,37	2	94,74%	LV
160 - Levotiroxina sódica 25 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,17	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,35	2	105,88%	LV
161 - Levotiroxina sódica 50 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,17	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,39	2	129,41%	LV
162 - Levotiroxina sódica 75 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,22	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,43	2	95,45%	LV
163 - Levotiroxina sódica 88 MG				
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	0,25	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA	0,30	2	20,00%	LV
164 - Lidocaina				



*a*

*R*

*Juny*

*M*



MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,90	1	0,00%	LV
165 - lisado ácido de timo de vitelo					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		6,90	1	0,00%	LV
166 - Loção Hidratante hipocolegênica 120 gramas					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		38,90	1	0,00%	LV
167 - LOSARTAN POTASSICO 100 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,09	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,28	2	211,11%	LV
168 - Losartan potássico 50mg					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,02	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,10	2	400,00%	LV
169 - Losartan potássico/Hidroclorotiazida 100MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,11	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,32	2	190,91%	LV
170 - MALEATO DE ENALAPRIL					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,04	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,13	2	225,00%	LV
171 - maleato de fluvoxamina 100 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,12	1	0,00%	LV
172 - MALEATO DE TIMOLOL					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,71	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		8,00	2	367,84%	LV
173 - mazindol					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		4,33	1	0,00%	LV
174 - Melilotus officinalis					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,42	1	0,00%	LV
175 - Mesilato de Codergocrina 6mg					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,62	1	0,00%	LV
176 - MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,99	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		4,50	2	12,78%	LV
177 - Metildopa 250mg					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,09	1	0,00%	LV
178 - Metilfenidato 30 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		4,68	1	0,00%	LV
179 - Mirtazapina 15 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,39	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		3,70	2	166,19%	LV
180 - MIRTAZAPINA 30MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,25	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		3,70	2	64,44%	LV
181 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,08	1	0,00%	LV
182 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,35	1	0,00%	LV
183 - montelucaste de sódio 10 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,23	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		2,00	2	62,60%	LV
184 - nebivolol					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,50	1	0,00%	LV
185 - NIFEDIPINA 20 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,08	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,14	2	75,00%	LV
186 - NIMESULIDA 100MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,05	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,29	2	480,00%	LV
187 - Nipodipino 30 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,19	1	0,00%	LV
188 - NOVOMIC RÁPIDA					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		38,08	1	0,00%	LV
189 - Ofloxacino 0,3%					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,67	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		10,00	2	172,48%	LV
190 - ÓLEO DE GIRASSOL (para prevenção de escaras)100 ml					
FRANCILEUDA BATISTA		6,90	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		12,80	2	85,51%	LV
191 - OMEGA 3					
FRANCILEUDA BATISTA		0,50	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,79	2	58,00%	LV
192 - OMEPRAZOL 20 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,04	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,15	2	275,00%	LV
193 - oxcarbazepina 500 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,54	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		1,40	2	159,26%	LV

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

194 - PANTOPRAZOL 20 MG		1,15	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
195 - PANTOPRAZOL 40 MG		0,83	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
196 - Pantoprazol magnésico di-hidratado 40 MG		0,35	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,83	2	137,14%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
197 - Pentoxifilina 400 MG		0,26	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,70	2	169,23%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
198 - periclazina 40 MG/ML		10,71	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		17,00	2	58,73%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
199 - PLANTAGO OVATA FORSK		1,50	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		2,20	2	46,67%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
200 - Prednisona 5 MG		0,08	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,13	2	62,50%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
201 - Pregabalina 150 MG		2,40	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		4,43	2	84,58%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
202 - promestrieno		11,51	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		25,00	2	117,20%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
203 - propanilnitrato 10 MG		0,72	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
204 - Propionato de Halobetasol		2,53	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
205 - Quaratina + cistina + associações		2,19	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
206 - rabeprazol sódico 20MG		3,90	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		4,70	2	20,51%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
207 - Ramipril + Besilato de anlodipino 10/5		1,90	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
208 - RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA		1,08	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
209 - Ramipril 10 MG		0,46	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
210 - RAMIPRIL 5MG		0,25	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,59	2	536,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
211 - risedronato sódico 75 MG		1,77	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		10,00	2	464,97%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
212 - RISPERIDONA		0,44	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,40	2	218,18%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
213 - RIVAROXABAN 20 MG		4,22	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
214 - rivastigmina 10 OU 15 CM		17,94	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
215 - rosuvastatina cálcica 20 MG		0,28	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		0,50	2	78,57%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
216 - rosuvastatina cálcica 5 MG		0,22	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,25	2	13,64%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
217 - Sabonete constituído por: óleo mineral, dióxido de titânio, EDTA, perfume, massa básica de sabonete		2,20	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
218 - Salix Alba		2,00	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
219 - succinato de metoprolol 25 MG		0,15	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
220 - succinato de metoprolol 50 MG		0,66	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
221 - Senna alexandrina M11		1,31	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
222 - Sinvastatina 20 MG		0,08	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,25	2	212,50%	LV
FRANCILEUDA BATISTA					
223 - cloridrato de tizanidina 2 MG		0,74	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
224 - besilato de anlodipino + maleato de enalapril 5/20 MG					



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,21	1	0,00%	LV
225 - sol. lubrificante estéril					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		6,20	1	0,00%	LV
226 - SONDA URÉTRAL					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,90	1	0,00%	LV
227 - Glycine max (L.) 150 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,40	1	0,00%	LV
228 - suplemento vitamínico-mineral					
FRANCILEUDA BATISTA		0,66	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,98	2	48,48%	LV
229 - succinato de solifenacina 5 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,90	1	0,00%	LV
230 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50MG					
FRANCILEUDA BATISTA		4,40	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		4,47	2	1,59%	LV
231 - Sulfato de gentamicina + fosfato dissódico de betametasona					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		10,80	1	0,00%	LV
232 - sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,77	1	0,00%	LV
233 - suplemento de carotenóides, vitaminas e minerais antioxidantes para pessoas expostas aos fatores de risco da DMRI					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		31,12	1	0,00%	LV
234 - Suplemento de Vitamina D					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,40	1	0,00%	LV
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		21,00	2	1400,00%	LV
235 - Tartarato de Brimonidina					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		7,34	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		25,00	2	240,60%	LV
236 - tartarato de tolterodina					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		4,19	1	0,00%	LV
237 - TENOXICAN 20 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,56	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		159,00	2	28292,86%	LV
238 - Tiras reagentes para glicemia capilar					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		52,00	1	0,00%	LV
239 - Topiramato 100 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,56	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		1,50	2	167,86%	LV
240 - TRAMADOL 100MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,19	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		3,35	2	52,97%	LV
241 - TRAMADOL 50 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,14	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		1,42	2	914,29%	LV
242 - Travoprostá					
FRANCILEUDA BATISTA		39,00	1	0,00%	LV
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		77,50	2	98,72%	LV
243 - travoprostá 0,004% + maleato de timolol 0,5%					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		92,14	1	0,00%	LV
244 - tribenosídeo + cloridrato de lidocaina					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		10,56	1	0,00%	LV
245 - Trimetazina 35 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,12	1	0,00%	LV
246 - trometamol ceterolaco					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		2,90	1	0,00%	LV
247 - VALERATO DE BETAMETASONA / SULFATO DE GENTAMICINATOLNAFTATO / CLIOQUINOL					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,27	1	0,00%	LV
FRANCILEUDA BATISTA		7,90	2	141,59%	LV
248 - valproato de sódio 300 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,34	1	0,00%	LV
249 - valproato de sódio 500 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,98	1	0,00%	LV
250 - valproato de sódio+ácido valproico 300 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,34	1	0,00%	LV
251 - valproato de sódio+ácido valproico 500 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,98	1	0,00%	LV
252 - valsartana 160+5 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		1,19	1	0,00%	LV
253 - varfarina sódica 10 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		0,80	1	0,00%	LV
254 - vildagliptina + cloridrato de metformina 50 MG+1000 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,16	1	0,00%	LV
255 - vildagliptina + cloridrato de metformina 50/850MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA		3,16	1	0,00%	LV



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

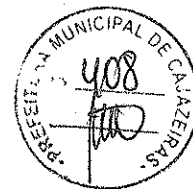
Cajazeiras - PB, 31 de Maio de 2016



*Denyze Gonsalo Furtado*  
DENYZE GONSALO FURTADO

*Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira*  
RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

*Neirrobisson de Souza Pedroza Junior*  
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 60017/2016

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Atenolol + Clortalidona MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	0,35	630,00	1	
2 - Risedronato Sódico 5mg MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	5,90	10.620,00	1	
4 - VITAMINA D 75 MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,58	835,20	1	
5 - Acarbose 50MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	4320	0,80	3.456,00	1	
6 - ACETATO DE. PREDNISOLONA MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	5,99	8.625,60	1	
7 - Acido Acetilsalicílico tamponado 100MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	4320	0,30	1.296,00	1	
8 - Acido Acetilsalicílico tamponado 325MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	0,45	810,00	1	
9 - Acido Acetilsalicílico tamponado 500 MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	0,10	180,00	1	
10 - Alprazolam 1 MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,35	756,00	1	
11 - ALPRAZOLAN 0,5 MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	3600	0,30	1.080,00	1	
12 - Alprazolam 2mg MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	0,78	1.404,00	1	
13 - Amitriptilina 25 MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,09	194,40	1	
14 - ANLODIPINO 5 MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,08	172,80	1	
15 - anlodipino besilato + cloridrato de benazepril 5/10MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	1,30	3.744,00	1	
16 - Associação de ácidos graxos essenciais insaturados (ômega 3, 6 e 9) MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	48	1,90	91,20	1	
17 - Atenolol e Clortalidona 100/25 MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,75	1.080,00	1	
18 - ATENOLOL+CLORTALIDONA 50 MG+12,5MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,46	662,40	1	
19 - atorvastatina cálcica 10MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,58	835,20	1	
20 - atorvastatina cálcica 20MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,58	835,20	1	
21 - atorvastatina cálcica 40MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	1,17	1.684,80	1	
22 - atorvastatina cálcica 80MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	1,17	1.684,80	1	
23 - atorvastativa cálcica 40 MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	1,17	1.684,80	1	
24 - BACLOFENO 20MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	480	0,12	57,60	1	
25 - besilato de anlodipino 5 OU 10 MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,04	115,20	1	
26 - Besilato de anlodipino 10MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,10	288,00	1	
27 - Besilato de anlodipino 5 MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,04	115,20	1	
28 - BICALUTAMIDA 50 MG MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	144	4,95	712,80	1	
29 - Bimatoprost 0,01% MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	288	10,00	2.880,00	1	
30 - Bissulfato de clopidogral 75mg MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	4320	1,16	5.011,20	1	
31 - BOLSA COLETORA DE URINA MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1000	5,40	5.400,00	1	

*[Handwritten signatures and initials]*



32 - brimonidina (2mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml)	UNID	180	60,67	10.920,60	
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
34 - Brizolamida 1,0%	UNID	252	68,00	17.136,00	
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
35 - cabergolina 0,5 MG	UNID	288	6,52	1.877,76	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
36 - CAFALEXINA 500 MG	UNID	1440	0,17	244,80	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
37 - Cálcio Aminoácido Quelato	UNID	144	1,90	273,60	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
38 - Cálcio e Vitamina D3	UNID	2160	0,17	367,20	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
39 - CALCITRIOL 0,25 MCG	UNID	1440	2,13	3.067,20	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
40 - candesartana cilexetila 16mg	UNID	2160	0,63	1.360,80	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
41 - candesartana cilexetila 8mg	UNID	2160	0,24	518,40	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
42 - CARBAMAZEPINA 100MG/ 5ML	UNID	250	2,86	715,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
43 - CARBAMAZEPINA 200 MG	UNID	1440	0,06	86,40	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
44 - CARBAMAZEPINA 400 MG	UNID	1440	0,10	144,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
45 - CARBONATO DE CALCIO	UNID	1800	0,19	342,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	UNID	1800	0,39	702,00	2
46 - CARBONATO DE LITIO 300 MG	UNID	1440	0,15	216,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
47 - CARVEDILOL 12,5 MG	UNID	1800	0,20	360,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
48 - CARVEDILOL 25 MG	UNID	1440	0,30	432,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
49 - CARVEDILOL 6,25 MG	UNID	2520	0,27	680,40	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
50 - CILOSTAZOL 50 MG	UNID	1440	0,19	273,60	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
51 - CITALOPRAM 20 MG	UNID	1440	0,60	864,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
52 - Clobazam 10 MG	UNID	2160	0,51	1.101,60	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
53 - Clonazepan 2 MG	UNID	2880	0,12	345,60	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
54 - Clonazepan 0,5 MG	UNID	2880	0,07	201,60	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
55 - Clorafenicol 500mg	UNID	2160	1,06	2.289,60	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
56 - CLORAFENICOL+ COLAENASE	UNID	288	11,00	3.168,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
57 - CLORETO DE MAGNESIO PA	UNID	1080	2,20	2.376,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
58 - cloridrato de amlodazona 100MG	UNID	1440	0,10	144,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
59 - cloridrato de amorolfina	UNID	144	0,29	41,76	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
60 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 02 MG	UNID	1440	0,16	230,40	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
61 - cloridrato de Clomipramina 25MG	UNID	1440	0,34	489,60	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
62 - Cloridrato de Clomipramina 75 MG	UNID	2160	0,63	1.360,80	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
63 - CLORIDRATO DE DEDULOXETINA (30 OU 60MG)	UNID	1440	1,29	1.857,60	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
64 - CLORIDRATO DE IVALERIDINA 7,5 MG	UNID	1080	1,90	2.052,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
65 - cloridrato de lecanidipino 10 MG	UNID	1440	2,60	3.744,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
66 - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	UNID	1080	0,51	550,80	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
67 - Cloridrato de metformina 500mg	UNID	7200	0,19	1.368,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
68 - cloridrato de metoclopranida + DIMETICONA	UNID	1080	0,47	507,60	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
69 - cloridrato de nortriptilina 25 MG					

R

Handwritten signatures and initials.



MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,24	345,60	
70 - cloridrato de paroxetina 15mg					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	4320	0,75	3.240,00	
71 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1080	0,27	291,60	1
72 - cloridrato de paroxetina 25mg					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	0,83	1.494,00	1
73 - CLORIDRATO DE RILOXIFENO 60MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1080	2,90	3.132,00	1
74 - cloridrato de sertralina 25 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,18	388,80	1
75 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1080	0,19	205,20	1
76 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1080	0,42	453,60	1
77 - cloridrato de tramadol e paracetamol					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	0,34	612,00	1
78 - cloridrato de valaciclovir 500 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	4320	1,89	8.164,80	1
79 - cloridrato de venlafaxina 150 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,66	1.425,60	1
80 - cloridrato de venlafaxina 75 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,56	806,40	1
81 - cloridrato de prometazina 25 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,43	928,80	1
82 - CLORTALIDONA 12,5 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1080	0,09	97,20	1
83 - CLOXAZOLAM 4MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,51	734,40	1
84 - Colágeno Hidrolisado					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	10800	0,26	2.808,00	1
85 - COLPROTOFINE					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	2,00	2.880,00	1
86 - Crema Hidratante Com Aloe Vera 125 ml					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	144	12,90	1.857,60	1
87 - Cumarina, heparina sódica					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	1,28	3.686,40	1
88 - Curcuma Longa 250MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	1,00	1.440,00	1
89 - Deflazacort 30 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	0,66	1.188,00	1
90 - Diacereina 50MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1080	1,90	2.052,00	1
91 - diclofenaco potássico					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	0,03	54,00	1
92 - diclofenaco potássico (pomada)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	720	1,89	1.360,80	1
93 - dicloridrato de betaistina 24MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	144	0,20	28,80	1
94 - BIPIRONA 500 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,05	144,00	1
95 - Dipropionato de beclometazona 250MCG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	144	60,32	8.686,08	1
96 - Dipropionato de betametazona e Fosfato dissódico de betametazona					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	3,33	4.795,20	1
97 - DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	1,25	3.600,00	1
98 - DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	4320	0,68	2.937,60	1
99 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	1,30	3.744,00	1
100 - dutasterida 0,5 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,93	1.339,20	1
101 - ebastina 10MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	3,87	8.359,20	1
102 - ESOMEPRAZOL 20MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1080	0,67	723,60	1
103 - Esomeprazol magnésico 40 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,67	964,80	1
104 - ESPIRONOLACTONA 25 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	4320	0,09	388,80	1
105 - ESPIRONOLACTONA 100 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	0,27	486,00	1
106 - ESPIRONOLACTONA 50 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	0,25	450,00	1

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*





107 - ETOSUXIMIDA 50 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	1,12	3.225,60	
108 - Fenitoína 100MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	3600	0,22	792,00	1
109 - fenobarbital 100MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,05	72,00	1
110 - FLUOXETINA 20 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,08	115,20	1
111 - FLUTAMIDA 250 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	1,38	2.980,80	1
113 - fosfato de sitagliptina /cloridrato de metformina 50/850					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	3,16	6.825,60	1
114 - Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/mL					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	4320	7,27	31.406,40	1
115 - Fraldas descartáveis infantis (EG)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	144	0,29	41,76	1
116 - Fraldas descartáveis infantis (G)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	288	0,29	83,52	1
117 - Fraldas descartáveis infantis (M)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	288	0,29	83,52	1
118 - Fraldas descartáveis infantis (P)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	144	0,29	41,76	1
119 - Fraldas descartáveis infantis (PP)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1080	0,49	529,20	1
120 - Fraldas Geriátricas (EG)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1080	14,60	15.768,00	1
121 - Fraldas Geriátricas (G)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	3600	1,40	5.040,00	1
122 - Fraldas Geriátricas (M)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	288	1,40	403,20	1
123 - Fraldas Geriátricas (P)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	144	14,60	2.102,40	1
124 - Fraldas Geriátricas (PP)					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	144	1,82	262,08	1
125 - furoato de montasona					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	1,22	2.635,20	1
126 - FUROSEMIDA 40 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,04	86,40	1
127 - Ginkgo biloba L.					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,78	2.246,40	1
128 - Gliclazida 60 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	1,40	2.016,00	1
129 - GLIMEPIRIDA 1 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,34	489,60	1
130 - Glimepirida 4MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	4320	0,34	1.468,80	1
131 - Glycine max (L.) Merr.					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	2,20	3.168,00	1
132 - Harpagophytum procumbens 400 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	2,35	3.384,00	1
133 - hemifumarato de quetiapina 100 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	1,26	3.628,80	1
134 - HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	288	28,30	8.150,40	1
135 - HIALURONATO DE SODIO					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	288	58,90	16.963,20	1
136 - hidrocloretiazida e cloridrato de amilorida 5/50 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,04	57,60	1
137 - ibandronato de sódio monoidratado 150 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	144	2,06	296,64	1
138 - IBUPROFENO 600MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,09	194,40	1
139 - Indapamida 1,5 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,83	1.792,80	1
140 - insulina glargina					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	288	104,00	29.952,00	1
141 - INSULINA REGULAR					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	288	19,00	5.472,00	1
142 - LACTULOSE					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	4,13	5.947,20	1
143 - lamotrigina 100 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,49	705,60	1
144 - latanoprost 50microgramas, cloreto de benzalcônio 0,20 mg					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	144	119,32	17.182,08	1
145 - latanoprost e maleato de timolol					



MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	144	18,25	2.628,00	
146 - LEITE EM PÓ INTEGRAL					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	14,90	21.456,00	
147 - LENÇOS TOALHA UMEDECIDOS					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	3600	12,88	46.368,00	1
148 - LETROZOL 2,5 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	2,20	4.752,00	1
149 - LEVEMIR canetas					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	648	64,95	42.087,60	1
150 - Levodopa + Cloridrato de benserazida 200/50 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	1,76	3.801,60	1
151 - levomepromazina 4%					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	10,69	15.393,60	1
152 - levomepromazina 100MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	3240	0,32	1.036,80	1
153 - levomepromazina 5 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	5400	0,55	2.970,00	1
154 - Levotiroxina sódica 100 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,22	633,60	1
155 - Levotiroxina sódica 112 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,21	604,80	1
156 - Levotiroxina sódica 125 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,21	604,80	1
157 - Levotiroxina sódica 150 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,35	1.008,00	1
158 - Levotiroxina sódica 175 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,20	576,00	1
159 - Levotiroxina sódica 200 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,19	547,20	1
160 - Levotiroxina sódica 25 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,17	489,60	1
161 - Levotiroxina sódica 50 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,17	489,60	1
162 - Levotiroxina sódica 75 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,22	633,60	1
163 - Levotiroxina sódica 88 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,25	720,00	1
164 - Lidocaina					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	340	3,90	1.326,00	1
165 - lisado ácido de limo de vitelo					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	288	6,90	1.987,20	1
166 - Loção Hidratante hipoalergênica 120 gramas					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	144	38,90	5.601,60	1
167 - LOSARTAN POTÁSSICO 100 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,09	194,40	1
168 - Losartan potássico 50mg					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,02	57,60	1
169 - Losartan potássico/Hidroclorotiazida 100MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,11	158,40	1
170 - MALEATO DE ENALAPRIL					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,04	57,60	1
171 - maleato de fluvoxamina 100 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	3,12	4.492,80	1
172 - MALEATO DE TIMOLOL					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	1,71	2.462,40	1
173 - mazindol					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	4,33	6.235,20	1
174 - Melilotus officinalis					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	2,42	6.969,60	1
175 - Mesilato de Codergocrina 6mg					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	3,62	5.212,80	1
176 - MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	3,00	4.320,00	1
177 - Metildopa 250mg					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,09	129,60	1
178 - Metilfenidato 30 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	4,68	6.739,20	1
179 - Mirtazapina 15 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	1,39	3.002,40	1
180 - MIRTAZAPINA 30MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	2,25	3.240,00	1
181 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	3600	0,08	288,00	1
182 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	0,35	630,00	1

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



183 - montelucasta de sódio 10 MG	UNID	720	1,23	885,60	
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
184 - nebiivolol	UNID	1440	1,50	2.160,00	
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
185 - NIFEDIPINA 20 MG	UNID	1080	0,08	86,40	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
186 - NIMESULIDA 100MG	UNID	720	0,05	36,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
187 - Nipodipino 30 MG	UNID	3240	0,19	615,60	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
189 - Ofloxacino 0,3%	UNID	180	3,67	660,60	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
190 - ÓLEO DE GIRASSOL (para prevenção de escaras)100 ml	UNID	288	12,80	3.686,40	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
191 - OMEGA 3	UNID	2160	0,79	1.706,40	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
192 - OMEPRAZOL 20 MG	UNID	1800	0,04	72,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
193 - oxcarbazepina 500 MG	UNID	7200	0,54	3.888,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
194 - PANTOPRAZOL 20 MG	UNID	288	1,15	331,20	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
195 - PANTOPRAZOL 40 MG	UNID	500	0,83	415,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
196 - Pantoprazol magnésico di-hidratado 40 MG	UNID	500	0,83	415,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
197 - Pentoxifilina 400 MG	UNID	1440	0,26	374,40	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
198 - periciazina 40 MG/ML	UNID	1440	10,71	15.422,40	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
199 - PLANTAGO OVATA FORSK	UNID	1440	1,20	1.728,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
200 - Prednisona 5 MG	UNID	1440	0,08	115,20	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
201 - Pregabalina150 MG	UNID	1440	2,00	2.880,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
202 - promestrieno	UNID	1440	11,51	16.574,40	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
203 - propatilnitrate 10 MG	UNID	3600	0,72	2.592,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
204 - Propionato de Halobetasol	UNID	1440	2,53	3.643,20	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
205 - Queratina + cistina + associações	UNID	3600	2,19	7.884,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
206 - rabeprazol sódico 20MG	UNID	1440	2,90	4.176,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
207 - Ramipril + Besilato de anlodipino 10/5	UNID	1440	1,90	2.736,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
208 - RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA	UNID	2160	1,08	2.332,80	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
209 - Ramipril 10 MG	UNID	1440	0,46	662,40	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
210 - RAMIPRIL 5MG	UNID	1440	0,25	360,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
211 - risedronato sódico 75 MG	UNID	288	1,77	509,76	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
212 - RISPERIDONA	UNID	2160	0,44	950,40	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
213 - RIVAROXABAN 20 MG	UNID	1440	4,22	6.076,80	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
214 - rivastigmina 10 OU 15 CM	UNID	2520	10,79	27.190,80	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
215 - rosuvastatina cálcica 20 MG	UNID	2160	0,50	1.080,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
216 - rosuvastatina cálcica 5 MG	UNID	1440	0,22	316,80	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
217 - Sabonete constituído por: óleo mineral, dióxido de titânio, EDTA, perfume, massa básica de sabonete	UNID	1440	2,20	3.168,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
218 - Salix Alba	UNID	1440	2,00	2.880,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
219 - succinato de metoprolol 25 MG	UNID	2160	0,15	324,00	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
220 - succinato de metoprolol 50 MG	UNID	2160	0,66	1.425,60	1
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA					
221 - Senna alexandrina Mill					

@

Juny



MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	1,31	1.886,40	1
222 - Sinvastatina 20 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	0,08	115,20	1
223 - cloridrato de tizanidina 2 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	0,74	2.131,20	1
224 - besilato de anlodipino + maleato de enalapril 5/20 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,21	453,60	1
225 - sol. lubrificante estéril					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	3600	6,20	22.320,00	1
226 - SONDA URETRAL					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	10800	0,90	9.720,00	1
227 - Glycine max (L.) 150 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	2,40	5.184,00	1
228 - suplemento vitaminico-mineral					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1080	0,98	1.058,40	1
229 - succinato de solifenacina 5 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	1,90	2.736,00	1
230 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	3600	4,00	14.400,00	1
231 - Sulfato de gentamicina +fosfato dissódico de betametasona					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	10,80	15.552,00	1
232 - sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	3,77	6.786,00	1
233 - suplemento de carotenóides, vitaminas e minerais antioxidantes para pessoas expostas aos fatores de risco da DMRI					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	31,12	89.625,60	1
234 - Suplemento de Vitamina D					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	1,40	2.016,00	1
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	UNID	1440	21,00	30.240,00	2
235 - Tartarato de Brimonidina					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	7,34	21.139,20	1
236 - tartarato de tolterodina					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	4,19	6.033,60	1
237 - TENOXICAN 20 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,56	1.209,60	1
238 - Tiras reagentes para glicemia capilar					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	54000	52,00	2.808.000,00	1
239 - Topiramato 100 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	3240	0,56	1.814,40	1
240 - TRAMADOL 100MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	4320	2,19	9.460,80	1
241 - TRAMADOL 50 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	3240	0,14	453,60	1
242 - Travoprostá					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	77,50	111.600,00	1
243 - travoprostá 0,004% + maleato de timolol 0,5%					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	92,14	199.022,40	1
244 - tribenosídeo + cloridrato de lidocaina					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	10,56	22.809,60	1
245 - Trimetazina 35 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	2,12	4.579,20	1
246 - trometamol ceterolaco					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2880	2,90	8.352,00	1
247 - VALERATO DE BETAMETASONA / SULFATO DE GENTAMICINATOLNAPTATO / CLIOQUINOL					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1800	3,27	5.886,00	1
248 - valproato de sódio 300 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	4320	0,34	1.468,80	1
249 - valproato de sódio 500 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	5400	0,98	5.292,00	1
250 - valproato de sódio+ácido valproico 300 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,34	734,40	1
251 - valproato de sódio+ácido valproico 500 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,98	2.116,80	1
252 - valsartana 160+5 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	1440	1,19	1.713,60	1
253 - varfarina sódica 10 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	2160	0,80	1.728,00	1
254 - vildagliptina + cloridrato de metformina 50 MG+1000 MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	3600	2,08	7.488,00	1
255 - vildagliptina + cloridrato de metformina 50/850MG					
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	UNID	3600	3,16	11.376,00	1

*[Handwritten signatures and initials]*

**RESULTADO FINAL:**

- MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA.

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255.  
Valor: R\$ 4.097.084,52.

*Denyze Gonzalo Furtado*  
DENYZE GONSALO FURTADO

*Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira*  
RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

*Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior*  
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR





# PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.502.049/0001-00</b>	NOME <b>MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>133</b>		
CEP <b>58900-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>
COMPLEMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>160862175</b>		
PESSOA PARA CONTATO <b>ADRIANO</b>	TELEFONE <b>83 35311753</b>	FAX	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Atenolol + Clortalidona	UNID	1800	0,35	630,00
2	Risedronato Sódico 5mg	UNID	1800	5,90	10.620,00
4	VITAMINA D 75 MG	UNID	1440	0,58	835,20
5	Acarbose 50MG	UNID	4320	0,80	3.456,00
6	ACETATO DE. PREDNISOLONA	UNID	1440	5,99	8.625,60
7	Acido Acetilsalicílico tamponado 100MG	UNID	4320	0,30	1.296,00
8	Acido Acetilsalicílico tamponado 325MG	UNID	1800	0,45	810,00
9	Acido Acetilsalicílico tamponado 500 MG	UNID	1800	0,10	180,00
10	Alprazolam 1 MG	UNID	2160	0,35	756,00
11	ALPRAZOLAN 0,5 MG	UNID	3600	0,30	1.080,00
12	Alprazolam 2mg	UNID	1800	0,78	1.404,00
13	Amitriptilina 25 MG	UNID	2160	0,09	194,40
14	ANLÓDIPINO 5 MG	UNID	2160	0,08	172,80
15	anlodipino besilato + cloridrato de benazepril 5/10MG	UNID	2880	1,30	3.744,00
16	Associação de ácidos graxos essenciais insaturados (ômega 3, 6 e 9)	UNID	48	1,90	91,20
17	Atenolol e Clortalidona 100/25	UNID	1440	0,75	1.080,00
18	ATENÓLÓL+CLÓRTALIDÓNA 50 MG+12,5MG	UNID	1440	0,46	662,40
19	atorvastatina cálcica 10MG	UNID	1440	0,58	835,20
20	atorvastatina cálcica 20MG	UNID	1440	0,58	835,20
21	atorvastatina cálcica 40MG	UNID	1440	1,17	1.684,80
22	atorvastatina cálcica 80MG	UNID	1440	1,17	1.684,80
23	atorvastativa cálcica 40 MG	UNID	1440	1,17	1.684,80
24	BACLOFENO 20MG	UNID	480	0,12	57,60
25	besilato de anlodipino 5 OU 10 MG	UNID	2880	0,04	115,20
26	Besilato de anlodipino 10MG	UNID	2880	0,10	288,00
27	Besilato de anlodipino 5 MG	UNID	2880	0,04	115,20
28	BICALUTAMIDA 50 MG	UNID	144	4,95	712,80
29	Bimatoprost 0,01%	UNID	288	10,00	2.880,00
30	Bissulfato de clopidogrel 75mg	UNID	4320	1,16	5.011,20
31	BOLSA COLETORA DE URINA	UNID	1000	5,40	5.400,00
32	brimonidina (2mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml)	UNID	180	60,67	10.920,60
34	Brizolamida 1,0%	UNID	252	68,00	17.136,00
35	cabergolina 0,5 MG	UNID	288	6,52	1.877,76
36	CAFALEXINA 500 MG	UNID	1440	0,17	244,80
37	Cálcio Aminoácido Quelato	UNID	144	1,90	273,60
38	Cálcio e Vitamina D3	UNID	2160	0,17	367,20
39	CALCITRIOL 0,25 MCG	UNID	1440	2,13	3.067,20
40	candesartana cilexetila 16mg	UNID	2160	0,63	1.360,80
41	candesartana cilexetila 8mg	UNID	2160	0,24	518,40
42	CARBAMAZEPINA 100MG/ 5ML	UNID	250	2,86	715,00
43	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNID	1440	0,06	86,40
44	CARBAMAZEPINA 400 MG	UNID	1440	0,10	144,00
45	CARBONATO DE CÁLCIO	UNID	1800	0,19	342,00
46	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	UNID	1440	0,15	216,00

*(Handwritten signatures and marks)*



47	CARVEDILOL 12,5 MG	UNID	1800	0,20	360,00
48	CARVEDILOL 25 MG	UNID	1440	0,30	432,00
49	CARVEDILOL 6,25 MG	UNID	2520	0,27	680,40
50	CILOSTAZOL 50 MG	UNID	1440	0,19	273,60
51	CITALOPRAM 20 MG	UNID	1440	0,60	864,00
52	Clobazam 10 MG	UNID	2160	0,51	1.101,60
53	Clonazepan 2 MG	UNID	2880	0,12	345,60
54	Clonazepan 0,5 MG	UNID	2880	0,07	201,60
55	Clorafenicol 500mg	UNID	2160	1,06	2.289,60
56	CLORAFENICOL+ COLAENASE	UNID	288	11,00	3.168,00
57	CLORETO DE MAGNÉSIO PA	UNID	1080	2,20	2.376,00
58	cloridrato de amiodarona 100MG	UNID	1440	0,10	144,00
59	cloridrato de amorolfina	UNID	144	0,29	41,76
60	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 02 MG	UNID	1440	0,16	230,40
61	Cloridrato de Clomipramina 25MG	UNID	1440	0,34	489,60
62	Cloridrato de Clomipramina 75 MG	UNID	2160	0,63	1.360,80
63	CLORIDRATO DE DEDULOXETINA (30 OU 60MG)	UNID	1440	1,29	1.857,60
64	CLORIDRATO DE IVALERIDINA 7,5 MG	UNID	1080	1,90	2.052,00
65	cloridrato de lercanidipino 10 MG	UNID	1440	2,60	3.744,00
66	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	UNID	1080	0,51	550,80
67	Cloridrato de metformina 500mg	UNID	7200	0,19	1.368,00
68	cloridrato de metoclopramida + DIMETICONA	UNID	1080	0,47	507,60
69	cloridrato de nortriptilina 25 MG	UNID	1440	0,24	345,60
70	cloridrato de paroxetina 15mg	UNID	4320	0,75	3.240,00
71	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	UNID	1080	0,27	291,60
72	cloridrato de paroxetina 25mg	UNID	1800	0,83	1.494,00
73	CLORIDRATO DE RILOXIFENO 60MG	UNID	1080	2,90	3.132,00
74	cloridrato de sertralina 25 MG	UNID	2160	0,18	388,80
75	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	UNID	1080	0,19	205,20
76	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	UNID	1080	0,42	453,60
77	cloridrato de tramadol e paracetamol	UNID	1800	0,34	612,00
78	cloridrato de valaciclovir 500 MG	UNID	4320	1,89	8.164,80
79	cloridrato de venlafaxina 150 MG	UNID	2160	0,66	1.425,60
80	cloridrato de venlafaxina 75 MG	UNID	1440	0,56	806,40
81	cloridrato de prometazina 25 MG	UNID	2160	0,43	928,80
82	CLORTALIDONA 12,5 MG	UNID	1080	0,09	97,20
83	CLOXAZOLAM 4MG	UNID	1440	0,51	734,40
84	Colágeno Hidrolisado	UNID	10800	0,26	2.808,00
85	COLPROTOFINE	UNID	1440	2,00	2.880,00
86	Crema Hidratante Com Aloe Vera 125 ml	UNID	144	12,90	1.857,60
87	Cumarina, heparina sódica	UNID	2880	1,28	3.686,40
88	Curcuma Longa 250MG	UNID	1440	1,00	1.440,00
89	Deflazacort 30 MG	UNID	1800	0,66	1.188,00
90	Diacereina 50MG	UNID	1080	1,90	2.052,00
91	diclofenaco potássico	UNID	1800	0,03	54,00
92	diclofenaco potássico (pomada)	UNID	720	1,89	1.360,80
93	dicloridrato de betaistina 24MG	UNID	144	0,20	28,80
94	DIPIRONA 500 MG	UNID	2880	0,05	144,00
95	Dipropionato de beclometasona 250MCG	UNID	144	60,32	8.686,08
96	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440	3,33	4.795,20
97	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	UNID	2880	1,25	3.600,00
98	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	UNID	4320	0,68	2.937,60
99	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	UNID	2880	1,30	3.744,00
100	dutasterida 0,5 MG	UNID	1440	0,93	1.339,20
101	ebastina 10MG	UNID	2160	3,87	8.359,20
102	ESOMEPRAZOL 20MG	UNID	1080	0,67	723,60
103	Esomeprazol magnésico 40 MG	UNID	1440	0,67	964,80
104	ESPIRONOLACTONA 25 MG	UNID	4320	0,09	388,80
105	ESPIRONOLACTONA 100 MG	UNID	1800	0,27	486,00
106	ESPIRONOLACTONA 50 MG	UNID	1800	0,25	450,00
107	ETOSSUXIMIDA 50 MG	UNID	2880	1,12	3.225,60
108	Fenitoína 100MG	UNID	3600	0,22	792,00
109	fenobarbital 100MG	UNID	1440	0,05	72,00
110	FLUOXETINA 20 MG	UNID	1440	0,08	115,20
111	FLUTAMIDA 250 MG	UNID	2160	1,38	2.980,80
113	fosfato de sitagliptina /cloridrato de metformina 50/850	UNID	2160	3,16	6.825,60
114	Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/mL	UNID	4320	7,27	31.406,40
115	Fraldas descartáveis infantis (EG)	UNID	144	0,29	41,76
116	Fraldas descartáveis infantis (G)	UNID	288	0,29	83,52
117	Fraldas descartáveis infantis (M)	UNID	288	0,29	83,52
118	Fraldas descartáveis infantis (P)	UNID	144	0,29	41,76
119	Fraldas descartáveis infantis (PP)	UNID	1080	0,49	529,20

P

PA



120	Fraldas Geriátricas (EG)	UNID	1080	14,60	15.768,00
121	Fraldas Geriátricas (G)	UNID	3600	1,40	5.040,00
122	Fraldas Geriátricas (M)	UNID	288	1,40	403,20
123	Fraldas Geriátricas (P)	UNID	144	14,60	2.102,40
124	Fraldas Geriátricas (PP)	UNID	144	1,82	262,08
125	furoato de montasona	UNID	2160	1,22	2.635,20
126	FUROSEMIDA 40 MG	UNID	2160	0,04	86,40
127	Ginkgo biloba L.	UNID	2880	0,78	2.246,40
128	Gliclazida 60 MG	UNID	1440	1,40	2.016,00
129	GLIMEPIRIDA 1 MG	UNID	1440	0,34	489,60
130	Glimepirida 4MG	UNID	4320	0,34	1.468,80
131	Glycine max (L.) Merr.	UNID	1440	2,20	3.168,00
132	Harpagophytum procumbens 400 MG	UNID	1440	2,35	3.384,00
133	hemifumarato de quetiapina 100 MG	UNID	2880	1,26	3.628,80
134	HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA	UNID	288	28,30	8.150,40
135	HIALURONATO DE SÓDIO	UNID	288	58,90	16.963,20
136	hidroclorotiazida e cloridrato de amilorida 5/50 MG	UNID	1440	0,04	57,60
137	ibandronato de sódio monoidratado 150 MG	UNID	144	2,06	296,64
138	IBUPROFENO 600MG	UNID	2160	0,09	194,40
139	Indapamida 1,5 MG	UNID	2160	0,83	1.792,80
140	insulina glargina	UNID	288	104,00	29.952,00
141	INSULINA REGULAR	UNID	288	19,00	5.472,00
142	LACTULOSE	UNID	1440	4,13	5.947,20
143	Lamotrigina 100 MG	UNID	1440	0,49	705,60
144	latanoprost 50microgramas, cloreto de benzalcônio 0,20 mg	UNID	144	119,32	17.182,08
145	latanoprost e maleato de timolol	UNID	144	18,25	2.628,00
146	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UNID	1440	14,90	21.456,00
147	LENÇOS TOALHA UMEDECIDOS	UNID	3600	12,88	46.368,00
148	LETOZOL 2,5 MG	UNID	2160	2,20	4.752,00
149	LEVEMIR canetas	UNID	648	64,95	42.087,60
150	Levodopa + Cloridrato de benserazida 200/50 MG	UNID	2160	1,76	3.801,60
151	levomepromazina 48	UNID	1440	10,69	15.393,60
152	levomepromazina 100MG	UNID	3240	0,32	1.036,80
153	levomepromazina 5 MG	UNID	5400	0,55	2.970,00
154	Levotiroxina sódica 100 MG	UNID	2880	0,22	633,60
155	Levotiroxina sódica 112 MG	UNID	2880	0,21	604,80
156	Levotiroxina sódica 125 MG	UNID	2880	0,21	604,80
157	Levotiroxina sódica 150 MG	UNID	2880	0,35	1.008,00
158	Levotiroxina sódica 175 MG	UNID	2880	0,20	576,00
159	Levotiroxina sódica 200 MG	UNID	2880	0,19	547,20
160	Levotiroxina sódica 25 MG	UNID	2880	0,17	489,60
161	Levotiroxina sódica 50 MG	UNID	2880	0,17	489,60
162	Levotiroxina sódica 75 MG	UNID	2880	0,22	633,60
163	Levotiroxina sódica 88 MG	UNID	2880	0,25	720,00
164	Lidocaina	UNID	340	3,90	1.326,00
165	lisado ácido de timo de vitelo	UNID	288	6,90	1.987,20
166	Loção Hidratante hipoalergênica 120 gramas	UNID	144	38,90	5.601,60
167	LOSARTAN POTÁSSICO 100 MG	UNID	2160	0,09	194,40
168	Losartan potássico 50mg	UNID	2880	0,02	57,60
169	Losartan potássico/Hidroclorotiazida 100MG	UNID	1440	0,11	158,40
170	MALEATO DE ENALAPRIL	UNID	1440	0,04	57,60
171	maleato de fluvoxamina 100 MG	UNID	1440	3,12	4.492,80
172	MALEATO DE TIMOLOL	UNID	1440	1,71	2.462,40
173	mazindol	UNID	1440	4,33	6.235,20
174	Melilotus officinalis	UNID	2880	2,42	6.969,60
175	Mesilato de Codergocrina 6mg	UNID	1440	3,62	5.212,80
176	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG	UNID	1440	3,00	4.320,00
177	Metildopa 250mg	UNID	1440	0,09	129,60
178	Metilfenidato 30 MG	UNID	1440	4,68	6.739,20
179	Mirtazapina 15 MG	UNID	2160	1,39	3.002,40
180	MIRTAZAPINA 30MG	UNID	1440	2,25	3.240,00
181	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	UNID	3600	0,08	288,00
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG	UNID	1800	0,35	630,00
183	montelucaste de sódio 10 MG	UNID	720	1,23	885,60
184	nebivolol	UNID	1440	1,50	2.160,00
185	NIFEDIPINA 20 MG	UNID	1080	0,08	86,40
186	NIMESULIDA 100MG	UNID	720	0,05	36,00
187	Nipodipino 30 MG	UNID	3240	0,19	615,60
189	Ofloxacino 0,3%	UNID	180	3,67	660,60
190	ÓLEO DE GIRASSOL (para prevenção de escaras) 100 ml	UNID	288	12,80	3.686,40
191	OMEGA 3	UNID	2160	0,79	1.706,40
192	OMEPRAZOL 20 MG	UNID	1800	0,04	72,00
193	oxcarbazepina 600 MG	UNID	7200	0,54	3.888,00

Handwritten signature or mark.

Handwritten initials or signature.

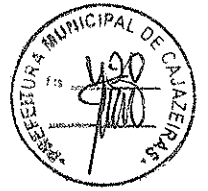




194	PANTOPRAZOL 20 MG	UNID	288	1,15	331,20	
195	PANTOPRAZOL 40 MG	UNID	500	0,83	415,00	
196	Pantoprazol magnésico di-hidratado 40 MG	UNID	500	0,83	415,00	
197	Pentoxifilina 400 MG	UNID	1440	0,26	374,40	
198	periciazina 40 MG/ML	UNID	1440	10,71	15.422,40	
199	PLANTAGO OVATA FORSK	UNID	1440	1,20	1.728,00	
200	Prednisona 5 MG	UNID	1440	0,08	115,20	
201	Pregabalina 150 MG	UNID	1440	2,00	2.880,00	
202	promestrieno	UNID	1440	11,51	16.574,40	
203	propatilnitrato 10 MG	UNID	3600	0,72	2.592,00	
204	Propionato de Halobetasol	UNID	1440	2,53	3.643,20	
205	Queratina + cistina + associações	UNID	3600	2,19	7.884,00	
206	rabeprazol sódico 20MG	UNID	1440	2,90	4.176,00	
207	Ramipril + Besilato de anlodipino 10/5	UNID	1440	1,90	2.736,00	
208	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA	UNID	2160	1,08	2.332,80	
209	Ramipril 10 MG	UNID	1440	0,46	662,40	
210	RAMIPRIL 5MG	UNID	1440	0,25	360,00	
211	risedronato sódico 75 MG	UNID	288	1,77	509,76	
212	RISPERIDONA	UNID	2160	0,44	950,40	
213	RIVAROXABAN 20 MG	UNID	1440	4,22	6.076,80	
214	rivastigmina 10 OU 15 CM	UNID	2520	10,79	27.190,80	
215	rosuvastatina cálcica 20 MG	UNID	2160	0,50	1.080,00	
216	rosuvastatina cálcica 5 MG	UNID	1440	0,22	316,80	
217	Sabonete constituído por: óleo mineral, dióxido de titânio, EDTA, perfume, massa básica de sabonete	UNID	1440	2,20	3.168,00	
218	Salix Alba	UNID	1440	2,00	2.880,00	
219	succinato de metoprolol 25 MG	UNID	2160	0,15	324,00	
220	succinato de metoprolol 50 MG	UNID	2160	0,66	1.425,60	
221	Senna alexandrina Mill	UNID	1440	1,31	1.886,40	
222	Sinvastatina 20 MG	UNID	1440	0,08	115,20	
223	cloridrato de tizanidina 2 MG	UNID	2880	0,74	2.131,20	
224	besilato de anlodipino + maleato de enalapril 5/20 MG	UNID	2160	0,21	453,60	
225	sol. lubrificante estéril	UNID	3600	6,20	22.320,00	
226	SONDA URETRAL	UNID	10800	0,90	9.720,00	
227	Glycine max (L.) 150 MG	UNID	2160	2,40	5.184,00	
228	suplemento vitamínico-mineral	UNID	1080	0,98	1.058,40	
229	succinato de solifenacina 5 MG	UNID	1440	1,90	2.736,00	
230	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50MG	UNID	3600	4,00	14.400,00	
231	Sulfato de gentamicina +fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440	10,80	15.552,00	
232	sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina	UNID	1800	3,77	6.786,00	
233	suplemento de carotenóides, vitaminas e minerais antioxidantes para pessoas expostas aos fatores de risco da DMRI	UNID	2880	31,12	89.625,60	
234	Suplemento de Vitamina D	UNID	1440	1,40	2.016,00	
235	Tartarato de Brimonidina	UNID	2880	7,34	21.139,20	
236	tartarato de tolterodina	UNID	1440	4,19	6.033,60	
237	TENOXICAN 20 MG	UNID	2160	0,56	1.209,60	
238	Tiras reagentes para glicemia capilar	UNID	54000	52,00	2.808.000,00	
239	Topiramato 100 MG	UNID	3240	0,56	1.814,40	
240	TRAMADOL 100MG	UNID	4320	2,19	9.460,80	
241	TRAMADOL 50 MG	UNID	3240	0,14	453,60	
242	Travoprostá	UNID	1440	77,50	111.600,00	
243	travoprostá 0,004% + maleato de timolol 0,5%	UNID	2160	92,14	199.022,40	
244	tribenosídeo + cloridrato de lidocaina	UNID	2160	10,56	22.809,60	
245	Trimetazina 35 MG	UNID	2160	2,12	4.579,20	
246	trometamol cetorolaco	UNID	2880	2,90	8.352,00	
247	VALERATO DE BETAMETASONA / SULFATO DE GENTAMICINATOLNAFTATO / CLIOQUINOL	UNID	1800	3,27	5.886,00	
248	valproato de sódio 300 MG	UNID	4320	0,34	1.468,80	
249	valproato de sódio 500 MG	UNID	5400	0,98	5.292,00	
250	valproato de sódio+ácido valproico 300 MG	UNID	2160	0,34	734,40	
251	valproato de sódio+ácido valproico 500 MG	UNID	2160	0,98	2.116,80	
252	valsartana 160+5 MG	UNID	1440	1,19	1.713,60	
253	varfarina sódica 10 MG	UNID	2160	0,80	1.728,00	
254	vildagliptina + cloridrato de metformina 50 MG+1000 MG	UNID	3600	2,08	7.488,00	
255	vildagliptina + cloridrato de metformina 50/850MG	UNID	3600	3,16	11.376,00	
					Total:	4.097.084,52

P

Handwritten signature



# PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.502.049/0001-00</b>	NOME <b>MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>133</b>		
CEP <b>58900-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>
COMPLEMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>160862175</b>		
PESSOA PARA CONTATO <b>ADRIANO</b>	TELEFONE <b>83 35311753</b>	FAX	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Atenolol + Clortalidona	UNID	1800	0,35	630,00
2	Risedronato Sódico 5mg	UNID	1800	5,90	10.620,00
4	VITAMINA D 75 MG	UNID	1440	0,58	835,20
5	Acarbose 50MG	UNID	4320	0,80	3.456,00
6	ACETATO DE. PREDNISOLONA	UNID	1440	5,99	8.625,60
7	Acido Acetilsalicílico tamponado 100MG	UNID	4320	0,30	1.296,00
8	Acido Acetilsalicílico tamponado 325MG	UNID	1800	0,45	810,00
9	Acido Acetilsalicílico tamponado 500 MG	UNID	1800	0,10	180,00
10	Alprazolam 1 MG	UNID	2160	0,35	756,00
11	ALPRAZOLAN 0,5 MG	UNID	3600	0,30	1.080,00
12	Alprazolam 2mg	UNID	1800	0,78	1.404,00
13	Amitriptilina 25 MG	UNID	2160	0,09	194,40
14	ANLODIPINO 5 MG	UNID	2160	0,08	172,80
15	anlodipino besilato + cloridrato de benazepril 5/10MG	UNID	2880	1,30	3.744,00
16	Associação de ácidos graxos essenciais insaturados (ômega 3, 6 e 9)	UNID	48	1,90	91,20
17	Atenolol e Clortalidona 100/25	UNID	1440	0,75	1.080,00
18	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50 MG+12,5MG	UNID	1440	0,46	662,40
19	atorvastatina cálcica 10MG	UNID	1440	0,58	835,20
20	atorvastatina cálcica 20MG	UNID	1440	0,58	835,20
21	atorvastatina cálcica 40MG	UNID	1440	1,17	1.684,80
22	atorvastatina cálcica 80MG	UNID	1440	1,17	1.684,80
23	atorvastatina cálcica 40 MG	UNID	1440	1,17	1.684,80
24	BACLOFENO 20MG	UNID	480	0,12	57,60
25	besilato de anlodipino 5 OU 10 MG	UNID	2880	0,04	115,20
26	Besilato de anlodipino 10MG	UNID	2880	0,10	288,00
27	Besilato de anlodipino 5 MG	UNID	2880	0,04	115,20
28	BICALUTAMIDA 50 MG	UNID	144	4,95	712,80
29	Bimatoprosta 0,01%	UNID	288	10,00	2.880,00
30	Bissulfato de clopidogrel 75mg	UNID	4320	1,16	5.011,20
31	BOLSA COLETORA DE URINA	UNID	1000	5,40	5.400,00
32	brimonidina (2mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml)	UNID	180	60,67	10.920,60
34	Brizolamida 1,0%	UNID	252	68,00	17.136,00
35	cabergolina 0,5 MG	UNID	288	6,52	1.877,76
36	CAFALEXINA 500 MG	UNID	1440	0,17	244,80
37	Cálcio Aminoácido Quelato	UNID	144	1,90	273,60
38	Cálcio e Vitamina D3	UNID	2160	0,17	367,20
39	CALCITRIOL 0,25 MCG	UNID	1440	2,13	3.067,20
40	candesartana cilexetila 16mg	UNID	2160	0,63	1.360,80
41	candesartana cilexetila 8mg	UNID	2160	0,24	518,40
42	CARBAMAZEPINA 100MG/ 5ML	UNID	250	2,86	715,00
43	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNID	1440	0,06	86,40
44	CARBAMAZEPINA 400 MG	UNID	1440	0,10	144,00
45	CARBONATO DE CÁLCIO	UNID	1800	0,19	342,00
46	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	UNID	1440	0,15	216,00



47	CARVEDILOL 12,5 MG	UNID	1800	0,20	360,00
48	CARVEDILOL 25 MG	UNID	1440	0,30	432,00
49	CARVEDILOL 6,25 MG	UNID	2520	0,27	680,40
50	CILOSTAZOL 50 MG	UNID	1440	0,19	273,60
51	CITALOPRAM 20 MG	UNID	1440	0,60	864,00
52	Clobazam 10 MG	UNID	2160	0,51	1.101,60
53	Clonazepan 2 MG	UNID	2880	0,12	345,60
54	Clonazepan 0,5 MG	UNID	2880	0,07	201,60
55	Clorafenicol 500mg	UNID	2160	1,06	2.289,60
56	CLORAFENICOL+ COLAENASE	UNID	288	11,00	3.168,00
57	CLORETO DE MAGNÉSIO PA	UNID	1080	2,20	2.376,00
58	cloridrato de amiodarona 100MG	UNID	1440	0,10	144,00
59	cloridrato de amorolfina	UNID	144	0,29	41,76
60	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 02 MG	UNID	1440	0,16	230,40
61	cloridrato de Clomipramina 25MG	UNID	1440	0,34	489,60
62	Cloridrato de Clomipramina 75 MG	UNID	2160	0,63	1.360,80
63	CLORIDRATO DE DEDULOXETINA (30 OU 60MG)	UNID	1440	1,29	1.857,60
64	CLORIDRATO DE IVALERIDINA 7,5 MG	UNID	1080	1,90	2.052,00
65	cloridrato de lercanidipino 10 MG	UNID	1440	2,60	3.744,00
66	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	UNID	1080	0,51	550,80
67	Cloridrato de metfomina 500mg	UNID	7200	0,19	1.368,00
68	cloridrato de metoclopramida + DIMETICONA	UNID	1080	0,47	507,60
69	cloridrato de nortriptilina 25 MG	UNID	1440	0,24	345,60
70	cloridrato de paroxetina 15mg	UNID	4320	0,75	3.240,00
71	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	UNID	1080	0,27	291,60
72	cloridrato de paroxetina 25mg	UNID	1800	0,83	1.494,00
73	CLORIDRATO DE RILOXIFENO 60MG	UNID	1080	2,90	3.132,00
74	cloridrato de sertralina 25 MG	UNID	2160	0,18	388,80
75	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	UNID	1080	0,19	205,20
76	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	UNID	1080	0,42	453,60
77	cloridrato de tramadol e paracetamol	UNID	1800	0,34	612,00
78	cloridrato de valaciclovir 500 MG	UNID	4320	1,89	8.164,80
79	cloridrato de venlafaxina 150 MG	UNID	2160	0,66	1.425,60
80	cloridrato de venlafaxina 75 MG	UNID	1440	0,56	806,40
81	cloridrato deprometazina 25 MG	UNID	2160	0,43	928,80
82	CLORTALIDONA 12,5 MG	UNID	1080	0,09	97,20
83	CLOXAZOLAM 4MG	UNID	1440	0,51	734,40
84	Colágeno Hidrolisado	UNID	10800	0,26	2.808,00
85	COLPROTOFINE	UNID	1440	2,00	2.880,00
86	Creme Hidratante Com Aloe Vera 125 ml	UNID	144	12,90	1.857,60
87	Cumarina, heparina sódica	UNID	2880	1,28	3.686,40
88	Curcuma Longa 250MG	UNID	1440	1,00	1.440,00
89	Deflazacort 30 MG	UNID	1800	0,66	1.188,00
90	Diacereina 50MG	UNID	1080	1,90	2.052,00
91	diclofenaco potássico	UNID	1800	0,03	54,00
92	diclofenaco potássico (pomada)	UNID	720	1,89	1.360,80
93	dicloridrato de betaistina 24MG	UNID	144	0,20	28,80
94	DIPIRONA 500 MG	UNID	2880	0,05	144,00
95	Dipropionato de beclometasona 250MCG	UNID	144	60,32	8.686,08
96	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440	3,33	4.795,20
97	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	UNID	2880	1,25	3.600,00
98	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	UNID	4320	0,68	2.937,60
99	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	UNID	2880	1,30	3.744,00
100	dutasterida 0,5 MG	UNID	1440	0,93	1.339,20
101	ebastina 10MG	UNID	2160	3,87	8.359,20
102	ESOMEPRAZOL 20MG	UNID	1080	0,67	723,60
103	Esomeprazol magnésico 40 MG	UNID	1440	0,67	964,80
104	ESPIRONOLACTONA 25 MG	UNID	4320	0,09	388,80
105	ESPIRONOLACTONA 100 MG	UNID	1800	0,27	486,00
106	ESPIRONOLACTONA 50 MG	UNID	1800	0,25	450,00
107	ETOSSUXIMIDA 50 MG	UNID	2880	1,12	3.225,60
108	Fenitoína 100MG	UNID	3600	0,22	792,00
109	fenobarbital 100MG	UNID	1440	0,05	72,00
110	FLUOXETINA 20 MG	UNID	1440	0,08	115,20
111	FLUTAMIDA 250 MG	UNID	2160	1,38	2.980,80
113	fosfato de sitagliptina /cloridrato de metformina 50/850	UNID	2160	3,16	6.825,60
114	Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/mL	UNID	4320	7,27	31.406,40
115	Fraldas descartáveis infantis (EG)	UNID	144	0,29	41,76
116	Fraldas descartáveis infantis (G)	UNID	288	0,29	83,52
117	Fraldas descartáveis infantis (M)	UNID	288	0,29	83,52
118	Fraldas descartáveis infantis (P)	UNID	144	0,29	41,76
119	Fraldas descartáveis infantis (PP)	UNID	1080	0,49	529,20

*[Handwritten mark]*

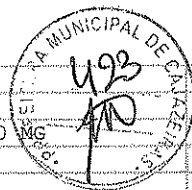
*[Handwritten mark]*



120	Fraldas Geriátricas (EG)	UNID	1080	14,60	15.768,00
121	Fraldas Geriátricas (G)	UNID	3600	1,40	5.040,00
122	Fraldas Geriátricas (M)	UNID	288	1,40	403,20
123	Fraldas Geriátricas (P)	UNID	144	14,60	2.102,40
124	Fraldas Geriátricas (PP)	UNID	144	1,82	262,08
125	furoato de momtasona	UNID	2160	1,22	2.635,20
126	FUROSEMIDA 40 MG	UNID	2160	0,04	86,40
127	Ginkgo biloba L.	UNID	2880	0,78	2.246,40
128	Gliclazida 60 MG	UNID	1440	1,40	2.016,00
129	GLIMEPIRIDA 1 MG	UNID	1440	0,34	489,60
130	Glimepirida 4MG	UNID	4320	0,34	1.468,80
131	Glycine max (L.) Merr.	UNID	1440	2,20	3.168,00
132	Harpagophytum procumbens 400 MG	UNID	1440	2,35	3.384,00
133	hemifumarato de quetiapina 100 MG	UNID	2880	1,26	3.628,80
134	HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA	UNID	288	28,30	8.150,40
135	HALURONATO DE SÓDIO	UNID	288	58,90	16.963,20
136	hidroclorotiazida e cloridrato de amilorida 5/50 MG	UNID	1440	0,04	57,60
137	ibandronato de sódio monoidratado 150 MG	UNID	144	2,06	296,64
138	IBUPROFENO 600MG	UNID	2160	0,09	194,40
139	Indapamida 1,5 MG	UNID	2160	0,83	1.792,80
140	insulina glargina	UNID	288	104,00	29.952,00
141	INSULINA REGULAR	UNID	288	19,00	5.472,00
142	LACTULOSE	UNID	1440	4,13	5.947,20
143	lamotrigina 100 MG	UNID	1440	0,49	705,60
144	latanoprost 50microgramas, cloreto de benzalcônio 0,20 mg	UNID	144	119,32	17.182,08
145	latanoprost e maleato de timolol	UNID	144	18,25	2.628,00
146	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UNID	1440	14,90	21.456,00
147	LENÇOS TOALHA UMEDECIDOS	UNID	3600	12,88	46.368,00
148	LETROZOL 2,5 MG	UNID	2160	2,20	4.752,00
149	LEVEMIR canetas	UNID	648	64,95	42.087,60
150	Levodopa + Cloridrato de benserazida 200/50 MG	UNID	2160	1,76	3.801,60
151	levomepromazina 4%	UNID	1440	10,69	15.393,60
152	levomepromazina 100MG	UNID	3240	0,32	1.036,80
153	levomepromazina 5 MG	UNID	5400	0,55	2.970,00
154	Levotiroxina sódica 100 MG	UNID	2880	0,22	633,60
155	Levotiroxina sódica 112 MG	UNID	2880	0,21	604,80
156	Levotiroxina sódica 125 MG	UNID	2880	0,21	604,80
157	Levotiroxina sódica 150 MG	UNID	2880	0,35	1.008,00
158	Levotiroxina sódica 175 MG	UNID	2880	0,20	576,00
159	Levotiroxina sódica 200 MG	UNID	2880	0,19	547,20
160	Levotiroxina sódica 25 MG	UNID	2880	0,17	489,60
161	Levotiroxina sódica 50 MG	UNID	2880	0,17	489,60
162	Levotiroxina sódica 75 MG	UNID	2880	0,22	633,60
163	Levotiroxina sódica 88 MG	UNID	2880	0,25	720,00
164	Lidocaína	UNID	340	3,90	1.326,00
165	lisado ácido de timo de vitelo	UNID	288	6,90	1.987,20
166	Loção Hidratante hipoalergênica 120 gramas	UNID	144	38,90	5.601,60
167	LOSARTAN POTÁSSICO 100 MG	UNID	2160	0,09	194,40
168	Losartan potássico 50mg	UNID	2880	0,02	57,60
169	Losartan potássico/Hidroclorotiazida 100MG	UNID	1440	0,11	158,40
170	MALEATO DE ENALAPRIL	UNID	1440	0,04	57,60
171	maleato de fluvoxamina 100 MG	UNID	1440	3,12	4.492,80
172	MALEATO DE TIMOLOL	UNID	1440	1,71	2.462,40
173	mazindol	UNID	1440	4,33	6.235,20
174	Melilotus officinalis	UNID	2880	2,42	6.969,60
175	Mesilato de Codergocrina 6mg	UNID	1440	3,62	5.212,80
176	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG	UNID	1440	3,00	4.320,00
177	Metildopa 250mg	UNID	1440	0,09	129,60
178	Metilfenidato 30 MG	UNID	1440	4,68	6.739,20
179	Mirtazapina 15 MG	UNID	2160	1,39	3.002,40
180	MIRTAZAPINA 30MG	UNID	1440	2,25	3.240,00
181	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	UNID	3600	0,08	288,00
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG	UNID	1800	0,35	630,00
183	montelucaste de sódio 10 MG	UNID	720	1,23	885,60
184	neбиволol	UNID	1440	1,50	2.160,00
185	NIFEDIPINA 20 MG	UNID	1080	0,08	86,40
186	NIMESULIDA 100MG	UNID	720	0,05	36,00
187	Nipodipino 30 MG	UNID	3240	0,19	615,60
189	Nifloxacino 0,3%	UNID	180	3,67	660,60
190	ÓLEO DE GIRASSOL (para prevenção de escaras)100 ml	UNID	288	12,80	3.686,40
191	OMEGA 3	UNID	2160	0,79	1.706,40
192	OMEPRAZOL 20 MG	UNID	1800	0,04	72,00
193	oxcarbazepina 600 MG	UNID	7200	0,54	3.888,00

a

91



194	PANTOPRAZOL 20 MG	UNID	288	1,15	331,20	
195	PANTOPRAZOL 40 MG	UNID	500	0,83	415,00	
196	Pantoprazol magnésico di-hidratado 40 MG	UNID	500	0,83	415,00	
197	Pentoxifilina 400 MG	UNID	1440	0,26	374,40	
198	periciazina 40 MG/ML	UNID	1440	10,71	15.422,40	
199	PLANTAGO OVATA FORSK	UNID	1440	1,20	1.728,00	
200	Prednisona 5 MG	UNID	1440	0,08	115,20	
201	Pregabalina 150 MG	UNID	1440	2,00	2.880,00	
202	promestrieno	UNID	1440	11,51	16.574,40	
203	propatilnitrito 10 MG	UNID	3600	0,72	2.592,00	
204	Propionato de Halobetasol	UNID	1440	2,53	3.643,20	
205	Queratina + cistina + associações	UNID	3600	2,19	7.884,00	
206	rabeprazol sódico 20MG	UNID	1440	2,90	4.176,00	
207	Ramipril + Besilato de anlodipino 10/5	UNID	1440	1,90	2.736,00	
208	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA	UNID	2160	1,08	2.332,80	
209	Ramipril 10 MG	UNID	1440	0,46	662,40	
210	RAMIPRIL 5MG	UNID	1440	0,25	360,00	
211	risedronato sódico 75 MG	UNID	288	1,77	509,76	
212	RISPERIDONA	UNID	2160	0,44	950,40	
213	RIVAROXABAN 20 MG	UNID	1440	4,22	6.076,80	
214	rivastigmina 10 OU 15 CM	UNID	2520	10,79	27.190,80	
215	rosuvastatina cálcica 20 MG	UNID	2160	0,50	1.080,00	
216	rosuvastatina cálcica 5 MG	UNID	1440	0,22	316,80	
217	Sabonete constituído por: óleo mineral, dióxido de titânio, EDTA, perfume, massa básica de sabonete	UNID	1440	2,20	3.168,00	
218	Salix Alba	UNID	1440	2,00	2.880,00	
219	succinato de metoprolol 25 MG	UNID	2160	0,15	324,00	
220	succinato de metoprolol 50 MG	UNID	2160	0,66	1.425,60	
221	Senna alexandrina Mill	UNID	1440	1,31	1.886,40	
222	Sinvastatina 20 MG	UNID	1440	0,08	115,20	
223	cloridrato de tizanidina 2 MG	UNID	2880	0,74	2.131,20	
224	besilato de anlodipino + maleato de enalapril 5/20 MG	UNID	2160	0,21	453,60	
225	sol. lubrificante estéril	UNID	3600	6,20	22.320,00	
226	SONDA URETRAL	UNID	10800	0,90	9.720,00	
227	Glycine max (L.) 150 MG	UNID	2160	2,40	5.184,00	
228	suplemento vitaminico-mineral	UNID	1080	0,98	1.058,40	
229	succinato de solifenacina 5 MG	UNID	1440	1,90	2.736,00	
230	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50MG	UNID	3600	4,00	14.400,00	
231	Sulfato de gentamicina +fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440	10,80	15.552,00	
232	sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina	UNID	1800	3,77	6.786,00	
233	suplemento de carotenóides, vitaminas e minerais antioxidantes para pessoas expostas aos fatores de risco da DMRI	UNID	2880	31,12	89.625,60	
234	Suplemento de Vitamina D	UNID	1440	1,40	2.016,00	
235	Tartarato de Brimonidina	UNID	2880	7,34	21.139,20	
236	tartarato de tolterodina	UNID	1440	4,19	6.033,60	
237	TENOXICAN 20 MG	UNID	2160	0,56	1.209,60	
238	Tiras reagentes para glicemia capilar	UNID	54000	52,00	2.808.000,00	
239	Topiramato 100 MG	UNID	3240	0,56	1.814,40	
240	TRAMADOL 100MG	UNID	4320	2,19	9.460,80	
241	TRAMADOL 50 MG	UNID	3240	0,14	453,60	
242	Travoprostá	UNID	1440	77,50	111.600,00	
243	travoprostá 0,004% + maleato de timolol 0,5%	UNID	2160	92,14	199.022,40	
244	tribenosídeo + cloridrato de lidocaina	UNID	2160	10,56	22.809,60	
245	Trimetazina 35 MG	UNID	2160	2,12	4.579,20	
246	trometamol cetorolaco	UNID	2880	2,90	8.352,00	
247	VALERATO DE BETAMETASONA / SULFATO DE GENTAMICINATOLNAFTATO / CLIOQUINOL	UNID	1800	3,27	5.886,00	
248	valproato de sódio 300 MG	UNID	4320	0,34	1.468,80	
249	valproato de sódio 500 MG	UNID	5400	0,98	5.292,00	
250	valproato de sódio+ácido valproico 300 MG	UNID	2160	0,34	734,40	
251	valproato de sódio+ácido valproico 500 MG	UNID	2160	0,98	2.116,80	
252	valsartana 160+5 MG	UNID	1440	1,19	1.713,60	
253	varfarina sódica 10 MG	UNID	2160	0,80	1.728,00	
254	vildagliptina + cloridrato de metformina 50 MG+1000 MG	UNID	3600	2,08	7.488,00	
255	vildagliptina + cloridrato de metformina 50/850MG	UNID	3600	3,16	11.376,00	
					Total:	4.097.084,52



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60017/2016

Recebido em  
02/06/2016  
Mulmon

A empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Av. Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato - CE, CEP: 63.132.015, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, dentro do prazo legal e nos do art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a r. decisão lavrada na Ata da Reunião de Licitação realizada em 31/05/2016, que acabou por impedir a participação da empresa no certame, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, conforme consta em Ata, impediu à participação da empresa recorrente no Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 60017/2016, argumentando para tanto que a mesma encontrava - se impedida de participar de licitações, pois estaria cumprindo sanção de suspensão de direito de licitar, penalidade está aplicada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE.

O dispositivo legal aplicável ao tema vêm disciplinado no artigo 87 da Lei 8666/93, que transcrevemos:

*Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*

*I - advertência;*

*II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;*



*III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;*

*IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.*

As sanções previstas seguem um sistema gradual, da mais leve (advertência) a mais severa (declaração de inidoneidade). É oportuno salientar que as penalidades supracitadas não são vinculadas a fatos determinados, ficando ao Administrador Público, com cunho discricionário, estabelecer a punição dentro de uma proporcionalidade com a conduta infratora, lembrando que sempre deverá ser assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O inciso III sustenta o impedimento em licitar e contratar (suspensão temporária) com a "Administração" enquanto o inciso IV sustenta o impedimento em licitar e contratar (declaração de inidoneidade) com a "Administração Pública", ambos do artigo 87 da Lei 8666/93.

Os incisos XI e XII do artigo 6º da Lei de Licitações estabelecem estritamente o conceito distinto entre Administração e Administração Pública, que diz:

*XI - Administração Pública - a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;*

*XII - Administração - órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;*

Isto posto, partindo da premissa de que a lei não contém palavras inúteis e não cabe ao interprete alargar o espectro do texto legal, sob pena de estar criando hipótese não prevista, podemos dizer que a suspensão temporária produz efeito na entidade administrativa que a aplicasse enquanto a declaração de inidoneidade produz efeito em todos os órgãos da Administração Pública, ou seja, em todos os entes federativos.

Acerca do assunto, o jurista Jessé Torres Pereira Junior versa:

"A diferença do regime legal regulador dos efeitos da suspensão e da declaração de inidoneidade reside no alcance de uma e de outra penalidade. Aplicada a primeira, fica a empresa punida impedida perante as licitações e contratações da Administração; aplicada a segunda, a empresa sancionada resulta impedida



perante as licitações e contratações da Administração Pública” (in Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 8 ed. rev., atual. e ampl., Rio de Janeiro: Renovar, 2009, pags. 860 e 861)

Outrossim, o saudoso Hely Lopes Meirelles discorreu que “a suspensão provisória pode restringir-se ao órgão que a decretou ou referir-se a uma licitação ou a um tipo de contrato, conforme a extensão da falta que a ensejou; (in Licitação e contrato administrativo, 15º ed. 2010, p. 337)

Ademais, existem julgados no sentido de que a pena de suspensão amparada no art. 87, inc. III, da Lei 8.666 fica restrita ao órgão aplicador da sanção. Vejamos:

#### Despacho Proferido

“Não vislumbro presentes os requisitos legais autorizadores da concessão da liminar, razão pela qual seu indeferimento é de rigor. Como se depreende da documentação encartada aos autos, o impedimento imposto à empresa ... diz respeito apenas e tão somente à contratação com a empresa ECT. Nada há nos autos a demonstrar que a empresa habilitada está impedida ou suspensa de contratar com a Administração Pública em geral. Diante do exposto, ausentes os requisitos legais, indefiro a liminar postulada. Cite-se a empresa ..., em litisconsorte passivo. Solicitem-se as informações e, após vista ao Ministério Público. Int” (3ª Vara Judicial de Embu, Estado de São Paulo, Processo nº 176.01.2011.004111-2)

Em recentíssima decisão do TCU, no plenário, através do Ministro José Jorge, decidiu que deve prevalecer a interpretação restritiva quanto a penalidade da suspensão:

A previsão contida em edital de concorrência no sentido de que o impedimento de participar de certame em razão de sanção do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 limita-se às empresas apenadas pela entidade que realiza o certame autoriza a classificação de proposta de empresa apenada por outro ente da Administração Pública federal com sanção do citado comando normativo, em face da inexistência de entendimento definitivo diverso desta Corte sobre a matéria. Representação apresentada pela empresa RCM Engenharia e Projetos Ltda. apontou supostas irregularidades em concorrências conduzidas pela Universidade Federal do Acre – UFAC, que têm por objeto a construção de prédios nos campus da UFAC (Concorrências 13, 14 e 15/2011). A autora da representação considerou ilícita sua desclassificação desses três certames em razão de, com suporte comando contido no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, ter sido anteriormente suspensa do direito de licitar e contratar pelo Tribunal de Justiça do Acre TJAC. Em sua peça, observou que os editais das citadas concorrências continham cláusulas que foram assim lavradas: “2.2 Não poderão participar desta Concorrência: (...) 2.2.2 as empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal do Acre; e 2.2.3 as empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição”. Ao instruir o feito, o auditor da unidade técnica advoga a extensão dos efeitos daquela sanção a outros órgãos da Administração. O diretor e o secretário entendem que deve prevalecer “a





interpretação restritiva” contida nos editais da UFAC e que a pena aplicada pelo TJAC não deve afetar as licitações promovidas por aquela Universidade. O relator inicia sua análise com o registro de que a matéria sob exame ainda não se encontra pacificada neste Tribunal. Ressalta, no entanto, que tal matéria, “ao que parece”, estaria pacificada no âmbito do Judiciário, no sentido de que os efeitos da decisão de dado ente deveriam ser estendidos a toda Administração Pública, consoante revela deliberação proferida pelo STJ, nos autos do Resp 151567/RJ. Informa também, que “a doutrina tende à tese que admite a extensão dos efeitos da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993”, e transcreve trecho de ensinamentos de autor renomado, nesse sentido. Ao final, tendo em vista a referida ausência de entendimento uniforme sobre a matéria no âmbito desta Corte, conclui: “a preservação do que foi inicialmente publicado me parece a melhor solução, ante o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, expresso no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993”. O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator, decidiu: a) julgar procedente a Representação; b) determinar à UFAC que: “adote as medidas necessárias para anular a decisão que desclassificou a proposta de preços da empresa RCM Engenharia e Projetos Ltda., no âmbito das Concorrências 13, 14 e 15/2011, aproveitando-se os atos até então praticados”. Precedente mencionado: Acórdão n° 2.218/2011 - Plenário. Acórdão n.º 902/2012-Plenário, TC 000.479/2012-8, rel. Min. José Jorge, 18.4.2012.

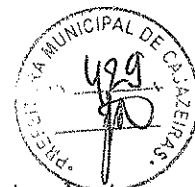
#### Jurisprudência TCU:

A sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei n° 8.666/93 produz efeitos apenas no âmbito do órgão ou entidade que a aplicou. Representação formulada por empresa apontou possíveis irregularidades na condução do Pregão Presencial n° 11/2011, promovido Prefeitura Municipal de Cambé/PR, que teve por objeto o fornecimento de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde e na Farmácia Municipal. Entre as questões avaliadas nesse processo, destaque-se a exclusão de empresas do certame, em razão de terem sido apenadas com a sanção do art. 87, III, da Lei n° 8.666/93 por outros órgãos e entidades públicos. Passou-se, em seguimento de votação, a discutir o alcance que se deve conferir às sanções estipuladas nesse comando normativo (“suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração”). O relator, Ministro Ubiratan Aguiar, anotara que a jurisprudência do Tribunal havia-se firmado no sentido de que a referida sanção restringia-se ao órgão ou entidade que aplica a punição. A sanção prevista no inciso IV do mesmo artigo, relativa à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, produziria efeitos para os órgãos e entidades das três esferas de governo. O relator, a despeito disso, ancorado em precedente revelado por meio do Acórdão n° 2.218/2011-1ª Câmara, de relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, e na jurisprudência do dominante do STJ, encampou o entendimento de que a sanção do inciso III do art. 87 também deveria produzir efeitos para as três esferas de governo. O primeiro revisor, Min. José Jorge, sustentou a necessidade de se reconhecer a distinção entre as sanções dos incisos III e IV, em função da gravidade da infração cometida. Pugnou, ainda, pela modificação da jurisprudência do TCU, a fim de se considerar que “a sociedade apenada com base no art. 87, III, da Lei n° 8.666/93, por órgão/entidade municipal, não poderá participar de licitação, tampouco ser contratada, para a execução de objeto demandado por qualquer ente público do



respectivo município”. O segundo revisor, Min. Raimundo Carreiro, por sua vez, ao investigar o significado das expressões “Administração” e “Administração Pública” contidos nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, respectivamente, assim se manifestou: “Consoante se lê dos incisos XI e XII do art. 6º da Lei nº 8.666/93, os conceitos definidos pelo legislador para ‘Administração Pública’ e para ‘Administração’ são distintos, sendo o primeiro mais amplo do que o segundo. Desse modo, não creio que haja espaço hermenêutico tão extenso quanto tem sustentado o Superior Tribunal de Justiça nos precedentes citados no voto do relator no que concerne ao alcance da sanção prevista no inciso III do art. 87”. Mencionou, também, doutrinadores que, como ele, privilegiam a interpretação restritiva a ser emprestada a esse comando normativo. Ressaltou, ainda, que as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da multicitada lei “guardam um distinto grau de intensidade da sanção”, mas que “referidos dispositivos não especificaram as hipóteses de cabimento de uma e de outra sanção ...”. Segundo ele, não se poderia, diante desse panorama normativo, admitir que o alcance de ambas sanções seria o mesmo. Chamou atenção para o fato de que “a sanção prevista no inciso III do art. 87 é aplicada pelo gestor do órgão contratante ao passo que a sanção do inciso IV é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso”. E arrematou: “... para a sanção de maior alcance o legislador exigiu também maior rigor para a sua aplicação, ao submetê-la à apreciação do titular da respectiva pasta de governo”. Acrescentou que a sanção do inciso III do art. 87 da Lei de Licitações não poderia ter alcance maior que o da declaração de inidoneidade pelo TCU (art. 46 da Lei nº 8.443/1992). Por fim, invocou o disposto no inciso XII do art. 6º da Lei de Licitações, que definiu “Administração” como sendo “órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente”, para refutar a proposta do primeiro revisor, acima destacada. O Tribunal, então, ao aprovar, por maioria, a tese do segundo revisor, Min. Raimundo Carreiro, decidiu: “9.2. determinar à Prefeitura Municipal de Cambé/PR que nas contratações efetuadas com recursos federais observe que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade contratante”. Acórdão nº 3243/2012-Plenário, TC-013.294/2011-3, redator Ministro Raimundo Carreiro, 28.11.2012.

**A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, alcança apenas o órgão ou a entidade que a aplicou** Representação formulada por empresa apontou suposta ilegalidade no edital do Pregão Eletrônico 13/2013, conduzido pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal, com o objetivo de contratar empresa especializada em serviços de manutenção de instalações civis, hidrossanitárias e de gás e rede de distribuição do sistema de combate a incêndios. Constou do edital disposição no sentido de que “2.2 – Não será permitida a participação de empresas: (...) c) suspensas temporariamente de participar em licitações e contratar com a Administração; d) declaradas inidôneas para licitar ou para contratar com a Administração Pública;”. O relator, por aparente restrição ao caráter competitivo do certame, suspendeu cautelarmente o andamento do certame e promoveu a oitiva do órgão, medidas essas que vieram a ser ratificadas pelo Tribunal. O relator, ao examinar os



esclarecimentos trazidos aos autos, lembrou que “a jurisprudência recente desta Corte de Contas é no sentido de que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas no âmbito do órgão ou entidade que a aplicou (Acórdãos 3.439/2012-Plenário e 3.243/2012-Plenário)”. E mais: “Interpretação distinta de tal entendimento poderia vir a impedir a participação de empresas que embora tenham sido apenas por órgãos estaduais ou municipais com base na lei do pregão, não estão impedidas de participar de licitações no âmbito federal”. Anotou, ainda, que, a despeito de o edital em tela não explicitar o significado preciso do termo “Administração” constante do item 2.2, “c”, os esclarecimentos prestados revelaram que tal expressão “refere-se à própria Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal” e que, portanto, “o entendimento do órgão está em consonância com as definições da Lei nº 8.666/93, assim como com o entendimento desta Corte”. Por esse motivo, considerou pertinente a revogação da referida cautelar e o julgamento pela improcedência da representação. A despeito disso e com o intuito de “evitar questionamentos semelhantes no futuro”, considerou pertinente a expedição de recomendação ao órgão para nortear a elaboração de futuros editais. O Tribunal, ao acolher a proposta do relator, decidiu: a) julgar improcedente a representação e revogar a cautelar anteriormente concedida; b) “recomendar à Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal que, em seus futuros editais de licitação, especifique que estão impedidas de participar da licitação as empresas que tenham sido sancionadas com base no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, somente pela própria Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal”. Acórdão 842/2013-Plenário, TC 006.675/2013-1, relator Ministro Raimundo Carreiro, 10.4.2013.

A Instrução Normativa nº 02, de 11 de outubro de 2010 – âmbito federal – preconizou no § 1º do artigo 40 que o alcance da suspensão temporária fica restrita ao órgão público que penalizou, a saber:

§ 1º A aplicação da sanção prevista no inciso III deste artigo impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos, no âmbito do órgão ou entidade responsável pela aplicação da sanção. (Grifo e negrito nosso)

Assim, o pregoeiro se equivocou ao impedir a participar da empresa recorrente no certame, pois a mesma foi penalizada nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ficando suspensa de participar apenas no âmbito do órgão ou entidade que a aplicou a penalidade, ou seja, A EMPRESA RECORRENTE ENCONTRA – SE IMPEDIDA APENAS DE PARTICIPAR NA CIDADE DE FORTALEZA – CE, E NÃO EM TODO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Em face das razões expostas, a empresa Recorrente requer desta mui digno





Pregoeiro o provimento do presente Recurso Administrativo para reconsiderar a r. decisão proferida na Ata de Reunião de 31/05/2016 com base no subitem 6.3 do Edital, e julgar procedente as razões ora apresentadas, admitindo a participação da empresa recorrente no certame por satisfazer todos requisitos previstos no Edital de Licitação.

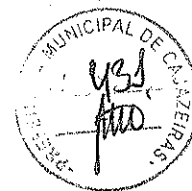
Outrossim, sendo diverso o entendimento, seja o Recurso, juntamente remetido ao Prefeito Constitucional para análise e decisão final, segundo o art. 109, da Lei 8.666/93, sob pena de interposição das medidas judiciais cabíveis.

Termos em que, pede deferimento.

Crato - CE, 1 de junho de 2016.

  
JOSÉ NERGINO SOBREIRA / PJS DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 63.478.895/0001-94



Estado da Paraíba  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

PROCURADOR VALORIZADO,  
CIDADÃO RESPEITADO.

**PARECER JURÍDICO Nº. 145 / 2016**

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão presencial nº 60017/2016.

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de medicamentos, material médico/hospitalar e alimentos especiais destinados à população carente do Município de Cajazeiras e para atender a demandas judiciais, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. *Recurso contra decisão da Pregoeira Oficial.*

**RECORRENTE:** José Nergino Sobreira/PJS Distribuidora.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Procuradoria Geral do Município – PGM analisa sobre o **recurso interposto** e a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da **fase externa** do certame.

## 1. RELATÓRIO.

Trata-se, em síntese, de Recurso Administrativo interposto contra decisão da Pregoeira Oficial, que descredenciou a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA.



Estado da Paraíba

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



Aduz a recorrente, em síntese, que a penalidade aplicada pelo Município de Fortaleza/CE, se restringe a esta entidade federativa. A penalidade foi a suspensão para licitar (art. 87, III, Lei 8.666/1993).

Não houve contrarrazões das outras empresas licitantes.

É o que basta para relatar.

### 2. DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.

Inicialmente, cumpre destacar que 6 são os requisitos de admissibilidade dos recursos em procedimento licitatório. São eles:

- 1) regularidade formal,
- 2) legitimidade,
- 3) interesse,
- 4) tempestividade,
- 5) fundamentação,
- 6) e solicitação de reforma.

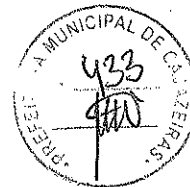
Analisando o recurso interposto, estão presentes: fundamentação do pedido, bem como, o pedido expresso de reforma/reconsideração da decisão da pregoeira oficial, em sessão pública, *quanto ao preenchimento dos requisitos de habilitação*. Também, estão presentes a legitimidade (porque possui interesse recursal).

Quanto aos requisitos recursais de regularidade formal e tempestividade, observa-se que a Recorrente NÃO apresentou intenção de recorrer na forma estabelecida pela legislação. Consoante se extrai da ata de sessão pública realizada às 9h, do dia 31.5.2016, não consta a intenção de recorrer (muito menos inconformismo em face da decisão, que, por sinal, *o mero inconformismo não dá azo à interposição de recurso*).



Estado da Paraíba

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**



Há que se deixar expresso em ata. E isto não o fez, quando lhe foi facultada a palavra, oportunidade na qual lhe seria concedido o prazo de 3 dias.

É o que dispõe a Lei 10.520/2002:

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;”

Ademais, de acordo com o Tribunal de Constas da União – TCU, em caso de não concessão de prazo para apresentação das razões do recurso no pregão (o que poderia implicar em *indeferimento* da intenção de recurso), cabe à autoridade superior, não havendo violação à ampla defesa. Vejamos:

“Decisão do pregoeiro que negou seguimento a manifestação da intenção de recorrer não viola os princípios da ampla defesa e do contraditório, uma vez que contra esse ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior.”  
(Acórdão 1440/2007, Plenário)

Todavia, esse *não foi o ato vergastado pelo Recorrente*, que sequer deixou expresso a vontade de recorrer. Não podendo, com efeito, ser admitido o recurso hierárquico (de acordo com a decisão acima).

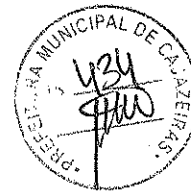
Então, por esses motivos, não estão preenchidos os requisitos objetivos da regularidade formal e da tempestividade recursal (que decorreu da regularidade formal, visto que ao menos foi iniciado o prazo de 3 dias para apresentação das razões recursais), vez que, nos termos do art. 4º, XVIII, Lei 10.520/2002, o recorrente deve apresentar a intenção de recorrer imediatamente na sessão pública, sob pena de **preclusão administrativa**.

**Não deve ser conhecido o recurso.**



Estado da Paraíba

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**



Deixe consignado que não houve negativa do direito de recorrer, que motivasse recurso direto à autoridade superior. E, repise-se, não foram preenchidos os pressupostos recursais de admissibilidade.

Ainda que assim não fosse, as sanções de **suspensão temporária de participar de licitação e a declaração de inidoneidade**, segundo o Superior Tribunal de Justiça – STJ, implica em **impedimento** para participar em procedimento de licitação de toda e qualquer entidade da Administração Pública. E não apenas perante o órgão ou entidade que impôs a sanção. Vejamos:

“Infere-se da leitura dos dispositivos que o legislador conferiu maior abrangência à declaração de inidoneidade ao utilizar a expressão Administração Pública, definida no art. 6º da Lei 8.666/1993. (...) A norma geral da Lei 8.666/1993, ao se referir à inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aponta para o caráter genérico da referida sanção, cujos **efeitos irradiam por todas as esferas de governo**. A sanção de declaração de inidoneidade é aplicada em razão de fatos graves demonstradores da falta de idoneidade da empresa para licitar ou contratar com o Poder Público em geral, em razão dos princípios da moralidade e da razoabilidade. O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento de que o termo utilizado pelo legislador – Administração Pública -, no dispositivo concernente à aplicação de sanções pelo ente contratante, deve se estender a todas as esferas da Administração, e não ficar restrito àquela que efetuou a punição.” (REsp 550.553-RJ, Rel. Min. Hermann Benjamin, DJ 03.11.2009)

Já no TCU, embora tenha divisão de posicionamento acerca da temática, tende a seguir o entendimento do STJ. *In verbis*:

“Há, portanto, que se interpretar os dispositivos legais estendendo a força da punição a toda a Administração, e não restringindo as sanções aos órgãos ou entes que as aplicarem. De outra maneira, permitir-se-ia que uma empresa, que já se comportara de maneira inadequada, outrora pudesse contratar novamente com a Administração durante o período em que estivesse suspensa, tornando esta suspensão desprovida de sentido. Por essas razões, entendo que esta Corte deva rever seu posicionamento anterior, para considerar legal a inserção, pela Infraero, de cláusula editalícia impeditiva de participação daqueles incursos na sanção prevista no incisos III da Lei 8.666/93.” (TCU, Acórdão nº 2.218/2011, 1ª Câmara, Rel. Min. José Múcio, DOU de 19.04.2011.).







Estado da Paraíba

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



Assim, correta a decisão da Pregoeira Oficial quando descredenciou a empresa recorrente.

Deixo para analisar a regularidade formal deste processo licitatório (fase externa), após decisão do recurso interposto.

### 3. DO MÉRITO RECURSAL.

Não foi realizada análise do mérito recursal, de forma exauriente, tendo em vista a ausência de pressuposto objetivo de admissibilidade (regularidade formal e tempestividade). Prejudicado o mérito.

### 4. ANÁLISE ACERCA DA REGULARIDADE DA FASE EXTERNA DO CERTAME.

De acordo com a lei 10.520/2002, o **pregão** é a *modalidade* de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, em que os padrões mínimos de qualidade serão (estão) previstos no instrumento convocatório.

Com efeito, a lei do pregão estabelece que **bens e serviços comuns** são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado. Busca-se nesse procedimento a melhor contratação pelo menor preço.

A doutrina moderna vem ampliando o objeto desta modalidade licitatória, admitindo quaisquer bens e serviços comuns, como, por exemplo: contratação para serviços de engenharia, bens e serviços de informática (Dec. 3.555/2000 c/c art. 3º da Lei 8.248/1991), com as devidas ressalvas/peculiaridades. Sendo rechaçado pela doutrina a utilização para



Estado da Paraíba

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



alienação de bens, execução de obras públicas e celebração de contrato de locação de imóveis.<sup>1</sup>

Enfim, quaisquer bens e serviços estão sendo considerados pela doutrina como comuns, não estabelecendo limites de valor para a realização do pregão. Podendo ultrapassar a cifra 650 mil reais.

Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações a serem firmadas com o poder público. Prevê em seu procedimento a realização de lances verbais, com o fito de contratar pelo menor preço (com observância, evidentemente, dos requisitos mínimos de qualidade).

Vislumbra-se, pois, maior competitividade, ampliação de oportunidade de participação de interessados no certame, desburocratização dos procedimentos para habilitação e etapas (do processo), celeridade e contratações a um menor custo (sem desprezar-se da qualidade). A bem de ver, esta modalidade contribui para agilidade nas contratações e redução de gastos.

Neste tipo de procedimento, tem-se: a análise das propostas (conforme o edital); desclassificação de propostas que não atenderem as exigências previamente estabelecidas; classificação da proposta escrita de menor preço e aquelas apresentadas em até 10% superior à proposta de menor preço, selecionando-se as melhores até o máximo de 3; após, os lances verbais.

Noutras palavras, *didaticamente*, temos que o PREGÃO deve seguir o procedimento:

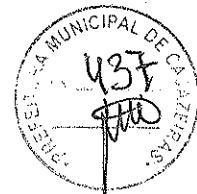
- 1) Fase interna, *acompanhada de parecer confeccionado pela PGM*;
- 2) Publicação do resumo do ato convocatório;
- 3) Recebimento dos envelopes com a documentação e verificação das propostas;
- 4) Fase de lances;

<sup>1</sup> CARVALHO, Matheus. *Manual de Direito Administrativo*. Salvador. Ed. Juspodivm, 2014, p. 440.



Estado da Paraíba

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**



- 5) Verificação da habilitação ou inabilitação dos licitantes;
- 6) Declaração do licitante vencedor;
- 7) Fase recursal, SEM efeito suspensivo;
- 8) *Parecer a PGM*;
- 9) Adjudicação e Homologação do objeto;
- 10) Assinatura do Contrato.

Não custa ressaltar, que no pregão, a abertura da proposta é feita *antes* da análise da documentação e a fase de recurso é única, sem efeito suspensivo (diferente do que ocorrem nas outras modalidades).

Além disso, nesta modalidade, não há designação de comissão licitante, vez que o responsável é o pregoeiro (servidor efetivo; responsável, inclusive, pelos atos praticados pela comissão/equipe de apoio). É que há na lei a previsão de *comissão de apoio do pregoeiro*, que não se trata de comissão licitante, servindo, apenas, para auxiliar o pregoeiro na realização do pregão.

Dessarte, o Parecer *inicial* confeccionado por esta PGM, acerca da fase interna, opinou pela regularidade do procedimento.

Deu-se, portanto, continuidade ao processo licitatório.

Pois bem.

Ressalte-se que o **intervalo mínimo**<sup>2</sup> (entre a publicação do edital e o início do procedimento) do pregão é de **8 dias úteis**. No ponto, verifico que **houve obediência ao intervalo mínimo**.

De logo, observa-se que a **publicidade** do procedimento foi garantida, consoante publicação à fls. 145, 146 (no DOE PB e Jornal União, de ampla circulação) e quadro de divulgação do órgão realizador do certame, consoante relatório final emitido pela comissão na ata da sessão pública ocorrida em

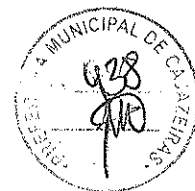
<sup>2</sup> Intervalo Mínimo (obrigatório) é o prazo definido em lei que deve ser respeitado **entre a publicação do instrumento de convocação e a data de abertura dos envelopes** de documentação e propostas.

Handwritten initials and a checkmark.



Estado da Paraíba

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**



31.5.2016, obedecendo, assim, aos termos do edital e das Leis nº 10520/2002 e 8.666/1993 (subsidiariamente).

Houve a participação das 4 licitantes cadastradas no procedimento em referência:

- FRANCILEUDA BATISTA;
- JOSÉ NERGINO SOBREIRA;
- MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA;
- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**Sessão realizada regularmente** em dia e hora previamente marcados. Apresentação das propostas em envelopes lacrados, de forma regular. Registro de preços e lances verbais ofertados de forma regular. Verificação da habilitação ou inabilitação dos licitantes. **Foi desclassificado:** JOSÉ NERGINO SOBREIRA (porque não atendeu as exigências constantes no edital). Declaração do licitante vencedor. Fase recursal, *sem* efeito suspensivo.

Houve recurso, cuja análise técnico-jurídica foi realizada acima e a decisão compete ao Pregoeiro Oficial e/ou a autoridade superior, conforme o caso.

Foi declarada como licitante vencedora: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA.

Ao final, a CPL enviou todo o processo licitatório à PGM, que ora RECOMENDA à autoridade superior a homologação do certame, consoante disposição final a seguir.

O procedimento foi regularmente cumprido até a fase recursal. Foram também atendidos os princípios básicos que norteiam o procedimento da licitação. Não se verifica, até o presente, mácula ou vício no processo de licitação.



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

5. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, OPINO:


a) pelo não conhecimento do recurso interposto, vez que não preenchidos todos os requisitos recursais de admissibilidade;

b) ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos nas leis 10.520/2002 e subsidiariamente na 8.666/1993, OPINO pela regularidade do procedimento em questão, ao passo em que RECOMENDO sua homologação.

Em não sendo acolhido o parecer desta PGM, quanto ao recurso, SE *necessário for*, sejam remetidos os autos à Procuradoria, para nova análise e elaboração de opinião técnico-jurídica.

É o nosso parecer.

Cajazeiras (PB), 8 de junho de 2016.

  
MÜLLER SENA TORRES  
Procurador do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**RECURSO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, em face do seu descredenciamento e desclassificação no processo licitatório em testilha, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, tendo em vista que a empresa encontra-se cumprindo sanção administrativa que a impede de participar de licitações, imposta pela Prefeitura de Fortaleza – CE.

Em parecer, a Procuradoria Municipal opinou pelo não provimento do recurso, entendendo que as sanções de suspensão temporária de participar de licitações e a declaração de inidoneidade implica em impedimento para participar em procedimentos licitatórios de toda entidade da Administração Pública, e não apenas perante o órgão ou entidade que impôs a sanção, conforme o entendimento do STJ, e posicionamento predominante do TCU.

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, através do Procurador Müller Sena Torres, **DECIDO** pela **IMPROCEDENCIA** do recurso interposto pela empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ Nº 63.478.895/0001-94

Cajazeiras – PB, 09 de junho de 2016.

  
DENYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial





ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS



(index.asp)


INICIO (INDEX.ASP)    EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)    FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)    TRANSPARÊNCIA    LINKS    INFORMAÇÕES    GESTÃO

## Fornecedor

Fornecedor	JOSE NERGINO SOBREIRA
Cnpj / Cpf	63.478.895/0001-94
Órgão Sancionador	Prefeitura Municipal de Fortaleza
Vigência da Pena	12/11/2016
Situação	Inidoneidade
Observações	Inciso IV, art. 87 da lei 8.666/93

## Portarias / Ofícios

PORTARIA N  [http://compras.arquivos.cti.fortaleza.ce.gov.br:81/documentos/mercatto/imagens/clientes/1/FORNECEDOR/1064/PENALIDADE/PORTARIA\\_788.2013.pdf](http://compras.arquivos.cti.fortaleza.ce.gov.br:81/documentos/mercatto/imagens/clientes/1/FORNECEDOR/1064/PENALIDADE/PORTARIA_788.2013.pdf)  
788.2013.pdf N° 788.2013.pdf

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

**CLFOR**  
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja  
Centro  
Fortaleza - CE  
CEP: 60.055-090  
Tel: +55 (85) 3452-3477

**SEPOG / COGEC**  
Av. Desembargador Moreira 2875  
Dionísio Torres  
Fortaleza - CE  
CEP: 60.170-002  
Tel: +55 (85) 3433.3600

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

**TERÇA-FEIRA - PAGINA 24**



DO as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF, de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2207132345490/2013. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a suplementação da carga horária da servidora abaixo indicada, constantes no Anexo Único da Portaria nº 342/2012 publicada no D.O.M de nº 14.808 em 08.05.2012, em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	C. HORÁRIO CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE	SUPLEMENTAÇÃO PARA
1	22491-01	Elioneide Maria Costa Cunha Jucá	Farmacêutica	144h	108h	144h

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2013, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 10 de setembro de 2013. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

### PORTARIA Nº 720/2013

Designa servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008, para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2207131041896/2013. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a suplementação da carga horária do servidor indicado abaixo, em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2013, revogadas as disposições em contrário.

Nº	PRONTUÁRIO	NOME	CARGO	C. H. CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE
1	21910-01	Maria da Conceição da Silva	Aux. de Laboratório	180h	120h

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 10 de setembro de 2013. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

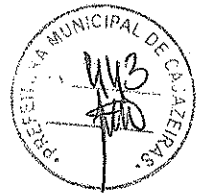
**PORTARIA Nº 788/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 211 e 212 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado por Comissão Processante referente ao Processo nº 1605151451788/2013, instituída pela Portaria nº 563/2013-IJF, de 17.06.2013. RESOLVE: Aplicar à empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94, por inexecução da Ata de Registro de Preços, nº 007/2013 firmada com o Instituto Dr. José Frota - IJF, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e por conseguinte com o Instituto Dr. José Frota, pelo prazo de 03 (três) anos, o que faço com esteio no artigo 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002 c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e na Cláusula Décima Terceira, item I, c da Ata de Registro de Preços nº 007/2013, além do devido registro e descredenciamento da Empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA-ME, do cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. À Central de Licitação do Município de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitrados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de outubro de 2013. Dra. Joana Angelica Paiva Mactel - SUPERINTENDENTE DO IJF EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DE CONVÊNIO - FUNDAMENTO LEGAL:** Das Leis Federais nº 8.080, de 19.09.1990, e de nº 6.932, de 07.07.1981, Lei Estadual nº 10.760/82 e na Lei Fede-

ral nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 9.592 e Portaria nº 472-03-IJF. CONVENIENTE: A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do Hospital Geral de Fortaleza - HGF. CONVENIADA: Instituto Doutor José Frota - IJF. OBJETO: Estabelecer cooperação técnico - científica entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no sentido de propiciar aos médicos residentes de ambas instituições, estágio de colaboração em programas de residência médica em cirurgia geral, traumatologia e ortopedia, neurocirurgia e radiologia e diagnóstico por imagem. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 30.09.2013. CONVÊNIO: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Dr. Ciro Ferreira Gomes e Dr. Zózimo Luis Medeiros Silva - REPRESENTANTES DA CONVENIENTE. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

**EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 042/2013, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2013 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2013 - FUNDAMENTO LEGAL:** O edital do Pregão Eletrônico nº 093/2013 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2003154911043/2013, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa DECORWATTS





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

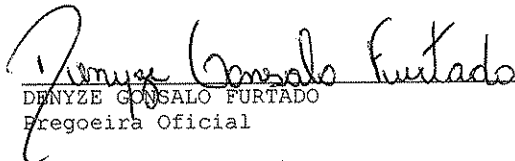
A PREGOEIRA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 009/2016, de 20/01/2016, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 60017/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA.  
24.502.049/0001-00.  
Valor: R\$ 4.097.084,52.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016.

  
DENYZE GONZALO FURTADO  
Pregoeira Oficial





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

**1.0 - DO OBJETIVO:**

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

**2.0 - DA PUBLICIDADE:**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Jornal A União - 10/05/2016;

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 10/05/2016;

Diário Oficial do Estado - 10/05/2016.

**3.0 - DOS INTERESSADOS:**

Licitantes cadastrados neste processo: FRANCILEUDA BATISTA; JOSÉ NERGINO SOBREIRA; MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

**4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA;

FRANCILEUDA BATISTA;

JOSÉ NERGINO SOBREIRA;

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Licitante desclassificado por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório:

JOSÉ NERGINO SOBREIRA.

**5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

**6.0 - DA HABILITAÇÃO:**

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Pregoeira informou: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório:

FRANCILEUDA BATISTA.

**7.0 - DA CONCLUSÃO:**

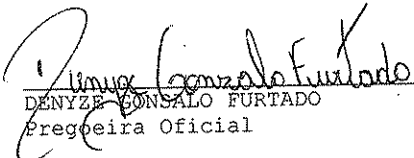
Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:  
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - Valor: R\$ 4.097.084,52.

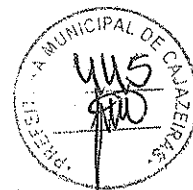
Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente

de transcrição. Face ao exposto, esta Pregoeira sugere ao Senhor Secretário, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016.

  
DENYZE CONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial







ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.

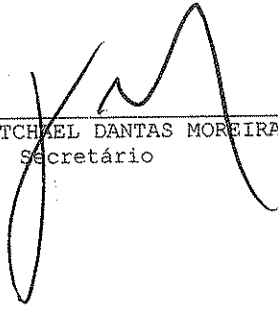
PORTARIA Nº PP 60017/2016

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 60017/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA.  
24.502.049/0001-00.  
Valor: R\$ 4.097.084,52.  
Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA  
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

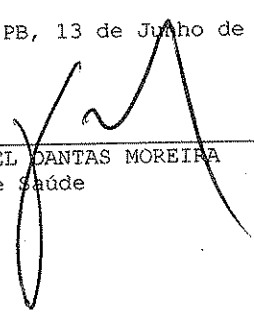
PREGÃO PRESENCIAL N° 60017/2016

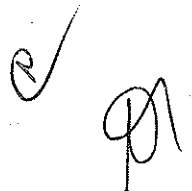
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 60017/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 60017/2016

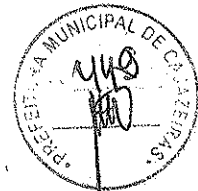
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 60017/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.

  
DENYZE GONZALO FURTADO  
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

**1.0 - DO OBJETIVO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..

**2.0 - DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:  
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2009.2043 - MANUTEN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
003 - SUS  
008 - FUS  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIB. GRATUITA  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
003 - SUS  
008 - FUS

**3.0 - DO PRAZO**

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

**4.0 - DO REAJUSTE**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

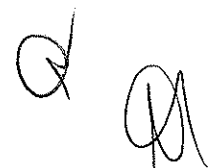
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

**5.0 - DO RESULTADO**

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:  
MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - Valor: R\$ 4.097.084,52.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.

  
DENYZE GONZALO FURTADO  
Pregoeira Oficial





**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60017/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 4.097.084,52.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016  
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA - Secretário

**PUBLICAR:**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **13.06.16**
- Diário Oficial do Estado - **13.06.16**
- Jornal A União - **13.06.16**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.008/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.008/2016**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.008/2016, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO CATINGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 22.759.235/0001-02, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 6.319,69 (seis mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Campina Grande, 06 de junho de 2016.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.011/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.011/2016**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA E ADJUDICA o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.011/2016 cujo OBJETO REGISTRO PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESEMPENHO, LIMPEZA DE FOGOS SÉPTICAS, CAIXA DE GORDURA E ESGOTO DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 35.484.971/0001-39, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais), totalizando R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais). O VALOR GLOBAL a ser HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 169.800,00 (Cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Campina Grande, 10 de junho de 2016.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.003/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.003/2016**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA E ADJUDICA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.003/2016 cujo OBJETO AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: GAMA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.866.656/0001-42, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), totalizando o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO PRESENCIAL de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Campina Grande, 13 de junho de 2016

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.11.011/2016. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **JALDY K R PATRICIO - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM BOMBA INJETORA E MOTOR DE PARTIDA DE RETROESCAVADEIRA B90B, DA NEW HOLLAND, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.272,00 (cinco mil duzentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.007/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.1009.2107/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e José Aldy Kennedy da Rocha Patricio. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2016. **FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.022/2016. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **DINAH COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 95.910,20 (noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.007/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93,

e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1031.2134/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Dinária Pinto Gonçalves. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de junho de 2016.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o Serviço de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica através da Central de Monitoração Eletrônica 24 horas na sede da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00014/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 04.122.2001.2154 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** ate o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e CT Nº 00848/2016 - 03.06.16 - ATENTO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - R\$ 2.820,00

**Prefeitura Municipal**  
**de Cajazeiras**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada na manutenção e hospedagem do Software de Gestão Educacional.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - R\$ 62.364,00.

Cajazeiras - PB, 03 de Junho de 2016

**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60016/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60016/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 956.642,50; CRALAB PRODUTOS LABORATORIAIS JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO - R\$ 6.125,00; CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 105.747,00; DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA - R\$ 429.752,40; LA DALLA PORTA JUNIOR - R\$ 6.250,00; LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA - R\$ 484.855,00; MED FARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 522.275,50; NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 316.525,50; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 245,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

**HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA**  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60017/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 4.097.084,52.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

**HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA**  
Secretário

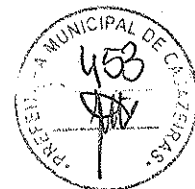
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 60022/2016. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PÚBLICITÁRIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO. **ABERTURA:** 09/06/2016 as 10:00 horas. **JUSTIFICATIVA:** Licitação Deserta. **DATA:** 13/06/2016.

*(Handwritten signatures and initials)*





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 60017/2016

Aos 14 dias do mês de Junho de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvencio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal n° 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 60017/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

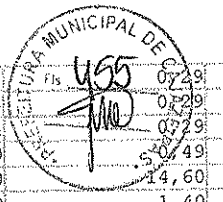
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 11.902.878/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Atenolol + Clortalidona		UNID	1800	0,35	630,00
2	Risedronato Sódico 5mg		UNID	1800	5,90	10.620,00
4	VITAMINA D 75 MG		UNID	1440	0,58	835,20
5	Acarbose 50MG		UNID	4320	0,80	3.456,00
6	ACETATO DE. PREDNISOLONA		UNID	1440	5,99	8.625,60
7	Acido Acetilsalicílico tamponado 100MG		UNID	4320	0,30	1.296,00
8	Acido Acetilsalicílico tamponado 325MG		UNID	1800	0,45	810,00
9	Acido Acetilsalicílico tamponado 500 MG		UNID	1800	0,10	180,00
10	Alprazolam 1 MG		UNID	2160	0,35	756,00
11	ALPRAZOLAN 0,5 MG		UNID	3600	0,30	1.080,00
12	Alprazolam 2mg		UNID	1800	0,78	1.404,00
13	Amitriptilina 25 MG		UNID	2160	0,09	194,40
14	ANLÓDIPINO 5 MG		UNID	2160	0,08	172,80
15	anlodipino besilato + cloridrato de benazepril 5/10MG		UNID	2880	1,30	3.744,00
16	Associação de ácidos graxos essenciais insaturados (ômega 3, 6 e 9)		UNID	48	1,90	91,20
17	Atenolol e Clortalidona 100/25		UNID	1440	0,75	1.080,00
18	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50 MG+12,5MG		UNID	1440	0,46	662,40
19	atorvastatina cálcica 10MG		UNID	1440	0,58	835,20
20	atorvastatina cálcica 20MG		UNID	1440	0,58	835,20
21	atorvastatina cálcica 40MG		UNID	1440	1,17	1.684,80
22	atorvastatina cálcica 80MG		UNID	1440	1,17	1.684,80
23	atorvastativa cálcica 40 MG		UNID	1440	1,17	1.684,80
24	BACLOFENO 20MG		UNID	480	0,12	57,60
25	besilato de anlodipino 5 OU 10 MG		UNID	2880	0,04	115,20
26	Besilato de anlodipino 10MG		UNID	2880	0,10	288,00
27	Besilato de anlodipino 5 MG		UNID	2880	0,04	115,20
28	BICALUTAMIDA 50 MG		UNID	144	4,95	712,80
29	Bimatoprost 0,01%		UNID	288	10,00	2.880,00
30	Bissulfato de clopidogrel 75mg		UNID	4320	1,16	5.011,20
31	BOLSA COLETORA DE URINA		UNID	1000	5,40	5.400,00
32	brimonidina (2mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml)		UNID	180	60,67	10.920,60
34	Brizolamida 1,0%		UNID	252	68,00	17.136,00
35	cabergolina 0,5 MG		UNID	288	6,52	1.877,76
36	CAFALEXINA 500 MG		UNID	1440	0,17	244,80
37	Cálcio Aminoácido Quelato		UNID	144	1,90	273,60
38	Cálcio e Vitamina D3		UNID	2160	0,17	367,20
39	CALCITRIOL 0,25 MCG		UNID	1440	2,13	3.067,20
40	candesartana cilexetila 16mg		UNID	2160	0,63	1.360,80
41	candesartana cilexetila 8mg		UNID	2160	0,24	518,40
42	CARBAMAZEPINA 100MG/ 5ML		UNID	250	2,96	745,00



43	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNID	1440	0,20	86,40
44	CARBAMAZEPINA 400 MG	UNID	1440	0,10	144,00
45	CARBONATO DE CALCIO	UNID	1800	0,18	342,00
46	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	UNID	1440	0,15	216,00
47	CARVEDILOL 12,5 MG	UNID	1800	0,20	360,00
48	CARVEDILOL 25 MG	UNID	1440	0,30	432,00
49	CARVEDILOL 6,25 MG	UNID	2520	0,27	680,40
50	CILOSTAZOL 50 MG	UNID	1440	0,19	273,60
51	CITALOPRAM 20 MG	UNID	1440	0,60	864,00
52	Clobazam 10 MG	UNID	2160	0,51	1.101,60
53	Clonazepan 2 MG	UNID	2880	0,12	345,60
54	Clonazepan 0,5 MG	UNID	2880	0,07	201,60
55	Clorafenicol 500mg	UNID	2160	1,06	2.289,60
56	CLORAFENICOL+ COLAENASE	UNID	288	11,00	3.168,00
57	CLORETO DE MAGNÉSIO PA	UNID	1080	2,20	2.376,00
58	cloridrato de amiodarona 100MG	UNID	1440	0,10	144,00
59	cloridrato de amorolfina	UNID	144	0,29	41,76
60	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 02 MG	UNID	1440	0,16	230,40
61	cloridrato de Clomipramina 25MG	UNID	1440	0,34	489,60
62	Cloridrato de Clomipramina 75 MG	UNID	2160	0,63	1.360,80
63	CLORIDRATO DE DEDULOXETINA (30 OU 60MG)	UNID	1440	1,29	1.857,60
64	CLORIDRATO DE IVALERIDINA 7,5 MG	UNID	1080	1,90	2.052,00
65	cloridrato de lercanidipino 10 MG	UNID	1440	2,60	3.744,00
66	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	UNID	1080	0,51	550,80
67	Cloridrato de metformina 500mg	UNID	7200	0,19	1.368,00
68	cloridrato de metoclopramida + DIMETICONA	UNID	1080	0,47	507,60
69	cloridrato de norriptilina 25 MG	UNID	1440	0,24	345,60
70	cloridrato de paroxetina 15mg	UNID	4320	0,75	3.240,00
71	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	UNID	1080	0,27	291,60
72	cloridrato de paroxetina 25mg	UNID	1800	0,83	1.494,00
73	CLORIDRATO DE RILOXIFENO 60MG	UNID	1080	2,90	3.132,00
74	cloridrato de sertralina 25 MG	UNID	2160	0,18	388,80
75	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	UNID	1080	0,19	205,20
76	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	UNID	1080	0,42	453,60
77	cloridrato de tramadol e paracetamol	UNID	1800	0,34	612,00
78	cloridrato de valaciclovir 500 MG	UNID	4320	1,89	8.164,80
79	cloridrato de venlafaxina 150 MG	UNID	2160	0,66	1.425,60
80	cloridrato de venlafaxina 75 MG	UNID	1440	0,56	806,40
81	cloridrato deprometazina 25 MG	UNID	2160	0,43	928,80
82	CLORTALIDONA 12,5 MG	UNID	1080	0,09	97,20
83	CLOXAZOLAM 4MG	UNID	1440	0,51	734,40
84	Colágeno Hidrolisado	UNID	10800	0,26	2.808,00
85	COLPROTOFINE	UNID	1440	2,00	2.880,00
86	Crema Hidratante Com Aloe Vera 125 ml	UNID	144	12,90	1.857,60
87	Cumarina, heparina sódica	UNID	2880	1,28	3.686,40
88	Curcuma Longa 250MG	UNID	1440	1,00	1.440,00
89	Deflazacort 30 MG	UNID	1800	0,66	1.188,00
90	Diacereína 50MG	UNID	1080	1,90	2.052,00
91	diclofenaco potássico	UNID	1800	0,03	54,00
92	diclofenaco potássico (pomada)	UNID	720	1,89	1.360,80
93	dicloridrato de betaistina 24MG	UNID	144	0,20	28,80
94	DIPIRONA 500 MG	UNID	2880	0,05	144,00
95	Dipropionato de beclometasona 250MCG	UNID	144	60,32	8.686,08
96	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440	3,33	4.795,20
97	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	UNID	2880	1,25	3.600,00
98	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	UNID	4320	0,68	2.937,60
99	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	UNID	2880	1,30	3.744,00
100	dutasterida 0,5 MG	UNID	1440	0,93	1.339,20
101	ebastina 10MG	UNID	2160	3,87	8.359,20
102	ESOMEPRAZOL 20MG	UNID	1080	0,67	723,60
103	Esomeprazol magnésico 40 MG	UNID	1440	0,67	964,80
104	ESPIRONOLACTONA 25 MG	UNID	4320	0,09	388,80
105	ESPIRONOLACTONA 100 MG	UNID	1800	0,27	486,00
106	ESPIRONOLACTONA 50 MG	UNID	1800	0,25	450,00
107	ETOSSUXIMIDA 50 MG	UNID	2880	1,12	3.225,60
108	Fenitoína 100MG	UNID	3600	0,22	792,00
109	fenobarbital 100MG	UNID	1440	0,05	72,00
110	FLUOXETINA 20 MG	UNID	1440	0,08	115,20
111	FLUTAMIDA 250 MG	UNID	2160	1,38	2.980,80
113	fosfato de sitagliptina /cloridrato de metformina 50/850	UNID	2160	3,16	6.825,60
114	Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/mL	UNID	4320	7,27	31.406,40
115	Fraldas descartáveis infantis (EG)	UNID	144	0,29	41,76

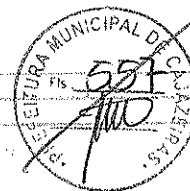
*[Handwritten signatures and initials]*



116	Fraldas descartáveis infantis (G)	UNID	288	07,29	83,52
117	Fraldas descartáveis infantis (M)	UNID	288	07,29	83,52
118	Fraldas descartáveis infantis (P)	UNID	144	07,29	41,76
119	Fraldas descartáveis infantis (PP)	UNID	1080	5,04	529,20
120	Fraldas Geriátricas (EG)	UNID	1080	14,60	15.768,00
121	Fraldas Geriátricas (G)	UNID	3600	1,40	5.040,00
122	Fraldas Geriátricas (M)	UNID	288	1,40	403,20
123	Fraldas Geriátricas (P)	UNID	144	14,60	2.102,40
124	Fraldas Geriátricas (PP)	UNID	144	1,82	262,08
125	furoato de montasona	UNID	2160	1,22	2.635,20
126	FUROSEMIDA 40 MG	UNID	2160	0,04	86,40
127	Ginkgo biloba L.	UNID	2880	0,78	2.246,40
128	Gliclazida 60 MG	UNID	1440	1,40	2.016,00
129	GLIMEPIRIDA 1 MG	UNID	1440	0,34	489,60
130	Glimepirida 4MG	UNID	4320	0,34	1.468,80
131	Glycine max (L.) Merr.	UNID	1440	2,20	3.168,00
132	Harpagophytum procumbens 400 MG	UNID	1440	2,35	3.384,00
133	hemifumarato de quetiapina 100 MG	UNID	2880	1,26	3.628,80
134	HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA	UNID	288	28,30	8.150,40
135	HIALURONATO DE SÓDIO	UNID	288	58,90	16.963,20
136	hidroclorotiazida e cloridrato de amilorida 5/50 MG	UNID	1440	0,04	57,60
137	ibandronato de sódio monoidratado 150 MG	UNID	144	2,06	296,64
138	IBUPROFENO 600MG	UNID	2160	0,09	194,40
139	Indapamida 1,5 MG	UNID	2160	0,83	1.792,80
140	Inulina gárgala	UNID	288	101,00	29.052,00
141	INSULINA REGULAR	UNID	288	19,00	5.472,00
142	LACTULOSE	UNID	1440	4,13	5.947,20
143	lamotrigina 100 MG	UNID	1440	0,49	705,60
144	latanoprost 50microgramas, cloreto de benzalcônio 0,20 mg	UNID	144	119,32	17.182,08
145	latanoprost e maleato de timolol	UNID	144	18,25	2.628,00
146	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UNID	1440	14,90	21.456,00
147	LENÇOS TOALHA UMEDECIDOS	UNID	3600	12,88	46.368,00
148	LETROZOL 2,5 MG	UNID	2160	2,20	4.752,00
149	LEVEMIR canetas	UNID	648	64,95	42.087,60
150	Levodopa + Cloridrato de benserazida 200/50 MG	UNID	2160	1,76	3.801,60
151	levomepromazina 4%	UNID	1440	10,69	15.393,60
152	levomepromazina 100MG	UNID	3240	0,32	1.036,80
153	levomepromazina 5 MG	UNID	5400	0,55	2.970,00
154	Levotiroxina sódica 100 MG	UNID	2880	0,22	633,60
155	Levotiroxina sódica 112 MG	UNID	2880	0,21	604,80
156	Levotiroxina sódica 125 MG	UNID	2880	0,21	604,80
157	Levotiroxina sódica 150 MG	UNID	2880	0,35	1.008,00
158	Levotiroxina sódica 175 MG	UNID	2880	0,20	576,00
159	Levotiroxina sódica 200 MG	UNID	2880	0,19	547,20
160	Levotiroxina sódica 25 MG	UNID	2880	0,17	489,60
161	Levotiroxina sódica 50 MG	UNID	2880	0,17	489,60
162	Levotiroxina sódica 75 MG	UNID	2880	0,22	633,60
163	Levotiroxina sódica 88 MG	UNID	2880	0,25	720,00
164	Lidocaína	UNID	340	3,90	1.326,00
165	lisado ácido de timo de vitelo	UNID	288	6,90	1.987,20
166	Loção Hidratante hipoalergênica 120 gramas	UNID	144	38,90	5.601,60
167	LOSARTAN POTÁSSICO 100 MG	UNID	2160	0,09	194,40
168	Losartan potássico 50mg	UNID	2880	0,02	57,60
169	Losartan potássico/Hidroclorotiazida 100MG	UNID	1440	0,11	158,40
170	MALEATO DE ENALAPRIL	UNID	1440	0,04	57,60
171	maleato de fluvoxamina 100 MG	UNID	1440	3,12	4.492,80
172	MALEATO DE TIMOLOL	UNID	1440	1,71	2.462,40
173	mazindol	UNID	1440	4,33	6.235,20
174	Melilotus officinalis	UNID	2880	2,42	6.969,60
175	Mesilato de Codergocrina 6mg	UNID	1440	3,62	5.212,80
176	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG	UNID	1440	3,00	4.320,00
177	Metildopa 250mg	UNID	1440	0,09	129,60
178	Metilfenidato 30 MG	UNID	1440	4,68	6.739,20
179	Mirtazapina 15 MG	UNID	2160	1,39	3.002,40
180	MIRTAZAPINA 30MG	UNID	1440	2,25	3.240,00
181	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	UNID	3600	0,08	288,00
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG	UNID	1800	0,35	630,00
183	montelucaste de sódio 10 MG	UNID	720	1,23	885,60
184	nebivolol	UNID	1440	1,50	2.160,00
185	NIFEDIPINA 20 MG	UNID	1080	0,08	86,40
186	NIMESULIDA 100MG	UNID	720	0,05	36,00
187	Nipodipino 30 MG	UNID	3240	0,19	615,60
189	Ofloxacino 0,3%	UNID	180	3,67	660,60

*[Handwritten signatures and initials]*

190	ÓLEO DE GIRASSOL (para prevenção de escaras)100 ml	UNID	288	12,80	3.686,40
191	OMEGA 3	UNID	2160	0,79	1.706,40
192	OMEPRAZOL 20 MG	UNID	1800	0,04	72,00
193	oxcarbazepina 600 MG	UNID	7200	0,54	3.888,00
194	PANTOPRAZOL 20 MG	UNID	288	1,15	331,20
195	PANTOPRAZOL 40 MG	UNID	500	0,83	415,00
196	Pantoprazol magnésico di-hidratado 40 MG	UNID	500	0,83	415,00
197	Pentoxifilina 400 MG	UNID	1440	0,26	374,40
198	periclazina 40 MG/ML	UNID	1440	10,71	15.422,40
199	PLANTAGO OVATA FORSK	UNID	1440	1,20	1.728,00
200	Prednisona 5 MG	UNID	1440	0,08	115,20
201	Pregabalina150 MG	UNID	1440	2,00	2.880,00
202	promestrieno	UNID	1440	11,51	16.574,40
203	propatilnitrato 10 MG	UNID	3600	0,72	2.592,00
204	Propionato de Halobetasol	UNID	1440	2,53	3.643,20
205	Queratina + cistina + associações	UNID	3600	2,19	7.884,00
206	rabeprazol sódico 20MG	UNID	1440	2,90	4.176,00
207	Ramipril + Besilato de anlodipino 10/5	UNID	1440	1,90	2.736,00
208	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA	UNID	2160	1,08	2.332,80
209	Ramipril 10 MG	UNID	1440	0,46	662,40
210	RAMIPRIL 5MG	UNID	1440	0,25	360,00
211	risedronato sódico 75 MG	UNID	288	1,77	509,76
212	RISPERIDONA	UNID	2160	0,44	950,40
213	RIVAROXBAN 20 MG	UNID	1440	4,22	6.076,80
214	Rivastigmina 10 CM 15 CM	UNID	2520	10,79	27.190,20
215	rosuvastatina cálcica 20 MG	UNID	2160	0,50	1.080,00
216	rosuvastatina cálcica 5 MG	UNID	1440	0,22	316,80
217	Sabonete constituído por: óleo mineral, dióxido de titânio, EDTA, perfume, massa básica de sabonete	UNID	1440	2,20	3.168,00
218	Salix Alba	UNID	1440	2,00	2.880,00
219	succinato de metoprolol 25 MG	UNID	2160	0,15	324,00
220	succinato de metoprolol 50 MG	UNID	2160	0,66	1.425,60
221	Senna alexandrina Mill	UNID	1440	1,31	1.886,40
222	Sinvastatina 20 MG	UNID	1440	0,08	115,20
223	cloridrato de tizanidina 2 MG	UNID	2880	0,74	2.131,20
224	besilato de anlodipino + maleato de enalapril 5/20 MG	UNID	2160	0,21	453,60
225	sol. lubrificante estéril	UNID	3600	6,20	22.320,00
226	SONDA URETRAL	UNID	10800	0,90	9.720,00
227	Glycine max (L.) 150 MG	UNID	2160	2,40	5.184,00
228	suplemento vitamínico-mineral	UNID	1080	0,98	1.058,40
229	succinato de solifenacina 5 MG	UNID	1440	1,90	2.736,00
230	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50MG	UNID	3600	4,00	14.400,00
231	Sulfato de gentamicina +fosfato dissódico de betametasona	UNID	1440	10,80	15.552,00
232	sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina	UNID	1800	3,77	6.786,00
233	suplemento de carotenóides, vitaminas e minerais antioxidantes para pessoas expostas aos fatores de risco da DMRI	UNID	2880	31,12	89.625,60
234	Suplemento de Vitamina D	UNID	1440	1,40	2.016,00
235	Tartarato de Brimonidina	UNID	2880	7,34	21.139,20
236	tartarato de tolterodina	UNID	1440	4,19	6.033,60
237	TENOXICAN 20 MG	UNID	2160	0,56	1.209,60
238	Tiras reagentes para glicemia capilar	UNID	54000	52,00	2.808.000,00
239	Topiramato 100 MG	UNID	3240	0,56	1.814,40
240	TRAMADOL 100MG	UNID	4320	2,19	9.460,80
241	TRAMADOL 50 MG	UNID	3240	0,14	453,60
242	Travoprostá	UNID	1440	77,50	111.600,00
243	travoprostá 0,004% + maleato de timolol 0,5%	UNID	2160	92,14	199.022,40
244	tribenosídeo + cloridrato de lidocaina	UNID	2160	10,56	22.809,60
245	Trimetazina 35 MG	UNID	2160	2,12	4.579,20
246	trometamol cetorolaco	UNID	2880	2,90	8.352,00
247	VALERATO DE BETAMETASONA / SULFATO DE GENTAMICINATOLNAFTATO / CLIOQUINOL	UNID	1800	3,27	5.886,00
248	valproato de sódio 300 MG	UNID	4320	0,34	1.468,80
249	valproato de sódio 500 MG	UNID	5400	0,98	5.292,00
250	valproato de sódio+ácido valproico 300 MG	UNID	2160	0,34	734,40
251	valproato de sódio+ácido valproico 500 MG	UNID	2160	0,98	2.116,80
252	valsartana 160+5 MG	UNID	1440	1,19	1.713,60
253	varfarina sódica 10 MG	UNID	2160	0,80	1.728,00
254	vildagliptina + cloridrato de metformina 50 MG+1000 MG	UNID	3600	2,08	7.488,00
255	vildagliptina + cloridrato de metformina	UNID	3600	3,16	11.376,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados a partir da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60017/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60017/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60017/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA.

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255.

Valor: R\$ 4.097.084,52.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA  
SECRETÁRIO

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

*(Handwritten initials)*

## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0017/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00017/2016, que objetiva: Aquisições Parceladas de Medicamentos de A a Z da linha fama, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 127.500,00.

Arara - PB, 06 de Junho de 2016.

**ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016

o público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09h00min do dia 01 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para executar serviços na Reforma e Manutenção nas instalações das salas de aula da E.M.E.F. José Ferreira de Melo e E.M.E.F. Pólo do Arara; Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Maria do Carmo Castro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 14 de Junho de 2016

**MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Medicamentos de A a Z da linha fama, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00017/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e FUS: 3.3.90.30.02 - Medicamentos 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT N.º 00046/2016 - 07.06.16 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 127.500,00.

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2016

Toma-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2016, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: RUI BARBOSA MACIEL - ME, CNPJ n.º 22.045.370/0001-88. OBJETO: Contratação das Bandas: Stella Alves e Forró da Loinrinha, Forró Feitço, Gegê Bismarck e Forró Saudade, solicitada pelo Secretário de Esporte e Turismo do Município, para realização de shows musicais durante as festividades juninas no Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Publicado no DOE do dia 14/06/2016 - Republicado por Incorreção

Ingá(PB), 13 de junho de 2016.

**MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2016

Toma-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2016, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: EDUARDO SEVERO DA SILVA - ME, CNPJ n.º 17.127.519/0001-38.

OBJETO: Contratação da Banda Forró Bombar, para realização de um show musical durante as festividades juninas no Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Publicado no DOE do dia 14/06/2016 - Republicado por Incorreção.

Ingá(PB), 13 de junho de 2016.

**MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 44/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: RUI BARBOSA MACIEL - ME, CNPJ n.º 22.045.370/0001-88.

OBJETO: Contratação de bandas musicais (Stella Alves Forró da Loinrinha - dia 18/06/2016, Forró Feitço - dia 23/06/2016, Gegê Bismarck - dia 23/06/2016 e Forró Saudade - dia 24/06/2016), para realização de shows durante as festividades juninas no Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

Publicado no DOE do dia 14/06/2016 - Republicado por Incorreção.

Ingá(PB), 13 de junho de 2016.

**MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 46/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: EDUARDO SEVERO DA SILVA - ME, CNPJ n.º 17.127.519/0001-38.

OBJETO: Contratação da Banda Forró Bombar, para realização de um show musical no dia 18/06/2016, durante as festividades no Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

Publicado no DOE do dia 14/06/2016 - Republicado por Incorreção

Ingá(PB), 13 de junho de 2016.

**MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 60017/2016

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Parâmetro legal: Lei Federal de n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal n.º 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Fornecedor: - MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA.

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255.

Valor: R\$ 4.097.084,52.

Integram a Ata, o Edital do Pregão Presencial n.º 60017/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas.

- A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível no endereço, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

**HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA**  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60018/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 60018/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTA-







## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2016 às 11:28:03 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 09007/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
 Número da Licitação: 00017/2016  
 Data de Publicação: 11/05/2016  
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado  
 Data de Homologação: 13/08/2016  
 Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
 Valor: R\$ 6.848.828,72  
 Fonte Recurso: Transferência de Recursos do SUS (96), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93).  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.  
 Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 4.097.084,52  
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA  
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 24.502.049/0001-00  
 Proposta 1 - Situação: vencedora

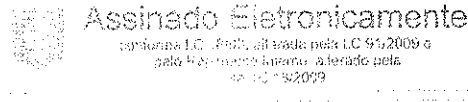
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Ata da sessão de julgamento, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes, propostas, as propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, a análise da proposta e documentação de habilitação e verificação de aceitabilidade da proposta e os recursos interpostos e respectivas decisões.	Sim	00b9f255627e3cf0265b162503cdea06
[PDF] Autorização de abertura de licitação	Sim	f847a49591c8d4d2bbda1acb75c1e93c
[PDF] Comprovações de pagamento em favor do autal, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o RFP	Sim	eb53d8c5ac9d50f6d21e840158826c88
[PDF] Designação do Preposto para a entrega de preço	Sim	633fe7342bec2cc617f4b62ccd421420
[PDF] Documentos necessários para a abertura do objeto licitado	Sim	d0c4da04dc984fc7ece6fc6f52a9f6ef
[PDF] Edital da Licitação	Sim	d38a7e3948d48f1e9665ceff64e88cb3
[PDF] Edital e respectivo anexo da Licitação	Sim	d38a7e3948d48f1e9665ceff64e88cb3
[PDF] Homologação e Adução da licitação	Sim	d3586fd3979aeb0529b2d72f8b544ee0
[PDF] Informação financeira proponente	Sim	f6bb9a92cbaaa8976a8ea336d9123b55
[PDF] Justificativa de envio fora do prazo	Sim	724bc9079b613048949f3b17dd2df01
[PDF] Minuta do termo de abertura de licitação e equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o RFP	Sim	d38a7e3948d48f1e9665ceff64e88cb3
[PDF] Parecer jurídico	Sim	ad1bcf90ceb7e12c94111369acb09e3
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	f6bb9a92cbaaa8976a8ea336d9123b55

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Propostas venho em anexo a documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruem.	Sim	00b9f255627e3cf0265b162503cdea06
[PDF] Termo de referência	Sim	2951307481c7d53ecae9b9ff5a2c017e
Proposta 1 - Proposta e Anexos - MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA	Sim	1cf4386fd7f4ddb10fe9e0ee4ff871ae



João Pessoa, 07 de Julho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2016 às 11:33:15 foi protocolizado o processo sob o Nº 09009/16 da subcategoria Contrato , exercício 2016 referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 580172016

Data da Assinatura: 14/06/2016

Data Final do Contrato: 15/06/2017

Valor Contratado: R\$ 4.097.084,52

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Informações Complementares: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratado (Nome): MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA.

Contratado (CNPJ): 24.502.049/0051-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	d0c4da04dc984fc7ece6fc6f52a9f6ef

João Pessoa, 07 de Julho de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 10.696, alterada pela LC 912009 e  
de acordo com o sistema, assinado pela  
CPF: 0.000.000

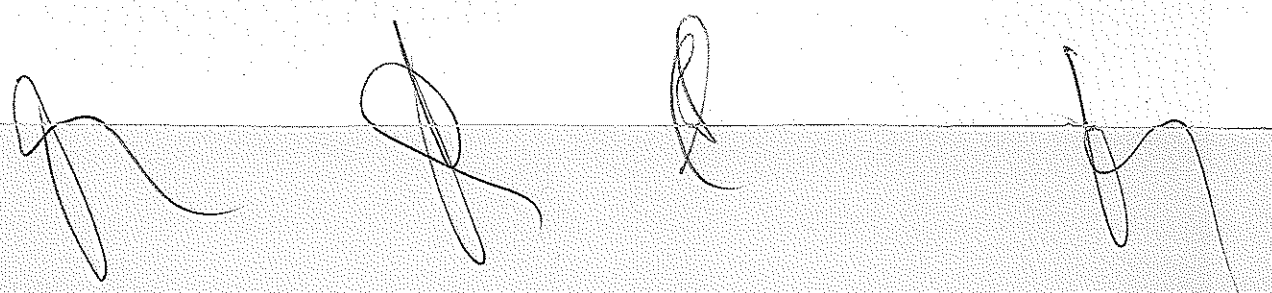
Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Nº



**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DA PARAIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS COMISSÃO PE  
PROCESSO Administrativo Nº 160502PP6001 7  
LICITAÇÃO Nº. 60017/201 6



www.nunesfarma.com.br



**N** Nunesfarma

A saúde é a nossa tradição

Curitiba - PR  
Rua Alm. Gonçalves, 2247  
Água Verde - Curitiba - PR  
CEP 80.250-150



*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*



## Farmácia Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras – PB

CNPJ: 24.502.049/0001-00 Inscrição Estadual: 16.086.217-5

Telefone: 33 3531 753

jesus.coraodijesus@hotmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO / HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

DATA: 31/05/2016 ÀS 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02



Handwritten signature or scribble at the top left of the page.



Handwritten mark or signature at the bottom left.

Handwritten signature or mark at the bottom right.

FARMÁCIA

**SANTA MARIA**

Assistência Farmacêutica

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB**

**DOCUMENTAÇÃO – PREGRÃO Nº 600017/2016**

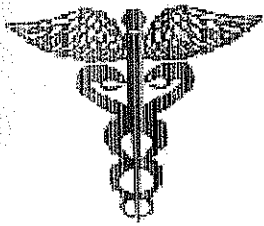
**NOME: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA – EPP**

**RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO Nº382**

**TERREO CENTRO**

**58900-000 CAJAZEIRAS – PB**

**CNPJ: 06.012.274/0001-87**



## Farmácia Coração de Jesus

MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 133, Centro, Cajazeiras – PB

CNPJ: 24.502.049/0001-00 | Inscrição Estadual: 16.086.217-5

Telefone 83 35311753

farmacoracao@jesus@hotmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160502PP60017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60017/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO / HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.

DATA: 31/05/2016 ÀS 09:00

PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 01

A

B

C

D

E

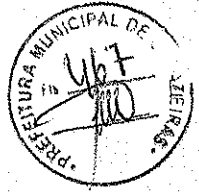
F

G

H

I

Handwritten signatures in the top row.



Handwritten signatures in the bottom row.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



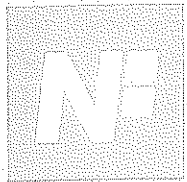
*[Handwritten signature]*

[www.nunesfarma.com.br](http://www.nunesfarma.com.br)

**Nunesfarma**  
Assistência farmacêutica

Cunha - PE  
Rua W. Cunha, 145 - 2º andar  
Água Verde - Ouricuru - PE  
CEP: 55.230-110  
Fone: +55 (41) 2143-4100

*[Handwritten signature]*



**ENVELOPE 01 – PORPOSTA DE PREÇOS**

ESTADO DA PARAIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS COMISSÃO PE  
PROCESSO Administrativo Nº 160502PP6001 7  
LICITAÇÃO Nº. 60017/201 6